



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE
FREI PAULO/SE.**

VENCEDORA: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME



000001

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

FREI PAULO/SE, 01 de Outubro de 2019.

Assunto: solicitação (faz)

DETERMINO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO.

FREI PAULO/SE, 01 de Outubro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,
Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, estando o dispêndio máximo estimado em LOTE 01: R\$ 250.859,29(Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), LOTE 02: R\$ 375.314,36 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), cuja dotação orçamentária:

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas
1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1510

A despesa correrá por conta de recursos do convênio federal e próprios.
Atenciosamente,


CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO
Secretário Municipal de Obras e Estradas

A sua excelência
ANDERSON MENEZES

DD. Prefeito Municipal de FREI PAULO - SERGIPE.

ORÇAMENTOS

CE GIGOV AJ 0497/2019 - P[REDACTED] - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 845620/2017 - Operação 1038010-19 - Ofício de Orientações para Continuidade do Processo

1 mensagem

gigovaj@caixa.gov.br <gigovaj@caixa.gov.br>

25 de janeiro de 2019 11:45

Para: "Audirene.menezes@gmail.com" <Audirene.menezes@gmail.com>, "clebertonsecfreipaulo@gmail.com" <clebertonsecfreipaulo@gmail.com>, "hans_engcivil@yahoo.com.br" <hans_engcivil@yahoo.com.br>, "albervansantana@gmail.com" <albervansantana@gmail.com>, "helena@consultoriaestrategia.com.br" <helena@consultoriaestrategia.com.br>, "dayse@consultoriaestrategia.com.br" <dayse@consultoriaestrategia.com.br>, "jorge@consultoriaestrategia.com.br" <jorge@consultoriaestrategia.com.br>, "andersonprefeitofp@gmail.com" <andersonprefeitofp@gmail.com>
Cc: "gigovaj06@caixa.gov.br" <gigovaj06@caixa.gov.br>, Wagner Santos Souza <wagner.s.souza@caixa.gov.br>, Gustavo Jose dos Santos Silva Lima <gustavo.lima@caixa.gov.br>

A

Prefeitura Municipal de Frei Paulo

Assunto: Orientações para continuidade do processo

Ref.: Contrato de Repasse OGU MCIDADES [REDACTED]

Documentação para prefeitura
Senhor Prefeito Municipal,

1. Informamos que o empreendimento do tomador foi considerado viável através de Laudo Técnico de Engenharia emitido em 26/12/2018, com o valor de R\$ 250.859,29 podendo ser apresentado o Processo Licitatório.
2. Segue anexa cópia do ofício 0134/2019 de orientações para continuidade do processo licitatório, referente ao Contrato de Repasse supracitado.
3. Favor incluir no SICONV documentação da licitação.
4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS SOUZA

Supervisor de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo ARACAJU/SE

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo ARACAJU/SE

DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERICIAL



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Frei Paulo

OCPE-Orçamento, Consultoria e Projetos em Engenharia

ocpeprojetos@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pavimentação e Drenagem Superficial



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Frei Paulo

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente especificação destina-se à Pavimentação das Ruas Projetada A e B e Rua da Escola, no Povoado Barro Branco, Ruas Projetadas 01 e 02, no Povoado Alagadiço, e Rua da Igreja, no Povoado Mocambo, município de **Frei Paulo – SE**. Esta especificação fixa as condições técnicas mínimas que devem ser obedecidas na execução das obras, serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para o bom funcionamento da construção.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta especificação considerados similares, constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Fiscalização da **Prefeitura Municipal de Frei Paulo – SE**.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

É de inteira responsabilidade do empreiteiro, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas a serviços realizados, motivados pela construção inclusive aos de viação e urbanização.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, seguros e tudo mais que se fizerem necessários à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

A empreiteira sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local onde irá realizar os serviços de Pavimentação à Paralelepípedo.

Caberá à empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal, qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos viciosos.

Deverão à empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da fiscalização, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes da especificação.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes da especificação e instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a fiscalização além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a recomposição dos mesmos que será realizada pela empreiteira.

Normas de Segurança do Trabalho nas Obras

Será exigido o cumprimento rigoroso da Lei nº. 6.514, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.

1. Objetivo

A presente especificação tem por objetivo definir as condições que presidirão o desenvolvimento da obra de pavimentação de diversas Ruas no Município de Frei Paulo.

2. Assistência Técnica E Administrativa

Para total qualidade e completo acabamento das obras e serviços, a empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais nos termos do código civil brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para desenvolver andamento conveniente aos trabalhos.

A presença da fiscalização da Sec. de Obras, não implica na diminuição das responsabilidades acima citadas.

A Empresa deverá manter no local da obra profissional legalmente habilitado no CREA, como responsável geral da obra.

As determinações da fiscalização que devem ser cumpridas, não implicam em corresponsabilidade e devem ser consideradas como complementares.

3. Materiais e Mão de Obra

Será de exclusivo critério da fiscalização, a especificação complementar a apreciação e o julgamento da qualidade dos materiais.

Para as obras e serviços que forem contratadas, caberá a empreiteira fornecer e conservar equipamento mecânico, ferramentas e equipamentos de proteção individual referente à segurança e higiene no trabalho.

É de inteira responsabilidade da empreiteira a apresentação a fiscalização da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação da mesma.

A proposição de substituição de qualquer material por um similar e sua aceitação ou não pela fiscalização, não será motivo justificado para atraso na conclusão das obras.

4. Início das obras

A empreiteira iniciará os trabalhos dentro do prazo fixado no respectivo contrato, a contar do recebimento da ordem de serviço fornecida pela Secretaria de Obras.

5. Seguros e acidentes

Correrá por conta exclusiva da empreiteira a responsabilidade de qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviços contratados, sofridos pelos seus operários, usos indevidos de patentes registradas e ainda resultante de caso fortuito e danificação da obra em construção até definitiva aceitação dela pela Secretaria de Obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos serviços contrários, ainda que ocorridos na via pública.

6. Registros

A Empreiteira terá que registrar a obra no CREA e no INSS em tempo hábil, e as cópias das matrículas em ambos os órgãos deverão ser apresentados à fiscalização.

7. Projetos

Todos os projetos e detalhes construtivos ou complementares aos projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, que deles se precise para execução dos serviços, serão elaborados unicamente pela empreiteira e deverão ser apresentados a Secretaria de Obras, antes da sua execução, aprovados pelos órgãos competentes, quando for o caso. Todos os

projetos deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado e serem habilitados no CREA.

8. Pavimentação

8.1. Serviços Gerais do Empreendimento

8.1.1. Placa de Obra

Deverão ser colocadas placas alusivas às obras e serviços técnicos de terceiros, correndo os custos por conta dos mesmos, obedecendo a modelos a serem fornecidos pela Equipe Técnica da Prefeitura.

As placas oficiais, próprias da obra, terão as dimensões, conteúdo e padrão fornecidos pela Prefeitura, cabendo sua execução e colocação por conta da Construtora.

A Equipe Técnica da Prefeitura indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas.

A placa é composta em chapa de aço galvanizado.

8.1.2. Ligação provisória de água

O armazenamento e a distribuição de água devem ser dimensionados levando-se em conta a execução simultânea de operações que envolvam seu uso, as quantidades necessárias para consumo e os períodos mais desfavoráveis do seu abastecimento.

A entrada provisória de água deve ser executada dentro dos padrões estabelecidos, cabendo à contratada tomar todas as providências necessárias ao fornecimento de água.

8.1.3. Barracão de obra

Canteiro de obras: a locação do canteiro de obras será feita de modo a facilitar o acesso com a obra propriamente dita e não interferir com as atividades do local. Será dotado de todas as instalações que se fizerem necessárias ao perfeito desenvolvimento dos serviços. Serão providenciadas as ligações provisórias necessárias ao canteiro de obras, principalmente quanto à água, esgoto e energia elétrica.

O CONTRATADO providenciará um local para a guarda de equipamentos e pequenas ferramentas. A construção poderá ser com chapas compensadas resinadas constituídas de sarrafos e pé direitos necessários para sua sustentação. A cobertura deverá ser em telha de fibrocimento ou similar. Deverá ter piso argamassado com traço 1:6 (Cimento e areia). É terminantemente proibido cozinhar e aquecer qualquer tipo de refeição dentro do alojamento. Ele deve ser mantido em permanente estado de conservação, higiene e limpeza.

8.2. Serviços Preliminares

8.2.1. Serviços topográficos para pavimentação

Inicialmente a equipe de topografia, que ficará a encargo da empresa contratada, deverá fazer a marcação dos "offsets", a qual deverá seguir rigorosamente o especificado no projeto em anexo. Somente após as marcações da topografia, os serviços de terraplenagem deverão ser iniciados no local.

Todos os serviços topográficos deverão ser realizados por meio de equipamentos similares a Estação total.

Todos os serviços deverão ser comprovados através de nota fiscal de serviços.

8.2.2. Regularização de superfícies em terra com motoniveladora

Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser pavimentada, com a terraplenagem concluída.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: motoniveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé de carneiro, liso vibratório; grade de discos, etc.

8.3. Pavimentação

São limitadores físicos das plataformas de vias. O assentamento de meios-fios pré-moldados de concreto simples começa pelo alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles; escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto; regularização e execução de base de 5,0cm de concreto, para a regularização e apoio dos meios-fios, nos casos de terrenos sem suporte e quando previsto em projeto; assentamento de peças pré-moldadas de concreto simples, de acordo com os níveis do projeto e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Escoramento de meio-fio:

- No caso de haver muros nos dois lados da Rua, o escoramento poderá ser feito com areia, ocupando toda a faixa da calçada;
- No caso de ser área livre deverá ser executado o escoramento com material

argiloso, numa faixa de 0,50m de largura e altura nivelada pela parte superior do meio-fio. O material argiloso deve ser bem compactado.

8.3.1. Pavimentação em paralelepípedo

Execução de camada ou colchão de areia. Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre base ou sub-base existentes. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura do colchão variará de 5 a 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via. Areia grossa, definida pela TE-1/1.965 da ABNT, é aquela cujos grãos têm diâmetro máximo compreendido entre 2,00 e 4,80 mm. Os blocos ou peças deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista. Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento. Os paralelepípedos ou peças deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto.

O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima. As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio do paralelepípedo ou peça vizinha. Sobre a camada de areia, será assentado o primeiro paralelepípedo ou peça, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm acima da linha de referência e de tal maneira que uma junta coincida com o eixo da pista. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha. Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo ou peça, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces. O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 2,5 cm. A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio fio, devendo terminar junto a este ou à sarjeta, caso exista. A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo ou peça sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem

nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante.

Os paralelepípedos deverão ser de granito ou outras rochas que satisfaçam as seguintes condições:

- a- Durabilidade
- b- Peso específico aparente mínimo 2400kgf/m³
- c- Desgaste dos ângulos máximo 40%

A rocha deverá ser sempre de grão média ou fina, com distribuição homogênea de seus elementos constituintes. As dimensões dos paralelepípedos serão as seguintes:

- a- Comprimento – 0,16 a 0,20m
- b- Largura - 0,12 a 0,15m
- c- Altura - 0,10 a 0,12m

Os paralelepípedos devem se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces planas e sem saliências ou reentrâncias, principalmente na face que irá constituir a superfície exposta do pavimento.

As areias para assentamento deverão consistir de partículas limpas duras e duráveis, isentas de torrões de argila e matérias estranhas.

8.3.2. Linha d'água

Linha d'água – águas pluviais. Rebaixamento de 02 fiadas de paralelo (30cm) para a linha d'água, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Para melhor alinhamento de linha d'água, a 2ª fila de paralelepípedos, adjacentes aos paralelos rebaixados, deve ficar alinhada.

8.3.3. Passeio em concreto

O tipo e as dimensões do piso deverão obedecer às especificações e ao projeto, devendo ser executados de maneira a se obter uma superfície perfeitamente homogênea.

Qualquer que seja o acabamento, deverão ser executados sobre lastro de concreto, com função de contrapiso, e este sobre base regularizada e compactada. Deverão ser atendidos os requisitos de projeto quanto a fck e caimento.

Na execução do cimentado, o lastro de concreto será inicialmente limpo, removendo-se resíduos, partes contaminadas, nata de cimento, lama e poeira que possam prejudicar a

aderência da argamassa. As partes lisas ou "queimadas" serão apicoadas, lavadas com jatos d'água sob pressão, varridas com vassouras de cerdas duras e deixadas umedecidas.

Em seguida, será aplicado sobre o lastro, com vassoura, um chapisco fluido no traço T1 (1:3 de cimento e areia). Sobre esse chapisco ainda fresco será lançada a argamassa de cimento e areia, na espessura e traço especificados no projeto, e pressionada com a colher de pedreiro.

A argamassa será sarrafeada entre "guias" ou "mestras", constituídas por faixas do mesmo material, executadas sobre o contrapiso antes da aplicação do chapisco, atendendo ao nivelamento proposto para as superfícies acabadas dos cimentados.

O sarrafeamento será feito com régua de madeira ou alumínio apoiada sobre as "guias", passada em movimentos de vai e vem. Deverão ser removidos os excessos de água e de argamassa das superfícies sarrafeadas.

Nos cimentados ásperos, o acabamento será feito com desempenadeira de madeira.

Para os cimentados lisos, o acabamento será feito com desempenadeira de aço. Neste caso, será espalhado, previamente, pó de cimento de modo uniforme sobre a argamassa sarrafeada e ainda úmida, o que formará uma pasta a ser alisada com a desempenadeira.

Os pisos em argamassa, logo após o acabamento e endurecimento, deverão ser curados, ou seja, mantidos permanentemente úmidos durante, pelo menos, as primeiras 96 horas, sem nenhuma movimentação.

Todos os pisos deverão ter caimentos. Os caimentos, quando não definidos em projeto, deverão observar:

- Usar 0,2% no passeio em direção a linha d'água.

8.3.4. Piso tátil

A locação do piso tátil deverá ser conforme a ilustração das rampas de acessibilidade. Este material, deverá ser assentado sobre contrapiso de concreto de espessura 7cm, sendo que não poderá existir desnível entre o piso de concreto e as pedras táteis, devendo ainda ser observada a mesma declividade transversal adotada para o piso de concreto.

8.4. Sinalização

8.4.1. Sinalizações verticais

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.



A largura é de 0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50. Estas dimensões são padrão para as sinalizações verticais do tipo "octogonal" e/ou "circular".

Os materiais mais utilizados para a confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são, esmalte sintético, fosca ou semi-fosca ou pintura eletroestática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedade físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas".

O verso da placa deve ser na cor preta, fosca ou semi-fosca.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços de ação do vento, garantindo sua correta posição.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são o aço e a madeira imunizada.

8.4.2. Placa esmaltada para identificação de rua

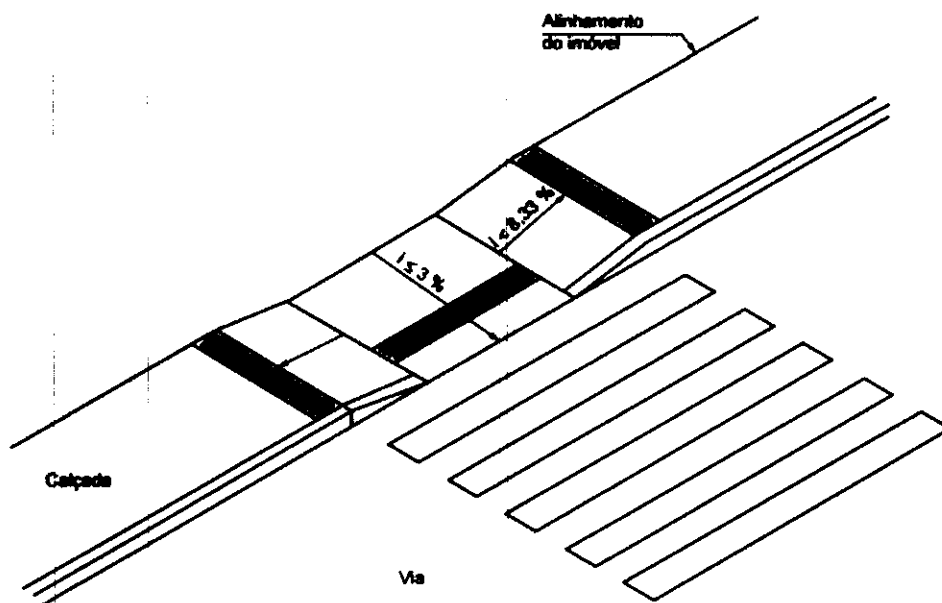
As placas indicativas de logradouros devem apresentar forma retangular 45x25cm (altura x comprimento), com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas e orla interna em branco. A denominação da via pode ser feita pela adoção de parte mais significativa de seu nome e que a caracterize, evitando nomes extensos e propiciando a utilização de letras maiores, de forma a melhorar a legibilidade da sinalização. As placas devem ser colocadas no início e no final de cada rua de forma a melhorar sua visibilidade.

8.5. Diversos

8.5.1. Rampa de acesso de deficientes

Os rebaixamentos das calçadas devem estar localizados na direção do fluxo de pedestres.

Podem estar situados nas esquinas ou em outro local da quadra. De acordo com a largura e as características das calçadas, os rebaixamentos podem ter diferentes formas, representadas nas figuras abaixo.



8.5.2. Limpeza de ruas

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.

8.5.3. Pintura De Meio-Fio (Caição):

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre o meio fio.

A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Os serviços de pintura serão medidos por metro linear aplicados no meio fio.

9. Equipamentos

Os equipamentos normalmente utilizados no assentamento do meio-fio são os seguintes:

- a- Betoneira com capacidade mínima de 250l
- b- Ferramentas manuais diversas.

Os equipamentos necessários à execução do pavimento em paralelepípedo são os



OCPE-Orçamento, Consultoria e Projetos em Engenharia
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

diversos tais como: Martelo de caceteiro, ponteiro de aço, pá, carrinho-de-mão, régua, nível de pedreiro, vassouras, colher de pedreiro, cordel, etc.

10. Entrega Da Obra

A contratada só poderá entregar as Ruas pavimentadas depois que o Comitê de Controle fizer uma visita à obra e constatar o seu bom estado de construção.

Será feita também uma verificação no funcionamento do micro/macrodrenagem, quando couber, sinalização vertical e horizontal, passeios acessíveis.

Qualquer serviço que esteja deficiente será corrigido, refeito ou substituído pela Assistência Técnica.

OBSERVAÇÕES

O orçamento, projetos e este Memorial Descritivo, são partes complementares entre si.

Tudo o que foi omitido neste Memorial Descritivo e seja necessário à obra em questão, deverá ser definido pela Fiscalização.

Todos os serviços e materiais necessários à obra em questão deverão obedecer às Normas específicas existentes.

Frei Paulo - SE, 20 de agosto de 2018.

Alheyri de A. N. Sabina
Eng. Civil / Eng. de Produção
R.N. 7.161.319/0001-79

FICHA DE VERIFICAÇÃO

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
CALÇADAS	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	X			s	s	s	6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			Não. Pois as vias são existentes. Largura máx. 1,20m	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			Não existe passeio acima de 1,50 metros	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X			n	s	s	5.4.8.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaxamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.4.8.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície	X			n	s	s	6.3.2	

		regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?								
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			X	n	s	s	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?				Não. Pois as larguras máximas dos passeios são de 1,50 metros	n	s	s	6.12.7.3
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	X				n	s	s	6.12.7.3.1
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?				Não. Onde foi necessário foi instalado a faixa elevada.	s	s	s	6.12.7.3.5
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		X			n	s	s	8.2.2.3
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X			n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.					s	s	s	6.13.1

RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	-	-	-	s	s	s	6.6.2.5
	24	Os patamares (intermediários de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	-	-	-	s	s	s	6.6.4
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	-	-	-	n	s	s	6.9.5
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	-	-	-	s	s	s	6.8.3
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	-	-	-	s	s	s	6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	-	-	-	n	s	s	6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	-	-	-	n	s	s	6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	-	-	-	n	s	s	5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	-	-	-	s	s	s	6.9.5
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	-	-	-	s	s	s	6.9.2.1
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e	-	-	-	n	s	s	6.9

		recurvados nas extremidades?									
37		Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	-	-	-	n	s	s	6.9.4		
38		Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.9.4.1		
39		Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	-	-	-	n	s	s	6.10		
40		Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	-	-	-	n	s	s	6.10.3.2		
41		Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	-	-	-	n	s	s	6.10.4.2		
42		Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	-	-	-	n	s	s	6.10.1		
43		Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	-	-	-	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		
44		Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		
45		O piso da cabine contrasta com o da circulação?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
46		Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1		
47		Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	-	-	-	n	s	s	6.10.1		
48		Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
49		A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
50		A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
51		O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313		

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	-	-	-	n	s	s	5.4.5.2	
	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	-	-	-	n	s	s	6.2.4	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	-	-	-	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	-	-	-	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	-	-	-	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	-	-	-	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	-	-	-	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	-	-	-	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	-	-	-	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?	-	-	-	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
	ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	-	-	-	s	s	s	6.1.1
		64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	-	-	-	s	s	s	6.1.1
65		Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	-	-	-	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
66		Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	-	-	-	n	s	s	6.2.5	
67		Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	-	-	-	n	s	s	6.2.8	
68		Há mapa acessível instalado imediatamente após a	-	-	-	n	s	s	Anexo B B.4	

		entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?								
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	-	-	-	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	-	-	-	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	-	-	-	n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	-	-	-	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	-	-	-	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	-	-	-	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser	-	-	-	n	s	s	5.2.8.1	

		compreendida por todas?								
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	-	-	-	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	-	-	-	n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	-	-	-	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	-	-	-	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	-	-	-	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	-	-	-	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	-	-	-	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?	-	-	-	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	

RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,40 m, a inclinação é de até 5%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	-	-	-	s	s	s	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	-	-	-	s	s	s	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	-	-	-	s	s	s	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	-	-	-	n	s	s	5.4.4
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	-	-	-	n	s	s	6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	-	-	-	n	s	s	6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	-	-	-	n	s	s	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	-	-	-	n	s	s	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	-	-	-	s	s	s	ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	-	-	-	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	-	-	-	n	s	s	6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313

B

		sentido em que a cabine se movimenta?								
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	-	-	-	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	-	-	-	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	-	-	-	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo	-	-	-	n	s	s	6.11.2.6	

		alavanca e estilo instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?								
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	-	-	-	n	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	-	-	-	n	s	s	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	-	-	-	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	-	-	-	n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	-	-	-	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	-	-	-	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	-	-	-	n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	4.6.9	
	PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4
137		Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	-	-	-	s	s	s	7.5.f)	
138		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
139		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
140		Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à	-	-	-	n	s	s	5.4.1	

		sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	-	-	-	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo, 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é de tipo alavanca ou sensores?	-	-	-	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	-	-	-	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	-	-	-	n			7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira	-	-	-	n	s	s	7.10.4	

		de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?								
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	-	-	-	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	-	-	-	n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,93 m?	-	-	-	s	s	s	7.12.1.2	
BOXE DE CHUVEIRO	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	-	-	-	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	-	-	-	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	-	-	-	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está	-	-	-	n	s	s	7.12.4	

S

		nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?								
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	-	-	-	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	-	-	-	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	-	-	-	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	-	-	-	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	-	-	-	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?	-	-	-	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	-	-	-	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	-	-	-	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		

B

CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	-	-	-	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	-	-	-	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	-	-	-	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	-	-	-	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.5

	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	-	-	-	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	-	-	-	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	-	-	-	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	-	-	-	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	-	-	-	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	-	-	-	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	-	-	-	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	-	-	-	n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	-	-	-	n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m abaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	-	-	-	n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquêmicos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	-	-	-	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	-	-	-	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	

TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	-	-	-	n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R. (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?	-	-	-	n	s	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	-	-	-	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	-	-	-	n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	-	-	-	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R. frontal?	-	-	-	s	s	s	9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	-	-	-	s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	9.2.3.4
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional	-	-	-	s	s	s	5.3.2.2

B

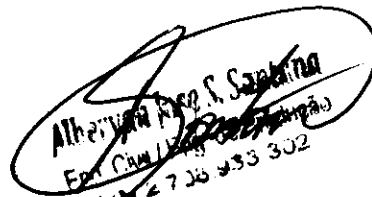
		de Acesso próximo à parte rebaixada?								
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senhas ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 57?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	-	-	-	n	s	s	5.1.3	
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafinha, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não


 Almirante Álvaro S. S. Santos
 Eng. Civil (M.Sc.)
 CPF nº 7.36.433.302



MEMÓRIAS

RUA PROJETADA 01 - ALAGADIÇO

Extensão	Largura média da via	Área de Hachura total	Desconto de cruzamentos	Linha D'água		Alt. Alvenaria do caixão
100,33 m	6,28 m	941,56 m ²	7,48 m	0,30 m		0,13 m
Área de Hachura pavimentação		Área de Hachura calçada a executar	Área de Hachura calçada a conservar	Área de Hachura piso tátil	Área de pintura por rampa	Espessura do passeio
629,67 m ²		209,82 m ²	26,97 m ²	65,08 m ²	4,80 m ²	0,07 m
Seção do meio fio		Desc. Fachada das casas	Área de Hachura calçada a demolir	Área de Hachura calçada a demolir e construir	Área de piso tátil por rampa	Nº de rampas
0,12 x 0,20		66,68 m	5,70 m ²	10,02 m ²	1,20 m ²	4,00 und
				Meio fio granítico - Travamento	Meio fio existente	
				0,00 m	12,37 m	

SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação = Área de hachura de fachada a fachada
 941,56 m²

Regularização = Área de locação
 941,56 m²

PAVIMENTAÇÃO

Meio fio = (2 X extensão) - (Desconto de cruzamentos) - (Meio fio existente)
 (2*100,33)-(7,48)-(12,37)= 180,81 m

Pavimentação em paralelepípedo = Hachura de pavimentação
 629,67 m²

Alvenaria = (meio fio - Desc. De fachada) X Alt. Alvenaria do caixão
 (180,81-66,68)*0,13 = 14,84 m²

Aterro do caixão do passeio = (Altura do meio-fio - espessura do passeio) X área de hachura calçada a executar
 (0,2 - 0,07)*209,82 = 27,28 m²

Passeio = (Área de hachura de calçada a executar + Área de hachura a demolir e construir) x espessura
 (209,82+10,02)*0,07 = 15,39 m²

Piso tátil = (nº de rampas X área de piso tátil por rampa)+(Área de hachura piso tátil)
 (4*1,2)+65,08= 69,88 m²

Demolição de passeio = (Área de Hachura calçada a demolir + Área de Hachura calçada a demolir e construir)
 10,02+5,7 = 15,72 m²

Meio fio granítico = Meio fio para travamento
 0,00 0,00 m

DIVERSOS

Pintura de Rampa = nº de rampas X área de pintura por rampa
 4*4,8 = 19,20 m²

Limpeza de Rua = Área pavimentação
 629,67 m²

SINALIZAÇÃO

Calção = meio fio X largura de desenvolvimento (0,25m)
 180,81*0,25 = 45,20 m²

Placa Octogonal
 1,00 un

Placa Circular
 0,00 un

Placa de Rua
 2,00 un



RUA DA IGREJA - POV MOCAMBO

Extensão 155,66 m	Largura média da via 5,36 m	Área de Hachura total 1.067,55 m ²	Desconto de cruzamentos 0,00 m	Linha D'água 0,30 m		Alt. Alvenaria do caixão 0,13 m
Área de Hachura pavimentação 834,43 m ²		Área de Hachura calçada a executar 188,75 m ²	Área de Hachura calçada a conservar 0,00 m ²	Área de Hachura piso tátil 44,37 m ²	Área de pintura por rampa 4,80 m ²	Espessura do passeio 0,07 m
Seção do meio fio 0,12 x 0,20		Desc. Fachada das casas 80,38 m	Área de Hachura calçada a demolir 0,00 m ²	Área de Hachura calçada a demolir e construir 0,00 m ²	Área de piso tátil por rampa 1,20 m ²	Nº de rampas 2,00 und
				Meio fio granítico - Travamento 0,00 m		Meio fio existente 0,00 m

SERVIÇOS PRELIMINARES

Localção = Área de hachura de fachada a fachada
1.067,55 m²

Regularização = Área de localção
1.067,55 m²

PAVIMENTAÇÃO

Meio fio = (2 X extensão) - (Desconto de cruzamentos) - (Meio fio existente)
(2*155,66)-(0)-(0)= 311,32 m

Pavimentação em paralelepípedo = Hachura de pavimentação
834,43 m²

Alvenaria = (meio fio - Desc. De fachada) X Alt. Alvenaria do caixão
(311,32-80,38)*0,13 = 30,02 m²

Aterro do caixão do passeio = (Altura do meio-fio - espessura do passeio) X área de hachura calçada a executar
(0,2 - 0,07)*188,75 = 24,54 m²

Passeio = (Área de hachura de calçada a executar + Área de hachura a demolir e construir) x espessura
(188,75+0)*0,07 = 13,21 m²

Piso tátil = (nº de rampas X área de piso tátil por rampa)+(Área de hachura piso tátil)
(2*1,2)+44,37= 46,77 m²

Demolição de passeio = (Área de Hachura calçada a demolir + Área de Hachura calçada a demolir e construir)
0 = 0,00 m²

Meio fio granítico = Meio fio para travamento
0,00 = 0,00 m

DIVERSOS

Pintura de Rampa = nº de rampas X área de pintura por rampa
2*4,8 = 9,60 m²

Limpeza de Rua = Área pavimentação
834,43 m²

SINALIZAÇÃO

Calção = meio fio X largura de desenvolvimento (0,25m)
311,32*0,25 = 77,83 m²

Placa Octogonal
2,00 un

Placa Circular
1,00 un

Placa de Rua
2,00 un

Athayde F. Santana
Eng. Civil / Proj. de Pavimentação
RUA 27 JO 333 302

RUA PROJETADA B

Extensão	Largura média da via	Área de Hachura total	Desconto de cruzamentos	Linha D'água		Alt. Alvenaria do caixão
73,29 m	6,85 m	620,90 m ²	0,00 m	0,30 m		0,13 m
Área de Hachura pavimentação		Área de Hachura calçada a executar	Área de Hachura calçada a conservar	Área de Hachura piso tátil	Área de pintura por rampa	Espessura do passeio
502,40 m ²		91,63 m ²	m ²	26,87 m ²	4,80 m ²	0,07 m
Seção do meio fio		Desc. Fachada das casas	Área de Hachura calçada a demolir	Área de Hachura calçada a demolir e construir	Área de piso tátil por rampa	Nº de rampas
0,12 x 0,20		10,36 m	0,00 m ²	0,00 m ²	1,20 m ²	2,00 und
SERVIÇOS PRELIMINARES				Meio fio granítico - Travamento		Meio fio existente
Locação = Área de hachura de fachada a fachada 620,90 m ²				12,18 m		24,79 m

Regularização = Área de locação

620,90 m²

PAVIMENTAÇÃO

Meio fio = (2 X extensão) - (Desconto de cruzamentos) - (Meio fio existente)
 (2 * 73,29) - (0) - (24,79) = 121,79 m

Pavimentação em paralelepípedo = Hachura de pavimentação

502,40 m²

Alvenaria = (meio fio - Desc. De fachada) X Alt. Alvenaria do caixão

(121,79 - 10,36) * 0,13 = 14,49 m²

Aterro do caixão do passeio = (Altura do meio-fio - espessura do passeio) X área de hachura calçada a executar

(0,2 - 0,07) * 91,63 = 11,91 m³

Passeio = (Área de hachura de calçada a executar + Área de hachura a demolir e construir) x espessura

(91,63 + 0) * 0,07 = 6,41 m²

Piso tátil = (nº de rampas X área de piso tátil por rampa) + (Área de hachura piso tátil)

(2 * 1,2) + 26,87 = 29,27 m²

Demolição de passeio = (Área de Hachura calçada a demolir + Área de Hachura calçada a demolir e construir)

0,00 m²

Meio fio granítico = Meio fio para travamento

12,18 m

DIVERSOS

Pintura de Rampa = nº de rampas X área de pintura por rampa

2 * 4,8 = 9,60 m²

Limpeza de Rua = Área pavimentação

502,40 m²

SINALIZAÇÃO

Calção = meio fio X largura de desenvolvimento (0,25m)

121,79 * 0,25 = 30,45 m²

Placa Octogonal

0,00 un

Placa Circular

2,00 un

Placa de Rua

2,00 un

Athirivã R. S. Santana
 Eng. Civil / Eng. de Produção
 CRP 27.003.333/302

RUA PROJETADA A

Extensão	Largura média da via	Área de Hachura total	Desconto de cruzamentos	Linha D'água		Alt. Alvenaria do caixão
33,37 m	2,96 m	134,76 m ²	0,00 m	0,30 m		0,13 m
Área de Hachura pavimentação		Área de Hachura calçada a executar	Área de Hachura calçada a conservar	Área de Hachura piso tátil	Área de pintura por rampa	Espessura do passeio
98,64 m ²		27,22 m ²	0,00 m ²	8,90 m ²	4,80 m ²	0,07 m
Seção do meio fio		Desc. Fachada das casas	Área de Hachura calçada a demolir	Área de Hachura calçada a demolir e construir	Área de piso tátil por rampa	Nº de rampas
0,12 x 0,20		0,00 m	0,00 m ²	0,00 m ²	1,20 m ²	1,00 und
				Meio fio granítico - Travamento		
				4,19 m		

SERVIÇOS PRELIMINARES

Locação = Área de hachura de fachada a fachada
 134,76 m²

Regularização = Área de locação
 134,76 m²

PAVIMENTAÇÃO

Meio fio = (2 X extensão) - (Desconto de cruzamentos)
 (2 * 33,37) - (0) = 66,74 m

Pavimentação em paralelepípedo = Hachura de pavimentação
 98,64 m²

Alvenaria = (meio fio - Desc. De fachada) X Alt. Alvenaria do caixão
 (66,74 - 0) * 0,13 = 8,68 m²

Aterro do caixão do passeio = (Altura do meio-fio - espessura do passeio) X área de hachura calçada a executar
 (0,2 - 0,07) * 27,217 = 3,54 m³

Passeio = (Área de hachura de calçada a executar + Área de hachura a demolir e construir) x espessura
 (27,217 + 0) * 0,07 = 1,91 m³

Piso tátil = (nº de rampas X área de piso tátil por rampa) + (Área de hachura piso tátil)
 (1 * 1,2) + 8,9 = 10,10 m²

Demolição de passeio = (Área de Hachura calçada a demolir + Área de Hachura calçada a demolir e construir)
 0,00 m²

Meio fio granítico = Meio fio para travamento
 4,19 4,19 m

DIVERSOS

Pintura de Rampa = nº de rampas X área de pintura por rampa
 1 * 4,8 = 4,80 m²

Limpeza de Rua = Área pavimentação
 98,64 m²

SINALIZAÇÃO

Calçada = meio fio X largura de desenvolvimento (0,25m)
 66,74 * 0,25 = 16,69 m²

Placa Octogonal
 1,00 un

Placa Circular
 0,00 un

Placa de Rua
 1,00 un

Althairson Luiz S. Santana
 Eng.º Civil - CRP de Prática
 Nº 7.32.483.302

RUA DA ESCOLA

Extensão	Largura média da via	Área de Hachura total	Desconto de cruzamentos	Linha D'água		Alt. Alvenaria do caixão
59,46 m	5,41 m	452,71 m ²	0,00 m	0,30 m		0,13 m
Área de Hachura pavimentação		Área de Hachura calçada a executar	Área de Hachura calçada a conservar	Área de Hachura piso tátil	Área de pintura por rampa	Espessura do passeio
321,48 m ²		101,77 m ²	0,00 m ²	29,46 m ²	4,80 m ²	0,07 m
Seção do meio fio		Desc. Fachada das casas	Área de Hachura calçada a demolir	Área de Hachura calçada a demolir e construir	Área de piso tátil por rampa	Nº de rampas
0,12 x 0,20		0,00 m	0,00 m ²	0,00 m ²	1,20 m ²	2,00 und
				Meio fio granítico - Travamento		
				0,00 m		

SERVIÇOS PRELIMINARES

 Locação = Área de hachura de fachada a fachada
 $452,71 \text{ m}^2$

 Regularização = Área de locação
 $452,71 \text{ m}^2$
PAVIMENTAÇÃO

 Meio fio = (2 X extensão) - (Desconto de cruzamentos)
 $(2 * 59,46) - (0) = 118,92 \text{ m}$

 Pavimentação em paralelepípedo = Hachura de pavimentação
 $321,48 \text{ m}^2$

 Alvenaria = (meio fio - Desc. De fachada) X Alt. Alvenaria do caixão
 $(121,79 - 0) * 0,13 = 15,83 \text{ m}^2$

 Aterro do caixão do passeio = (Altura do meio-fio - espessura do passeio) X área de hachura calçada a executar
 $(0,2 - 0,07) * 101,77 = 13,23 \text{ m}^3$

 Passeio = (Área de hachura de calçada a executar + Área de hachura a demolir e construir) x espessura
 $(101,77 + 0) * 0,07 = 7,12 \text{ m}^3$

 Piso tátil = (nº de rampas X área de piso tátil por rampa) + (Área de hachura piso tátil)
 $(2 * 1,2) + 29,46 = 31,86 \text{ m}^2$

 Demolição de passeio = (Área de Hachura calçada a demolir + Área de Hachura calçada a demolir e construir)
 $0 + 0 = 0,00 \text{ m}^2$

 Meio fio granítico = Meio fio para travamento
 $0,00 \text{ m}$
DIVERSOS

 Pintura de Rampa = nº de rampas X área de pintura por rampa
 $2 * 4,8 = 9,60 \text{ m}^2$

 Limpeza de Rua = Área pavimentação
 $321,48 \text{ m}^2$
SINALIZAÇÃO

 Calação = meio fio X largura de desenvolvimento (0,25m)
 $29,73 \text{ m}$

 Placa Octogonal
 $1,00 \text{ un}$

 Placa Circular
 $1,00 \text{ un}$

 Placa de Rua
 $2,00 \text{ un}$

 ATHERVIA K&S S.A.
 Eng. Civil / Eng. de Praticidade
 RUA 700 333 302

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO 1038010-19/2017	Nº SICOMV 845820	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULÃO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADE SINAPI ARACAJU	DATA BASE 07-18 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	MUNICÍPIO / UF FREI PAULÃO / SE
			BDI 1 21,35%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.				M	6,00	15,96		15,96	95,76
1.1.2.				M	153,80	3,84		3,84	559,83
1.2.1.				M	36,00	90,39		97,48	3.509,28
1.2.2.				H	72,00	64,08		64,08	4.613,76
1.3.1.				M2	6,00	284,42		284,42	1.598,52
1.3.2.				UN	1,00	498,91		498,91	498,91
1.3.3.				MES	3,00	304,53		478,78	1.436,28
1.3.4.				m3	3,00	517,61		517,61	1.552,83
1.4.1.				M2	3.580,83	0,27		0,33	1.181,87
1.4.2.				M2	3.580,83	0,43		0,52	1.882,03
1.5.1.				m	854,50	22,91		27,44	23.447,48
1.5.2.				M2	2.577,96	48,36		55,02	141.839,36
1.5.3.				M2	105,36	26,69		31,42	3.310,41
1.5.4.				M3	86,99	36,99		43,31	3.767,54
1.5.5.				M3	47,62	687,59		676,56	32.217,79
1.5.6.				M2	201,78	73,91		88,80	17.877,71

Nº OPERAÇÃO 1038010-19/2017	Nº SICOMV 845620	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO	APelido do Empreendimento PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
LOCALIDADE SINAPI ARACAJU	DATA BASE 07-18 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	MUNICÍPIO / UF FREI PAULO / SE
			BDI 1 21,35%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.7.			...	m²	201,78	22,72	21,61	4.584,44	
1.5.8.			...	m²	17,10	21,61	28,94	369,53	
1.5.9.			...	m	28,57	21,61	28,94	715,80	
1.6.1.			...	m²	62,40	13,47	13,47	840,53	
1.6.2.			...	m²	2.577,98	0,46	0,46	1.185,86	
2.1.1.			...	m²	213,63	3,58	3,58	764,80	
2.1.2.			...	UN	6,00	194,82	236,54	1.419,24	
2.1.3.			...	UN	4,00	191,31	232,15	928,60	
2.1.4.			...	UN	11,00	51,04	63,03	693,33	

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FREI PAULO / SE

Local

terça-feira, 29 de janeiro de 2019

Data

Responsável Técnico
Nome: ALBERTO JOSÉ SOUZA SANTANA
CREA/CAU: 270863330-2
ART/RRT: 0



OCPE-Orçamento, Consultoria e Projetos em Engenharia
ESPECIFICAÇÃO

000043/

PLQ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Nº SICOMV
645620

Nº OPERAÇÃO
1038010-19/2017

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULINO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1.1.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	
1.1.2.	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (mín.=100km)	km	153,80	
1.2.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	
1.2.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00	
1.3.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.3.2.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.3.3.	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CANERV TRAPEZ FORRO CAISOL TERMOACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3,00	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.3.4.	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	3,00	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.4.1.	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.580,83	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.4.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.580,83	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.5.1.	Meio-flo de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	654,50	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.5.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.577,96	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.5.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 09/2014	M2	105,36	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.5.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 08/2016	M3	86,96	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO
1.5.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	47,62	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO

FRENTES DE OBRA:

Acropositor de Eventos	1	2
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
EQUIPE DIRIGENTE	12,00	
EQUIPE DIRIGENTE	36,00	
SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO		
SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO		
SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO	1,00	
SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	134,76	482,71
SERVIÇOS PRELIMINARES	134,76	482,71
PAVIMENTAÇÃO	66,79	198,82
PAVIMENTAÇÃO	66,84	201,49
PAVIMENTAÇÃO	66,84	201,49
PAVIMENTAÇÃO	66,84	201,49
PAVIMENTAÇÃO	66,84	201,49
PAVIMENTAÇÃO	66,84	201,49

APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Nº SICORV
845620

Nº OPERAÇÃO
1038010-19/2017

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Arquitetura de Eventos
1.5.6.	Piso last directional e/ou alenta, de concreto, na cor natural, prdiferenciavisuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	201,78	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	PAVIMENTAÇÃO
1.5.7.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	201,78	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	PAVIMENTAÇÃO
1.5.8.	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	17,10	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	PAVIMENTAÇÃO
1.5.9.	Meio-flo granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	28,57	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	PAVIMENTAÇÃO
1.6.1.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	62,40	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	DIVERSOS
1.6.2.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.577,96	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	DIVERSOS
2.1.1.	CAIACAO EM MEIO FLO	M2	213,63	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	SINALIZAÇÃO
2.1.2.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, pedrão dner, largura=0,35m, com poste de madeira 3.50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	6,00	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	SINALIZAÇÃO
2.1.3.	Placa circular padrão dner diâmetro 0,35m	UN	4,00	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	SINALIZAÇÃO
2.1.4.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	11,00	CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO EM ANEXO	SINALIZAÇÃO

FRENTES DE OBRA:

FREI PAULO / SE
Local

terça-feira, 29 de janeiro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: ALBERTO ANTONIO JOSÉ SOUZA SANTANA
CREAC/CAU: 270693330-2
ART/RRT:

APÊLIDO DO EMPREENDEDOR
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Nº SICOMV
845620

Nº OPERAÇÃO
1038010-19/2017

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7
1.1.1.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00					3,00
1.1.2.	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão manuck (mín.=100km)	km	153,80					76,90
1.2.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00			13,00		13,00
1.2.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00			24,00		24,00
1.3.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00					6,00
1.3.2.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00					1,00
1.3.3.	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMOACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3,00			1,00		1,00
1.3.4.	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	3,00			1,00		1,00
1.4.1.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.580,83	620,90	303,35	1.087,55		941,95
1.4.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.580,83	620,90	303,35	1.087,55		941,95
1.5.1.	Melo-flo de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	854,50	121,79	54,92	311,32		180,91
1.5.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.577,96	502,40	181,34	834,43		698,67
1.5.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014	M2	105,36	14,49	3,89	30,02		14,61
1.5.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	88,99	11,91	6,49	24,84		27,28
1.5.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	47,62	6,41	3,58	13,21		16,39

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Nº SICOMV
845820

Nº OPERAÇÃO
1038010-19/2017

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7
1.5.6.	Piso látil direcional e/ou aletas, de concreto, na cor natural, p/deficiência visual, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	201,78	20,27	14,80	46,77	60,88	60,88
1.5.7.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	201,78	20,27	14,80	46,77	60,88	60,88
1.5.8.	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	17,10		1,26		14,72	
1.5.9.	Meio-flo granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,57	12,16	10,26			
1.6.1.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	62,40	9,80	9,80	9,80	10,20	10,20
1.6.2.	Limpeza de ruas (verrificação e remoção de entulhos)	m²	2.577,96	802,40	191,34	834,43	629,57	
2.1.1.	CAIAÇÃO EM MEIO-FLO	M2	213,63	30,76	13,73	77,93	61,21	61,21
2.1.2.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, pedrão d'ner, l argura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	6,00		1,00	2,00	1,00	1,00
2.1.3.	Placa circular pedrão d'ner diâmetro 0,35m	UN	4,00	2,00		1,00		
2.1.4.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	11,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

FREI PAULO / SE
Local

terça-feira, 29 de janeiro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: ALBERVAL JOSÉ SOUZA SANTANA
CREA/CAU: 270883330-2
ART/RTT:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUASNº SICOMV
845620Nº OPERAÇÃO
1038010-19/2017PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULINO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1.	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00
1.1.2.	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (mín.=100km)	km	153,80
1.2.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00
1.2.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
1.3.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.3.2.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
1.3.3.	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M. ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL. TERMOACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3,00
1.3.4.	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	3,00
1.4.1.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.580,83
1.4.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.580,83
1.5.1.	Melo-flo de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	854,50
1.5.2.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2.577,96
1.5.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 08/2014	M2	105,36
1.5.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	86,99
1.5.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	47,62

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Nº SICOMV
845620

Nº OPERAÇÃO
1038010-19/2017

PROPRIETÁRIO / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.5.8.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm; aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	201,78
1.5.7.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m2	201,78
1.5.8.	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	17,10
1.5.9.	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,57
1.6.1.	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	M2	82,40
1.6.2.	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.577,96
2.1.1.	CAIACA O EM MEIO FIO	M2	213,63
2.1.2.	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner. I argura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	6,00
2.1.3.	Placa circular padrão dner diâmetro 0,35m	UN	4,00
2.1.4.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45x25CM	UN	11,00

FREI PAULO / SE
Local

terça-feira, 29 de janeiro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: ALBERVAM JOSÉ SOUZA SANTANA
CREACAU: 270693330-2
ART/RRT:

CRONOGRAMA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Gráu de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1038010-19/2017 Nº SICOMV 845820 PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAVIMENTAÇÃO DE RUAS APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS


Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:		05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												

Total: R\$ 250.859,29

Repasso:	66.421,57	75.303,02	104.125,41
Outros:	-	-	-
Repasso:	66.421,57	141.724,59	245.850,00
Outros:	-	-	-

FREI PAULO / SE
Local
terça-feira, 29 de janeiro de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: ALBERVÂN JOSÉ SOUZA SANTANA
CREA/CAU: 270893330-2
ART/RTT:



QCI



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1036010-19/2017	Nº SICOMV 845820	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO	MUNICÍPIO / UF FREI PAULO / SE	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			RECURSO OGU	REPASSE 245.850,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 5.008,29 250.858,29

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
---------------------	---------------	---------------------

Item de Investimento Pavimentação	Subitem de Investimento	Descrição de Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lotação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	PAVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	Em execução	3.000,00	m²	LOTE 1	242.120,05	4.933,29	-	247.053,32
2.	Pavimentação				m²	LOTE 1	3.729,97	76,00	-	3.805,97

Observações:

FREI PAULO / SE
Local

terça-feira, 28 de janeiro de 2019
Data

Representante Tomador
Nome: ANDERSON MENEZES
Cargo: PREFEITO

COMPOSIÇÃO DO BDI

000053

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICONº OPERAÇÃO
1038010-19/2017Nº SICONV
845820PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS / PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

BDI 1

TIPO DE OBRA

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,60%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--	--	--	--	--

FREI PAULO / SE
Localterça-feira, 29 de janeiro de 2019
Data

Responsável Técnico

Nome: ALBERVAN JOSÉ SOUZA SANTANA

CREA/CAU: 270893330-2

ART/RRT: 0

DECLARAÇÕES

DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Pavimentação de Diversas Ruas

Objetivo: Descrever o sistema viário existente.



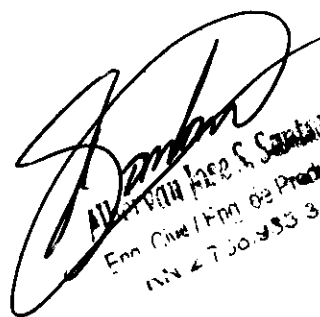
Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Frei Paulo

DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

A Rua do Mercado tem seu acesso pela SE - 412, Rodovia Manoel Soares de Souza, passando pela Avenida Simpatia, sentido Rua da Telegipe, e a Rua da Igreja também através da SE - 412, com as ruas que compõem o conjunto todas consolidadas.

A execução da obra de pavimentação fará a interligação das ruas já pavimentadas, tornando o trânsito mais fluido e a facilitando o deslocamento dos pedestres no sistema.



Alvaro José S. Santana
Eng. Civil / Eng. de Produção
R.N. 47.50.993-3/2

Frei Paulo - SE, 15 de agosto de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que as obras de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO, objeto do Contrato de Repasse nº 1038010-19/2017, serão executadas pelo regime de Empreitada Global.

Frei Paulo (SE), 15 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Albervan José Souza Santana, Engenheiro Civil e Produção – CREA Nº 270893330-2, DECLARO**, na qualidade de representante da empresa OCPE – Orçamento, consultoria e projetos em engenharia, CNPJ 21.161.319/0001-79, responsável técnico pelo projeto de pavimentação e drenagem, vinculado ao convênio nº 845620/2018, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 424, de 30 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes na Lista de Verificação de Acessibilidade.

DECLARO, outrossim, sob penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Frei Paulo, 30 de novembro de 2018.


Albervan José Souza Santana

Engenheiro Civil e Produção – CREA Nº 270893330-2

Anderson Menezes
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins, que as Ruas Projetadas A, B e Rua da Escola, no Povoado Barro Branco, e Ruas projetadas 01 e 02 e da Igreja, no Povoado Alagadiço, com área total de 3.580,83 m², são localizadas na zona urbana e estão de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Frei Paulo (SE), 31 de outubro de 2018.

Anderson Menezes
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins, que a área onde serão construídas as pavimentações a paralelepípedo das ruas: “Ruas Projetadas A, B e Rua da Escola, no Povoado Barro Branco, e Ruas projetadas 01 e 02 e da Igreja, no Povoado Alagadiço”, objeto do Contrato de Repasse de nº 1038010-19/2017, vinculado ao Ministério das Cidades, são de domínio público, pertencem a este Município e independem de registro em Cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

Anderson Menezes
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o Município de Frei Paulo se responsabiliza pela manutenção e conservação dos serviços de pavimentação, acessibilidade e dos dispositivos de sinalização, referente ao Contrato de Repasse de nº 1038010-19/2017, de *objeto* "PAVIMENTAÇÃO", do Ministério das Cidades.

Frei Paulo (SE), 31 de outubro de 2018.

Anderson Menezes

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o Município de Frei Paulo irá se responsabilizar pela execução da rede de abastecimento de água das ruas: “Ruas Projetadas A, B e Rua da Escola, no Povoado Barro Branco, e Ruas projetadas 01 e 02 e da Igreja, no Povoado Alagadiço”, conforme exigido o Contrato de Repasse de nº 1038010-19/2017, de *objeto* “PAVIMENTAÇÃO”, do Ministério das Cidades.

Frei Paulo (SE), 31 de outubro de 2018.

Anderson Menezes
Prefeito



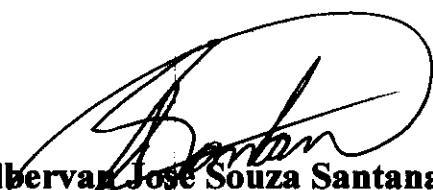
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO DO BDI

Considerando o Contrato de Repasse de nº 1038010-19/2017, de *objeto* “PAVIMENTAÇÃO”, do Ministério das Cidades.

Considerando que o orçamento apresentado é referente a Pavimentação, foi adotado BDI de 21,35%. Os percentuais estão em conformidade com o Acórdão 2622/2013.

Frei Paulo (SE), 31 de outubro de 2018.


Albervan José Souza Santana
Engenheiro Projetista



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO DE NÃO TERRAPLANAGEM

Declaramos para os devidos fins de direito que o Município de Frei Paulo, em relação à terraplanagem descrita no memorial descritivo refere-se ao procedimento de execução exigido pelo órgão tomador. Pois as “Ruas Projetadas A, B e Rua da Escola, no Povoado Barro Branco, e Ruas projetadas 01 e 02 e da Igreja, no Povoado Alagadiço”, são consolidadas e terão somente regularização para a devida execução do pavimento.

Frei Paulo (SE), 15 de agosto de 2018.


Albervan José S. Santana
Engenheiro Projetista




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO QUANTO A DESONERAÇÃO

Visando a economicidade por parte desse responsável técnico, foram adotados os encargos sociais sem desoneração, para tal escolha foi feita uma comparação entre as duas opções, para o empreendimento Pavimentação à Paralelepípedo no município de Frei Paulo.

Frei Paulo (SE), 15 de agosto de 2018.


Alberlyan José S. Santana
Engenheiro

PROJETOS

PLANTA DE SITUAÇÃO

RUA DO MERCADO

LONGITUDE UTM: 856777.00 m E

LATITUDE UTM: 8841160.00 m S

RUA DA IGREJA - POV BARRO BRANCO

LONGITUDE UTM: 657469.00 m E

LATITUDE UTM: 8838284.00 m S

Logotipo

RUA

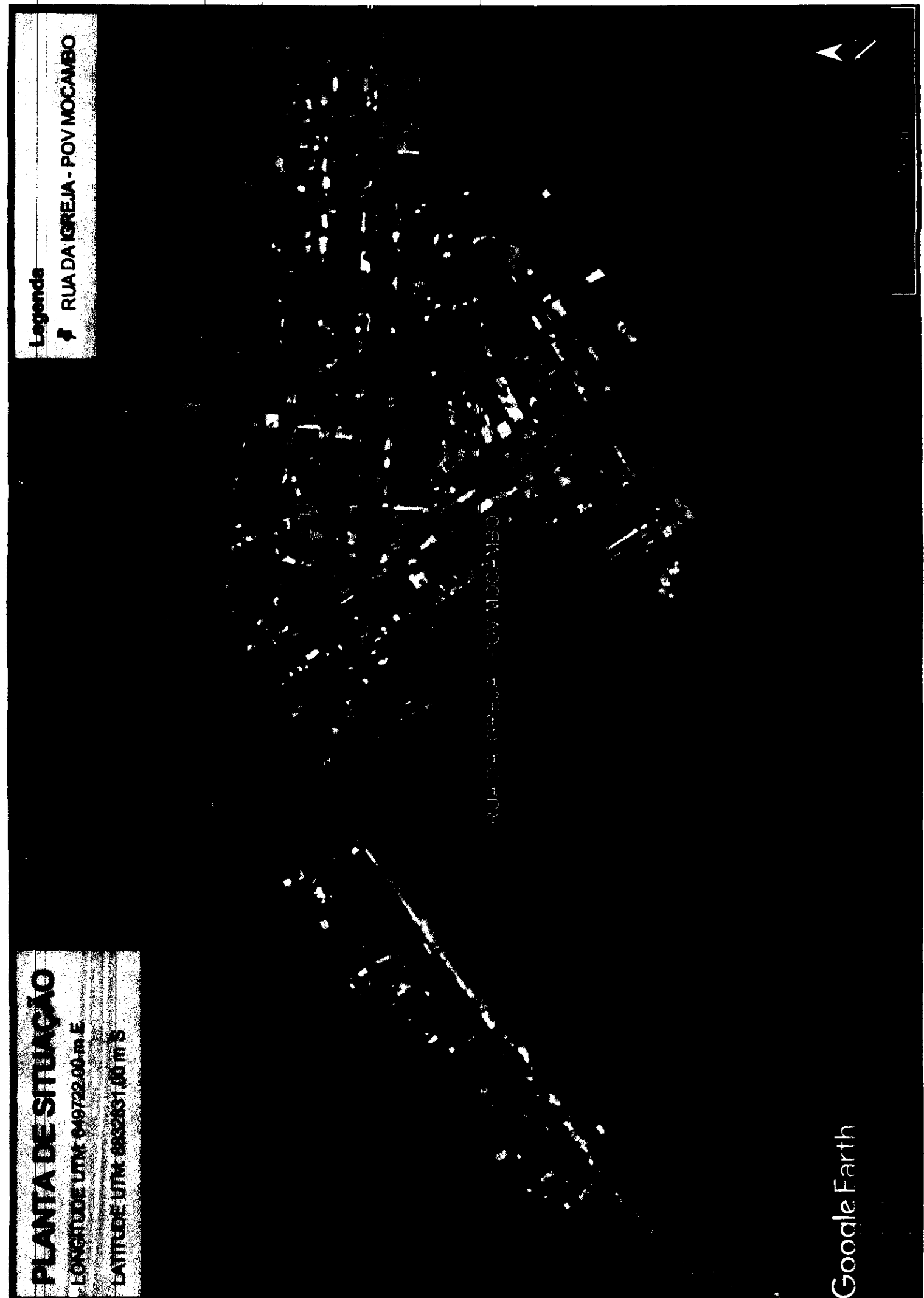
PLANTA DE SITUAÇÃO

LONGITUDE UTM: 049729,00 m. E

LATITUDE UTM: 8832831,00 m. S

Legenda

📍 RUA DA IGREJA - POV MOCAMBO



000078/

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 02/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

~~Confere com Original~~
~~Matheus Matos Lima~~
~~CPF: 902.745.875 - 05~~

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Licitação a qual será responsável por todos os atos ao processo licitatório qual a Lei 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

- A) WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 022.573.125-89 – Presidente.
- B) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF: 266.662.435-87 – Secretário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



000080/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE**

C) MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF
712.012.625 – Membro.

Confere com Original
Matheus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Art. 3º – A Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, 02 de Janeiro de 2019


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

MINUTA DO EDITAL



000082/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS RETIFICADO

TOMADA DE PREÇO Nº ___/2019

O **MUNICÍPIO DE FREI PAULO**, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, por sua Prefeitura Municipal - **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, por sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, daqui por diante denominada apenas **CPL**, instituída pela Portaria nº ___/2019 de 02 de JANEIRO de 2019, torna público que receberá às ___:___ (___) horas do dia ___ de _____ de 2019, na Sede da **PREFEITURA**, em sessão pública, na sala da **CPL**, os Documentos da Proposta Comercial e da Habilitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, segundo o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**:

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

TOMADA DE PREÇOS nº. ___/2019.

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CNPJ nº: 13.100.102/0001-20

2. OBJETO (art. 40, I, Lei nº. 8.666/93)

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

3. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

Data: ___/___/2019.

Horário: ___ (___) horas.

Local: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

4. ANEXOS (art. 40, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Integram o presente instrumento convocatório:

ANEXO I – Projeto Básico e especificações, quantitativos e preços máximos (art. 40, IV, X e §2º, I e II c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta Comercial (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO III – Modelo de Declaração da Licitante de Visita ao Local de Execução da(s) Obra(s) (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IV - Planilha de Preços da Licitante (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO V - Planilha de Valor Orçado pela Prefeitura (art. 40, XVII e §2º, II, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VI - Cronograma de Desembolso Máximo (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VII - Planilha Analítica da Composição do BDI (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VIII - Planilha Analítica da Composição dos Encargos Sociais (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IX – Modelo de Procuração (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO X - Modelo de Declaração de Empregados Menores (art. 40, XVII e §2º, IV c/c art. 27, V, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XI – Modelo de Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XII - Modelo de Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato (art. 76, Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIII – Modelo de Declaração do Responsável Técnico (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XIV – Minuta do Contrato (art. 40, §2º, III, Lei nº. 8.666/93).

5. INFORMAÇÕES (art. 40, VIII, Lei nº. 8.666/93)

Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no endereço supra-indicado.

6. PARTICIPAÇÃO (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

6.1. Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme o art. 22, §2º da Lei nº. 8.666/93.

6.2. O licitante poderá acompanhar os atos públicos da licitação, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei:

6.2.1. Pessoalmente, no caso de pessoa física;

6.2.2. Através de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica, o qual deverá apresentar o Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a sua representação;

6.2.3. Através de procurador, que deverá apresentar instrumento procuratório que lhe confira poderes para a prática dos atos supramencionados, conforme consta no Anexo IX deste Edital.

6.3. Em todos os casos, o licitante, representante ou procurador deverá apresentar documento de identidade de fé pública.

6.4. A procuração por instrumento particular (Anexo IX), outorgada por pessoa jurídica, deverá ser acompanhada do respectivo Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a representação legal do seu signatário.

6.5. O Contrato Social ou Estatuto, quando apresentado de forma consolidada, substitui a necessidade de apresentação das alterações anteriores.

6.6. Os interessados que não atenderem às exigências deste item não poderão se manifestar, resguardado, apenas, o direito de acompanhar a licitação como ouvintes.

6.7. Não serão admitidos a esta licitação os suspensos, declarados inidôneos ou impedidos de licitar; os que estiverem em regime de falência, concordata ou insolvência civil; os que possuam entre seus sócios, dirigentes ou empregados servidor do órgão interessado ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º da Lei nº. 8.666/93; e os consórcios de empresas, de acordo com o art. 33 da Lei nº. 8.666/93.

6.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa dessa condição deverão apresentar comprovação de microempresa ou empresa de pequeno mediante Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme §2º do art. 13 do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, emitida no ano em curso, comprovando a atual situação da empresa.

7. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)



000084/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

7.1. A documentação e a proposta deverão ser entregues no local indicado no item 03 deste Edital, até o dia e horário fixados para o recebimento dos mesmos, em dois envelopes - **A e B** - separados, fechados e lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

Envelope A

Documentos de Habilitação da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. ___/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

Envelope B

Proposta da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. ___/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

7.2. Os documentos de habilitação, de acordo com o art. 32 da Lei nº. 8.666/93, poderão ser apresentados em:

7.2.1. Originais, **desde que possam ficar retidos e ser autuados no processo;**

7.2.2. Fotocópias autenticadas;

7.2.3. Fotocópias não autenticadas, **acompanhadas dos originais**, os quais serão devolvidos após conferência; ou ainda

7.2.4. Por publicação em órgão de imprensa oficial.

8. HABILITAÇÃO - Envelope A (art. 40, VI, c/c art. 27, Lei nº. 8.666/93)

8.1. Para fins de habilitação a esta Tomada de Preços, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação.

8.2. Habilitação Jurídica (art. 27, I c/c art. 28, Lei nº. 8.666/93)

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (art. 28, II da Lei nº. 8.666/93);

8.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº. 8.666/93);

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício (art. 28, IV da Lei nº. 8.666/93);

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, V da Lei nº. 8.666/93).

8.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)

8.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).

8.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93), **da forma que segue:**

8.3.2.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.2.2. A capacitação técnico-profissional susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação - CREA ou CAU), e declarado na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s).

8.3.2.3. A indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta.

8.3.3. Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à apresentação de balancetes ou balanço provisórios, e, se encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, poderá ser atualizado seus valores por índices oficiais. A comprovação da boa situação financeira será verificada através do cálculo do(s) seguinte(s) índice(s) contábil(eis): **índice de liquidez geral igual ou maior do que 1 (um)** (art. 31, I e §5º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.1.1. Estes índices deverão ser calculados e demonstrados, em documento, pelos licitantes de acordo as técnicas correntes de contabilidade, segundo a fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

8.4.1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.4.1.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

8.4.1.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.4.1.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.4.2. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3. Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, com depósito à ordem do **MUNICÍPIO DE Frei Paulo/SE TOMADA DE PREÇOS nº. ___/2019**, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

8.4.3.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

8.4.3.1.2. Seguro garantia;

8.4.3.1.3. Fiança bancária.

8.4.3.2. A garantia deverá ser prestada com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data prevista para entrega da proposta e, na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair ao direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

8.4.3.3. A garantia de participação de que trata o item anterior será liberada em até 05



000086

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

(cinco) dias úteis, depois de encerrada a fase de habilitação, para as licitantes inabilitadas, ou nesse mesmo prazo, depois de realizada a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

8.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 27, IV c/c art. 29, Lei nº. 8.666/93)

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

8.5.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

8.5.3.1. Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as Contribuições Sociais abrangendo os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991** conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

8.5.3.2. Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.3.3. Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93).

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (art. 29, V da Lei nº 8.666/93).

8.5.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.1 a 8.5.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.6.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.6. Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, Lei nº. 8.666/93):

8.6.1. Declaração que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, na forma do Anexo X.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

8.7. As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente.

9. PROPOSTAS - Envelope B (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

9.1. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal ou procurador do licitante. Deverá ser cotada em moeda corrente e, **obrigatoriamente**, conter:

9.1.1. Carta-Proposta Comercial, contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2, ambos deste Edital, conforme modelo de Carta-Proposta Comercial - Anexo II deste Edital;

9.1.2. Planilha de Preços da Licitante, de conformidade com o Anexo IV deste Edital, preenchendo-se os campos destinados aos preços unitários propostos, para todos os itens de serviços relacionados e calculando os respectivos preços parciais e totais.

9.1.2.1. Em face do regime de execução das obras e serviços objeto desta licitação ser Empreitada por Preço Global, na planilha de valor orçado pela licitante quanto aos seus quantitativos deve ser seguida a estrutura de itenização constante da Planilha do Valor Orçado pela Prefeitura - Anexo V.;

9.1.2.2. Deverá, ainda, ser apresentada, juntamente com a planilha de preços da licitante, a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

9.1.3. Planilhas Analíticas das Composições dos Encargos Sociais da mão-de-obra direta e indireta, de acordo com o Anexo VIII;

9.1.3.1. Os percentuais constantes da Planilha dos Encargos Sociais deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor.

9.1.4. Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços da Prefeitura e compatível com o Cronograma de Desembolso Máximo - Anexo VI a este Edital.

9.1.5. Planilha Analítica da Composição do BDI, que deverá ser apresentada conforme Anexo VII, e em conformidade com os índices estabelecidos no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.5.1. Os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não devem integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, conforme Súmula 254/2010 do TCU, e os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e desmobilização, não devem integrar o cálculo do BDI, conforme Acórdão TCU nº 325/2007. Na elaboração da Planilha de Composição do BDI a licitante deverá excluir as taxas referentes à Administração Local da Obra, Canteiro de Obra, Mobilização/Desmobilização, devendo seguir, ainda, as orientações relativas à faixa referencial aprovada no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.6. Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, na forma do Anexo XI.

9.1.7. Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato, na forma do Anexo XII.

9.2. O **prazo de validade das propostas** será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data fixada para o recebimento das mesmas, em conformidade com o art. 64, §3º da Lei nº. 8.666/93.

9.3. Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

9.4. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

9.5. A proposta não poderá apresentar mais de uma cotação para a mesma obra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

9.6. Os preços constados nas propostas são definitivos, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando erro ou omissão, por parte do licitante ou de seus prepostos.

9.7. Havendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerá o primeiro, e o total será corrigido, de forma a conferir com aquele, considerando-se para a proposta o valor submetido a cálculo de correção a ser efetuado pelos membros da Comissão. Havendo, também, divergência entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá este último, após as devidas correções, de forma a ser compatível com o valor correto.

9.8. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, em conformidade com o art. 43, §6º da Lei nº. 8.666/93.

10. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO (art. 43, Lei nº. 8.666/93)

10.1. Quando da entrega dos envelopes **HABILITAÇÃO - A** e **PROPOSTA - B**, o licitante ou seu representante legal deverá apresentar, separadamente, à Comissão, seu credenciamento, na forma do item 6.2, seus respectivos subitens, e seguintes deste Edital.

10.2. Abertos os envelopes de habilitação, os documentos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, na forma do art. 43, §2º da Lei nº. 8.666/93.

10.3. A critério da Comissão de Licitação poderão ser analisados de imediato os documentos de habilitação e anunciado o seu resultado, na forma do art. 43, I da Lei nº. 8.666/93.

10.4. Aos declarados inabilitados serão devolvidos os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, cumprindo o que determina o art. 43, II da Lei nº. 8.666/93, desde que não tenha havido recursos, ou após sua denegação.

10.5. A critério da Comissão, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

10.6. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão designará dia e hora para a reunião em que serão abertas as propostas dos concorrentes habilitados, condicionada esta abertura ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo **desistência expressa** do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a abertura poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, III da Lei nº. 8.666/93.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar os licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, consoante determina o art. 43, §5º da Lei nº. 8.666/93.

10.8. Verificação da conformidade das propostas remanescentes com os requisitos deste Edital, em especial o item 09 e seus subitens, desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93 e realização do julgamento e classificação das propostas conformes, de acordo com o inciso V dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados.

10.9. Divulgado o resultado do julgamento, a Comissão adjudicará em nome do licitante vencedor, condicionada esta adjudicação ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo desistência expressa do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a adjudicação poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93.

10.10. É facultada à Comissão, **em qualquer fase da licitação**, promover quaisquer diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação necessária à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos, ou informações que deveriam constar, originariamente, das respectivas propostas, em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11. JULGAMENTO (art. 40, VII c/c arts. 43, 44 e 45, Lei nº. 8.666/93)

11.1. O preço máximo aceitável terá como parâmetro o valor orçado pela Prefeitura e constante dos Anexos I e V deste Edital, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.2. De acordo, ainda, com o art. 43, IV c/c art. 48 da Lei nº. 8.666/933, serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1. Não obedecerem às condições estabelecidas neste Edital, em especial em seu item 09 e subitens, conforme art. 48, I da Lei nº. 8.666/93;

11.2.2. Cotarem preços superiores aos máximos fixados (unitários e global), ou inexequíveis, na forma da Súmula 259 do TCU.

11.2.2.1. Será considerado inexequível, na forma do art. 48, §1º da Lei nº. 8.666/93, o preço cotado inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

11.2.2.1.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, a da Lei nº. 8.666/93), ou

11.2.2.1.2. Valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, b da Lei nº. 8.666/93).

11.2.2.1.3. Quando a Comissão considerar os preços praticados pelo licitante inexequíveis, de acordo com os padrões acima estabelecidos, deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos (notas fiscais de de serviços já prestados, ou contratos, e, ainda, planilha contábil demonstrando o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias, legais e demais, e, ainda, lucro com o preço apresentado, por exemplo), no prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer, consoante Art. 48, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Súmula nº 262 - TCU.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.3. A critério da Comissão, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11.4. Na forma dos arts. 43, inciso V, 44 e 45, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, será considerado vencedor o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço, de acordo com o §1º dos mesmos artigos e Lei aqui mencionados;

11.5.2. Para efeito do disposto no subitem 11.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos, em atendimento ao art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006:

11.5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, LC 123/06);

11.5.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, LC 123/06);

11.5.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, LC 123/06);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.5.2.4. Na hipótese da não classificação das propostas nos termos previstos nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, §1º, LC 123/06);

11.5.3. O disposto nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.4 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 45, §2º, LC 123/06).

12. ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA (art. 40, II e XVI, Lei nº. 8.666/93)

O recebimento da obra ora licitada dar-se-á de acordo com o art.73, I, a e b, §3º da Lei nº. 8.666/93, obedecendo-se ao prazo máximo previsto no item 13.5 deste Edital.

13. CONTRATO (art. 40, II, Lei nº. 8.666/93)

13.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, como previsto no art. 64 da Lei nº. 8.666/93.

13.2. A empresa adjudicatária, que convocada, no prazo de validade de sua proposta, a assinar o termo de contrato, vir a desistir de assinar o mesmo, além da perda da garantia de participação, ser-lhe-ão atribuídas as penalidades prevista em Lei e neste Edital, respeitado o direito de recurso.

13.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 55, XIII da Lei nº. 8.666/93.

13.4. Havendo interesse público e no caso de realização de serviços não previstos no Projeto inicial, a fatura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários até os limites fixados na Lei nº. 8.666/93.

13.5. O prazo máximo de execução das obras, objeto desta licitação será de 03 (três) meses e do contrato dela decorrente será de 06 (seis) meses consecutivos para o LOTE 01 e de 04 (quatro) meses e do contrato dela decorrente será de 08 (oito) meses consecutivos para o LOTE 02, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço e após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

13.5.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

13.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

13.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração

13.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;

13.5.5. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

13.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

13.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

14. GARANTIA CONTRATUAL (art. 40, XVII c/c art. 55, VI, Lei nº. 8.666/93)

14.1. No ato de assinatura do contrato, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata este item poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas em Lei e adiante descritas, com validade do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

prazo contratual:

14.1.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

14.1.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.1.1.2. Seguro garantia;

14.1.1.3. Fiança bancária.

14.2. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

14.3. A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

14.4. Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 40, XVII c/c art. 55, V, Lei nº. 8.666/93)

Para atender as despesas do Contrato decorrente desta licitação, serão utilizados os recursos provenientes de:

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas

1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1930

16. PAGAMENTO (art. 40, XI e XIV, Lei nº. 8.666/93)

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

16.1.1. Nota fiscal;

16.1.2. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;

16.1.3. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas, além da CNDT.

16.2. As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

16.3. As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

16.4. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

16.5. O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos itens 16.1./16.3. acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

16.6. Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

16.7. Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

16.8. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

16.9. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

16.9.1. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possa, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;

16.9.2. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;

16.9.3. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;

16.9.4. Erros ou vícios nas faturas.

16.10. De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

17. PENALIDADES (art. 40, III c/c art. 86, Lei nº. 8.666/93)

17.1. O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento da multa de mora estabelecida no art. 86 da Lei nº. 8.666/93, que será de 1% (um por cento) do valor do empenho, por dia de atraso. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato, de acordo com o art. 77 c/c art. 78, IV da Lei nº. 8.666/93.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art. 87 da Lei nº. 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do empenho, em cada caso.

17.3. Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo da perda da garantia de participação.

18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93)

18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93):

18.1.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;

18.1.2. Julgamento das propostas;

18.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

18.1.4. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

18.1.5. Rescisão do Contrato, na forma do art. 79, I da Lei nº. 8.666/93.

18.2. Do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, §3º da Lei nº. 8.666/93.

18.3. Os recursos e impugnações processar-se-ão na forma prevista nos §§4º e 5º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

18.4. Caberá representação, no mesmo prazo, de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico na forma do art. 109, II da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

18.5. Caberá pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na hipótese do art. 87, § 3º da Lei nº. 8.666/93.

18.6. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

19. PROJETO BÁSICO (art. 40, IV e X c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93)

O Projeto Básico, com todas as suas especificações e complementos ao regular desempenho das obras, além de fazer parte integrante deste Edital, na forma de Anexo, conforme o art. 40, § 2º da Lei nº. 8.666/93, poderá ser examinado, separadamente, com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, nos dias e horários estipulados no item 05 deste Edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, XVII, Lei nº. 8.666/93)

20.1. A Prefeitura se reserva o direito de revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

20.2. Quaisquer solicitações de informações complementares ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas deverão ser formuladas, por escrito, em até 03 (três) dias antes da data marcada para abertura da Licitação, ficando desde já entendido que a ausência da resposta não constituirá motivo para alteração das condições e prazos.

20.3. A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da obras, objeto desta Licitação, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo a solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros.

20.4. As obras, objeto desta Tomada de Preços, poderão ser contratadas no todo ou em parte, sempre subordinado à existência de recursos.

20.5. Só poderá haver subcontratação do objeto contratado por parte da contratada até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor do contrato, mediante prévio consentimento desta Prefeitura.

20.6. Não havendo expediente no órgão interessado na data designada para o recebimento dos envelopes, os mesmos serão recebidos no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

20.7. Caso o licitante tenha entregue a documentação com a antecedência necessária, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) exigido para habilitação à presente licitação poderá ser substituído pelo recibo de entrega. Neste caso, a classificação da sua proposta ficará condicionada ao deferimento e expedição do CRC.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura, na forma do art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, tomando-se por base as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93, os preceitos do Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

FREI PAULO /SE, ___ de ___ de 2019.

Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO I

Especificações, Quantitativos e Preços Máximos

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO MÁXIMO (R\$)/TEMPO DE EXECUÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	LOTE 01: 03(três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 250.859,29(Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), LOTE 02: 04(quatro meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 375.314,36 trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

CARTA-PROPOSTA (Modelo)

_____, de _____ de 20__.

À
Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE
(Endereço da sede da Prefeitura)
ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº. ___/2019.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- Executaremos as obras e os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. ___/20__, pelo preço de R\$ _____ (por extenso), no prazo máximo de _____ (_____) dias vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de _____ (_____) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;
- Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 20__

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

Nome da Empresa:
Endereço:
CEP:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO (Modelo)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o (a) Sr. (a) _____, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à Tomada de Preços nº. ____/20____, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

_____, _____ de _____ de 20__

(nome da empresa)
(Nome do Representante)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IV

PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

Tomada de Preços nº. _____/20__.



000098/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO V

PLANILHA DE PREÇOS DA PREFEITURA

Tomada de Preços nº. _____/20__

EM ANEXO



000099/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO

EM ANEXO

000100/



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VII

PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EM ANEXO



000101/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VIII

PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

EM ANEXO



000102/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IX

PROCURAÇÃO (modelo)

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante na Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

, de de

NOME/CARGO



000103/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (modelos)

Modelo "A" - Empregador Pessoa Jurídica:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Modelo "B" - Empregador Pessoa Física:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declaram, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL _____**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



0001057

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO
(Modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.566/93.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



000106/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que o Senhor _____, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro nº. _____ no CREA- ____ é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de _____, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TOMADA DE PREÇOS nº. ____/20__, na qualidade de Responsável Técnico.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços nº. ____/20__, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

(nome da profissional)
Registro nº/D - CREA-



000107/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIV

MINUTA

CONTRATO n° ___/20__

Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de _____ e, do outro, a empresa _____, decorrente da Tomada de Preços n°. ____/20__.

A Prefeitura Municipal de _____ inscrita no CGC/MF sob o n°. _____, com sede e foro na Rua _____, n°. _____, ____/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. _____, e a empresa _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o n° _____, com sede e foro _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório n°. ____/20__, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n°. 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93)

O presente instrumento tem por objeto para execução da _____.

Parágrafo único - Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93)

A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- I. Nota fiscal;
- II. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- III. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

§2º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

§3º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

§4º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

imediatamente comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade de cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;
- II. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;
- III. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;
- IV. Erros ou vícios nas faturas.

§10º - De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de _____ (____) dias consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor e após assinatura do contrato, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;
- V. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste



000109/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Contrato em dia de expediente na Prefeitura, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas
1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1930

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

§1º - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. Seguro garantia;
- III. Fiança bancária.

§2º - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

§3º - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§4º - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§5º - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens *a* e *b* do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;
- IV. Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

V. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- III. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- IV. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- V. Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
- VI. Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:

- I. Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
 - II. Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
 - III. Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.
- §3º - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:
- I. Período excepcional de chuva;
 - II. Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
 - III. Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante.

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I. Advertência;
- II. Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;



000111/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- IV.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- §5º** - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.
- §6º** - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I.** nos termos do Tomada de Preços nº. ____/20__ que, simultaneamente:
- a.** constam do Processo Administrativo que o originou;
 - b.** não contrariem o interesse público;
- II.** nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III.** nos preceitos do Direito Público;
- IV.** supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor _____ - CPF nº. _____, lotado na _____ deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;
- b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- I. Com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
- II. A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a Prefeitura.
- III. Para a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da Prefeitura, que, dentre outras atribuições, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da Prefeitura poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
- V. Durante a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____/SE, ____ de ____ de 20__.

CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

I - _____

II - _____

000113

PARECER



000114/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão Permanente de Licitação

Frei Paulo, 08 de Outubro de 2019.

Procuradoria Jurídica:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Procuradoria, processo referente a minuta do Edital e seus anexos visando a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.**

Atenciosamente,


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

À Exma. Sra.
Procuradora Geral do Município
Frei Paulo



000115/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PARECER JURÍDICO
Nº 65/2019

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Frei Paulo – Sergipe;

ESPÉCIE: Processo de Licitação/Modalidade.

ASSUNTO: Minuta Edital de Licitação, Minuta do contrato e Anexos.

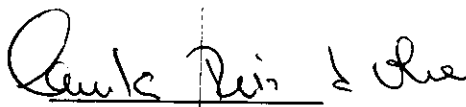
A fase relativa à instauração do processo foi devidamente atendida.

Procedemos à análise criteriosa da Minuta do Edital de Licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**. Chegando a conclusão que o mesmo se encontra em conformidade com a Lei nº 8.666/93,

Logo, nada mais havendo a acrescentar ou a modificar, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovamos o procedimento para publicação, com a consequente definição da data para abertura das propostas e início da fase externa da licitação.

É o parecer, S.M.J.

Frei Paulo/SE, 08 de Outubro de 2019.


CAMILA REIS DE OLIVEIRA
Procuradora Municipal
OAB/SE 7495

PUBLICAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 01/2019 de 02 de janeiro de 2019 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe – TCE torna publico para conhecimento de todos, a republicação do aviso de Licitação, por razão do feriado municipal do dia 23 de outubro de 2019, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE, Abertura das habilitações e propostas: 30/10/2019. Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Lote Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

-- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas

1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1510

P.J: 65/2019. Prazo de execução: LOTE 01: 03 (três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 250.859,29 (Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), LOTE 02: 04 (quatro meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 375.314,36 trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos.

Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe

Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e lei complementar nº 123/06.

Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO / SE, 27 de Outubro de 2019.

WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da CPI.

000118/

Usuário: 02257312589

Senha: ●●●●●●



TCSE
Tribunal de Contas do
Estado de Sergipe

Portal de Licitações e Eventos

Licitações

Eventos

DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Modalidade: Tomada de Preço

Número/Ano: 02/2019

Republicação do Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS 02/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE,

Base Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014

Critério: Menor Preço Global

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe

Data de Cadastro: 14/10/2019

Data da Licitação: 30/10/2019

Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:

O Edital e informa??es complementares encontram-se ? disposi??o dos interessados, na sala da Comiss??o Permanente de Licita??es, situada ? Rua Pra??a Capit??o Jo??o Tavares, N?? 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira ? sexta-feira, em dias de expediente, no hor??rio das 08:00 ?s 13:00 hs, atrav??s do site: www.freipaulo.se.gov.br.

**PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO**000120
ORDEM DE
SERVIÇO:

0000149590

TÍTULO: Aviso de republicação

USUÁRIO: WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA

LOGIN: licitacao@freipaulo.se.gov.br

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/10/2019

SITUAÇÃO: PUBLICADA

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe

EDIÇÃO Nº: 28294

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: MUNICÍPIOS

DATA DO ENVIO: 14/10/2019

HORA: 09:48:07

EXTENSÃO DO ARQUIVO: docx

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²): 187,92 cm²

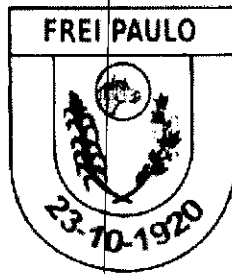
VALOR: R\$ 988,46

IMPRESSÃO

DATA: 06/12/2019

HORA: 09:28:28

USUÁRIO: WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA



000121

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 01/2019 de 02 de janeiro de 2019 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna publico para conhecimento de todos, a republicação do aviso de Licitação, por razão do feriado municipal do dia 23 de outubro de 2019, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE, Abertura das habilitações e propostas: 30/10/2019. Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Lote Regime de

Execução: Empreitada por Preço Global

-- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas

1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1510

P.J: 65/2019. Prazo de execução: LOTE 01: 03(três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 250.859,29(Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), LOTE 02: 04(quatro meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 375.314,36 trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos.

Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe

Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e lei complementar nº 123/06.

Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs. através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO /SE, 14 de Outubro de 2019.

WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS RETIFICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, por sua Prefeitura Municipal - **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, por sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, daqui por diante denominada apenas **CPL**, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 02 de JANEIRO de 2019, torna público que receberá às 09:00 (nove) horas do dia 30 de Outubro de 2019, na Sede da **PREFEITURA**, em sessão pública, na sala da **CPL**, os Documentos da Proposta Comercial e da Habilitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, segundo o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**:

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2019.

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CNPJ nº: 13.100.102/0001-20

2. OBJETO (art. 40, I, Lei nº. 8.666/93)

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

3. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

Data: 30/Outubro/ 2019.

Horário: 09 (nove) horas.

Local: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

4. ANEXOS (art. 40, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Integram o presente instrumento convocatório:

ANEXO I – Projeto Básico e especificações, quantitativos e preços máximos (art. 40, IV, X e §2º, I e II c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta Comercial (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO III – Modelo de Declaração da Licitante de Visita ao Local de Execução da(s) Obra(s) (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IV - Planilha de Preços da Licitante (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO V - Planilha de Valor Orçado pela Prefeitura (art. 40, XVII e §2º, II, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VI - Cronograma de Desembolso Máximo (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VII - Planilha Analítica da Composição do BDI (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VIII - Planilha Analítica da Composição dos Encargos Sociais (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IX - Modelo de Procuração (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO X - Modelo de Declaração de Empregados Menores (art. 40, XVII e §2º, IV c/c art. 27, V, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XI - Modelo de Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XII - Modelo de Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato (art. 76, Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIII – Modelo de Declaração do Responsável Técnico (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XIV – Minuta do Contrato (art. 40, §2º, III, Lei nº. 8.666/93).

5. INFORMAÇÕES (art. 40, VIII, Lei nº. 8.666/93)

Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no endereço supra-indicado.

6. PARTICIPAÇÃO (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

6.1. Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme o art. 22, §2º da Lei nº. 8.666/93.

6.2. O licitante poderá acompanhar os atos públicos da licitação, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei:

6.2.1. Pessoalmente, no caso de pessoa física;

6.2.2. Através de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica, o qual deverá apresentar o Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a sua representação;

6.2.3. Através de procurador, que deverá apresentar instrumento procuratório que lhe confira poderes para a prática dos atos supramencionados, conforme consta no Anexo IX deste Edital.

6.3. Em todos os casos, o licitante, representante ou procurador deverá apresentar documento de identidade de fé pública.

6.4. A procuração por **instrumento particular (Anexo IX)**, outorgada por **pessoa jurídica**, deverá ser acompanhada do respectivo **Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior**, que comprove a representação legal do seu signatário.

6.5. O Contrato Social ou Estatuto, quando apresentado de forma consolidada, substitui a necessidade de apresentação das alterações anteriores.

6.6. Os interessados que não atenderem às exigências deste item não poderão se manifestar, resguardado, apenas, o direito de acompanhar a licitação como ouvintes.

6.7. Não serão admitidos a esta licitação os suspensos, declarados inidôneos ou impedidos de licitar; os que estiverem em regime de falência, concordata ou insolvência civil; os que possuam entre seus sócios, dirigentes ou empregados servidor do órgão interessado ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º da Lei nº. 8.666/93; e os consórcios de empresas, de acordo com o art. 33 da Lei nº. 8.666/93.

6.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa dessa condição deverão apresentar comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme §2º do art. 13 do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, emitida no ano em curso, comprovando a atual situação da empresa.

7. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

7.1. A documentação e a proposta deverão ser entregues no local indicado no item 03 deste Edital, até o dia e horário fixados para o recebimento dos mesmos, em dois envelopes – **A e B** – separados, fechados e lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

Envelope A

Documentos de Habilitação da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. 02/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

Envelope B

Proposta da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. 02/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

7.2. Os documentos de habilitação, de acordo com o art. 32 da Lei nº. 8.666/93, poderão ser apresentados em:

7.2.1. Originais, **desde que possam ficar retidos e ser autuados no processo;**

7.2.2. Fotocópias autenticadas;

7.2.3. Fotocópias não autenticadas, **acompanhadas dos originais**, os quais serão devolvidos após conferência; ou ainda

7.2.4. Por publicação em órgão de imprensa oficial.

8. HABILITAÇÃO - Envelope A (art. 40, VI, c/c art. 27, Lei nº. 8.666/93)

8.1. Para fins de habilitação a esta Tomada de Preços, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação.

8.2. Habilitação Jurídica (art. 27, I c/c art. 28, Lei nº. 8.666/93)

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (art. 28, II da Lei nº. 8.666/93);

8.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº. 8.666/93);

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício (art. 28, IV da Lei nº. 8.666/93);

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, V da Lei nº. 8.666/93).

8.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)

8.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).

8.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93), **da forma que segue:**

8.3.2.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.2.2. A capacitação técnico-profissional susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s).

8.3.2.3. A indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta.

8.3.3. Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à apresentação de balancetes ou balanço provisórios, e, se encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, poderá ser atualizado seus valores por índices oficiais. A comprovação da boa situação financeira será verificada através do cálculo do(s) seguinte(s) índice(s) contábil(eis): **Índice de liquidez geral igual ou maior do que 1 (um)** (art. 31, I e §5º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.1.1. Estes índices deverão ser calculados e demonstrados, em documento, pelos licitantes de acordo as técnicas correntes de contabilidade, segundo a fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \geq 1}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

8.4.1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.4.1.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

8.4.1.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.4.1.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.4.2. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3. Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, com depósito à ordem do **MUNICÍPIO DE Frei Paulo/SE TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2019**, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

8.4.3.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

8.4.3.1.2. Seguro garantia;

8.4.3.1.3. Fiança bancária.

8.4.3.2. A garantia deverá ser prestada com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data prevista para entrega da proposta e, na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair ao direito de participar das fases subseqüentes desta licitação.

8.4.3.3. A garantia de participação de que trata o item anterior será liberada em até 05



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

(cinco) dias úteis, depois de encerrada a fase de habilitação, para as licitantes inabilitadas, ou nesse mesmo prazo, depois de realizada a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

8.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 27, IV c/c art. 29, Lei nº. 8.666/93)

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

8.5.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

8.5.3.1. Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as Contribuições Sociais abrangendo os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991** conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

8.5.3.2. Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.3.3. Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93).

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (art. 29, V da Lei nº 8.666/93).

8.5.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.1 a 8.5.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.6.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.6. Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, Lei nº. 8.666/93):

8.6.1. Declaração que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, na forma do Anexo X.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

8.7. As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente.

9. PROPOSTAS - Envelope B (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

9.1. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal ou procurador do licitante. Deverá ser cotada em moeda corrente e, **obrigatoriamente**, conter:

9.1.1. Carta-Proposta Comercial, contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2, ambos deste Edital, conforme modelo de Carta-Proposta Comercial - Anexo II deste Edital;

9.1.2. Planilha de Preços da Licitante, de conformidade com o Anexo IV deste Edital, preenchendo-se os campos destinados aos preços unitários propostos, para todos os itens de serviços relacionados e calculando os respectivos preços parciais e totais.

9.1.2.1. Em face do regime de execução das obras e serviços objeto desta licitação ser Empreitada por Preço Global, na planilha de valor orçado pela licitante quanto aos seus quantitativos deve ser seguida a estrutura de itenização constante da Planilha do Valor Orçado pela Prefeitura - Anexo V.;

9.1.2.2. Deverá, ainda, ser apresentada, juntamente com a planilha de preços da licitante, a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

9.1.3. Planilhas Analíticas das Composições dos Encargos Sociais da mão-de-obra direta e indireta, de acordo com o Anexo VIII;

9.1.3.1. Os percentuais constantes da Planilha dos Encargos Sociais deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor.

9.1.4. Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços da Prefeitura e compatível com o Cronograma de Desembolso Máximo - Anexo VI a este Edital.

9.1.5. Planilha Analítica da Composição do BDI, que deverá ser apresentada conforme Anexo VII, e em conformidade com os índices estabelecidos no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.5.1. Os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não devem integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, conforme Súmula 254/2010 do TCU, e os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e desmobilização, não devem integrar o cálculo do BDI, conforme Acórdão TCU nº 325/2007. Na elaboração da Planilha de Composição do BDI a licitante deverá excluir as taxas referentes à Administração Local da Obra, Canteiro de Obra, Mobilização/Desmobilização, devendo seguir, ainda, as orientações relativas à faixa referencial aprovada no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.6. Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, na forma do Anexo XI.

9.1.7. Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato, na forma do Anexo XII.

9.2. O **prazo de validade das propostas** será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data fixada para o recebimento das mesmas, em conformidade com o art. 64, §3º da Lei nº. 8.666/93.

9.3. Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

9.4. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

9.5. A proposta não poderá apresentar mais de uma cotação para a mesma obra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

9.6. Os preços constados nas propostas são definitivos, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando erro ou omissão, por parte do licitante ou de seus prepostos.

9.7. Havendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerá o primeiro, e o total será corrigido, de forma a conferir com aquele, considerando-se para a proposta o valor submetido a cálculo de correção a ser efetuado pelos membros da Comissão. Havendo, também, divergência entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá este último, após as devidas correções, de forma a ser compatível com o valor correto.

9.8. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, em conformidade com o art. 43, §6º da Lei nº. 8.666/93.

10. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO (art. 43, Lei nº. 8.666/93)

10.1. Quando da entrega dos envelopes **HABILITAÇÃO - A e PROPOSTA - B**, o licitante ou seu representante legal deverá apresentar, separadamente, à Comissão, seu credenciamento, na forma do item 6.2, seus respectivos subitens, e seguintes deste Edital.

10.2. Abertos os envelopes de habilitação, os documentos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, na forma do art. 43, §2º da Lei nº. 8.666/93.

10.3. A critério da Comissão de Licitação poderão ser analisados de imediato os documentos de habilitação e anunciado o seu resultado, na forma do art. 43, I da Lei nº. 8.666/93.

10.4. Aos declarados inabilitados serão devolvidos os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, cumprindo o que determina o art. 43, II da Lei nº. 8.666/93, desde que não tenha havido recursos, ou após sua denegação.

10.5. A critério da Comissão, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

10.6. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão designará dia e hora para a reunião em que serão abertas as propostas dos concorrentes habilitados, condicionada esta abertura ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo **desistência expressa** do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a abertura poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, III da Lei nº. 8.666/93.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar os licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, consoante determina o art. 43, §5º da Lei nº. 8.666/93.

10.8. Verificação da conformidade das propostas remanescentes com os requisitos deste Edital, em especial o item 09 e seus subitens, desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93 e realização do julgamento e classificação das propostas conformes, de acordo com o inciso V dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados.

10.9. Divulgado o resultado do julgamento, a Comissão adjudicará em nome do licitante vencedor, condicionada esta adjudicação ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo desistência expressa do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a adjudicação poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93.

10.10. É facultada à Comissão, **em qualquer fase da licitação**, promover quaisquer diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação necessária à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos, ou informações que deveriam constar, originariamente, das respectivas propostas, em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11. JULGAMENTO (art. 40, VII c/c arts. 43, 44 e 45, Lei nº. 8.666/93)

11.1. O preço máximo aceitável terá como parâmetro o valor orçado pela Prefeitura e constante dos Anexos I e V deste Edital, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.2. De acordo, ainda, com o art. 43, IV c/c art. 48 da Lei nº. 8.666/933, serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1. Não obedecerem às condições estabelecidas neste Edital, em especial em seu item 09 e subitens, conforme art. 48, I da Lei nº. 8.666/93;

11.2.2. Cotarem preços superiores aos máximos fixados (unitários e global), ou inexequíveis, na forma da Súmula 259 do TCU.

11.2.2.1. Será considerado inexequível, na forma do art. 48, §1º da Lei nº. 8.666/93, o preço cotado inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

11.2.2.1.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, a da Lei nº. 8.666/93), ou

11.2.2.1.2. Valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, b da Lei nº. 8.666/93).

11.2.2.1.3. Quando a Comissão considerar os preços praticados pelo licitante inexequíveis, de acordo com os padrões acima estabelecidos, deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos (notas fiscais de de serviços já prestados, ou contratos, e, ainda, planilha contábil demonstrando o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias, legais e demais, e, ainda, lucro com o preço apresentado, por exemplo), no prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer, consoante Art. 48, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Súmula nº 262 - TCU.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.3. A critério da Comissão, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11.4. Na forma dos arts. 43, inciso V, 44 e 45, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, será considerado vencedor o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço, de acordo com o §1º dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados;

11.5.2. Para efeito do disposto no subitem 11.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos, em atendimento ao art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006:

11.5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, LC 123/06);

11.5.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, LC 123/06);

11.5.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, LC 123/06);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.5.2.4. Na hipótese da não classificação das propostas nos termos previstos nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, §1º, LC 123/06);

11.5.3. O disposto nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.4 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 45, §2º, LC 123/06).

12. ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA (art. 40, II e XVI, Lei nº. 8.666/93)

O recebimento da obra ora licitada dar-se-á de acordo com o art.73, I, a e b, §3º da Lei nº. 8.666/93, obedecendo-se ao prazo máximo previsto no item 13.5 deste Edital.

13. CONTRATO (art. 40, II, Lei nº. 8.666/93)

13.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, como previsto no art. 64 da Lei nº. 8.666/93.

13.2. A empresa adjudicatária, que convocada, no prazo de validade de sua proposta, a assinar o termo de contrato, vir a desistir de assinar o mesmo, além da perda da garantia de participação, ser-lhe-ão atribuídas as penalidades prevista em Lei e neste Edital, respeitado o direito de recurso.

13.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 55, XIII da Lei nº. 8.666/93.

13.4. Havendo interesse público e no caso de realização de serviços não previstos no Projeto inicial, a fatura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários até os limites fixados na Lei nº. 8.666/93.

13.5. O prazo máximo de execução das obras, objeto desta licitação será de 03 (três) meses e do contrato dela decorrente será de 06 (seis) meses consecutivos para o LOTE 01 e de 04 (quatro) meses e do contrato dela decorrente será de 08 (oito) meses consecutivos para o LOTE 02, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço e após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

13.5.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

13.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

13.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração

13.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;

13.5.5. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

13.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

13.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

14. GARANTIA CONTRATUAL (art. 40, XVII c/c art. 55, VI, Lei nº. 8.666/93)

14.1. No ato de assinatura do contrato, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata este item poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas em Lei e adiante descritas, com validade do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

prazo contratual.

14.1.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

14.1.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.1.1.2. Seguro garantia;

14.1.1.3. Fiança bancária.

14.2. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

14.3. A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

14.4. Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 40, XVII c/c art. 55, V, Lei nº. 8.666/93)

Para atender as despesas do Contrato decorrente desta licitação, serão utilizados os recursos provenientes de:

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas

1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1930

16. PAGAMENTO (art. 40, XI e XIV, Lei nº. 8.666/93)

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

16.1.1. Nota fiscal;

16.1.2. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;

16.1.3. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas, além da CNDT.

16.2. As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

16.3. As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

16.4. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

16.5. O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos itens 16.1./16.3. acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

16.6. Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

16.7. Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade de cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

16.8. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

16.9. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

16.9.1. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possa, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;

16.9.2. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;

16.9.3. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;

16.9.4. Erros ou vícios nas faturas.

16.10. De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

17. PENALIDADES (art. 40. III c/c art. 86, Lei nº. 8.666/93)

17.1. O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento da multa de mora estabelecida no art. 86 da Lei nº. 8.666/93, que será de 1% (um por cento) do valor do empenho, por dia de atraso. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato, de acordo com o art. 77 c/c art. 78, IV da Lei nº. 8.666/93.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art. 87 da Lei nº. 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do empenho, em cada caso.

17.3. Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo da perda da garantia de participação.

18. RECURSOS (art. 40. XV, Lei nº. 8.666/93)

18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93):

18.1.1. Habilitação ou inhabilitação do licitante;

18.1.2. Julgamento das propostas;

18.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

18.1.4. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

18.1.5. Rescisão do Contrato, na forma do art. 79, I da Lei nº. 8.666/93.

18.2. Do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, §3º da Lei nº. 8.666/93.

18.3. Os recursos e impugnações processar-se-ão na forma prevista nos §§4º e 5º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

18.4. Caberá representação, no mesmo prazo, de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico na forma do art. 109, II da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

18.5. Caberá pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na hipótese do art. 87, § 3º da Lei nº. 8.666/93.

18.6. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

19. PROJETO BÁSICO (art. 40, IV e X c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93)

O Projeto Básico, com todas as suas especificações e complementos ao regular desempenho das obras, além de fazer parte integrante deste Edital, na forma de Anexo, conforme o art. 40, § 2º da Lei nº. 8.666/93, poderá ser examinado, separadamente, com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, nos dias e horários estipulados no item 05 deste Edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, XVII, Lei nº. 8.666/93)

20.1. A Prefeitura se reserva o direito de revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

20.2. Quaisquer solicitações de informações complementares ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas deverão ser formuladas, por escrito, em até 03 (três) dias antes da data marcada para abertura da Licitação, ficando desde já entendido que a ausência da resposta não constituirá motivo para alteração das condições e prazos.

20.3. A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da obras, objeto desta Licitação, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo a solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros.

20.4. As obras, objeto desta Tomada de Preços, poderão ser contratadas no todo ou em parte, sempre subordinado à existência de recursos.

20.5. Só poderá haver subcontratação do objeto contratado por parte da contratada até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor do contrato, mediante prévio consentimento desta Prefeitura.

20.6. Não havendo expediente no órgão interessado na data designada para o recebimento dos envelopes, os mesmos serão recebidos no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

20.7. Caso o licitante tenha entregue a documentação com a antecedência necessária, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) exigido para habilitação à presente licitação poderá ser substituído pelo recibo de entrega. Neste caso, a classificação da sua proposta ficará condicionada ao deferimento e expedição do CRC.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura, na forma do art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, tomando-se por base as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93, os preceitos do Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

FREI PAULO/SE, 14 de Outubro de 2019.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO I

Especificações, Quantitativos e Preços Máximos

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO MÁXIMO (R\$)/TEMPO DE EXECUÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE	LOTE 01: 03(três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 250.859,29(Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), LOTE 02: 04(quatro meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 375.314,36 trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

CARTA-PROPOSTA (Modelo)

_____, de _____ de 20__.

À
Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE
(Endereço da sede da Prefeitura)
ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº. 02/2019.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- Executaremos as obras e os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. ____/20__, pelo preço de R\$ _____ (por extenso), no prazo máximo de _____ (_____) dias vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de _____ (_____) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;
- Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 20__

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

Nome da Empresa:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Endereço: _____
CEP: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO (Modelo)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o (a) Sr. (a) _____, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à Tomada de Preços nº. ____/20____, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

_____, _____ de _____ de 20____

(nome da empresa)
(Nome do Representante)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IV

PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

Tomada de Preços nº. _____/20__.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO V

PLANILHA DE PREÇOS DA PREFEITURA

Tomada de Preços nº. _____/20__

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO

EM ANEXO



000141/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VII

PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VIII

PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IX

PROCURAÇÃO (modelo)

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante na Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

, de de

NOME/CARGO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (modelos)

Modelo "A" – Empregador Pessoa Jurídica:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ – Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Modelo "B" – Empregador Pessoa Física:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ – Prefeitura Municipal de _____.

_____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declaram, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL _____**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

(data)
(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO
(Modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que o Senhor _____, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro nº. _____ no CREA- ____ é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de _____, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TOMADA DE PREÇOS nº. ____/20__, na qualidade de Responsável Técnico.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços nº. ____/20__, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

(nome do profissional)
Registro nº/D - CREA-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIV

MINUTA

CONTRATO nº ____/20__

Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de _____ e, do outro, a empresa _____ decorrente da Tomada de Preços nº. ____/20__.

A Prefeitura Municipal de _____,

inscrita no CGC/MF sob o nº. _____, com sede e foro na Rua _____, nº. _____, _____/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. _____, e a empresa _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, com sede e foro _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório nº. ____/20__, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente instrumento tem por objeto para execução da _____.

Parágrafo único - Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- I. Nota fiscal;
- II. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- III. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

§2º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

§3º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

§4º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irreatáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;
- II. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;
- III. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;
- IV. Erros ou vícios nas faturas.

§10º - De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de _____ (____) dias consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor e após assinatura do contrato, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;
- V. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.



000150

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na Prefeitura, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

07.01 Secretariá Municipal de Obras e Estradas
1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1930

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

§1º - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. Seguro garantia;
- III. Fiança bancária.

§2º - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

§3º - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§4º - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§5º - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens a e b do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;



000151/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- IV.** Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;
- V.** Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
- A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:
- I.** Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- II.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- III.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- IV.** Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- V.** Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
- VI.** Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Parágrafo Único** - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:

- I.** Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
- II.** Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
- III.** Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.
- §3º** - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:
- I.** Período excepcional de chuva;
- II.** Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
- III.** Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante.
- §4º** - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:
- I.** Advertência;
- II.** Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;



000152/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- III.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- §5º** - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.
- §6º** - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I.** nos termos do Tomada de Preços nº. ___/20___ que, simultaneamente:
- a.** constam do Processo Administrativo que o originou;
 - b.** não contrariem o interesse público;
- II.** nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III.** nos preceitos do Direito Público;
- IV.** supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor _____ - CPF nº. _____, lotado na _____ deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;

b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- I.** Com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
- II.** A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a Prefeitura.
- III.** Para a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da Prefeitura, que, dentre outras atribuições, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV.** Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da Prefeitura poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
- V.** Durante a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____/SE, _____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TESTEMUNHAS:

- I - _____
- II - _____

000155/

CREDENCIAMENTO

000156/



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



D E C

Handwritten signatures and initials:
fub
R
h
P
R
C

E-mail: noronhaconstruoesse@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262





2º

CARTÓRIO DE NOTAS DE ITABAIANA

Maria Helena Silveira Tabeliã 000137

Primeiro Traslado - Livro: 390 às Folhas: 127

Procuração bastante que faz NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante, virem, que aos 29 dias do mês de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, sito à Praça Fausto Cardoso, nº 75, Centro, perante mim, Tabeliã do 2º Ofício, compareceu como Outorgante, NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.211/0001-67, NIRE: 28200544962, com sede na Avenida Dr. Luiz Magalhaes, nº 607, bairro Serrano, nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, neste ato representada por TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, nascido no dia 31/01/1981, portador da CI/RG sob nº 1.415.087-2ª-via-SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob nº 000.535.485-40, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Magalhaes nº 607, bairro Serrano, nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe; e, como, Outorgado, JOSE VALTER DOS REIS, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, nascido em 27/07/1966, filho de Artur Lourenço dos Reis e Maria Edinalva dos Reis, portador da cédula de identidade nº 685.362-SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 345.395.905-10, residente e domiciliado na Praça Joao Pessoa, nº 209, Centro - Itabaiana - SE, CEP:49500-000. Os presentes reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. E, assim, pelo Outorgante me foi dito, que por este Instrumento Público e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante Procurador, o Outorgado, com poderes especiais para representar a empresa outorgante em licitações pública, consorcios, autarquias, secretarias, departamento, prefeituras, fundo municipal, estadual e fundações, serviços autônomos no âmbito estadual, federal, municipal, nos Estados de Sergipe, Bahia e Alagoas, podendo para tanto dar lances verbais, assinar cartas propostas, propostas de preços, declarações, ofícios, credencias, ata, ata de registro de preços, ordem de serviços, contratos de prestações de serviços, interposição de recursos de habilitação, propostas técnicas e de preço e credenciamento, impugnação de edital, carta convite, termo de referencia, edital de pregão eletrônico ou presencial, RD, pagar taxas, podendo assinar a documentação que se fizer necessária, junto e retirar papeis e documentos, requere, enfim praticar quaisquer atos necessarios, ao fiel desempenho do presente mandato e enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo o(a) Outorgante dará por bom firme e valioso. O (s)nome(s) e dados do outorgado e os elementos relativos ao(s)objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecidos(s) e conferidos(s)pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Assim o disse e dou fé. A pedido da Outorgante, mandei lavrar esta Procuração, que lhe sendo lida e achada conforme outorgou, aceitou e assina, ficam dispensadas as testemunhas, de acordo com o parágrafo 5º, artigo 215, do Código Civil Brasileiro. Eu, Maria Helena Silveira, Tabeliã do 2º Ofício, subscrevo, dato, dou fé e assino em público e raso do sinal que usa.

Juditha Silva de Jesus OAB 683.684.483-11 Exercicio Autorizado

Em Teste da Verdade A Tabeliã do 2º Ofício

Maria Helena Silveira

Emolumentos FERD Selo Guia de Recolhimento 55,99 11,20 0,00 103190066430

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 2º Ofício da Comarca de Itabaiana - Selo TJSE: 201929519060011 Acesso: www.tjse.jus.br/067PF3F

Pça. Fausto Cardoso, 75 - Fone/Fax: (79) 3431-2384 Itabaiana-SE / CEP: 49.500-000 - E-mail: 2oficio@oi.com.br

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760 9 9989-7262




2º
CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA

"2º Cartório de Notas de Itabaiana"
 Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE
 Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: doleoficio@oi.com.br

AUTENTICACAO
 Certifico que a presente copia e reproducao fiel do original que
 me foi exibida. Dou fe.
 Itabaiana - SE, 28 de outubro de 2018.

JOSILENE SILVA DE SOUZA
 OAB/SE: 20192/0000070 Acesso:
www.tjse.jus.br/h/0037298




Osar
Justina

D

C

[Handwritten scribbles and marks on the right edge of the photo area]

NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**3º Alteração Contratual**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JORGE PAULO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.01.1978, natural de Itabaiana (SE), comerciante, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº. 101, 1º Andar - CEP: 49.500-000, na cidade de Itabaiana (SE), portador da C.I. sob nº. 1.263.109 - 2ª Via - expedida em 11/04/2007, pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e CPF: 908.872.865-44; e

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 31.01.1981, natural de Aracaju (SE), residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Magalhães nº. 607 - Casa - Serrano - CEP: 49.500-000 - na cidade de Itabaiana (SE), portador da C.I. sob nº. 1.415.087 - expedida em 21/10/2014, pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e CPF: 000.535.485-40, únicos sócios da firma **NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede, na Avenida Dr. Luiz Magalhães nº. 607 - Serrano - CEP: 49.500.000 - na cidade de Itabaiana (SE), empresa registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe, NIRE sob o nº. 282.005.449-62 em sessão do dia 12.08.2013, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 18.657.211/0001-67, resolve de comum acordo alterar as cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes alterações.

1ª - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **JORGE PAULO RODRIGUES SANTOS**.

2ª - Neste ato, está sendo admitido na sociedade o sócio **JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15.07.1981, natural de Itabaiana (SE), comerciante, residente e domiciliado na Rua Renilson Francisco Cunha nº. 287 - Marcela, CEP: 49.502-037, na cidade de Itabaiana (SE), portador da C.I. sob nº. 3.067.148-2 - 2ª Via, expedida na cidade de Aracaju - SE, em 15/01/2010, pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e CPF: 003.692.425-30.

3ª - O sócio **JORGE PAULO RODRIGUES SANTOS** detém 6.000 (Seis Mil) cotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (Seis Mil) e com anuência do outro sócio, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas cotas de capital direito e obrigações para o sócio **JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA**.

4ª - O sócio, declarar haver recebido todos os seus direitos perante o sócio **JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA**, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª - Alterar o capital social de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme IRPF dos sócios.

6ª - Alterar o endereço do sócio **TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR** para Rua Manoel da Cunha Melo nº 97, Marianga, Cep: 49.504-346, Itabaiana (SE).

7ª - Alterar a cláusula Sexta para "A administração da sociedade caberá a **TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros".

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB Nº 20190307390.
 PROTOCOLO: 190307390 EM 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11982794333. NIRE: 28200544962.
 NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/06/2019
 www.sgiliza.se.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, terá sede e domicílio na Avenida Dr. Luiz Magalhães nº. 607 - Serrano - CEP: 49.500-000 - na cidade de Itabaiana (SE).

2ª - O objeto será a exploração por conta própria do ramo de: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades paisagísticas; Serviços de arquitetura e Coleta de resíduos não-perigosos.

3ª - O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor nominal R\$: 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSE WEDSON CORCINTO DA COSTA: detém 6.000 (Seis Mil) Cotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), Integralizadas em moeda corrente do país.

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR: detém 294.000 (Duzentas e Noventa e Quatro Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$: 294.000,00 (Duzentos e noventa e Quatro Mil Reais), Integralizados em moeda corrente do país.

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.08.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª - A administração da sociedade caberá a **TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

7ª - O uso da firma será feito pelo sócio administrador isolado ou em conjunto com os demais sócios.

8ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e ou dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB Nº 20190307390.
PROTOCOLADO: 190307390 EM 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902796333. NIRE: 28200544862.
NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
ABRIL/20, 19/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o foro de Itabaiana estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e acertados, lavram o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor que serão assinadas por todos os sócios, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na junta comercial do estado de Sergipe.

Itabaiana - SE, 14 de Junho de 2019.

Jorge Paulo Rodrigues Santos
Jorge Paulo Rodrigues Santos
Retirante

Teofilo Pinheiro Noronha Junior
Teofilo Pinheiro Noronha Junior
Sócio - Administrador

Jose Wedson Corcinio da Costa
Jose Wedson Corcinio da Costa
Sócio

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:

Teofilo Pinheiro Noronha Junior
Teofilo Pinheiro Noronha Junior
Sócio - Administrador

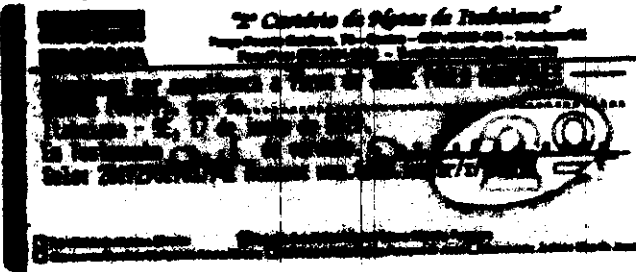
Handwritten signatures and initials scattered in the lower right area of the document.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB Nº 20190307390.
INSTRUMENTO: 17/06/2019 DE 17/06/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11962796333. NIRE: 28200544962.
NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

000162/

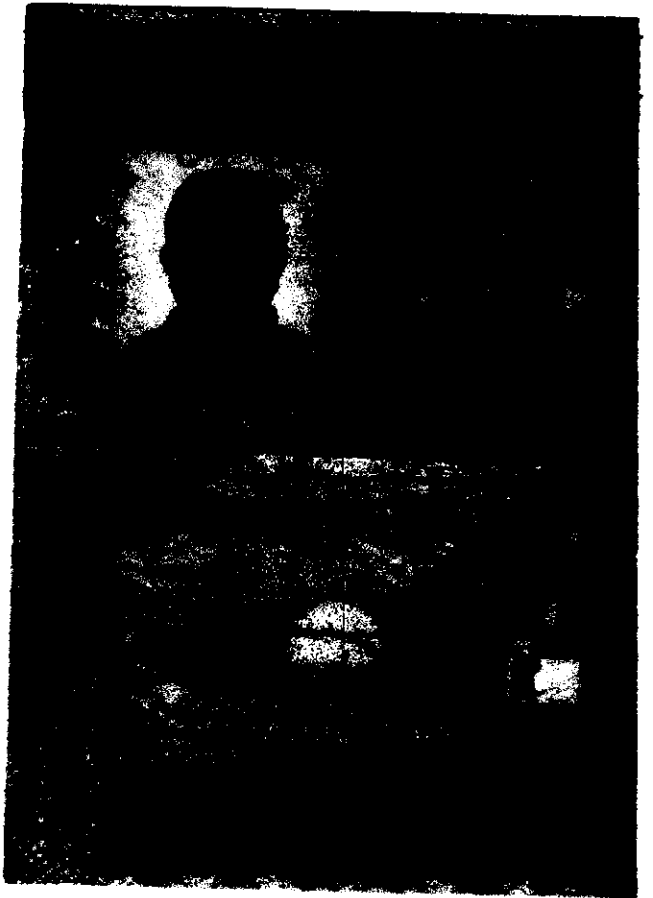


Handwritten signatures and initials:
JWH
R
D
Olay
P
P

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB N° 20190307390.
PROTOCOLO: 190307390 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802186311 NIRE: 2820544862.



ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/06/2019
www.splisa.sp.gov.br



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ITABAIANA

2º Cartório de Notas de Itabaiana
 Praça Paulo Coimbra, 75 - Centro - CEP: 46000-000 - Itabaiana/SE
 Fone/Fax: (79) 3427-4204 - E-mail: dapi@itabaiana.se.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente copia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Sou fe.
 Itabaiana - SE, 19 de Junho de 2019.

Selo TOSE: 201929519038966 Acesso: www.tjse.jus.br/x/y168F07

Assessoria Técnica Judiciária
 Serviço de Atendimento ao Cidadão
 Departamento de Identificação

Handwritten signatures and initials:

- Large signature: *[Signature]*
- Initials: *PL*
- Initials: *for/w*
- Initials: *J*
- Initials: *U*
- Initials: *LA*
- Large signature: *[Signature]*

1015451260
PROIBIDO PLASTIFISAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA DO REITOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS

INSCRIÇÃO Nº 1015451260

Nome Completo: RICARDO FERREIRO MOREIRA JUNIOR

CPF: 006.538.488-00

RG: 31.707.288-4

Função: PROFESSOR ASSISTENTE

Matrícula: 0124098319

Data de Admissão: 12/05/2020

Endereço: AV. BRASÍLIA

Cidade: ARACAJÓ, SE

UF: SE

Data de Expedição: 08/08/2019

Série: 011802899

Valor: 281233776

Assinatura: Ricardo

Carimbo: PROFESSOR ASSISTENTE

DEIXAR SEM SERIPE

Antes

R

A

Q

Open

R

Q

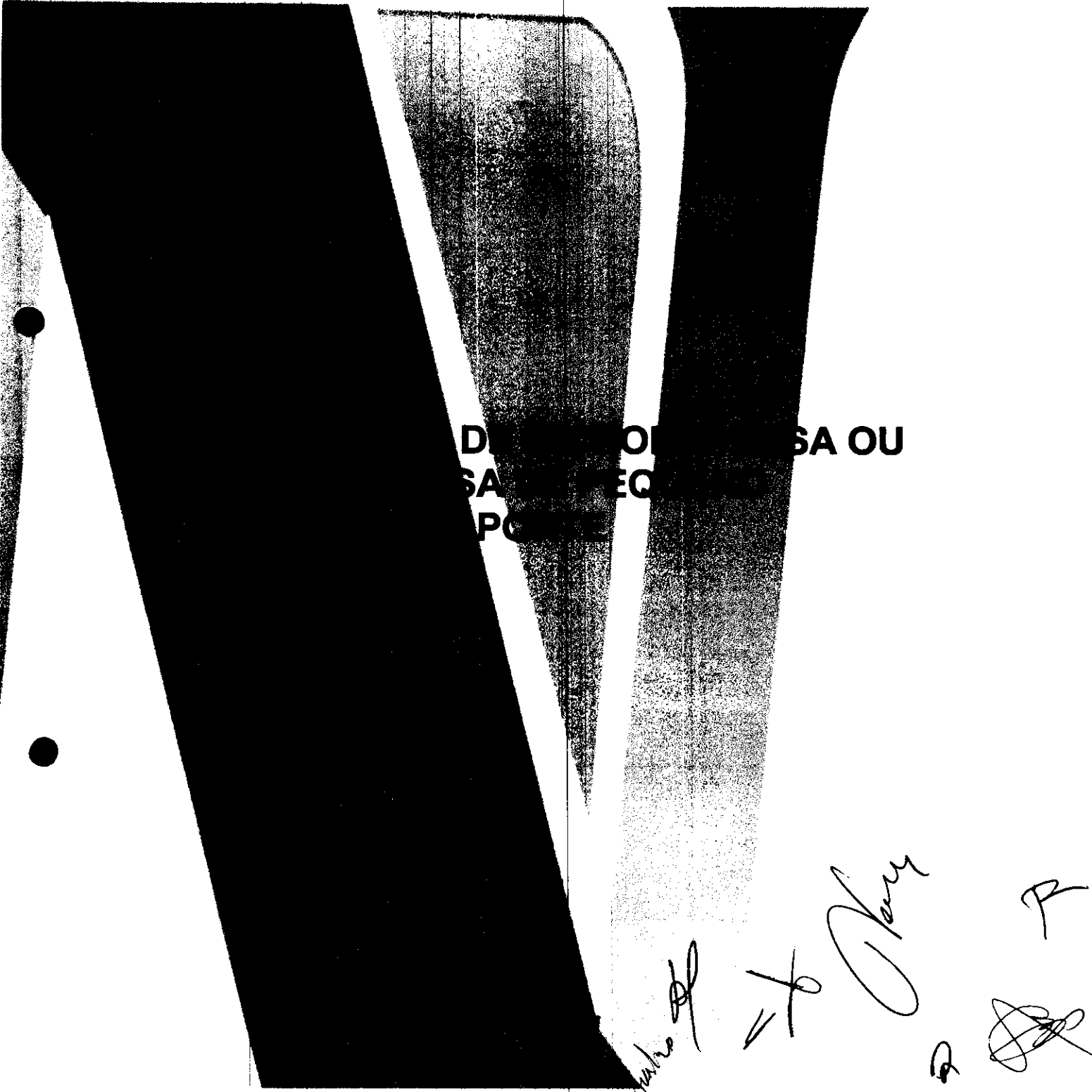
CARTÃO DE NOTAS
ITABAIANA

9º Cartório de Notas de Itabaiana
 Praça Fúlvio Cardoso, 75 - Centro - CEP: 46500-000 - Itabaiana/SE
 Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: itabaiadigital@gmail.com.br

Handwritten signature and stamp

Noronha **Construções**

CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



DIANTE DA EMPRESA OU
SUA EQUIPAMENTO
POSSIVEL

Handwritten signatures and initials:
John P. (with checkmark)
Oscar
R
A
@

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262



000166/



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

DE EMPRESA OU EMPREENDEDOR
PORTE

Nº 011/0001-67 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LTDA inscrita no CNPJ nº 11/0001-67, por
legação do Sr. Paulo Sérgio de Jesus Júnior, portador
do CPF nº 000.000.000-40, nos termos da lei, que esta
construção é abençoada pela lei, que esta
considerada

sofrendo a alteração da Lei Complementar nº 23, de 14/12/2006;

conferência de acordo com a Lei Complementar nº 123,

exclusão da vedação prevista no §4º do art. 3º da

Ita

TEOFIL

[Handwritten signatures and initials]

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262





Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		Protocolo: SEC1900367090	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Estado) 28200544662	CNPJ 18.657.211/0001-67	Data de Atto Constitutivo 12/08/2013	Início de Atividade 2008/2013
Endereço Completo Avenida DR. LUÍZ MAGALHÃES, Nº 607, BERRANO - Itabaiana/SE - CEP 48500-000			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ARQUITETURA E COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA Nome TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR		CPF/CNPJ 003.652.425-30 000.535.485-40	Participação no capital R\$ 6.000,00 Participação no capital R\$ 294.000,00
Dados do Administrador Nome TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR		CPF 000.535.485-40	Término do mandato
Último Arquivamento Data 19/02/2019		Número 20190307390	Alterações 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Este certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2019, às 10:22:26 (Horário de Brasília).
Se Impres, verificar sua autenticidade no <https://www.jucece.se.gov.br> com o código @DQUOSLH.



SEC1900367090

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

CREDECIAL

de Licença de Prefeitura de Frei P
P 02
DE

ES B... responsável
s C... n.º 6
nos... Co
onso... na ne
im... resist
erac... AMAN
ime

), CREDENCIA
CPF/MF n.º
leiro para nos
plenos poderes
em geral para
S em epigrafe,

9.

E-mail: noronhaconstrucoesse@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.485.217/0001-27
Razão Social: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA 24, 27 - CENTRO - Nossa Senhora do Socorro / Sergipe

Justos

[Handwritten signatures and initials]

UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rovane de Oliveira Santos
RG nº 663 137 SSP/SE
Sócia Administradora CRAUSE 2573-01

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.485.217/0001-27
Razão Social: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Nome Fantasia: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/03/2020
FGTS Validade: 07/11/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/11/2019
Receita Municipal Validade: 08/11/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Jun 10

R

[Handwritten signatures and stamps]
UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 693.137 SSP/DF
Sócia Administradora CRA/SE 2573-01

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/10/2019 15:24

CPF: 454.248.885-34 Nome: ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA

Ass:



000171

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****REF.: TOMADA DE PREÇO N° 02/2019****Objeto:** Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.485.217/0001-27, sediada à R 24, nº 27 – Conj. João Alves Filho – Nossa Senhora do Socorro/SE, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663.137-1 e do CPF nº 454.248.885-34, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019 do Município de FREI PAULO**.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane de Oliveira Santos Silveira

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane de Oliveira Santos Silveira

Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE

CPF nº 454.248.885-34

**UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

Por este instrumento, a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ **03.485.217/0001-27**, situada a Rua 24, nº 27 - Conj. João Alves - Nossa Senhora do Socorro/Se, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663.137-1 e do CPF nº 454.248.885-34, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2019 e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido e diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, e suas posteriores alterações, sendo na presente data considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, e ciente que a declaração falsa de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) para beneficiar-se do tratamento diferenciado, incorrerá em infração penal e estará sujeita às penas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades cíveis, criminais e administrativa cabíveis.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.

Junior

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE
CPF nº 454.248.885-34

R

Q

TR

Oliver



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

000173

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

ANEXO IX PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.485.217/0001-27, sediada à R 24, nº 27 – Conj. João Alves Filho – Nossa Senhora do Socorro/SE, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663.137-1 e do CPF nº 454.248.885-34.

OUTORGADO: Rayssa Oliveira Silveira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.332.069-1 SSP/SE e CPF nº 029.797.675-30.

OBJETO: Representar a Outorgante no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 02/2019

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.

Rosane de Oliveira Santos Silveira
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE
CPF nº 454.248.885-34

UNIVERSO SERVIÇOS E CERIZADOS LTDA

3.332.069-1 | 2.VIA DATA DE EMISSÃO 30/01/2018

ELNEIRA SILVEIRA

MARIE DE ELNEIRA GOMES SILVEIRA
ELNEIRA SILVEIRA LIMA


DATA DE NASCIMENTO 13/03/1996

ENDEREÇO: RUA MARCELO MARQUES LV A-16 FL 297V
 CEP: 25.071-675-30

LEI Nº 7.116 DE 2006

Confere com Original
 Matens Matos Lima
 CPF: 602.745.875 - 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rayssa Alina Elveira

CARTeira DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials:

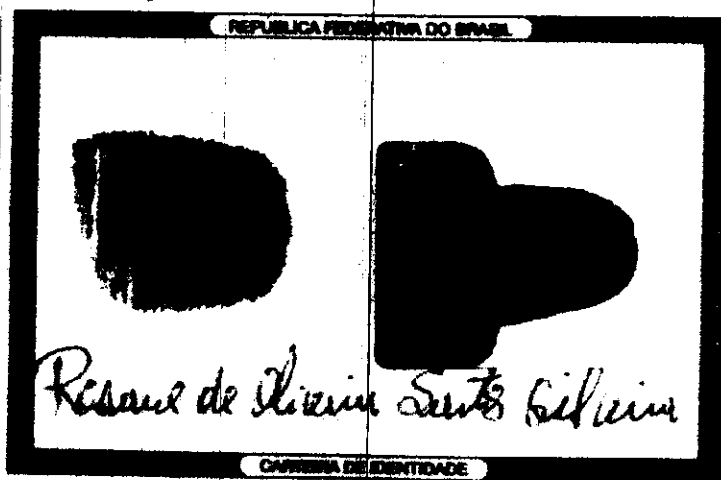
- Handwritten signature: Rayssa Alina Elveira*
- Handwritten signature: Matens Matos Lima*
- Handwritten initials: JM*
- Handwritten initials: R*
- Handwritten initials: R*
- Handwritten initials: R*

UNIVERSO SERVIÇOS E CERIZADOS LTDA
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 R.J. nº 633.137 SSP/SE
 Sócia Administradora CRAISE 2573-01

Handwritten initials: JM

Handwritten letter: R

000175/



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 602.745.875 - 05

REGISTRO GERAL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
663.137	2.VIA	DATA DE EMISSÃO	27/07/2017
NOME			
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA			
FILIAÇÃO			
CLARA DE OLIVEIRA SANTOS ATAÍDE TIBÉRCIO DOS SANTOS			
NATALIDADE			
CARNEPOLIS-SE			
DATA DE NASCIMENTO			
30/11/1967			
DOC ORDEM			
OBS - VIJANA			
CT. CENAL	10973601551973300001261000026125		
GERT. 13 OFIC. DIST. ANEXO 13			
454.248.885-34			
ADMINISTRADOR GERAL			
LEI Nº 7.110 DE 2006			

Matos

PP

R

C

UNIVERSO SERVIÇOS MERCANTILIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
R.G nº 663.137 SSP/SE
Social Administradora GRAISE 2573-01

C

[Signature]

R

VI ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME"
CNPJ/MEF: 03.485.217/0001-27
NIRE: 2820027213-0

ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, Administradora, conforme registro no órgão de classe o Conselho Regional de Administração do estado de Sergipe sob nº 2573-01, portadora do RG nº 663.137 SSP/SE e CPF nº 454.248.885-34, residente e domiciliada a Rua Acre nº 1712, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-020, Aracaju/SE, e **TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora do RG. nº 356.026 SSP/SE e CPF nº 266.125.935-04, residente e domiciliada à Rua Gararu nº 555, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-300, Aracaju/SE, únicas sócias da sociedade **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 2820027213-0 em sessão do dia 05/11/1999, situada à Rua "24" nº 27, Bairro Centro, Cj João Alves Filho, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, por este instrumento particular e da melhor forma de direito, resolvem de comum acordo modificar o seu Contrato Social, mediante o seguinte:

- Confere com Original*
Marcelo Passos Lima
CPF nº 002.745.875 - 05
- I) Aumentar o Capital Social que era R\$350.00,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) proveniente a lucro.
- II) Alterar o estado civil da Sócia Administradora ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA que era: casada em regime comunhão parcial de bens, para: viúva.
- III) Incluir data de Início das Atividades na CLÁUSULA III - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade tem como Início das Atividades 05 de Novembro de 1999 e tem o seu prazo de duração indeterminado e término de Exercício social até 31/12 de cada ano.
- IV) Alterar o endereço da Sócia-Quotista TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES que era: Rua Gararu nº 555, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-300, Aracaju/SE, para: Rua Gararu nº 555, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-300, Aracaju/SE.

Em virtude da modificação acima descrita, os sócios decidem de comum acordo, Consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - NOME COMERCIAL, SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME** e com nome Fantasia de **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, sede e domicílio a Rua "24" nº 27, Bairro Centro, Cj João Alves Filho, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE.

CLÁUSULA II - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizados em moeda corrente do país, distribuídos entre as sócias da seguinte forma:

ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente no país R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais), divididos em 441.000 (Quatrocentos e quarenta e um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, equivalente a 98% do capital.

TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente no país R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), divididos em 9.000 (Nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, equivalente a 2% do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB Nº 20170237923.
 PROTOCOLO: 170237923 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702949253. NIRE: 28200272130.
 UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME



MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 01/08/2017
 www.agiliza.se.gov.br

Opel
R

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RG nº 663.137 SSP/SE
 Administradora CNPJ/SE 2573-01

CLÁUSULA III - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem como Início das Atividades 05 de Novembro de 1999 e tem o seu prazo de duração indeterminado e término de Exercício social até 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA IV - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

CLÁUSULA V - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por fins a Construção de edifícios; obras de terraplenagem, construção de redes e transportes por dutos, exceto para água e esgoto; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; serviços de pintura de edifícios em geral; construção de estações e redes de telecomunicações; obras de alvenaria; outras obras de acabamento da construção; obras de urbanização- rua, praças e calçadas; serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividade de limpeza; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e gás; montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; atividades de vigilância e segurança privada; atividade de locação de caminhão pipa com condutor; locação de veículos rodoviários de carga, com motorista; serviços de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista; fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias; fabricação de esquadria de metal; serviço de corte e dobra de metais; atividade de teleatendimento; perfuração e construção de poços de água; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E O NOME COMERCIAL

A Administração da sociedade fica a cargo da Sócia, **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses legais vigentes ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA VII - RETIRADA PRÓ-LABORE

As sócias poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo as sócias, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB N° 20170237923
PROTOCOLO: 170237923 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949253. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/08/2017
www.agiliza.se.gov.br

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 653.137 SSP/SE
Sócia Administradora CRA/SE 2573-01

CLÁUSULA IX - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

CLÁUSULA XI - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o foro de Nossa Senhora do Socorro/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora do Socorro (SE), 26 de julho de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB N° 20170237923.
PROTOCOLO: 170237923 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949253. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/08/2017
www.sgiliza.se.gov.br

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
Sócia - Administradora

Telma Oliveira Santos Alves
TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES
Sócia - Quotista

Uso da denominação social por quem de direito:
"UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME"

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
Sócia - Administradora

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Testemunhas:

Talitta Almeida de Santana
Talitta Almeida de Santana
RG 3.340.108-0 SSP/SE

Alicione Costa da Silva
Alicione Costa da Silva
RG 1.351.603 SSP/SE

H

S

R

[Handwritten signature]
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 633.137 SSP/SE
Sócia-Administradora CNPJ nº 2573-01

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB Nº 20170237923.
PROTOCOLO: 170237923 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949253. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/08/2017
www.agilixa.se.gov.br

[REDACTED] - EPP
Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

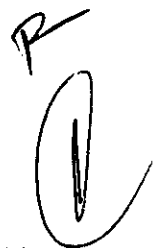
CREDENCIAL

E

ENQUADRAMENTO

COMO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP



- EPP

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

PROCURAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

OUTORGANTE: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, empresa do ramo de Construção Civil em Geral, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.221.458/0001-94, sediada na Travessa Florival Oliveira, nº 148- 1º Andar – Bairro: Rotary Club, Itabaiana/SE, representada neste ato através seu representante legal o Sr. José Rosemberg, portador da Carteira de Identidade nº. 305.121 SSP-SE e do CPF nº. 102.549.945-04;

OUTORGADO: Ronisson Goes Rosemberg, Brasileiro, Maior, capaz, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº. 3076748-2 SSP/SE, CPF/MF nº. 008741015-06;

OBJETO: Representar a Outorgante na Tomada de Preços nº. 02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.


José Rosemberg
Engenheiro Civil
CREA 12797/D

Atenciosamente,

Representante Legal: José Rosemberg**Carteira de Identidade nº. 305.121 SSP/SE****Nome da Empresa: Paviter Pavimentação e Construção Ltda – EPP**

**X - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

**CNPJ 05.221.458/0001-94
NIRE: 2820031909-8**

A empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o n.º 2820031909-8, cadastrada no CNPJ sob o n.º 05.221.458/0001-94, localizada na travessa Florival Oliveira 1487-A, Complemento: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030, representada pelos sócios: **RACHEL GOES ROSEMBERG**, brasileira, solteira, empresária, natural de Aracaju/SE, nascida em 30/08/1986, portadora da carteira de identidade n.º 3.256.164-4 SSP/SE, emitida em 19/10/2011 e CPF n.º 021.196.145-04, residente e domiciliada nesta capital a rua Carlos Gomes, 478, bairro Inácio Barbosa, CEP: 49040-000 e **JOSÉ ROSEMBERG**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, nascido em 20/10/1956, portador da Cédula de Identidade n.º 305.121 SSP/SE, expedida em 28/04/2008 e CPF n.º 102.549.945-04, residente à Rua Sargento Antônio da Silva Vieira, n.º 16, Complemento: Conjunto Orlando Dantas, Bairro: São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49043-150. Vêm através deste instrumento contratual, efetuar as seguintes alterações em seu contrato social:

1 - Excluir do Objeto Social da Entidade as Seguintes Atividades: Locação de Carros de Passeio Sem Motorista; Cultivo de Plantas de Lavoura Temporária; e Criação de Bovinos Para Corte.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF 400.745.875-05

Em virtude da alteração ora ajustada na cláusula primeira do contrato social, consolida-se o mesmo, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira:

A Sociedade gira sob a denominação social de **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. A sociedade tem sede e foro na cidade Itabaiana, estado de Sergipe, na travessa Florival Oliveira 1487-A, Complemento: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030.

Cláusula Segunda:

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15/08/2002. O prazo de duração é por tempo indeterminado e o término do exercício social coincide com o ano civil.

Cláusula Terceira:

O Capital Social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais) subscrito e integralizado, em moeda corrente do País e em Reservas de Lucros Acumulados, dividido em 2.200.000 (Dois milhões e duzentas mil) quotas de um Real cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- a) **RACHEL GOES ROSEMBERG**, subscreve e integraliza 2.090.000 (Dois milhões e noventa mil) quotas, que correspondem a 95% (noventa e cinco por cento) do capital que soma R\$ 2.090.000,00 (Dois milhões e noventa mil Reais);
- b) **JOSÉ ROSEMBERG**, subscreve e integraliza 110.000 (Cento e dez mil) quotas, correspondente a 5% (cinco por cento) do capital que soma R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 12:12 SOB Nº 20170323587
PROTOCOLO: 170323587 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704576241. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/11/2017
www.agiliza.se.gov.br

Cláusula Quarta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:

A Sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas.

Atividades Secundárias:

- Construção de Edifícios;
- Obras de Terraplanagem (Terraplenagem);
- Obras de Pavimentação (Asfalto, Cimento) em Rodovias;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação; e
- Serviços de Drenagem de Águas Servidas;

Confere com Original
Matheus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Cláusula Sexta:

A administração e uso da razão-social ficam a cargo do sócio **JOSÉ ROSEMBERG**, que assina todos os títulos e documentos de responsabilidade dos mesmos, ficando proibido de usarem o nome da empresa em transações alheias aos objetivos da sociedade, como dar aval, fiança ou caução e assinar qualquer documento de responsabilidade que não seja de interesse da empresa.

Parágrafo único: O sócio administrador faz jus a uma retirada mensal, pelo exercício de gerenciar, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Sétima:

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula Oitava:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

Cláusula Nona:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerencia ou deliberação de sócios.

Cláusula Décima:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção do capital, de cada um.

Cláusula Décima Primeira:

O falecimento de qualquer um dos sócios, não implica na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros legais e se assim desejarem continuarão como



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 12:12 SOB Nº 20170323587.
PROTOCOLO: 170323587 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704576241. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/11/2017
www.agiliza.se.gov.br

participantes da sociedade. Em caso contrário será a sociedade dissolvida, procedendo-se a sua liquidação.

Cláusula Décima Segunda:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, as suas quotas poderão ser vendidas ou cedidas, para o sócio remanescente ou terceiros.

Os administradores declaram sob pena de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma única via, que será assinada pelos sócios juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Itabaiana/SE, 19 de Outubro de 2017.


Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

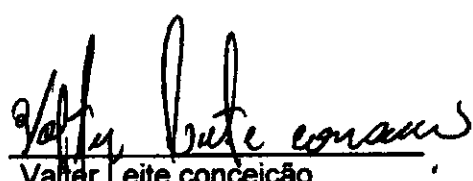

RACHEL GOES ROSEMBERG
Sócia-Quotista

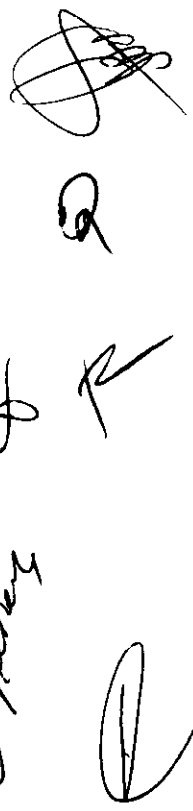

JOSE ROSEMBERG
Sócio-Administrador

Uso da Denominação Social Por Quem de Direito:


JOSE ROSEMBERG
Sócio-Administrador

Testemunhas: 
Anailson dos Santos
C.I. 706.401 SSP/SE


Vagner Leite conceição
C.I. 884.311 SSP/SE





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 12:12 SOB Nº 20170323587.
PROTOCOLO: 170323587 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704576241. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/11/2017
www.agiliza.se.gov.br

GRACIASANTOS

OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

AUTENTICAÇÃO 133124

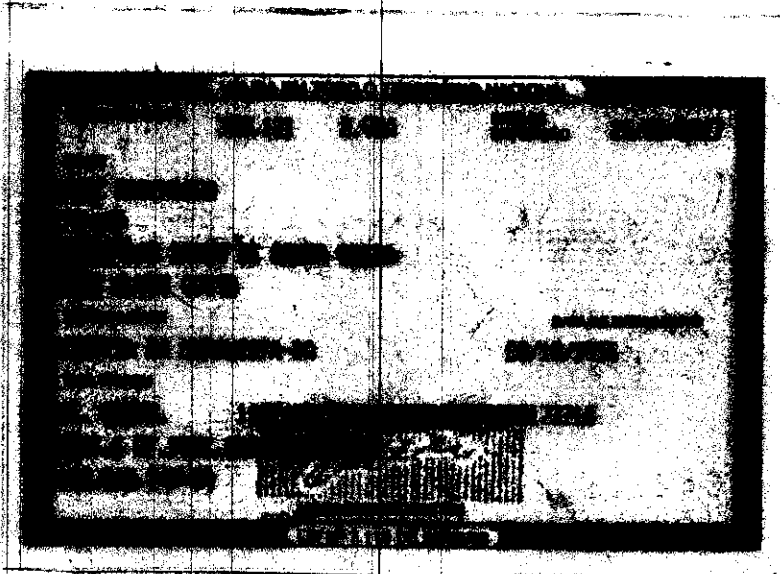
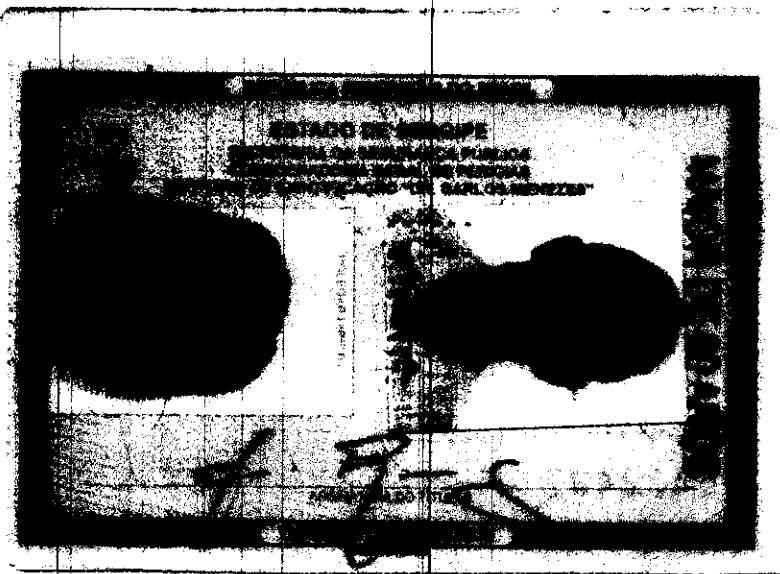
000185/

Autentico a presente fotocópia que confere com o original
que me foi apresentado. Aracaju, 29 de outubro de 2019
O referido é verdade e dou fé.



DANIELE FEITOZA LIMA DEGASPERI - *adv*
Emolumentos: R\$ 3,44 - Total: R\$ 3,44
Selo TJSE - 201929524119497
Acesse: www.tjse.jus.br/x?G6ZBJD

evento



[Handwritten signature]

R

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Luis

[Handwritten initials]



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

Cartão de Inscrição Cadastral

Código 752	Fornecedor PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Data do Cadastro 17/11/2005	Última Aprovação 10/09/2019
----------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

C.N.P.J. 05.221.458/0001-94	Inscrição Estadual 27.121.550-0	Capital Social 2.200.000,00	Fone (79)3249-1780	Fax (79)3249-1780
---------------------------------------	---	---------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Responsável Legal
JOSÉ ROSEMBERG

Endereço
TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1

CEP 49506-030	Bairro ROTARY CLUB	Cidade ITABAIANA	Estado SE
-------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------

Visto CEHOP
10/9/2019

Dalva Lúcia S. Andrade
DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Validade do Cadastro CEHOP: **10/9/2020**

Importante: Seu cadastro tem validade até a data acima estipulada ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada, que deverá periodicamente ser atualizada.

RELFOR - Impresso em:10/9/2019 11:16:48



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIEME MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 133132

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 29 de setembro de 2019. O referido é verdade e dou fé.



DANIELE FEITOZA NIMA DE GASPE - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,44 - Total: R\$ 3,44

Selo TJSE - 201929828110043

Acesse: www.tjse.jus.br/BOYUCK



fora

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: SEC1900396194			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 28200319098	CNPJ 05.221.458/0001-94	Data de Ato Constitutivo 15/08/2002		Início de Atividade 15/08/2002		
Endereço Completo Travessa FLORIVAL OLIVEIRA, Nº 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - Itabaiana/SE - CEP 49506-030						
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGEM); OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO) EM RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA SERVIDAS;						
Capital Social R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JOSE ROSEMBERG		102.549.945-04	R\$ 110.000,00	Sócio	S	
Nome RACHEL GOES ROSEMBERG		021.196.145-04	R\$ 2.090.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome JOSE ROSEMBERG		102.549.945-04				
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos		Situação		
Data 13/05/2019	20190253010	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2019, às 08:18:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código XH1CNARP.



SEC1900396194

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

Juliano

[Handwritten signatures and initials]

- EPP

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

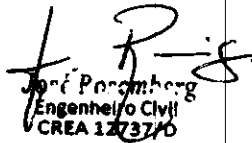
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

PAVITER Pavimentação e Construção LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.221.458/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Rosenberg, portador da Carteira de Identidade nº. 305.121 e do CPF nº. 102.549.945-04, **DECLARA** sob as penas da lei que é enquadrada como **MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e decreto nº 8.538/2015, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



José Rosenberg
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

Atenciosamente;

Representante Legal: José Rosenberg**Carteira de Identidade n.º 305.121 SSP/SE****Nome da Empresa: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP**

CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS 02/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI-PAULO/SE

EMPRESA: CONSTRUTORA LMS
EIRELI ME
LMS

DATA: 30/10/2019

HORÁRIO: 09:00

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the lower half of the page. The signatures vary in style, including cursive and block letters.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, portadora do CNPJ: 21.372.038/0001-65, localizada na RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE através de sua representante legal ANA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 255.988.995-15 e RG: 299.398-2 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Prefeito Vicente Machado Menezes, 1395 Centro Itabaiana Sergipe.

OUTORGADO: LUCAS COSTA ALVES DOS ANJOS, portador do RG:29130107 SSP/SE e CPF: 042.533.925-47 E ANA KELLY DE JESUS ANDRADE portadora do RG:1.539.991/SSP/SE e CPF: 005.589.715-04.

OBJETO: Representar a Outorgante na TOMADA DE PREÇOS n°. 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar e respectivamente as atas e documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

L.M.S

Itabaiana-SE, 29 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME


Lucas

[Handwritten initials and marks]

2º
CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA
 "2º Cartório de Notas de Itabaiana"
 Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE
 Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: doisoficio@oi.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ANA MARIA SILVA SANTOS
 (0451). Dou fé.
 Itabaiana - SE, 29 de outubro de 2019.
 Em testemunha da verdade.

[Signature]
MARIA HELENA SILVA FONSECA
 Selo: 201929519087973 Acesso:
 www.tjse.jus.br/x/H0KY8D



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05



Olney
Subst

for her

+

[Handwritten signature]

R

[Handwritten mark]

000193/



Confere com Original
 Matheus Matos Lima
 CPF: 082.745.875 - 05

Okery

matheus

S

J

R

R

C

P

[Signature]

CONSTRUTORA L.M.S LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Ana Maria Silva Santos** brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresário, nascida em 19/10/1961, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Pref. Vicente Machado de Menezes nº 1395-A - Bairro Serrano na cidade de Itabaiana SE, CEP 49.503.141, portadora da RG 299.398 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/07/1996 e CPF 255.988.995-15. e **Rafael Bastos da Mota** brasileira, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1991, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Felisbello Machado Menezes nº 1395-A - Bairro Porto na cidade de Itabaiana -SE, CEP 49.509.815, portador da RG 3.430.138-0 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/08/2010 e CPF 022.854.885-30, únicos sócios quotistas da empresa: Construtora L.M.S Ltda. Com endereço e sede na Rua Augusto Maynard nº 85 - Sala 104 - Centro na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-214, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº. 28200569574 em sessão do dia 10/11/2014, e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 21.372.038/0001-65, resolvem de comum acordo alterar e consolidar cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes modificações:

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF 092.745.875 - 05

1º) - Aumenta o Capital social para R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)

2º) - Neste ato o sócio **Rafael Bastos da Mota**, com anuência do outro sócio retira-se da sociedade vendendo em moeda corrente do País, suas cotas de capital, direitos e obrigações, na mesma proporção para a Sócia Remanescente **Ana Maria Silva Santos**

A sócia remanescente **Ana Maria Silva Santos**, recebe 100% (cem por cento), do capital social dando-se plena e irrevogável quitação, nada mais a reclamar.

Observação - Previsto no artigo 1033 inciso quarto do Código Civil de 2002.

3º) - Fica transformada esta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em Empresa Individual de responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA L.M.S EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OITAVO - Neste Ato, firma nesta mesma data, em documento separado, o ato constitutivo da Empresa Individual de responsabilidade Limitada por transformação.

Diante do exposto, a cláusula segunda passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 14:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.sgiliza.se.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.**

000195

Ana Maria Silva Santos brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresário, nascida em 19/10/1961, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Prof. Vicente Machado de Menezes nº 1395-A – Bairro Serrano na cidade de Itabaiana SE, CEP 49.503.141, portadora da RG 299.398 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/07/1996 e CPF 255.988.995-15, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante transformação da Sociedade Empresarial Limitada Construtora L.M.S. unipessoal, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.372.038/0001-65, onde o seu capital passa a constituir o acervo da EIRELI e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

(EBK)

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede à Rua Augusto Maynard nº 85 – Sala 104 – Centro na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-214.

*Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05*

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto(s): Construção Reforma ou Restauração de edificações de todos os tipos; Manutenção de Ruas, Praças e Calçadas; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção Elétrica em Edificações; Obras de colocação de Telhados, Coberturas; Serviços de Pintura em Edifícios e Serviços de Terraplanagem.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades 03/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA - A empresa é o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

JUCESE
SECRETARIA DE REGISTRO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a Ana Maria Silva Santos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

Confere com Original
Mateus Mateus Lima
CPF: 002.745.875-05

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito do foro de Itabaiana (SE) E, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Itabaiana (SE), 30 de Julho de 2019

Ana Maria Silva Santos
CPF 255.988.995-15

Jul 30



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB N° 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

A sócia Ana Maria Silva Santos subscreve e integraliza 120.000 (cento vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) 000197/

SOCIO	QUOTAS	VL. UNITARIO	VALOR R\$
Ana Maria Silva Santos	120.000	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
Total	120.000		R\$ 120.000,00

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Itabaiana - SE, 30 de Julho de 2019.

Rafael Bastos da Mota

Rafael Bastos da Mota
Sócio Retirante

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Ana Maria Silva Santos

Ana Maria Silva Santos
Sócia Remanescente

Open

Santos

X

R

P

[Signature]

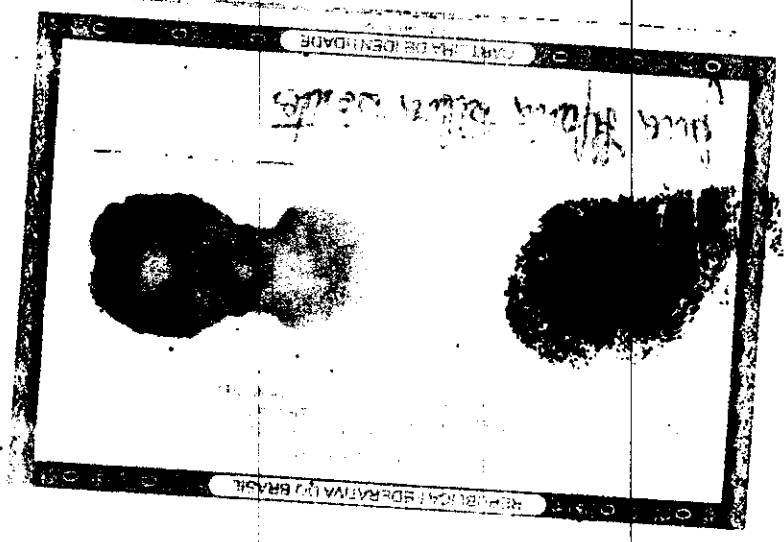
R

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB N° 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agilisa.se.gov.br



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

RENTEIRO GERAL 279,300 2,000 PLAC 2007/02

MARIA ROSA SILVA SOARES

RELACIONADO

ARLETO JOSE SILVA
JULIA ALMEIDA REIS

NATURALIDADE

ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO

19/10/1961

INSCRIÇÃO EM

CT. CIVIL

001.07.000.17 DE FL. 001

001.07.000.17 DE FL. 001

25.08.95-5

EVENTO DE INSCRIÇÃO DA

EM 20/08/2013 ÀS 14:00 HORAS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO T.J. SE

DE 20/08/2013

[Handwritten signatures and initials]

2º Cartório de Notas de Itabaiana

CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA

Prça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP.49500-000 - Itabaiana/SE
Fone/Fax: (18) 3431-2384 - E-mail:doisoficio2010@gmail.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe.

Itabaiana - SE, 17 de setembro de 2013.

[Handwritten signature]

Selo TJSE: 20162951906025 Acesso: www.tjse.jus.br/x/08Z0W

Taboão Maria Helena Silveira Taboão Sotomaior Maria Helena Silveira Filho

Escrivão: Antônio Manoel de Sousa Oliveira Escrivão: Manoel Francisco de Souza Filho

[Handwritten signatures and initials]

000199/



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI		Protocolo: SEC1900394634	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 28600085566	CNPJ 21.372.038/0001-65	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2014	Início de Atividade 03/11/2014
Endereço Completo Rua Augusto Maynard, Nº 85, SALA 104; Centro - Itabaiana/SE - CEP 49500-214			
Objeto Construção Reforma ou Restauração de edificações de todos os tipos; Manutenção de Ruas, Praças e Calçadas; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção Elétrica em Edificações; Obras de colocação de Telhados, Coberturas; Serviços de Pintura em Edifícios e Serviços de Terraplanagem.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração 03/11/2014
Titular Nome ANA MARIA SILVA SANTOS	CPF 255.988.995-15	Administrador S	Início do Mandato 26/11/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA MARIA SILVA SANTOS	CPF 255.988.995-15	Início do Mandato 03/11/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/08/2019	Número 28600085566	Ato/Eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2019, às 16:56:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código OPANNUB.



SEC1900394634

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

CONSTRUTORA L.M.S EIRELI - ME

DECLARAÇÃO - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE** por intermédio de seu responsável legal Sr. (a). **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmada, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15 **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Estadual n° 5.848, de 13 de março de 2006, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos na **Tomada de Preços n° 02/2019**, para sua efetiva participação do referido Certame.

L.M.S

Itabaiana-S, 30 de outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

Paulo

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no **CNPJ n° 21.372.038/0001-65**, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA**, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no Parágrafo 4° do art.3° da Lei Complementar n°123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e decreto n° 8.538/2015, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art.42 ao art.49 da Lei Complementar n°123 2006.

L.M.S

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

Obeto

[Handwritten initials and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.291.184/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARGA MASSA PREMIUM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROPRIA	NÚMERO 413	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 49.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEA@JEAASSESSORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (79) 3214-3459
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2019** às **19:07:01** (data e hora de Brasília).

P
Página: 1/1

000203

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME
CNPJ.: 13.291.184/0001-38 / NIRE: 28600055845

MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/03/2000, portadora da C.I 3.774.186-1 SSP/SE e CPF 076.682.225-70, residente e domiciliada na Rua A (LOT GALEGO), nº 153, B. Zona de Expansão Mosqueiro, CEP 49008-596, Aracaju/SE. **resolve alterar o ato constitutivo da empresa mediante as seguintes cláusulas:**

I - Neste ato altera-se o Objeto Social para: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Assim o contrato Social de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CONSOLIDADO passará a vigorar com a seguinte redação:

MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/03/2000, portadora da C.I 3.774.186-1 SSP/SE e CPF 076.682.225-70, residente e domiciliada na Rua A (LOT GALEGO), nº 153, B. Zona de Expansão Mosqueiro, CEP 49008-596, Aracaju/SE.

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME.

Cláusula Segunda - O objeto será: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

PARAGRAFO ÚNICO: TODAS AS ATIVIDADES SERÃO EXERCIDAS EM LOCAIS DE TERCEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PRÓPRIA, Nº 413 - Sala 03, BAIRRO CENTRO, CEP 49010-020 - ARACAJU/SE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB Nº 20190302750.
PROTOCOLO: 190309750 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800101. NIRE: 28600055845.
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo participar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

ARACAJU/SE, 18 de junho de 2019.

Maria Vitoria dos Santos Carvalho
MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO
 TITULAR - ADMINISTRADOR

Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05

TESTEMUNHAS:

Jose Adelmo Lima dos Santos Junior
JOSE ADELMO LIMA DOS SANTOS JUNIOR
 C.I 34067434 SSP/SE

Josevaldo Mota de Souza
JOSEVALDO MOTA DE SOUZA
 CRC/SE 005244/0-5

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB N° 20190309750.
 PROTOCOLO: 190309750 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902800101. NIRE: 28600055845.
 PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/06/2019
 www.agiliza.se.gov.br



Posto 0

Confere com Original
Materia Matos Lima
CPE 002.745.875 - 05

Demmy

1

J

R

@

R

[Signature]

R



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

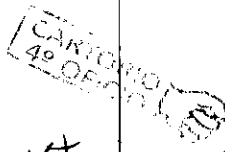
PROCURAÇÃO

A empresa PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI- ME, inscrita sob nº CNPJ 13.291.184/0001-38, sede na RUÁ PRÓPRIA, Nº 413 - Sala 03, B. CENTRO - CEP 49.010-020, ARACAJU/SE, por intermédio de seu representante legal a senhora MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, EMANCIPADA conforme escritura pública, nascida em 19/03/2000, portadora da C.I 3.774.186-1 SSP/SE e CPF 076.682.225-70, residente e domiciliada na Rua A, nº 153, B. Zona de Expansão Mosqueiro, CEP 49008-596, Aracaju/Se, e de outro lado como OUTORGADO GUSTAVO ALCANTARA SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, o, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Caldas Barreto, S/N, Itapicuru -BA, Inscrita no CPF 031.106.425-65 e RG 0977727637 SSPBA, com PODERES: Junto a Prefeitura Municipal de FREI PAULO/SE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, da Prefeitura Municipal de FREI PAULO/SE, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar envelopes habilitação e proposta de preço, assinar proposta e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Aracaju -SE, 29 de OUTUBRO de 2019.

Handwritten signature

Maria Vitoria dos Santos Carvalho
Maria Vitória dos Santos Carvalho
RG: 3.774.186-1
CPF: 076.682.225-70



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Luiza Gabrielle Montalvão da Silva
Escrevente Autorizada

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIAUE MARIA BRAGA SANTOS
GRACACANTOS
Tel: (79) 3021-2385
aracaju@tjse.jus.br
--- RECONHECIMENTO Nº ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO
Aracaju, 29 de outubro de 2019. Dou fé.
LUIZA GABRIELLE MONTALVÃO DA SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,37
Selo TJSE - 201929524116985
Acesse: www.tjse.jus.br/x29DAZ

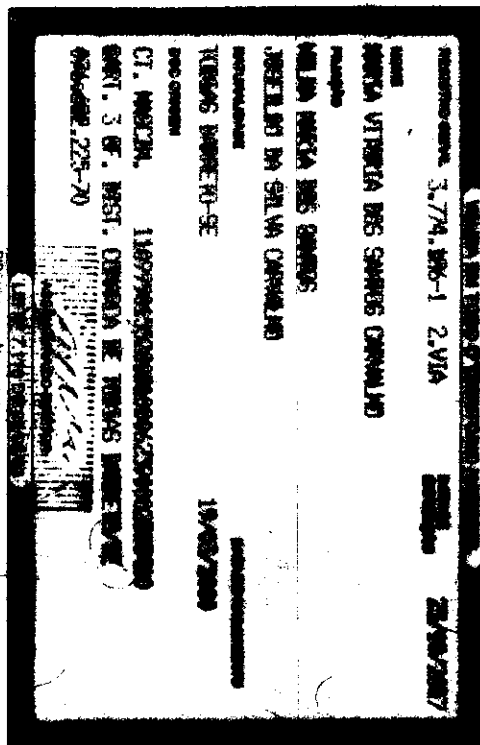
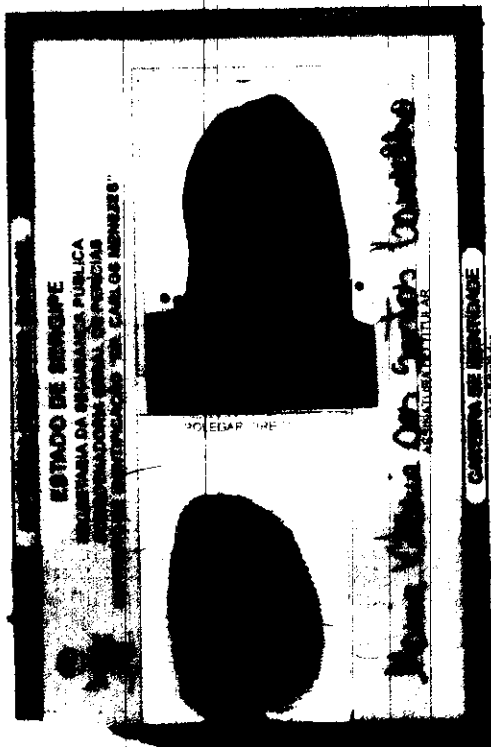
Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials



GENUINO ORIGINAL MONTADO

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO DANIELE PIERETE



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

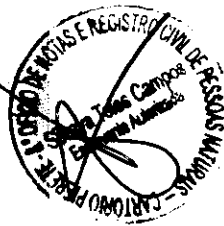
Selo TJSE: 201929527122048

Acesso: <http://www.tjse.jus.br/x/MNTBDQ>

Aracaju, 19/06/2019 09:29:14 2844

Soraya Teles Campos - Escrevente Autorizada

Emol.:R\$2,87 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,57 Total:R\$3,44



RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.016-390 - TEL.: 79 3214.3397

EM BRANCO

EM BRANCO

José
EM BRANCO *Soraya*

EM BRANCO

EM BRANCO



Govorno do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econ6mico e da Ci4ncia e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informa7ões abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e s3o vigentes na data da sua expedi73o.

Nome Empresarial: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME		Protocolo: SEC1900365964	
Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Belo)	CNPJ	Arquivamento do Atto Constitutivo	Inicio de Atividade
28800055845	13.291.184/0001-38	22/02/2011	20/01/2011
Enderezo Completo Rua PROPRIA, N° 413, SALA 03 CENTRO - Aracaju/SE - CEP 49010-020			
Objeto PREPARA73O DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRU73O; CONSTRU73O DE EDIFICIOS; INSTALA73O E MANUTEN73O ELETRICA; OBRAS DE FUNDA73OES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRU73O DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRU73OES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGA73O; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; INSTALA73O DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS; EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZA73O - RUAS, PRA73AS E GAL73ADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRU73O; CONSTRU73O DE INSTALA73OES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porta ME (Microempresa)	Prazo de Dura73o Indeterminado
Titular Nome MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO CPF 078.982.225-70		Administrador S	Inicio do Mandato 11/10/2017 T6rmino do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO CPF 078.982.225-70		Inicio do Mandato 11/10/2017 T6rmino do Mandato	
Ultimo Arquivamento Data 19/08/2019	N6mero 20190309750	Atalheiros 002 / 021 - ALTERA73O DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situa73o ATIVA Status SEM STATUS

Esta certid3o foi emitida automaticamente em 19/08/2019, 3s 12:08:25 (hor3rio de Bras3lia).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.jucepe.se.gov.br>, com o c6digo TBMVTH1X.



Alex de Jesus Souza
Secret3rio Geral

Juliano
Oliver

W

RP
RP
RP
RP

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 13.291.184/0001-52

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos de empresa

Nome Empresarial : PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Período	Período	Observação
01/01/2017	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente ARACAJU - SE
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente ARACAJU - SE
22/02/2011	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente ARACAJU - SE

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Paulo Oliveira

PP *R*
J *C* *[Signature]*
Q

À
Prefeitura Municipal de Frei Paulo – SE
Comissão Permanente de Licitação
Processo Licitatório 02/2019
Modalidade – Tomada de Preço
Tipo – Menor Preço Global

CRENCIAMENTO

Jube
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105380088	30.058.266/0001-56	27/03/2018	27/03/2018
Endereço: RUA XV DE DEZEMBRO, S/N SALA, CENTRO - SEDE, CORONEL JOÃO SÁ, BA - CEP: 48590000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
CAPITAL SOCIAL		FORTE	
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ATUALIZAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/11/2018	97808373		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAIS (S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
Identidade: 0986050628	CPF: 03009708548		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

SALVADOR - BA, 15 de Julho de 2019


TIANA REGILA M G DE ARAUJO

página: 1/1

196202140



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105380088		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com o sobrenome) JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JILDEVAL NEVES DE CARVALHO	(mãe) EDILENE MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/5/1992	IDENTIDADE número 0988050628	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 030.067.085-48			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ITAMBERGUE PEREIRA			NÚMERO 48
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 48500000	Cidade do Registro (para o Estado da Bahia) SIN
MUNICÍPIO CORONEL JOAO SA	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA XV DE DEZEMBRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO - SEDE	CEP 48500000	Cidade do Registro (para o Estado da Bahia) SIN
MUNICÍPIO CORONEL JOAO SA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) nredovengenharia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividades Secundárias 4120400 4213800 4296501 4296599 4313400 4330401 4399101 4399103 7020400 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/3/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30058288000158	TRANSPARENCIA DE BENS OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador/garante) <i>Jildeal Neves de Carvalho Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jildeal Neves de Carvalho Junior</i>		
PARA LIDO EXCLUSIVO DA JUNTA DEPERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Requerimento Eletrônico: 8100001032723



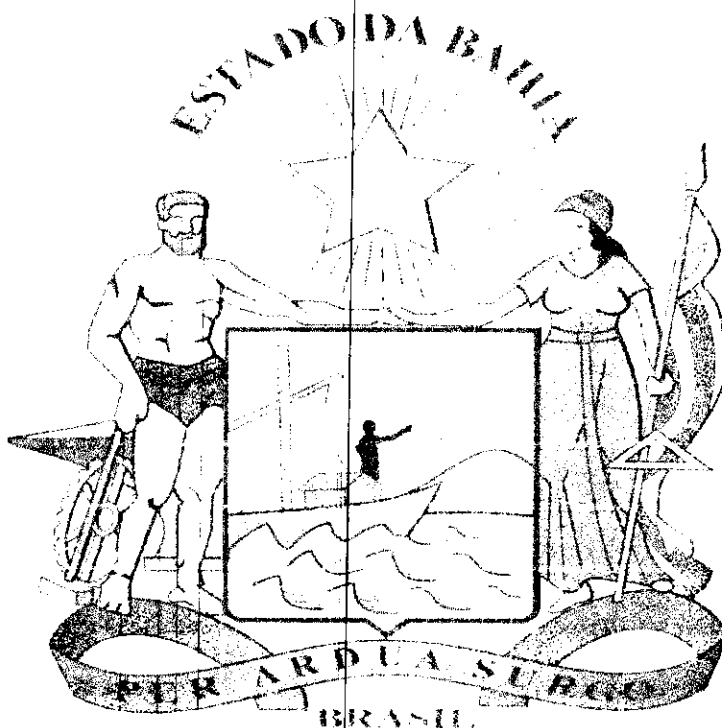
Certifico o Registro sob o nº 97808373 em 14/11/2018
Protocolo 187956006 de 14/11/2018
Nome da empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR NIRE 29105380088
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163060205034653
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR
PROTOCOLO	187956006 - 14/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29105380088
CNPJ 30.058.266/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Adm

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/11/2018

Certifico o Registro sob o nº 97808373 em 14/11/2018
Protocolo 187956006 de 14/11/2018

Nome da empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR NIRE 29105380088
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 163060205034653

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a 100) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (no casamento) XX		
FILHO DE (pai) JILDEVAL NEVES DE CARVALHO	(mãe) EDILENE MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO em (data de nascimento) 21/5/1982	IDENTIDADE número 0088050828	UF BA	CPF (número) 030.097.088-48
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ITAMBERGUE PEREIRA			NÚMERO 48
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48500000	
MUNICÍPIO CORONEL JOAO BA	UF BA		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 090	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 090	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ENGENHARIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ITAMBERGUE PEREIRA			NÚMERO 48
COMPLEMENTO SALA SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48500000	
MUNICÍPIO CORONEL JOAO SA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) junior_eng_chi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividades Secundárias 4399101 4399103 7810800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) Jildeval Neves de Carvalho Junior Engenheiro			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jildeval Neves de Carvalho Junior		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Operar R
 J.R. de P
 b



Certifico o Registro sob o nº 29105380088 em 27/03/2018
 Protocolo 189589388 de 27/03/2018
 Nome da empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ENGENHARIA NIRE 29105380088
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 178408976330241
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

000217

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)			
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
NACIONALIDADE		CITADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO	EDILENE MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	UF	CPF (número)
21/5/1992	0866050628	SSP BA	030.087.085-48
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA ITAMBERGUE PEREIRA			48
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
SALA	CENTRO	48590000	
MUNICÍPIO			UF
CORONEL JOAO SA			BA
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> PORTE		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ENGENHARIA			
(LOGRADOURO (rua, av., etc.))			NÚMERO
RUA ITAMBERGUE PEREIRA			48
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
SALA SALA	CENTRO	48590000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
CORONEL JOAO SA	BA	BRASIL	junior_eng.civ@netmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estenso)		
250.000,00	DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
7112000	XX		
Atividades Secundárias			
7820500			
8130300			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	INSCRIÇÃO DE BENS DO FILIAL DE OUTRA UF	
XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXX	NIRE anterior	UF
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado)			
<i>Jildevall Neves de Carvalho Junior Engenharia</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
08/03/2018	<i>Jildevall Neves de Carvalho Junior</i>		
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

Open R

J

D



Certifico o Registro sob o nº 29105380088 em 27/03/2018
 Protocolo 169589388 de 27/03/2018
 Nome da empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ENGENHARIA NIRE 29105380088
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
 Chancela 178408976330241
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189589388

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

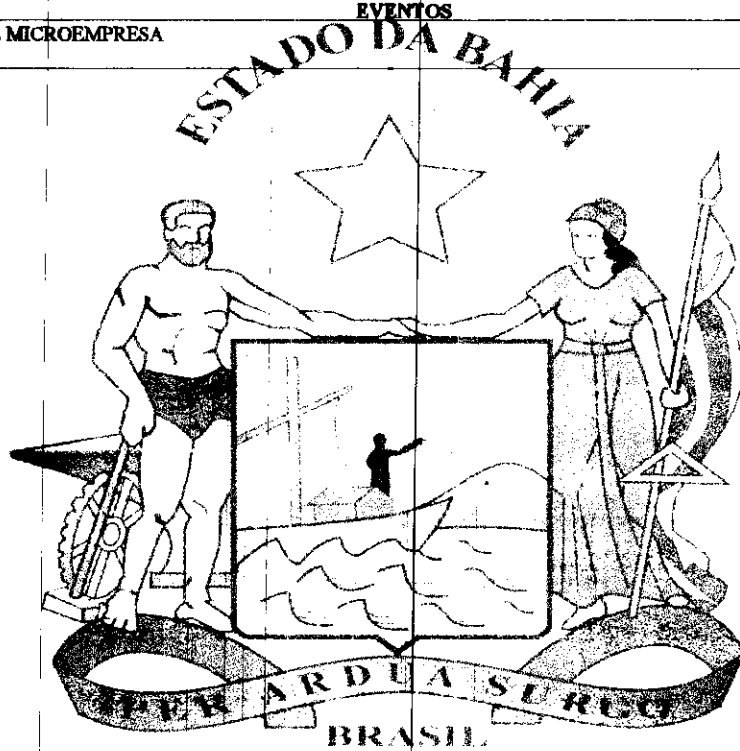
NOME DA EMPRESA	JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ENGENHARIA
PROTOCOLO	189589388 - 27/03/2018
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105380088
 CNPJ 30.058.266/0001-56
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

[Handwritten signature of Hélio Portela Ramos]

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29105380088 em 27/03/2018
 Protocolo 189589388 de 27/03/2018

Nome da empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ENGENHARIA NIRE 29105380088

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 178408976330241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

28/03/2018





NEXTMOVE
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, Nome Fantasia NEXT MOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.058.266/0001-56, com sede na Rua XV de Dezembro, S/N, Centro, Coronel João Sá/BA, por seu representante legal Jildeval Neves de Carvalho Júnior, inscrito no CPF: 030.097.085-48 e RG: 098.605.06-28, residente a Rua XV de Dezembro, S/N, Centro, Coronel João Sá/BA.

OUTORGADO: Sr. Danilo Rocha Rezende, brasileiro, estado civil solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 32695675 – SSP/SE e do CPF nº 048.748.215-88, residente e domiciliado, na Rua João Ouro, 100, Jabotiana, Aracaju/SE.

OBJETO E PODERES: Pelo presente instrumento, a empresa outorgante acima qualificada, por seu representante legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante Procurador, supramencionado outorgado, para representá-la em licitações públicas, com os poderes especiais para receber convites e participar de licitações, apresentar e assinar propostas técnicas, declarações e atuar em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, interpor lances, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, bem como todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

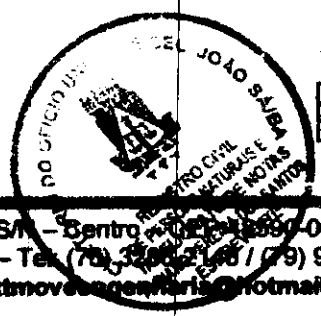
[Handwritten signatures and initials: R, J, P]

Ofício Único
Cel. João Sá/BA

Coronel João Sá/BA, 10 de Julho de 2019

Jildeval Neves de Carvalho Júnior

Jildeval Neves de Carvalho Júnior
CPF: 030.097.085-48
RG: 098.605.06-28



Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelação de Notas
Rua Dr. Carvalho de Sá, s/n - Centro - Coronel João Sá - BA - CEP 48500-000
Tel - (75) 99871-6980 - (75) 99843-2172
Tabela: Inês Virginia R. Deves
Reconhecido por autenticidade de assinatura de JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR L 02 F 34

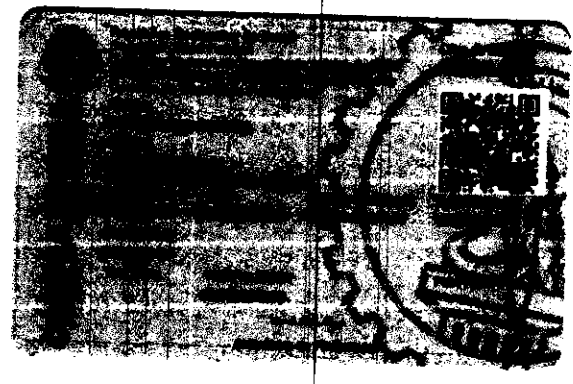
Em testemunho de verdade. Escrevente Gregório Dos Santos, Escrevente Autorizado. A assinatura só terá validade acompanhada do QR CODE - CORONEL JOÃO SÁ - BA - 17772318. Valor do ato: R\$ 5,00. Emol: R\$ 2,42 - exp: R\$ 2,68

2863ABD4322-4
SELO RECONHECIMENTO
www.ba.us.br/autenticidade

[Handwritten signatures and initials: J, R]



Confere com Original
Mateus Mateus Lima
CPF: 002.745.875 - 05



Mateus
[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

José

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



~~Confere com Original~~
~~Matens Matos Lima~~
~~CPE: 092.745.875 - 05~~

Prery R

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

in h

@

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.058.266/0001-56
Razão Social: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR
Nome Fantasia: NEXT MOVE SOLUCOES EM ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/01/2020

FGTS Validade: 12/08/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/09/2019

Receita Municipal Validade: 16/08/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

R
Peny

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/07/2019 10:03

CPF: 030.097.085-48 Nome: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.058.266/0001-56
Razão Social: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA XV DE DEZEMBRO, S/N - SALA - CENTRO - SEDE - Coronel João Sá / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993

Emitido em: 31/07/2019 10:03

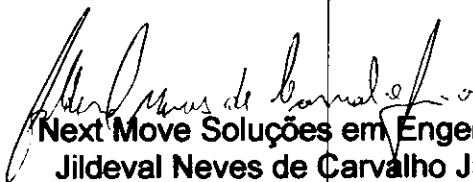
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A empresa Next Move Soluções em Engenharia, inscrita no CNPJ nº 30.058.266/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jildeval Neves de Carvalho Júnior, portador da Carteira de Identidade nº. 098.605.06-28 e do CPF nº. 030.097.085-48, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

FREI PAULO – SE 30/OUTUBRO/2019.

30.058.266/0001-56
NEXT MOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Rua XV de Dezembro, s/nº, "Sala"
B. Centro - CEP: 48.590-000
Coronel João Sá - BA


Next Move Soluções em Engenharia
Jildeval Neves de Carvalho Júnior
RG:098.605.06-28 SSP/BA
CPF: 030.097.085-48



NEXTMOVE

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

000225

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A empresa Next Move Soluções em Engenharia, inscrita no CNPJ nº 30.058.266/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jildeval Neves de Carvalho Júnior, portador da Carteira de Identidade nº. 098.605.06-28 e do CPF nº. 030.097.085-48, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

FREI PAULO – SE 30/OUTUBRO/2019.

30.058.266/0001-56
NEXTMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Rua XV de Dezembro, S/Nº, "Sala"
B. Centro - CEP: 48.590-000
Coronel João Sá - BA

Jildeval Neves de Carvalho Júnior
Next Move Soluções em Engenharia
Jildeval Neves de Carvalho Júnior
RG:098.605.06-28 SSP/BA
CPF: 030.097.085-48



NEXTCMOVE
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

000226

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A empresa Next Move Soluções em Engenharia, inscrita no CNPJ nº 30.058.266/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jildeval Neves de Carvalho Júnior, portador da Carteira de Identidade nº. 098.605.06-28 e do CPF nº. 030.097.085-48, **DECLARA**, à Prefeitura Municipal de Frei Paulo, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal

FREI PAULO – SE 30/10/2019.

[Handwritten signature]

Jildeval Neves de Carvalho Júnior
Next Move Soluções em Engenharia
Jildeval Neves de Carvalho Júnior
RG:098.605.06-28 SSP/BA
CPF: 030.097.085-48

[Handwritten mark]

30.058.266/0001-56
NEXTCMOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Rua XV de Dezembro, S/Nº, "Sala"
B. Centro - CEP: 48.590-000
Coronel João Sá - BA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

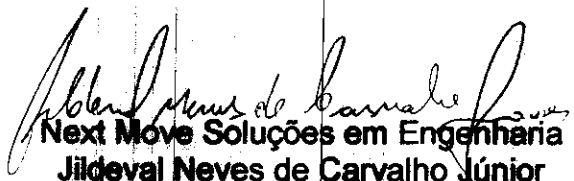
[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

A empresa Next Move Soluções em Engenharia, inscrita no CNPJ nº 30.058.266/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jildeval Neves de Carvalho Júnior, portador da Carteira de Identidade nº. 098.605.06-28 e do CPF nº. 030.097.085-48, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos na Tomada de Preços nº 02/2019, para sua efetiva participação do referido Certame.

FREI PAULO – SE 30/OUTUBRO/2019.


Next Move Soluções em Engenharia
Jildeval Neves de Carvalho Júnior
RG:098.605.06-28 SSP/BA
CPF: 030.097.085-48

30.058.266/0001-56
NEXT MOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
Rua XV de Dezembro, S/Nº, "Sala"
B. Centro - CEP: 48.590-000
Coronel João Sá - BA

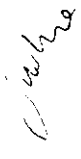


















ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, sediada a Pç Capitão João Tavares nº 270 - Centro – Frei Paulo/SE, reuniu-se o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Frei Paulo e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº. 02/2019 com a finalidade de efetuar o credenciamento da licitante participante da Tomada de Preços nº 002/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE**. Subsegue abaixo os licitantes participantes e seus respectivos representantes credenciados: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI credenciou o senhor Gustavo Alcântara Santos Souza, inscrito no CPF: 031.106.425-65; CONSTRUTORA LMS EIRELI ME credenciou o senhor Lucas Costa Alves dos Anjos, inscrito no CPF: 042.533.925-47; PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, credenciou o senhor Ronisson Goes Rosemberg, inscrito no CPF: 008.741.015-06; UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, credenciou a senhora Rayssa Oliveira Silveira, inscrita no CPF: 029.797.675-30; NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME credenciou o senhor José Valter dos Reis, inscrito no CPF: 345.395.905-10; JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, credenciou o senhor Danilo Rocha Rezende, inscrito no CPF: 048.748.215-88.

Nada mais havendo a ser tratado, digitamos o presente Termo, e achado conforme vai adiante assinado pelo pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio e licitantes presentes.

Frei Paulo /SE, 30 de Outubro de 2019.

WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA
Membro

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Gustavo Alcântara Santos Souza
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI credenciou o senhor Gustavo Alcântara Santos Souza, inscrito no CPF: 031.106.425-65

Lucas Costa Alves dos Anjos
CONSTRUTORA LMS EIRELI ME credenciou o senhor Lucas Costa Alves dos Anjos, inscrito no CPF: 042.533.925-47

Ronisson G. Rosemberg
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, credenciou o senhor Ronisson Goes Rosemberg, inscrito no CPF: 008.741.015-06

Rayssa Oliveira Silveira
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, credenciou a senhora Rayssa Oliveira Silveira, inscrita no CPF: 029.797.675-30

José Valter dos Reis
NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME credenciou o senhor José Valter dos Reis, inscrito no CPF: 345.395.905-10

Danilo Rocha Rezende
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, credenciou o senhor Danilo Rocha Rezende, inscrito no CPF: 048.748.215-88

R

R

R

R

R

R

HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ENVELOPE “A”

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8. - Documentos De Habilitação

Cliente: Prefeitura Municipal de Frei Paulo

INDICE

Item do Edital	Documentos	Página
8.1.1	Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93)	
8.2	Habilitação Jurídica	
8.2.1	Última alteração consolidada	
8.2.2	Cadastro Fornecedor Prefeitura Municipal de Lagarto	
8.2.3	Cédula da Identidade	
8.2.4	Certidão Simplificada	
8.3	Qualificação Técnica	
8.3.1	Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica em nome da licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo	
8.3.2	Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93)	
8.3.2.2	A capacitação técnico-profissional susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s).	
8.3.2.3	Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico	
8.3.3	Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III.	
8.4	Qualificação Econômico-Financeira	
8.4.1	Balanco Patrimonial e Demonstrações contábeis	
8.4.2	Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93)	
8.4.3	Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, com depósito à ordem do MUNICÍPIO DE Frei Paulo/SE.	
8.5	Regularidade Fiscal e Trabalhista	
8.5.1	CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	
8.5.2	CMC – Cadastro Municipal do contribuinte	
8.5.3	Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):	

- EPP

8.5.3.1	Certidão Negativa de Débitos Federais Conjunta Com a Certidão da Dívida ativa (Certidão Conjunta)	
8.5.3.2	Certidão Negativa de Débitos Com a Fazenda Estadual e Declaração de Recolhimento de ICMS	
8.5.3.3	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal	
8.5.4	CND – Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS e CRS – Certidão de Regularidade de Situação Junto ao FGTS	
8.5.5	CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	
8.6	Declaração que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, na forma do Anexo X.	



- EPP

Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8. - Documentos De Habilitação

Cliente: Prefeitura Municipal de Frei Paulo

INDICE

8.1.1	Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93)	
-------	---	--



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

Cartão de Inscrição Cadastral

Código 752	Fornecedor PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Data do Cadastro 17/11/2005	Última Aprovação 10/09/2019
----------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

C.N.P.J. 05.221.458/0001-94	Inscrição Estadual 27.121.550-0	Capital Social 2.200.000,00	Fone (79)3249-1780	Fax (79)3249-1780
---------------------------------------	---	---------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Responsável Legal
JOSÉ ROSEMBERG

Endereço
TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1

CEP 49506-030	Bairro ROTARY CLUB	Cidade ITABAIANA	Estado SE
-------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------

Visto CEHOP

10/9/2019

Dalva Lúcia S. Andrade

DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Validade do Cadastro CEHOP: 10/9/2020

Importante: Seu cadastro tem validade até a data acima estipulada ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada, que deverá periodicamente ser atualizada.

RELFOR - Impresso em:10/9/2019 11:16:48



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIAME MARIA BRAGA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
extra.4aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 133129

Autentico a presente fotocopia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 29 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé.



DANIELE FEITOZA LIMA DE GASPERI - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,44 - Total: R\$ 3,44

Selo TJSE - 20182052411500

Acesse: www.tjse.jus.br/SUTBEC



A. P. J.

R. P.

R.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



- EPP

Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8. - Documentos De Habilitação

Cliente: Prefeitura Municipal de Frei Paulo

INDICE

8.2	Habilitação Jurídica		
8.2.1	Última alteração consolidada		
8.2.2	Cadastro Fornecedor Prefeitura Municipal de Lagarto		
8.2.3	Cédula da Identidade		
8.2.4	Certidão Simplificada		

**X - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

**CNPJ 05.221.458/0001-94
NIRE: 2820031909-8**

**Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05**

A empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o n.º 2820031909-8, cadastrada no CNPJ sob o n.º 05.221.458/0001-94, localizada na travessa Florival Oliveira 1487-A, Complemento: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030, representada pelos sócios: **RACHEL GOES ROSEMBERG**, brasileira, solteira, empresária, natural de Aracaju/SE, nascida em 30/08/1986, portadora da carteira de identidade n.º 3.256.164-4 SSP/SE, emitida em 19/10/2011 e CPF n.º 021.196.145-04, residente e domiciliada nesta capital a rua Carlos Gomes, 478, bairro Inácio Barbosa, CEP: 49040-000 e **JOSÉ ROSEMBERG**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, nascido em 20/10/1956, portador da Cédula de Identidade n.º 305.121 SSP/SE, expedida em 28/04/2008 e CPF n.º 102.549.945-04, residente à Rua Sargento Antônio da Silva Vieira, n.º 16, Complemento: Conjunto Orlando Dantas, Bairro: São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49043-150. Vêm através deste instrumento contratual, efetuar as seguintes alterações em seu contrato social:

1 - Excluir do Objeto Social da Entidade as Seguintes Atividades: Locação de Carros de Passeio Sem Motorista; Cultivo de Plantas de Lavoura Temporária; e Criação de Bovinos Para Corte.

Em virtude da alteração ora ajustada na cláusula quinta do contrato social, consolida-se o mesmo, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira:

A Sociedade gira sob a denominação social de **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. A sociedade tem sede e foro na cidade Itabaiana, estado de Sergipe, na travessa Florival Oliveira 1487-A, Complemento: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030.

Cláusula Segunda:

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15/08/2002. O prazo de duração é por tempo indeterminado e o término do exercício social coincide com o ano civil.

Cláusula Terceira:

O Capital Social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais) subscrito e integralizado, em moeda corrente do País e em Reservas de Lucros Acumulados, dividido em 2.200.000 (Dois milhões e duzentas mil) quotas de um Real cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- a) **RACHEL GOES ROSEMBERG**, subscreve e integraliza 2.090.000 (Dois milhões e noventa mil) quotas, que correspondem a 95% (noventa e cinco por cento) do capital que soma R\$ 2.090.000,00 (Dois milhões e noventa mil Reais);
- b) **JOSÉ ROSEMBERG**, subscreve e integraliza 110.000 (Cento e dez mil) quotas, correspondente a 5% (cinco por cento) do capital que soma R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais).

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 12:12 SOB Nº 20170323587.
PROTOCOLO: 170323587 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704576241. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP



MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/11/2017
www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

Cláusula Quarta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:

A Sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

Atividade Principal:

- Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas.

Atividades Secundárias:

- Construção de Edifícios;
- Obras de Terraplanagem (Terraplenagem);
- Obras de Pavimentação (Asfalto, Cimento) em Rodovias;
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação; e
- Serviços de Drenagem de Águas Servidas;

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Cláusula Sexta:

A administração e uso da razão-social ficam a cargo do sócio **JOSÉ ROSEMBERG**, que assina todos os títulos e documentos de responsabilidade dos mesmos, ficando proibido de usarem o nome da empresa em transações alheias aos objetivos da sociedade, como dar aval, fiança ou caução e assinar qualquer documento de responsabilidade que não seja de interesse da empresa.

Parágrafo único: O sócio administrador faz jus a uma retirada mensal, pelo exercício de gerenciar, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Sétima:

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula Oitava:

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

Cláusula Nona:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerencia ou deliberação de sócios.

Cláusula Décima:

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios quotistas, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido, será partilhado entre eles na proporção do capital, de cada um.

Cláusula Décima Primeira:

O falecimento de qualquer um dos sócios, não implica na dissolução da sociedade, cujas quotas passarão para os herdeiros legais e se assim desejarem continuarão como



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 12:12 SOB Nº 20170323587.
PROTOCOLO: 170323587 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704576241. NIRE: 28200319098.

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/11/2017
www.agiliza.se.gov.br

participantes da sociedade. Em caso contrário será a sociedade dissolvida, procedendo-se a sua liquidação.

Cláusula Décima Segunda:


No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, as suas quotas poderão ser vendidas ou cedidas, para o sócio remanescente ou terceiros.

Os administradores declaram sob pena de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em uma única via, que será assinada pelos sócios juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Itabaiana/SE, 19 de Outubro de 2017.

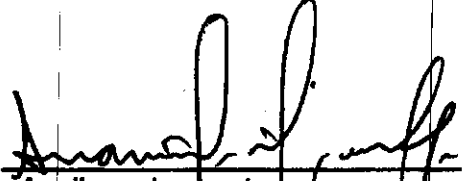

RACHEL GOES ROSEMBERG
Sócia-Quotista


JOSÉ ROSEMBERG
Sócio-Administrador

Uso da Denominação Social Por Quem de Direito:


JOSÉ ROSEMBERG
Sócio-Administrador

Testemunhas:


Anailson dos Santos
C.I. 706.401 SSP/SE


Valter Leite conceição
C.I. 884.311 SSP/SE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 12:12 SOB Nº 20170323587.
PROTOCOLO: 170323587 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704576241. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

JUCESE
FUNTA COMÉRCIA DO
ESTADO DE SERGIPE

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/11/2017
www.agiliza.se.gov.br



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

Cartão de Inscrição Cadastral

Código 752	Fornecedor PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Data do Cadastro 17/11/2005	Última Aprovação 10/09/2019
----------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------

C.N.P.J. 05.221.458/0001-94	Inscrição Estadual 27.121.550-0	Capital Social 2.200.000,00	Fone (79)3249-1780	Fax (79)3249-1780
---------------------------------------	---	---------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Responsável Legal JOSÉ ROSEMBERG
--

Endereço TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1
--

CEP 49506-030	Bairro ROTARY CLUB	Cidade ITABAIANA	Estado SE
-------------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------

Visto CEHOP 10/9/2019 <i>Dalva Lúcia S. Andrade</i> DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Validade do Cadastro CEHOP: 10/9/2020 Importante: Seu cadastro tem validade até a data acima estipulada ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada, que deverá periodicamente ser atualizada.
--

RELFOR - Impresso em:10/9/2019 11:16:48

GRAÇABANTOS # OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS extra.4aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 133130

Autentico a presente fotocopia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 29 de outubro de 2019
O referido é verdade e dou fé.



DANIELE FEITOZA LIMA DEGASPERI - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,44 - Total: R\$ 3,44
Selo TJSE - 201929524119510
Acesse: www.tjse.jus.br/08008080808



[Handwritten signatures and initials]

GRACASANTOS

KATIENE MARIA BRAGA SANTOS

AUTENTICAÇÃO 133125

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 28 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé.

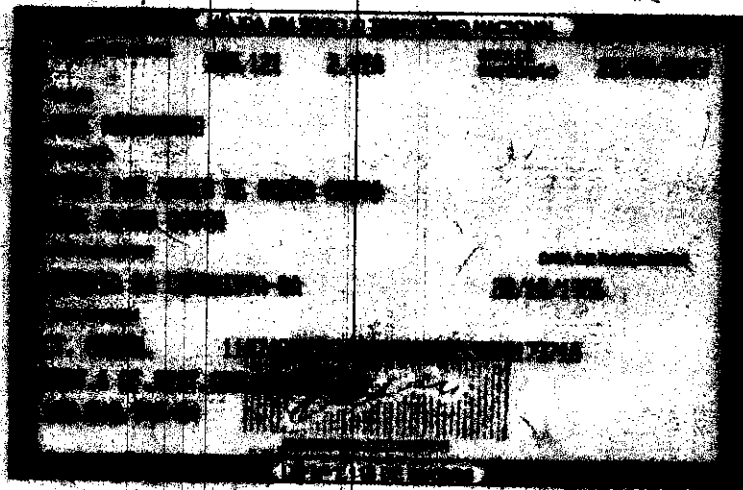
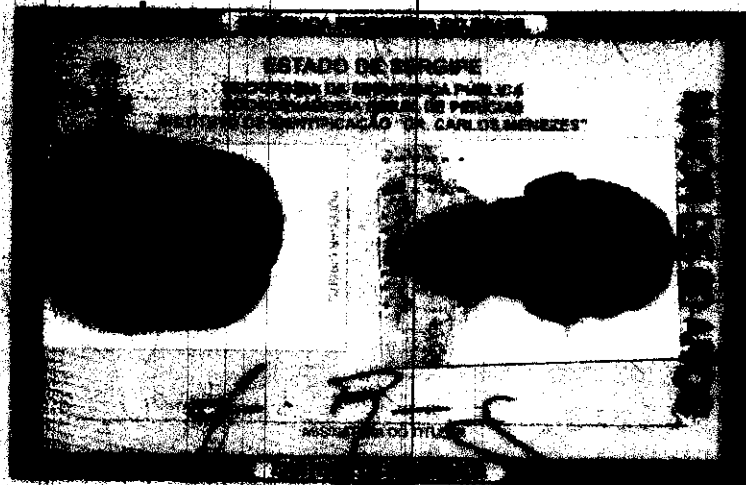


DANIELE FEITOZA LIMA DEGASPERI - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,44 - Total: R\$ 3,44

Selo TJSE - 201929524119499

Acesse: www.tjse.jus.br/x/2T38KY



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000242/



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			Protocolo: SEC1900396194		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200319098	CNPJ 05.221.458/0001-94	Data de Ato Constitutivo 15/08/2002		Início de Atividade 15/08/2002	
Endereço Completo Travessa FLORIVAL OLIVEIRA, Nº 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - Itabaiana/SE - CEP 49506-030					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGEM); OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO) EM RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA SERVIDAS;					
Capital Social R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Espécie de sócio		Administrador	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Sócio	S	Término do mandato
JOSE ROSEMBERG	102.549.945-04	R\$ 110.000,00	Sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Sócio	N	Término do mandato
RACHEL GOES ROSEMBERG	021.196.145-04	R\$ 2.090.000,00	Sócio		
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome		102.549.945-04			
JOSE ROSEMBERG					
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/Eventos	ATIVA		
13/05/2019	20190253010	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2019, às 08:18:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código XH1CNARP.



SEC1900396194

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

- EPP

Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8. - Documentos De Habilitação

Cliente: Prefeitura Municipal de Frei Paulo

8.3	Qualificação Técnica	
8.3.1	Certidão de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica em nome da licitante no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo	
8.3.2	Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93)	
8.3.2.2	A capacitação técnico-profissional susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s).	
8.3.2.3	Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico	
8.3.3	Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III.	

000244



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 436623/2019

Emissão: 08/08/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: 5xZxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94

Registro: 000000327-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.200.000,00

Data do Capital: 08/05/2013

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO) EM RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO) EM RODOVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS SERVIDAS.

Endereço Matriz: TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA, ITABAIANA, SE, 49506030

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/02/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002615EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RACHEL GOES ROSEMBERG

Registro: 271790573-7

CPF: 021.196.145-04

Data Início: 16/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE NILSON SANTANA SANTOS

Registro: 270632907-6

CPF: 500.378.145-49

Data Início: 01/08/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



000245/



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 436623/2019
Emissão: 08/08/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 5xZxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ROSEMBERG

Registro: 270448617-4

CPF: 102.549.945-04

Data Inicio: 10/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE HELENO DOS SANTOS

Registro: 200233984-8

CPF: 262.590.367-87

Data Inicio: 21/02/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

000246/
Nº 433459/2019
Emissão: 27/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Z0x5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ROSEMBERG

Registro: 270448617-4

CPF: 102.549.945-04

Endereço: AVENIDA GENERAL DJENAL TAVARES DE QUEROZ, 310, COND. RENAISSANCE BL 03 APTO 102, LUZIA, ARACAJU, SE, 49045423

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/08/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Restrições: ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO

Data de Formação: 10/08/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Registro: 000013901-7

CNPJ: 02.312.111/0001-69

Data Início: 29/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RUBENS DOS SANTOS - ME

Registro: 000000253-6

CNPJ: 15.631.338/0001-18

Data Início: 27/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Registro: 000000327-7

CNPJ: 05.221.458/0001-94

Data Início: 10/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI



Handwritten signatures and initials:
R
P
v
J
f
m
C



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

000247/

Nº 433459/2019

Emissão: 27/03/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: Z0x5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Registro: 00000168-1

CNPJ: 10.858.400/0001-96

Data Início: 01/09/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

6

[Handwritten signature]

R

R

R

f

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

422926/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ROSEMBERG** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ROSEMBERG**
 Registro: **2704486174** RNP: **2704486174**
 Título profissional: ENGENHARIA CIVIL

Número da ART: **SE20170091432** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2017** Baixada em: **17/08/2017**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB** CPF/CNPJ: **13.128.798/0012-56**
 Endereço do contratante: **RUA VILA CRISTINA, 1051** Nº:
 Complemento: **Bairro: SÃO JOSÉ**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49020150**

Contrato: **Valor do contrato: R\$ 372.223,20** Celebrado em:
 Ação institucional: **Órgão Público** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Endereço da obra/serviço: **RESIDENCIAL MORADA DO SOL III** Nº:
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **JAPARATUBA** UF: **SE** CEP: **49960000**

Data de início: **08/04/2013** Conclusão efetiva: **28/02/2014**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB** CPF/CNPJ: **13.128.798/0012-56**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 995,50 metro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0428 - LIGACOES DE AGUA 15 - EXECUÇÃO 100,00 unidade; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ/TSO/TSS/CBAF) 15 - EXECUÇÃO 440,20 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 5170,01 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1270,46 metro; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 209,00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL III, NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE. CONTRATO N.º 003/2013, ORDEM DE SERVIÇOS DE 08/04/2013 E RESPECTIVOS ADITIVOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

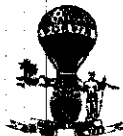
Certidão de Acervo Técnico nº 422926/2017
17/08/2017
Waxa2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Waxa2



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.221.458/0001-94, e registrada no CREA sob o n.º 2615 EMSE, com sede à Travessa Urano, n.º 35, Bairro Inácio Barbosa, município de Aracaju - SE, CEP: 49040-000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil José Rosemberg, registrado no CREA/SE sob o n.º 270448617-4, executou a época para a SEDURB - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, atual SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0026-51, através da ART de n.º 00027044861740011323 e do contrato 003/2013 cujo objeto é a Execução dos Serviços de Infraestrutura básica de rede de abastecimento de água, drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedo do Residencial Morada do Sol III, no município de Japaratuba/SE, conforme os boletins de medição atestados pela fiscalização a época, segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.00.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	25,00
01.00.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00
01.00.003	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta pesada e balde plástico (inclusive iluminação)	m	-
01.00.004	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	100,00
01.00.005	Administração local da obra	vb	0,99
02	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001	Projeto executivo da rede de abastecimento de água, inclusive projeto elétrico	un	1,00
02.01.002	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m2	452,00
02.01.003	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m2	415,00
02.01.004	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	m	995,50
02.02	MOVIMENTO de TERRA		
02.02.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	557,48
02.02.002	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	554,63
02.03	FORNECIMENTO de TUBOS, CONEXÕES e VÁLVULAS		
02.03.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 50mm	m	569,00

Cartão de Registro Profissional
Eng.º Civil
R.º 2712297567
CREA/SE

1/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n.º 422926/2017, emitida em 17/08/2017

Certidão n.º 422926/2017

14/06/2018, 14:51

Chave de Impressão: Waxa2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 4 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

02.03.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 75mm	m	426,50
02.03.003	Fornecimento de tê 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 75mm	un	1,00
02.03.004	Fornecimento de redução de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 75 x 50mm	un	1,00
02.03.005	Fornecimento de curva 90° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 75mm	un	-
02.03.006	Fornecimento de tê 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 50mm	un	5,00
02.03.007	Fornecimento de curva 90° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 50mm	un	1,00
02.03.008	Fornecimento de curva 22° 30' de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 50mm	un	1,00
02.03.009	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diam. = 50mm	un	2,00
02.03.010	Fornecimento de cap de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	4,00
02.03.011	Fornecimento e montagem de Booster in line com camisa e p/ ou similar, inclusive instalação elétrica	un	-
02.03.012	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, cabeçote, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	un	1,00
02.03.013	Fornecimento de luva de correr PVC com bolsas, junta elástica, DN 75mm	un	1,00
02.04	ASSENTAMENTO de TUBOS, CONEXÕES e VÁLVULAS		
02.04.001	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 50 mm	m	569,00
02.04.002	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 75 mm	m	426,50
02.04.003	Assentamento de conexões de pvc, junta elástica, ponta e bolsa, diam. = 50 mm	un	13,00
02.04.004	Assentamento de conexões de pvc, junta elástica, ponta e bolsa, diam. = 75 mm	un	3,00
02.04.005	Assentamento de registro de gaveta em ferro fundido com bolsas, diam. = 50mm a 150mm	un	1,00
02.04.006	Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 100mm	un	1,00
02.05	BLOCO de ANCORAGEM		
02.05.001	Fornecimento e lançamento de concreto simples, fck = 15mpa em bloco de ancoragem	m3	0,13
02.06	LIGAÇÕES PREDIAIS		
02.06.001	Ligação em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Exceto Hidrômetro	un	100,00
02.07	LIMPEZA e TESTE de REDE		
02.07.001	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	995,50
02.08	DIVERSOS		
02.08.001	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0,05 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m2	452,00

Marcos da Silva
Eng. Civil
R. ...

2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 422926/2017, emitida em 17/08/2017

Certidão nº 422926/2017
14/06/2018, 14:51
Chave de Impressão: Waxax2
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 4 folhas

000251



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

02.08.002	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CBUQ	m2	415,00
03	DRENAGEM FLUVIAL		
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.001	Locação de rede de drenagem	m	209,00
03.02	MOVIMENTO de TERRA		
03.02.001	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	322,31
03.02.002	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	246,00
03.02.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	84,50
03.02.004	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³	tkm	291,52
03.03	FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO de TUBOS de CONCRETO		
03.03.001	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	43,00
03.03.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	m	166,00
03.04	DISPOSITIVOS de DRENAGEM		
03.04.001	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,60m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	un	6,00
03.04.002	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m	un	9,00
03.04.003	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,40 à 0,60 m	un	-
03.05	DEMOLIÇÃO/REPOSIÇÃO/REPAROS		
03.05.001	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	155,40
03.05.002	Reposição de pavimentação em paralelepípedo granítico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0,05 m e rej. arg. cimento e areia 1:3	m²	155,40
03.05.003	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	m²	25,20
03.05.004	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CBUQ	m²	25,20
04	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	4.593,61
04.02	MOVIMENTO de TERRA		
04.02.001	Regularização mecanizada de áreas	m2	4.593,61
04.03	PAVIMENTAÇÃO		
04.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	28,11
04.03.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1.249,46

Marcos de Engenharia Santos
Eng. Civil
Rég. nº 27.2267/957

3/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 422926/2017, emitida em 17/08/2017

Certidão nº 422926/2017
14/06/2018, 14:51
Chave de Impressão: Waxa2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 4 folhas



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

04.03.003	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	28,11
04.03.004	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete	m2	4.562,61
04.03.005	Meio-fio granítico 100 x 50 x 15cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	21,00
04.03.006	Escavação e carga com trator de esteira com Lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria	m³	918,72
04.03.007	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia não pavimentada, densidade=1,5t/m³ - Dist. Até 1Km	tkm	1.515,89
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.00.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	4.562,61
05.00.002	Pintura de meio fio (caiação)	m	1.249,46
05.00.003	Marco Inaugural	un	1,00
05.00.004	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00
06	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
06.00.001	Mobilização e desmobilização	vb	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 422926/2017, emitida em 17/08/2017

Valor Contratado: R\$ 373.838,35 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor Executado: R\$ 372.223,20 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Período de execução: Início 08/04/2013

Término 28/02/2014

Aracaju, 12 de julho de 2017.

Eng.º Civil Marcos da Conceição Santos
CREA-SE - 2712237697

Eng.º Civil Marcos Antônio Theodoro dos Santos
Coordenador de Habitação e Saneamento/SEINFRA
CREA-SE - 270248278-3
Marcos A. Theodoro dos Santos
Coordenador de Habitação e Saneamento/SEINFRA
Eng.º Civil
RN 270248278-3

Certidão nº 422926/2017
14/06/2018, 14:51

Chave de Impressão: Waxa2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 4 folhas

4/4

- EPP

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

Att.: Comissão Permanente de Licitação


Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

PAVITER Pavimentação e Construção LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.221.458/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Rosemberg, portador da Carteira de Identidade nº. 305.121 e do CPF nº. 102.549.945-04, **DECLARA** que o Senhor JOSÉ ROSEMBERG, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro nº. 12.737/D no CREA- SE é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de Responsável Técnico, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação para tomada de preços nº. 02/2019, na qualidade de Responsável Técnico.

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços nº. 02/2019, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.


José Rosemberg
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

Atenciosamente;

Representante Legal: José Rosemberg**Carteira de Identidade n.º 305.121 SSP/SE****Nome da Empresa: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP**

- EPP

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

ASSUNTO: Declaração Quanto as Instalações

Ref.: Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

A PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 05.221.458/0001-94, sediada à Tv Flrorival Oliveira 1487-A, Comp.: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030, DECLARA para todos os fins que a nossa empresa dispõe de todas as instalações e aparelhamento necessários à boa execução dos serviços, inclusive, temos a nossa sede, onde funciona o escritório administrativo central, escritório de apoio em Aracaju e para a boa administração da obra iremos montar um barracão para apoio, descanso do pessoal e como também guarda dos equipamentos e ferramentas. Segue a lista de Aparelhamento em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

J. P. Rosenberg
José Rosenberg
Engenheiro Civil
CREA 11217/D

Atenciosamente,

Representante Legal: José Rosenberg
Carteira de Identidade n.º 305.121 SSP/SE

Nome da Empresa: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP

- EPP

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.


ASSUNTO: Relação de Instalação e aparelhamento

Ref.: Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
001	Escritório Central Na Sede da Nossa Empresa	Und	01
002	Escritório de Apoio em Aracaju	Und	01
003	Máquina Motoniveladora (Patrol)	Und	01
004	Retroescavadeira	Und	01
005	Caminhão Basculhante	Und	02
006	Caminhão Pipa	Und	01
007	Rolo Compactador	Und	01
008	Carrinho de Mão	Und	04
008	Equipamento de Topografia	Und	01
009	Caixa dá gua de 2.000 L	Und	01
010	Martelo	Und	06
011	Linha Carretel	Mts	200
012	Betoneira	Und	01
013	Pá de Bico	Und	06
014	Mangueira de Nível	Mts	20
015	Mangueira Transparente de 1/2"	Mts	50
016	Colher de Pedreiro	Und	04

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,


José Rosemberg
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

Representante Legal: José Rosemberg**Carteira de Identidade n.º 305.121 SSP/SE****Nome da Empresa: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP**

- EPP

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

PAVITER Pavimentação e Construção LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.221.458/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Rosemberg, DECLARA que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à Tomada de Preços nº. 02/2019, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

Atenciosamente;

J. Rosemberg
José Rosemberg
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

Representante Legal: José Rosemberg
Carteira de Identidade n.º 305.121 SSP/SE

Nome da Empresa: Paviter Pavimentação e Construção Ltda - EPP

- EPP

Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8. - Documentos De Habilitação

Cliente: Prefeitura Municipal de Frei Paulo

8.4	Qualificação Econômico-Financeira	
8.4.1	Balanco Patrimonial e Demonstrações contábeis	
8.4.2	Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93)	
8.4.3	Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, com depósito à ordem do MUNICÍPIO DE Frei Paulo/SE.	

BALANÇO PATRIMONIAL N.º 17 ENCERADO EM 31/12/2018**TERMO DE ABERTURA**


Contém este conjunto de documentos, 10 (dez) páginas, numeradas eletronicamente de 01(um) a 10 (dez) do período: 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do nosso **BALANÇO PATRIMONIAL n.º 17** (dezessete), cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

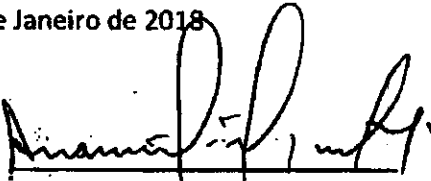
- Nome/Razão Social: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;
- Endereço: Travessa Florival Oliveira, n.º 1487-A, Complemento: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Município: Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030;
- Nire: 2820031909-8;
- Data de Constituição: 15/08/2002;
- Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 02.745.875 - 05

Nesses termos pede o registro do **BALANÇO PATRIMONIAL n.º 17** anexo, encerrado em 31/12/2018, o qual foi na íntegra extraído da Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida em 03/05/2019, através do arquivo/recibo de transmissão n.º FF.7E.EE.ED.3C.A6.FF.17.CA.6C.E2.2E.9B.39.8C.35.17.16.77.D2-2. Sendo que as Demonstrações Contábeis estão devidamente aprovadas, de acordo com a ata integrante deste, bem como o referido recibo também em anexo.

Itabaiana/SE, 01 de Janeiro de 2018


José Rosenberg
CPF/MF: 102.549.945-04
Sócio-Administrador


Anailson dos Santos
CPF/MF: 498.443.935-15
CRC/SE: 00.4707/O-4
Contador

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB Nº 20190253010.
PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902114275. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCESE
SANTA COMARCA DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

Descrição	Classificação	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
ATIVO (7)			
Ativo Circulante (14)			
Disponível (21)			
Caixa (28)	1.1.1.01	79.393,44D	232.824,91D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.1.02	540.121,90D	536.092,70D
=Disponível		****619.515,34D	****768.917,61D
Créditos (56)			
Duplicatas a Receber (63)	1.1.2.01	1.629.985,27D	1.259.513,03D
Créditos Tributários (126)	1.1.2.04	235.112,74D	179.537,91D
Créditos Previdenciários a Recuperar (161)	1.1.2.05	0,00D	1.502,96D
=Créditos		**1.865.098,01D	**1.440.553,90D
Estoques (189)			
Almoxarifados (196)	1.1.3.01	498.001,35D	498.001,35D
=Estoques		****498.001,35D	****498.001,35D
=Total - Ativo Circulante		**2.982.614,70D	**2.707.472,86D
Ativo Não Circulante (224)			
Imobilizado (252)			
Bens Imóveis (259)	1.2.2.01	850.000,00D	850.000,00D
Bens Móveis (560)	1.2.2.02	237.975,15D	237.975,15D
Depreciação Acumulada (553)	1.2.2.03	49.017,48C	49.017,48C
=Imobilizado		**1.038.957,67D	**1.038.957,67D
=Total - Ativo Não Circulante		**1.038.957,67D	**1.038.957,67D
=Total - ATIVO		**4.021.572,37D	**3.746.430,53D

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 072.745.875 - 05

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOSE ROSEMBERG

Sócio-Administrador

CPF: 102.549.945-04

RG: 305.121 Data Expedição: 28/04/2008

AVAL CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: CRC: SE 000410 CNPJ: 17489620000139

Anailson dos Santos

Contador

CPF: 498.443.935-15 CRC: 004.707

RG: 706.401 SSP/SE Expedição: 13/03/2007

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB Nº 20190253010.
PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902114275. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCESE

SECRETARIA DE ECONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

Descrição	Classificação	Exerc. Atual	Exerc. Anterior
PASSIVO (308)			
Passivo Circulante (315)			
Débitos Operacionais (322)			
Obrigações Tributárias a Recolher (343)	2.1.1.02	129.918,14C	125.774,60C
Obrigações Sociais a Recolher (385)	2.1.1.03	47.753,68C	32.154,18C
Obrigações Trabalhistas (434)	2.1.1.06	0,00C	2.064,56C
Provisões a Pagar (4977)	2.1.1.11	25.930,31C	10.100,44C
=Débitos Operacionais		****203.602,13C	****170.093,78C
=Total - Passivo Circulante		****203.602,13C	****170.093,78C
Patrimônio Líquido (588)			
Capital Social (595)			
Capital Social Integralizado (602)	2.3.1.01	2.200.000,00C	2.200.000,00C
=Capital Social		**2.200.000,00C	**2.200.000,00C
Reservas (644)	2.3.2	1.376.336,75C	1.191.698,25C
Resultados (665)	2.3.3	241.633,49C	184.638,50C
=Total - Patrimônio Líquido		**3.817.970,24C	**3.576.336,75C
=Total - PASSIVO		**4.021.572,37C	**3.746.430,53C

Confere com Original
 Mateus Mateus Lima
 CPF: 002.145.875 - 05

R

[Handwritten signature]
R

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

[Handwritten signature]
 JOSÉ ROSEMBERG
 Sócio-Administrador

CPF: 102.549.945-04
 RG: 305.121 Data Expedição: 28/04/2008

[Handwritten signature]
 AVAL CONTABILIDADE LTDA ME

CRC: SE 000410 CNPJ: 17489620000139
 Anailson dos Santos
 Contador
 CPF: 498.443.935-15 CRC: 004.707
 RG: 706.401 SSP/SE Expedição: 13/03/2007

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB N° 20190253010.
 PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902114275. NIRE: 28200319098.
 PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

1 Objetivo Social da Entidade:

Tem como Objeto Social a entidade: Obras de urbanização - ruas praças e calçadas; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Gestão de redes de esgoto.

2 Natureza Jurídica da Empresa:

A Empresa Tem como Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

3 Do Objeto deste Livro Diário:

Tem o presente Livro Diário, o objetivo de atender a todos os usuários (internos e externos) da Contabilidade desta entidade, levando aos mesmos as informações econômica-financeira e patrimonial de maneira clara e objetiva.

4 Da Tributação:

A Empresa foi tributada no período pelo Lucro Presumido. Utilizando o regime de competência no mesmo.

5 Da Escrituração Contábil:

A escrituração Contábil, bem como, as respectivas Demonstrações, foram feitas atendendo às técnicas contábeis, em observância a ITG 1000 aprovada pela Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, bem como, às Normas internacionais de Contabilidade e a Lei 6.404/76 e suas alterações.


6 Dos Clientes e Forma de Contratação:

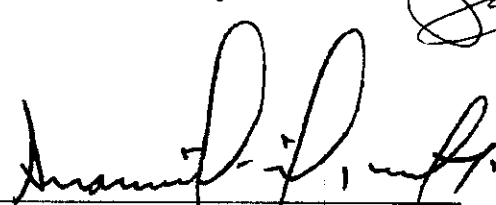
A nossa empresa tem como clientes, basicamente os órgãos públicos e/ou prefeituras Municipais, através de recursos próprios e/ou por meio de convênios (contratos de repasse) dos ministérios com as prefeituras locais. Os contratos se dão por meio de Licitação Pública, de acordo com a Lei.8.666/93.

Confere com Original
Mateus Mates Lima
CPF: 002.745.875 - 05

7 Do Resultado:

O Lucro do exercício findo, será levado para a reserva de Lucros e/ou Prejuízos.


JOSÉ ROSEMBERG
Sócio-Administrador
CPF: 102.549.945-04
RG: 305.121 Data Expedição: 28/04/2008


AVAL CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: CRC: SE 000410 CNPJ: 17489620000139
Anailson dos Santos
Contador
CPF: 498.443.935-15 CRC: 004.707
RG: 706.401 SSP/SE Expedição: 13/03/2007

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB N° 20190253010.
PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902114275. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCESE
JUNTA COMARCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.aqiliza.se.gov.br

PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05221458000194 NIRE: 2820031909-8 Data: 15/08/2002
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 até 31/12/2018

AVAL CONTABILIDADE LTDA ME


Diário: 17 Folha: 5


Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.327.368,97C	1.868.643,96C
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	250.169,05D	140.183,98D
= RECEITA	3.077.199,92C	1.728.459,98C
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.698.231,02D	1.456.477,09D
= LUCRO BRUTO	378.968,90C	271.982,89C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.841,43D	41.376,56D
DESPESAS COM VENDAS	0,00C	0,00C
OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00C	0,00C
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	346.127,47C	230.606,33C
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00C
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	23.519,59D	2.323,63D
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	322.607,88C	228.282,70C
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	35.935,59D	20.181,36D
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	45.038,80D	23.462,84D
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	241.633,49C	184.638,50C

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

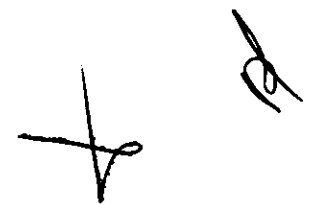
ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


JOSE ROSEMBERG
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 102.549.945-04
RG: 305.121 DATA EXPEDIÇÃO: 28/04/2008


AVAL CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: SE 000410 CNPJ: 17489620000139
ANAILSON DOS SANTOS - CONTADOR
CPF: 498.443.935-15 CRC: 004.707
RG: 706.401 SSP/SE EXPEDIÇÃO: 13/03/2007









CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB N° 20190253010.
PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902114275. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br


Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$241.633,49C	R\$184.638,50C
(+) DEPRECIÇÃO	R\$0,00C	R\$0,00C
(-) LUCRO NA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
LUCRO AJUSTADO	R\$241.633,49C	R\$184.638,50C
AUMENTO EM CLIENTES A RECEBER	R\$370.472,24D	R\$138.545,20D
AUMENTO EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$55.574,83D	R\$21.317,93D
REDUÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECUPERAR	R\$1.502,96C	R\$0,00C
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	R\$4.143,54C	R\$82.980,78C
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	R\$15.599,50C	R\$16.913,02C
AUMENTO EM PROVISÕES A PAGAR	R\$15.829,87C	R\$5.950,50C
REDUÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	R\$2.064,56D	R\$2.064,56C
OPÇÃO AO PERT. DEMAIS DÉBITOS PGFN	R\$0,00C	R\$0,00C
REDUÇÃO EM OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$0,00C	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$149.402,27D	R\$132.684,23C
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$850.000,00D
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$0,00C	R\$850.000,00D
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00C	R\$0,00C
REDUÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO A PGFN	R\$0,00C	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$0,00C	R\$0,00C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$149.402,27D	R\$717.315,77D
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	R\$768.917,61C	R\$1.486.233,38C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	R\$619.515,34C	R\$768.917,61C

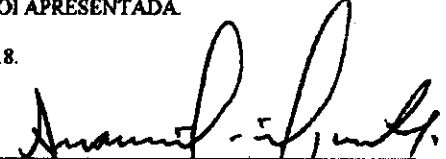
Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 802.745.875 - 05

R

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


 JOSE ROSEMBERG
 Sócio-Administrador
 CPF: 102.549.945-04
 RG: 305.121 Data Expedição: 28/04/2008


 AVAL CONTABILIDADE LTDA ME
 CRC: SE 000410 CNPJ: 17489620000139
 Anilson dos Santos - Contador
 CPF: 498.443.935-15 CRC: 004.707
 RG: 706.401 SSP/SE Expedição: 13/03/2007

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05221458000194 NIRE: 2820031909-8 Data: 15/08/2002
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 até 31/12/2018


000284
AVAL CONTABILIDADE LTDA ME

Diário: 17 Folha: 7

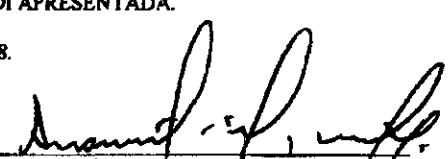
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$0,00C	R\$0,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RS2.200.000,00C	RS2.200.000,00C
RESERVAS		
RESERVA DE CAPITAL	R\$0,00C	R\$0,00C
RESERVA DE LUCROS	RS1.376.336,75C	RS1.191.698,25C
LUCROS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RS241.633,49C	RS184.638,50C
TOTAL	RS3.817.970,24C	RS3.576.336,75C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


JOSE ROSEMBERG
Sócio-Administrador
CPF: 102.569.945-04
RG: 305.121 Data Expedição: 28/04/2008

Confere com Original
Matheus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05


AVAL CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: SE 000410 CNPJ: 17489620000139
Anailson dos Santos - Contador
CPF: 498.443.935-15 CRC: 004.707
RG: 706.401 SSP/SE Expedição: 13/03/2007

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB Nº 20190253010.
PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902114275. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agilizs.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

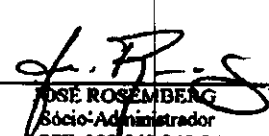
PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05221458000194 NIRE: 2820031909-8 Data: 15/08/2002
Demonstração de Lucros ou Prejuizos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018

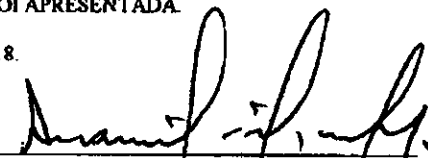
AVAL CONTABILIDADE LTDA ME
000265
Diário: 17 Folha: 8

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$1.376.336,75C	R\$1.191.698,25C
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$241.633,49C	R\$184.638,50C
DISTRIBUIÇÃO LUCRO/PREJUÍZO	R\$0,00C	R\$0,00C
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$1.617.970,24C	R\$1.376.336,75C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ITABAIANA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.


JOSÉ ROSEMBERG
Sócio-Administrador
CPF: 102.648.945-04
RG: 305.121 Data Expedição: 28/04/2008


AVAL CONTABILIDADE LTDA ME
CRC: SE 000410 CNPJ: 17489620000139
Anailson dos Santos - Contador
CPF: 498.443.935-15 CRC: 004.707
RG: 706.401 SSP/SE Expedição: 13/03/2007

~~Confere com Original~~
~~Mateus Mateus Lima~~
~~CPF: 062.745.875 - 05~~

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB Nº 20190253010.
PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902114275. NIRE: 28200319098.
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

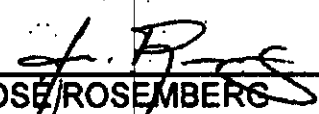
**JUCESE**
REGISTRO COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

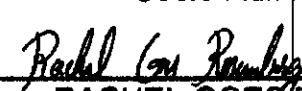
ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL**EMPRESA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.****CNPJ 05.221.458/0001-94****NIRE: 2820031909-8****Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 17 de abril de 2019**

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**, nos termos a seguir: Aos dezessete de abril de 2019, às 16:00h, em sua sede social, situada à Travessa Flrorival Oliveira, n.º 1487-A, Complemento: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, no município de Itabaiana, CEP: 49.506-030, Estado de SERGIPE. PRESENTES: JOSÉ ROSEMBERG e RACHEL GÖES ROSEMBERG únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. Conforme acordado entre os sócios, foi dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista nas cláusulas oitava e nona de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do último ano social, examinar o balanço patrimonial, o de resultado econômico e as demais demonstrações contábeis, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018. Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório do Administrador, Balanço Patrimonial, resultado econômico e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2018**, aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2018, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Aracaju (SE), 17 de Abril de 2019. Assinam a presente Ata os Sócios presentes: JOSÉ ROSEMBERG E RACHEL GOES ROSEMBERG.

Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 662.745.875 - 05


 JOSÉ ROSEMBERG
 CPF/MF: 102.649.945-04
 Sócio-Administrador


 RACHEL GOES ROSEMBERG
 021.196.145-04
 Sócia-Quotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB Nº 20190253010.
 PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902114275. NIRE: 28200319098.
 PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL N.º 17 ENCERADO EM 31/12/2018**TERMO DE ENCERRAMENTO**

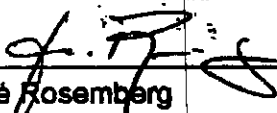
Confere com Original
Mateus Mateus Lima
CPF: 062.745.875 - 05

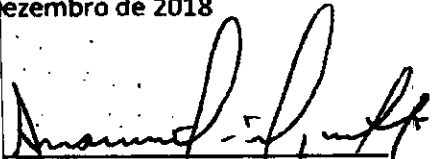
Contém este conjunto de documentos, 10 (dez) páginas, numeradas eletronicamente de 01 (um) a 10 (dez) do período: 01/01/2018 a 31/12/2018, e serviu para o registro do nosso **BALANÇO PATRIMONIAL n.º 17 (dezesete)**, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

- Nome/Razão Social: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;
- Endereço: Travessa Florival Oliveira, n.º 1487-A, Complemento: Andar 1, Bairro: Rotary Club de Itabaiana, Município: Itabaiana/SE, CEP: 49.506-030;
- Nire: 2820031909-8;
- Data de Constituição: 15/08/2002;
- Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018.

Nesses termos pede o registro do **BALANÇO PATRIMONIAL n.º 17** anexo, encerrado em 31/12/2018, o qual foi na íntegra extraído da Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida em 03/05/2019, através do arquivo/recibo de transmissão n.º FF.7E.EE.ED.3C.A6.FF.17.CA.6C.E2.2E.9B.39.8C.35.17.16.77.D2-2. Sendo que as Demonstrações Contábeis estão devidamente aprovadas, de acordo com a ata integrante deste, bem como o referido recibo também em anexo.

Itabaiana/SE, 31 de Dezembro de 2018


 José Rosemberg
 CPF/MF: 102.549.945-04
 Sócio-Administrador


 Anailson dos Santos
 CPF/MF: 498.443.935-15
 CRC/SE: 00.4707/O-4
 Contador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 10:24 SOB N.º 20190253010.
 PROTOCOLO: 190253010 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902114275. NIRE: 28200319098.
 PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

- EPP

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 02/2019**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.****ASSUNTO: Índices Contábeis**

A PAVITER – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, por seu responsável legal e seu contador infra-assinados, apresenta, em atendimento ao Edital acima, os Índices contábeis a seguir:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 2.982.614,70 + 0,00
ILG = ----- = **14,649**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 203.602,13 + 0,00

Ativo Total 4.021.572,37
ISG = ----- = **19,752**
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo 203.602,13 + 0,00

Ativo Circulante 2.982.614,70
ILC = ----- = **14,649**
Passivo Circulante 203.602,13

Ativo Total 4.021.572,37
IS = ----- = **19,752**
Passivo Exigível Total 203.602,13

Legenda:

ILG = Índice de Liquidez Geral;

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente;

IS = Índice de Solvência

Atenciosamente,

J. P. S.
José P. S. dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 12797/D

Anailson dos Santos
ANAILSON DOS SANTOS
CPF: 498.443.935-15
Contador
Esp em Gestão Fiscal e
Planejamento tributário
CRC/SE: 004707/O-4

- EPP

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 02/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

ASSUNTO: Declaração Quanto ao Balanço

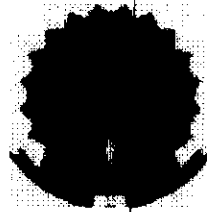
A PAVITER - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 05.221.458/0001-94, sediada à Rua. Urano, nº 35 - 1º andar, Conj. Jardim Esperança, Bairro Inácio Barbosa - CEP: 49040-620, município de Aracaju/SE. DECLARA sob as penas da lei, que as informações constantes no Balanço apresentado são verdadeiras e estão em conformidade com o Balanço integrante Da Escrituração Contábil Digital - ECD, do Ano de 2018, que é o último já exigível na forma da Lei, nos termos da Lei 8.666/93 e do Código Civil.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

J. P. S.
J. P. S.
Engenheiro Civil
CREA 12797/D

Anailson dos Santos
ANAILSON DOS SANTOS
CPF: 498.443.935-15
Contador
Esp em Gestão Fiscal e
Planejamento tributário
CRC/SE: 004707/O-4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANAILSON DOS SANTOS
REGISTRO.....	: SE-004707/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 498.443.935-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 29/10/2019 às 12:12:20.

Válido até: 27/01/2020.

Código de Controle: 877165.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

000271



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumerindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 48080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	A PAVITER - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	(não informado)	Tipo	de Jurídica / 05.221.458/0001-94
Domicílio:	Itabalana	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	29/10/2019 10:02	Data de Validade:	* 28/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002041064 *	Nº da Autenticidade:	* 076695548 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

R

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

CNPJ: 13.100.102/0001-20 PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - FREI PAULO

DADOS DO TOMADOR: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94 - TV FLORIVAL OLIVEIRA 1487 A AND 1 - ITABAIANA - SE - A 1º ANDAR

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.018609-6 VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

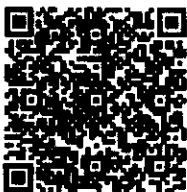
ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2098725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647
 Proposta: 2436463
 Controle Interno (Código Controle): 326991982
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.261,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato: R

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.261,74	30/10/2019	30/01/2020

Demonstrativo de Prêmio: R

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	04/11/2019	6812548	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), são devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647
 Proposta: 2436463
 Controle Interno (Código Controle): 326991982
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

R

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº 02/2019 TOMADA DE PREÇOS, LOTES 01 e 02.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326901982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

000275
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

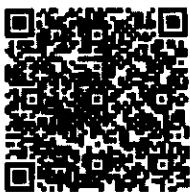
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

junto
SEGUROS

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

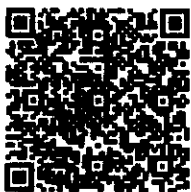
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

000077
junto
SEGUROS

A

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

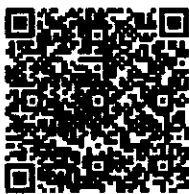
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

000278
junto
SEGUROS

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

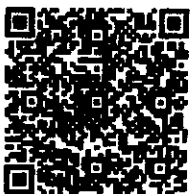
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

0000270
junto
SEGUROS

R

deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

J

J

J



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 328991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

0000280
junto
SEGUROS

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

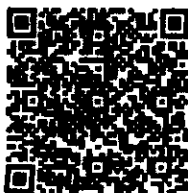
14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647
 Proposta: 2436463
 Controle Interno (Código Controle): 326991982
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000



Q

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	76%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

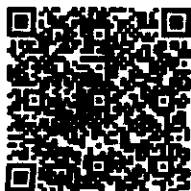
15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

000282/
junto
SEGUROS

2

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das ~~datas~~ para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

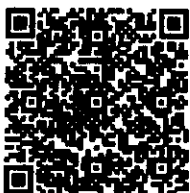
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

000202
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

R

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647

Proposta: 2436463

Controle Interno (Código Controle): 326991982

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

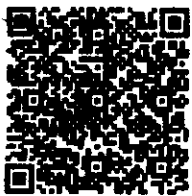
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254647
 Proposta: 2436463
 Controle Interno (Código Controle): 326991982
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254647.000000

Devolução de Documento

R

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0254647

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- EPP

Tomada de Preços nº.02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

8. - Documentos De Habilitação

Cliente: Prefeitura Municipal de Frei Paulo

A

8.5	Regularidade Fiscal e Trabalhista		
8.5.1	CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica		
8.5.2	CMC – Cadastro Municipal do contribuinte		
8.5.3	Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):		
8.5.3.1	Certidão Negativa de Débitos Federais Conjunta Com a Certidão da Dívida Ativa (Certidão Conjunta)		
8.5.3.2	Certidão Negativa de Débitos Com a Fazenda Estadual e Declaração de Recolhimento de ICMS		
8.5.3.3	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal		
8.5.4	CND – Certidão Negativa de Débitos Junto ao INSS e CRS – Certidão de Regularidade de Situação Junto ao FGTS		
8.5.5	CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		
8.6	Declaração que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, na forma do Anexo X.		

P

P

+

r

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.221.458/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
NOME EMPRESARIAL PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA /		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV FLORIVAL OLIVEIRA	NÚMERO 1487-A	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 49.506-030	BAIRRO/DISTRITO ROTARY CLUB DE ITABAIANA	MUNICÍPIO ITABAIANA
UF SE	TELEFONE (79) 3248-4155 / (79) 9972-6923	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVITER_JRJ@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 10:08:09 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2019

Inscrição Mercantil

5938039

CNPJ

05.221.458/0001-94

Inscrição Imobiliária

6030

Razão Social:

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Nome Fantasia:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atividade Principal:

4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CA

Endereço:

TRV.FLORIVAL OLIVEIRA

1487- ROTARY CLUB

Complemento:

ANDAR 1

Atividade(s) Secundária(s):

3701100 Gestão de redes de
 4120400 CONSTRUÇÃO DE T
 4211101 CONSTRUÇÃO DE RD
 4222701 Construção de redes d
 4313400 OBRAS DE TERRAPLEN

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385
 KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS extra.4aracaju@tjse.jus.br

GRAÇABANTOS AUTENTICAÇÃO 133128

Autentico a presente fotocópia que confere com o original
 que me foi apresentado. Aracaju, 29 de outubro de 2019
 O referido é verdade e dou fé.

DANIELE FEITOZA LIMA DEGASPERI Secretaria
 Emolumentos: R\$ 3,44 - Total: R\$ 3,44
 Selo TJSE - 201929524119508
 Acesse: www.tjse.jus.br/ GFF8XQ



Regime:

LTD A EPP

Abertura:

15/08/2017

VÁLIDO ATÉ:

30/12/2019

Itabaiana, 29 de Março de 2019

2015109749

Operador: THYAGO

29/03/2019

EMISSÃO:

Assinatura e matrícula do funcionário

Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISIVEL E RENOVADA ANUAMENTE
 SEFAZ FONE: (79) 3431-9711

JOSE HAMILTON SANTOS
 CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.221.458/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:42 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.

Código de controle da certidão: **8CA6.B016.F0C3.CC80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 413619/2019

Inscrição Estadual: 27.121.550-0
Razão Social: PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA-EPP
CNPJ: 05.221.458/0001-94
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Endereço: TRAVESSA URANO 1 ANDAR 35
INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49040000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **29/10/2019 10:10:54**, é válida até **28/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 29 de Outubro de 2019

Autenticação:20191029BZEHVC

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

000292/



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 413622/2019

Inscrição Estadual: 27.121.550-0
Razão Social: PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA-EPP
CNPJ: 05.221.458/0001-94
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
Endereço: TRAVESSA URANO 1 ANDAR 35
INACIO BARBOSA - ARACAJU CEP: 49040000

R

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **29/10/2019 10:11:23**, válida até **28/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente receptor.

Aracaju, 29 de Outubro de 2019

Autenticação:20191029BZEHXN

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

[Handwritten signature]

R

[Large handwritten signature]

R

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

R

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, esta quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 5938039		CONTRIBUINTE: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	
Logradouro: TRV.FLORIVAL OLIVEIRA ANDAR 1		NUMERO: 1487-	BAIRRO: ROTARY CLUB
Início Atividade: 15/08/2017	Atividade Principal: 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CA		
Inscrição Imobiliária: 6030	Atividade(s) Secundária(s): 00000	3701100	Gestão de redes de esgoto
		4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Válido até: 03/11/2019	CNPJ / CPF: 05.221.458/0001-94	Inscrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais
57.03.003029.0025.01487.000			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

[Assinatura]
Funcionário Responsável

[Assinatura]
Responsável Pelo Departamento

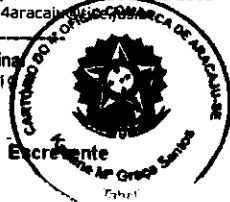
4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

KATIANE MARIA GRACA SANTOS

AUTENTICAÇÃO 133134

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385

extra.4aracaju@tjse.jfse.gov.br



Itabaiana, 04 de Outubro de 2019

Autentico a presente fotocopia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 29 de Outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé.

DANIELE FEITOZA LIMA DE CARREI - Escrivente

Emolumentos: R\$ 8,44 - Total: R\$ 8,44

Selo TJSE - 201929524110537

Acesse: www.tjse.jfse.gov.br/SPR016



Operador: RODRIGO

04/10/2019 09:09:16

[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.221.458/0001-94
Razão Social: PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: TV FLORIVAL OLIVEIRA 1487 1º ANDAR / ROTARY CLUB DE ITAB / ITABAIANA / SE / 49506-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2019 a 24/11/2019

Certificação Número: 2019102605204219496306

Informação obtida em 29/10/2019 10:14:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

R

Nome: PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.221.458/0001-94

Certidão nº: 187887086/2019

Expedição: 29/10/2019, às 10:15:38

Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.221.458/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

R

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- EPP

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

Att.: Comissão Permanente de Licitação

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

Ref.: Tomada de Preços nº. 02/2019 – Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE

PAVITER Pavimentação e Construção LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.221.458/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Rosemberg, portador da Carteira de Identidade nº. 305.121 e do CPF nº. 102.549.945-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente;

J. Rosemberg
José Rosemberg
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

Representante Legal: José Rosemberg**Carteira de Identidade n.º 305.121 SSP/SE****Nome da Empresa: Paviter Pavimentação e Construção Ltda – EPP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
004/2018**

Instruído pelo artigo 34 da Lei 8.666/93.

DATA DA INSCRIÇÃO:	19/10/2018	RENOVAÇÃO:	19/10/2019	VALIDADE:	19/10/2019.
--------------------	------------	------------	------------	-----------	-------------

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI
NOME FANTASIA:	ARGA MASSA PREMIUM
ENDEREÇO:	RUA PROPRIA, 413, SALA 03, CENTRO- ARACAJU - SERGIPE
CNPJ:	13.291.184/0001-38

FINALIDADE DO CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PODENDO PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, DE ACORDO COM SUAS ESPECIALIDADES E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS ESTABELECIDAS NOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS. A EMISSÃO DESTES CERTIFICADO NÃO IMPLICA EM OBRIGAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, POR PARTE DO MUNICÍPIO, EM ASSUMIR COMPROMISSOS FUTUROS JUNTO AO FORNECEDOR CADASTRADO

RELAÇÃO DE MATERIAS E/OU SERVIÇOS PARA QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

ATIVIDADE PRINCIPAL	23.30-305	PREPARAÇÃO DE MASSA EM CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

REGULARIDADE FISCAL - Conforme Artigo 28 da Lei 8.666/93

Certidão Negativa de Débitos com a Receita	OK	STATUS:	CERTIDÃO VALIDA	VALIDADE:	19/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Previdenciários	OK	STATUS:	CERTIDÃO VALIDA	VALIDADE:	21/12/2018
Certidão de Débitos Estaduais	OK	STATUS:	CERTIDÃO VALIDA	VALIDADE:	18/11/2018
Certidão Negativa Municipal	OK	STATUS:	CERTIDÃO VALIDA	VALIDADE:	18/11/2018
Certificado de Regularidade com FGTS - CRF	OK	STATUS:	CERTIDÃO VALIDA	VALIDADE:	09/11/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	OK	STATUS:	CERTIDÃO VALIDA	VALIDADE:	02/03/2019

DADOS CONTÁBEIS

DATA BALANÇO PATRIMONIAL	01/04/2018	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:	0,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 240.000,00	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:	0,00
CONTADOR	JOSEVALDO MOTA DE SOUZA	CRC:	005244-05

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

SIM
SIM

APRESENTOU DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO V

NÃO

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA, PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI-ME, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE CADASTRADA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 34 DA LEI 8.666/93.

ITAÍBA-PE, 19 DE OUTUBRO DE 2018

RESPOSTA
ALESSANDRO M. SANTOS
PREFEITO
REGISTRO CADASTRAL

Jun 2018

[Handwritten signature]

000298



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 434059/2019
Emissão: 11/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: yzY2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI ME
CNPJ: 13.291.184/0001-38
Registro: 000014698-0
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 200.000,00
Data do Capital: 13/12/2017
Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHEIRA CIVIL, SÃO: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Endereço Matriz: RUA PRÓPRIA, 413, CASA, CENTRO, ARACAJU, SE, 49010020

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 14/03/2018
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000014729DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERVAL SANTOS DE OLIVEIRA
Registro: 270943025-8
CPF: 663.879.495-72
Data Início: 11/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME
CNPJ.: 13.291.184/0001-38 / NIRE: 28600055845

MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/03/2000, portadora da C.I 3.774.186-1 SSP/SE e CPF 076.682.225-70, residente e domiciliada na Rua A (LOT GALEGO), nº 153, B. Zona de Expansão Mosqueiro, CEP 49008-596, Aracaju/SE. resolve alterar o ato constitutivo da empresa mediante as seguintes cláusulas:

I - Neste ato altera-se o Objeto Social para: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Assim o contrato Social de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CONSOLIDADO passará a vigorar com a seguinte redação:

MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/03/2000, portadora da C.I 3.774.186-1 SSP/SE e CPF 076.682.225-70, residente e domiciliada na Rua A (LOT GALEGO), nº 153, B. Zona de Expansão Mosqueiro, CEP 49008-596, Aracaju/SE.

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME**.

Cláusula Segunda - O objeto será: PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: TODAS AS ATIVIDADES SERÃO EXERCIDAS EM LOCAIS DE TERCEIROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na **RUA PRÓPRIA, Nº 413 - Sala 03, BAIRRO CENTRO, CEP 49010-020 - ARACAJU/SE.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB Nº 20190309750.
 PROTOCOLO: 190309750 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902800101. NIRE: 28600055845.
 PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESE
 JUIZADO ESPECIAL DE
 ECONOMIA DE ARACAJU

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/06/2019
 www.agiliza.se.gov.br

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo participar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

ARACAJU/SE, 18 de junho de 2019.

Maria Vitoria dos Santos Carvalho
 MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO
 TITULAR - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

Jose Adelmo Lima dos Santos Junior
 JOSE ADELMO LIMA DOS SANTOS JUNIOR
 C.I 34067434 SSP/SE

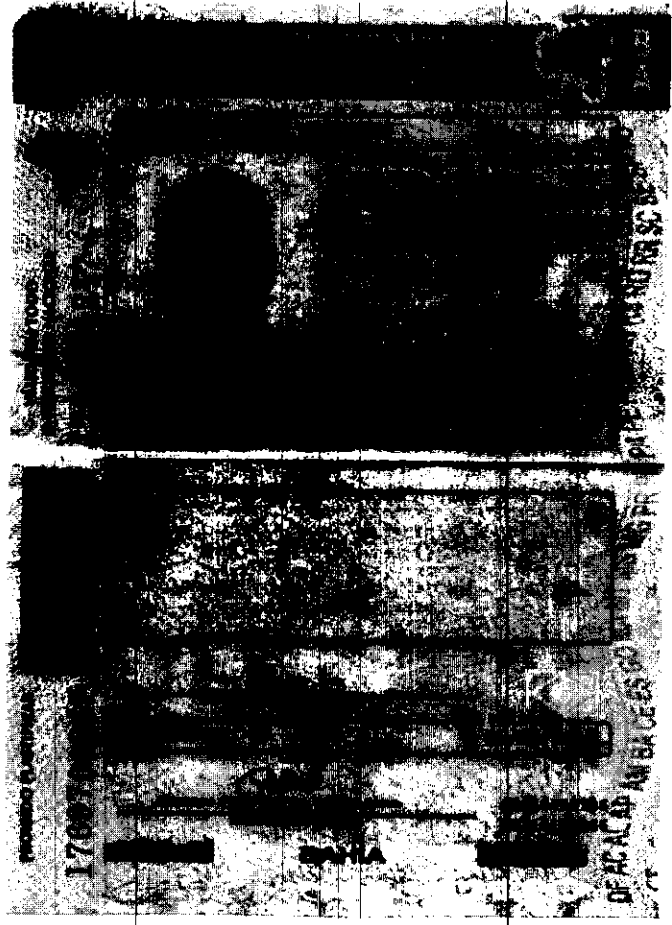
Josevaldo Mota de Souza
 JOSEVALDO MOTA DE SOUZA
 CRC/SE 005244/0-5

JUCESE
 REGISTRO DE EMPRESAS DO
 ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:10 SOB Nº 20190109750.
 PROTOCOLO: 190309750 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902800101. NIRE: 28600055845.
 PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 19/06/2019
 www.agiliza.se.gov.br

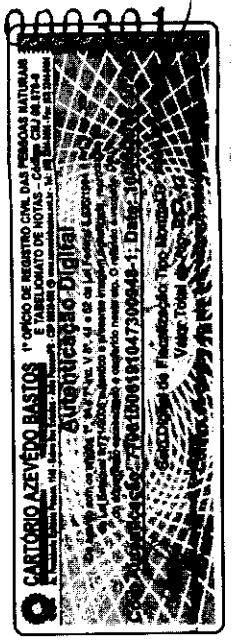
Jun 2000



PAIS: BRASIL

UF: SP

DE ACORDO COM O REGISTRO



5

Opere d P
C P P P

[Handwritten scribble]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA | CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20150000278
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ELIEZER CRISPIM DOS REIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**
Registro: **43522-BA** RNP: **0506848159**
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2015.005450** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **15/01/2015** Baixada em:

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **ALIANZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CLAETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02506438000171**

Rótula D - **GALPÃO 13**

Complemento:

Bairro: **JABEUARA**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO CONDE**

UF: **BA** CEP: **43900000**

Contrato: **010/2013** celebrado em **18/12/2013**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 2.770.190,49**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua RUA BAIXA GRANDE SN**

Complemento

Bairro **TIMBO**

Cidade **ESPLANADA**

UF **BA** CEP **48370000**

Data de início: **18/11/2013**

Conclusão efetiva: **21/01/2015**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

CPF/CNPJ: **13885231000171**

Atividade Técnica: **Execução de Obra Técnica Edificações de Mateirias Mistos e Especiais / EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 3121,380 metros quadrados; Execução de Obra Técnica Edificações Específicas / ESCOLA 1,000 unidade**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO, COM 12 SALAS DE AULA.

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SUBESTAÇÃO E SEDA. CONSIDERAR COMO SDESERVIÇOS DE REDE LÓGICA, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 070.862 a A 070.871, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **BA20150000278**

Código de Validação **BA20150000278CE2F8E**

Salvador/BA 25/02/2015

[Assinatura]
Luiz Carlos Assis

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Assinatura]
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO 04.878-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: **77962310171110540749-1**; Data: **23/02/2015**
Sis. Digital de Fiscalização Tipo Normal: **CO. AL. 01.01.02**
Valor Total do Processo: **R\$ 12,00**
Confira os dados do ato em: www.trevisol.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

42365/2015

Nº anterior: BA20150000278

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEZER CRISPIM DOS REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**
Registro: **0506848159BA** RNP: **0506848159**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2015.005450** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2015** Baixada em: **01/11/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALIANZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CLAETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **02.506.438/0001-71**

Endereço do contratante: **RÓTULA D -GALPÃO** Nº: **13**
Complemento: **Bairro: JABEQUARA**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO CONDE** UF: **BA** CEP: **43900000**

Contrato: **010/2013** Celebrado em: **18/12/2013**
Valor do contrato: **R\$ 2.770.190,49** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA BAIXA GRANDE** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: TIMBO** UF: **BA** CEP: **48370000**

Cidade: **ESPLANADA** CPF/CNPJ: **13.885.231/0001-71**
Data de início: **18/12/2013** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**
Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 3121.38 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO, COM 12 SALAS DE AULA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº **42365/2015**
25/02/2015
cCD9c

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cCD9c

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

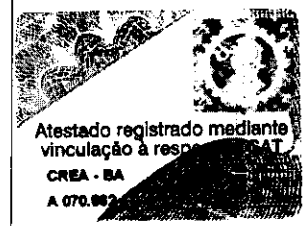
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALIANZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.791.098/0001-45, executou para CLAETO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro ELIEZER CRISPIM DOS REIS, CREA/BA - Nº 43522/D, conforme termo de subcontratação nº 01/2014 firmado entre as partes a obra abaixo descrita dentro do prazo previsto, cumprindo as normas técnicas.

As características e quantitativos são abaixo discriminados, satisfazendo plenamente a todos os requisitos e condições técnicas contratuais exigidas pela fiscalização, demonstrando presteza nos prazos contratuais, idoneidade e qualidade técnicas.

01 - Características da Obra:

Serviços de Engenharia destinados a Construção de Espaço Educativo - 12 salas, Arquitetando uma Escola para o Futuro, de acordo com o âmbito do Programa Federal, firmado entre o Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Esplanada - BA.

02 - Principais Serviços Executados:



RA

SERVIÇO EM TERRA

Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	M3	716,01
Reaterro com apiloamento	M3	112,03
Aterro interno com apiloamento	M3	282,24

FUNDAÇÕES E SONDAgens

Embasamento c/tijolo comum	M3	72,12
Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	M	1.904,00
Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	M3	145,90
Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	M3	95,28
Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	M3	32,51
Concreto simples para lastro	M3	214,51
Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	M3	130,00
Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para tubulão	M3	58,00
Fundação em pedra rachão		64,24

[Handwritten signature]

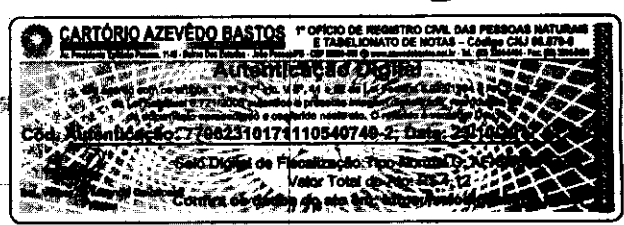
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

[Handwritten signature]





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



ESTRUTURA

Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	M3	170,50
Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr.distrib.	M2	1.158,51

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA

Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	UNID	50,00
Bandeja para rack de telecomunicações 1u	UNID	5,00
Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10 cmcls	UNID	5,00
Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	UNID	6,00
Cabeçote de liga de alumínio diam.	UNID	1,00
Cabo de cobre nu no. 10 mm ² (11,11m /kg)	M	425,00
Cabo de cobre nu no. 35 mm ²	M	38,00
Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm ²	M	1.350,00
Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm ²	M	56,56
Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm ²	M	400,00
Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm ²	M	92,00
Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm ²	M	2.700,00
Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm ²	M	700,00
Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm ²	M	280,00
Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm ²	M	5.200,00
Cabo flexível isolado 750v 4 mm ²	M	350,00
Cabo flexível isolado 750v 6 mm ²	M	37,00
Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm ²	M	106,00
Cabo lógico STP-4pares categoria 5e	M	44,00
Cabo telefônico cce-50-4 pares	UNID	305,00
Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)	M	17,00
Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	M	1.150,00
Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	UNID	11,00
Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	UNID	1,00
Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	UNID	1,00
Caixa met. hexagonal p/arandela (sextavada 3x3)	UNID	8,00
Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4	UNID	302,00
Caixa metálica quadrada 4x4x2	UNID	16,00
Caixa metálica ret. 4 x 2 x 2	UNID	696,00
Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	UNID	11,00
Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)	UNID	15,00
Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	UNID	29,00
Certificado digital	UNID	119,00
Condutele PVC lb 3/4 s/ tampa	UNID	6,00
Condutele PVC t 3/4 s/ tampa	UNID	13,00
Condutele PVC x 3/4 s/ tampa	UNID	1,00
Conversor de fibra óptica para cabo UTP	UNID	4,00



R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 77862310171110548749-3; Data: 23/10/2019

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP-00000000

Valor Total do Documento: R\$ 12,00

Confira os dados do ato em: [http://repositorio.digitec.org.br](#)

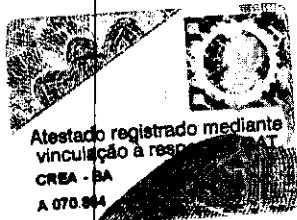
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	UNID	73,00
Disjuntor tripolar 40 a 50a	UNID	32,00
Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	UNID	10,00
Disjuntor tripolar de 200-a	UNID	1,00
Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	UNID	8,00
Dispositivo interno óptico 1 u para rack	UNID	1,00
Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1 inclusive conexões	M	1.500,00
Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2 inclusive conexões	M	920,00
Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3 inclusive conexões	M	50,00
Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4 inclusive conexões	M	1.450,00
Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4 inclusive conexões	M	110,00
Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3 inclusive conexões	M	7,00
Espelho baquelite 4 x 2 2 furos RJ-45	UNID	42,00
Fibra óptica monomodo gelado	UNID	280,00
Fio de cobre nu no. 6 mm ² (18,00 m/kg)	M	370,00
Haste Copperweld 5/8 x 3,00 m c/ conector	UNID	18,00
Interruptor para ventilador	UNID	11,00
Interruptor paralelo simples (1 seção)	UNID	7,00
Interruptor simples (1 seção)	UNID	41,00
Interruptor simples (2 seções)	UNID	24,00
Interruptor simples (3 seções)	UNID	1,00
Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	UNID	2,00
Line cord up - 4p, cat.5 e, flexível, 2,0 m	UNID	66,00
Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40	UNID	21,00
Luminária conj.c/1 pétala simpl.(ate 400 w) padrão b	UNID	3,00
Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	UNID	149,00
Organizador de cabos (guia)	UNID	12,00
Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m	UNID	97,00
Patch pannel padrão 19 cat. 5e, com 24 portas	UNID	10,00
Petrolet c 1 s/tampa	UNID	1,00
Petrolet e 3/4 s/tampa	UNID	6,00
Petrolet II, Ir ou Ib 1 s/tampa	UNID	1,00
Poste circular em fº gº d=100/60mm e h=12 m	UNID	8,00
Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	UNID	25,00
Projektor circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	UNID	3,00
Projektor retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	UNID	14,00
Quadro de distribuição cb 12e -100a	UNID	4,00
Quadro de distribuição cb-12e - 150a	UNID	1,00
Quadro de distribuição cb-18e - 150a	UNID	5,00
Quadro de distribuição cb-50e - 225a	UNID	1,00
Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 12u's	UNID	1,00
Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 40u's	UNID	4,00



RA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA CAJÁ 46270-000

Autenticado

Cód. Autenticação: 77962310471110540748-4; Data: 28/06/2016

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-11000000

Valor Total de R\$ 1.500,00

Confira os dados da ata em: [http://www.cajal.ba.gov.br](#)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



- Régua com 8 tomadas
- Rele foto elétrico com base
- Switch 24 portas 10/100mbps
- Tampa cega condutele PVC 1
- Tampa cega petrolet 1
- Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem
- Tampa de ferro fundido R1 com base
- Tampa de PVC 4 x 2 com furo central
- Tampa de PVC 4 x 2 x 2 com furo central
- Tomada de 2 pólos mais terra
- Tomada de 3 pólos mais terra
- Tómada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e
- Tomada universal
- Ventilador para rack

UNID	5,00
UNID	4,00
UNID	6,00
UNID	21,00
UNID	2,00
M2	10,00
UNID	15,00
UNID	3,00
UNID	8,00
UNID	179,00
UNID	15,00
UNID	134,00
UNID	2,00
UNID	10,00

SUBESTAÇÃO

- Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm
- Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm
- Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local
- Chave fusível, 15 kV, 100a
- Cruzeta de concreto armado 1900mm
- Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4
- Disjuntor termomagnético tripolar 200a
- Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4
- Elo fusível 6k
- Isolador polietileno de ancoragem
- Isolador tipo roldana de porcelana
- Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm
- Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 kVA
- Poste de concreto SC 11/400
- Suporte p/ transformador em poste duplo t
- Transformador trifásico 112,5 kVA

UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	3,00
UNID	2,00
UNID	2,00
UNID	1,00
M	7,00
UNID	3,00
UNID	3,00
UNID	1,00
UNID	3,00
UNID	3,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	1,00



INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

- Cabide tipo gancho (louca)
- Caixa alv.p/torneira jardim
- Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica
- Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto
- Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido
- Caixa de gordura 600 l concreto
- Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido
- Caixa de passagem 60 x 60 cm
- Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico

UNID	9,00
UNID	7,00
UNID	12,00
UNID	8,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	20,00
UNID	11,00
UNID	9,00

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.976-0
Rua Presidente Vargas, 114 - Bairro São Gonçalo - 48300-000 Esplanada - BA - CEP: 48300-000
CNPJ: 13.885.231/0001-71
Código de Registro: 77962310171110540749-5 Data: 28/10/2016
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFR0500-1
Valor Total do Documento: R\$ 12,00
Confira os dados de sua assinatura eletrônica

Juroso

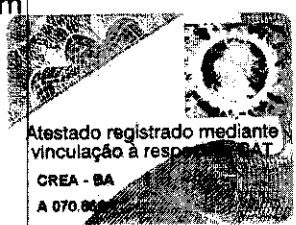


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



- Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50
- Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75
- Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm
- Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40
- Cuba de louca de embutir oval
- Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20
- Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)
- Cuba inox 60x50x35 ch. 20
- Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado
- Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00
- Grelha quadrada cromada diam 150 mm
- Grelha quadrada cromada diam 100 mm
- Grelha redonda branca diam. 100 mm
- Grelha redonda cromada diam. 100 mm
- Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³
- Inst. de conj. motor-bomba centrifuga de 1 HP
- Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores
- Ligação flexível p/ pia metálica 1/2
- Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores
- Papeleira louca - embutir
- Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm
- Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm
- Porta grelha quadrado p/grelha red. blanc. 100 mm
- Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 mm
- Registro de gaveta bruto diâmetro 1
- Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2
- Registro de gaveta bruto diâmetro 2
- Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1
- Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1.1/4
- Registro de gaveta c/canopia diâmetro 3/4
- Registro de pressão de 1ª linha c/canopia cromada diam. 3/4
- Saboneteira de louca de embutir
- Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1x1.1/2
- Sifão p/pia 1.1/2 x 2 metal
- Sifão p/tanque 1 x 1.1/2 - PVC
- Sumidouro d: 1,60 m prof.6,0 m
- Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x53
- Tampa p/vaso sanitário
- Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores
- Torneira bóia diâmetro 1 (25 mm)
- Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4
- Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam.3/4

UNID	7,00
UNID	8,00
UNID	4,00
UNID	7,00
UNID	13,00
UNID	1,00
UNID	5,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	10,00
UNID	4,00
UNID	4,00
UNID	8,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	8,00
UNID	4,00
UNID	5,00
UNID	13,00
UNID	10,00
UNID	6,00
UNID	2,00
UNID	6,00
UNID	2,00
UNID	2,00
UNID	2,00
UNID	8,00
UNID	1,00
UNID	18,00
UNID	9,00
UNID	9,00
UNID	13,00
UNID	10,00
UNID	1,00
UNID	3,00
UNID	12,00
UNID	7,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	4,00
UNID	7,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 94.978-8
R. Pastorello, 100 - Jd. São José - 48370-000 - Esplanada - BA - Tel: (75) 3413-7500

Autenticado Digitalmente

Cod. Autenticação: 77862310471110546748-6; Data: 20/10/2017

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-AP-466

Valor Total de R\$ 2.000,00

Confira os dados da esta em: [http://www.treba.ba.gov.br](#)

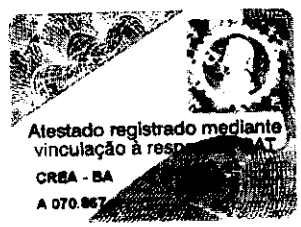


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



- Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2
- Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam. 1/2 e 3/4
- Torneira p/lavatório diâmetro 1/2
- Torneira p/pia diam. 1/2 e 3/4 parede
- Tubo ferro galv. diam. 1.1/2
- Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões
- Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões
- Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões
- Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões
- Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões
- Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões
- Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões
- Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões
- Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões
- Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões
- Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões
- Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões
- Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões
- Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões
- Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões
- Válvula de descarga - cromada
- Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo
- Válvula de fluxo 3/4
- Válvula de retenção horizontal 1
- Válvula de retenção vertical 1
- Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1
- Válvula p/ pia metálica 1.1/2 x 3.3/4
- Válvula p/ pia tipo americana diam. 3.1/2 (metal)
- Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação

UNID	10,00
UNID	1,00
UNID	21,00
UNID	7,00
M	3,50
M	72,00
M	24,00
M	36,00
M	96,00
M	100,00
M	110,00
M	365,00
M	54,00
M	200,00
M	160,00
M	35,00
M	125,00
M	133,00
M	125,00
M	3,00
UNID	3,00
UNID	10,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	1,00
UNID	3,00
UNID	5,00
UNID	5,00
UNID	13,00



ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

- Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez
- Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez
- Elemento vazado de concreto

M2	1.710,32
M2	40,23
M2	205,27

IMPERMEABILIZAÇÃO

- impermeabilização vigas baldrame e=2,0 cm
- Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível
- Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos

M2	631,46
M2	32,74
M2	31,04

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

Justo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRÃO CUI 08.1574

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelamento de Notas - Carrão CUI 08.1574 - Esplanada - BA

CNPJ: 13.885.231/0001-71

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Esplanada - BA

Telefone: (75) 3413-7500

Data: 28/10/2018

Valor Total do Doc: R\$ 2.12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



ESTRUTURAS METÁLICAS

Estrutura metálica em aço A036 para cobertura

KG 9,41

COBERTURAS

Cobertura com telha colonial-plan

M2 52,30

Cobertura com telha fiber-glass c/véu proteção 1,5 mm

M2 50,88

Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura

M2 41,27

Cumeeira para telha colonial-plan

M 15,28

Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm

M 16,12

Emboçamento de beiral

M 8,95

Emboçamento lateral

M 8,95

ESQUADRIAS METÁLICAS

Escada de marinho em metalon

M 97,01

Escada marinho metalon c/ proteção

M 111,45

Esquadria basculante com ferragens

M2 132,96

Esquadria de correr com ferragens

M2 136,86

Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens

M2 353,00

Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens

M2 227,69

Grade de frente h=2,00 m conforme projeto

M 77,59

Grade proteção ferro chato 1/8 x 7/8 nas esquadrias

M2 47,22

Gradil eletrosoldado h=2,00 m

M 128,33

Guarda bicicletas

M 79,23

Porta abrir em chapa com ferragens

M2 176,93

Porta abrir para WC em chapa com ferragens

M2 131,94

Porta abrir/veneziana com ferragens

M2 168,51

Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens

M2 178,00

Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens

M2 111,69

Porta de enrolar com ferragens

M2 137,76

Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens

M2 149,69

Portão tela em chapa 16 com ferragens

M2 194,12

Portão tela/cano ch.16 c/ferragens

M2 194,12

Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada

M 9,34

Veneziana ch.16 ø 60 cm 2 unid.

M2 232,89

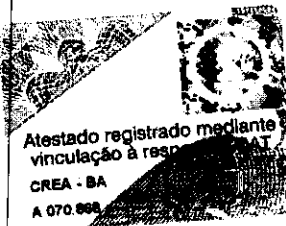
VIDROS

Vidro liso 3 mm

M2 207,82

Vidro mini-boreal

M2 17,48



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAROLINA CAVALARI DE MENEZES
CNPJ nº 17.862.310/11105-48748-8. Endereço: Rua...
Valor Total do Documento: R\$ 4,12

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



000311

REVESTIMENTO DE PAREDES

Chapisco comum
Emboco (1ci:4 arml)
Reboco paulista a-14 (1calh:4armlc+100kgci/m3)
Revestimento cerâmico 10 x 10
Revestimento cerâmico 20 x 20

M2 3989
M2 565
M2 3416
M2 161
M2 404

FORROS

Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)
Cornija de gesso
Gesso corrido em teto
Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m3)

M2 818,00
M 684,00
M2 806,00
M2 11,20

REVESTIMENTO DE PISO

Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5
Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm
Grama em placas
Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm
Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm
Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm
Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6
Passeio proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5
Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5
Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5
Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm
Preparo concreto p/lastro sem betoneira
Aplicação de resina acrílica duas demãos
Rodapé de granitina
Rodapé de massa (ici:3 armg)

M2 80,41
M2 720,00
M2 2.227,00
M2 1.274,00
M2 1.993,00
M2 890,00
M2 1.902,96
M2 350,28
M2 190,00
M2 862,00
M2 863,00
M3 192,90
M2 720,00
M 922,00
M 295,00



PINTURA

Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada
Emassamento acrílico 2 demãos
Emassamento com massa PVA uma demão
Fundo super galvite 1 demão
Letreiro em parede feito a pincel
Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem.c/selador
Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor.
Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)
Pintura cerâmica p/beiral
Pintura com selador acrílico
Pintura esmalte est. metal. 1 demão

M 26,10
M2 1.581,00
M2 1.160,86
M2 9,60
M2 2,00
M2 212,00
M2 1.500,00
M2 1.000,00
M2 155,00
M2 548,00
M2 1.272,00

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500



Justo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71



Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	M2	3.781,00
Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	M2	1.966,00
Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	M2	72,69
Pintura PVA látex 2 demãos com selador	M2	860,86
Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	M2	2.964,00
Pintura texturizada c/selador acrílico	M2	879,11

ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

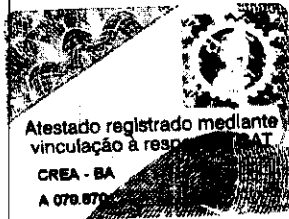
Captor tipo Franklin	UNID	1,00
Cabo de cobre nu 35 mm ²	M	1.071,00
Cabo de cobre nu 50 mm ²	M	804,00
Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	UNID	51,00
Haste em caixa de inspeção	UNID	51,00
Suporte guia reforçado	UNID	267,00

INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO

Extintor pqs 6 kg	UNID	1,00
Extintor pqs 4 kg	UNID	8,00
Extintor co2 4 kg	UNID	8,00
Suporte tipo I para extintor	UNID	17,00
Sinalizador fotoluminescente para extintor	UNID	17,00

DIVERSOS

Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	M2	83,20
Bancada de concreto polido	M2	51,93
Bancada de granito c/ espelho	M2	40,20
Banco concreto polido e alvenaria	M	33,80
Barra p/ deficiente físico	UNID	4,00
Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. h. sanit.), conf. detalhamento	UNID	1,00
Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8	M	274,00
Escada marinheiro s/guar. corpo ch. ferro redondo	M	1,40
Exaustor diâmetro 30 cm	UNID	1,00
Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	UNID	1,00
Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	UNID	1,00
Quadro de giz emboço/lam. melaminico compl. 6,87x1,39m	UNID	12,00
Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	UNID	2,00
Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	UNID	2,00
Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	UNID	2,00
Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	UNID	8,00



Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500

Justo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - CARIÓTIPO DE ESPLANADA

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade técnica do profissional CREA - BA A 079.870

Cód. Autenticação: 3798231017110546749-10 Data: 20/10/2017

Valor Total de R\$ 2.125,12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

000313/



Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	UNID	48,00
Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	UNID	16,00
Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	UNID	1,00
Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	UNID	2,00
Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	UNID	2,00
Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	UNID	2,00
Tampas metálicas - 1,80 m ²	UNID	2,00
Limpeza final de obra	M2	5.083,00

03 - Valor da Obra/Serviços:

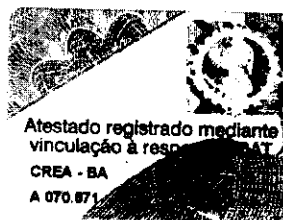
R\$ 2.770.190,49

04 - Prazo de execução:

Início: 18/11/2013
Término: 21/01/2015

05- Engenheiro Responsável:

Engº Civil Eliezer Crispim dos Reis, CREA/BA - Nº 43522-D.



Declaramos que todos os serviços foram executados dentro das normas técnicas da Engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica na condução dos serviços executados para a realização do contrato.

São Francisco do Conde - BA, 21 de Janeiro de 2015

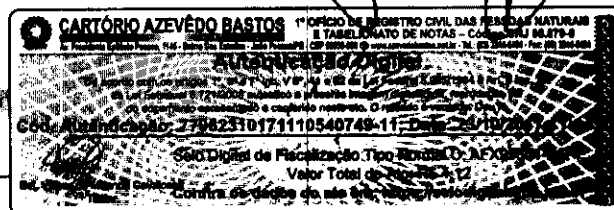
Prefeitura Municipal Esplanada
Juscélino da Silva Santos
Engº Civil

Juscélino da Silva Santos
Engº Civil- Crea-Mg/33.831/D
Visto Ba 17.444

Prefeitura Municipal de Esplanada
Javya Lúcia de Lima Oliveira
Secretaria Municipal de Obras

Javya Lúcia de Lima Oliveira
Secretaria Municipal de Obras
DEC 142/2013

Rua Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo
Esplanada-Ba, CEP.: 48370-000, Tel.: (75) 3413-7500



Autógrafa



Premium Massa de Concreto

000314/

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ :13.291.184/0001-38, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o (a) Sr. (a) **GUSTAVO ALCÂNTARA SANTOS SOUZA**, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à Tomada de Preços nº. 002/2019, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

Aracaju - SE, 30 de outubro de 2019

Gustavo Alcantara Santos Souza
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI-ME
GUSTAVO ALCANTARA SANTOS SOUZA

Rua Propriá, 413, sala 03 – Centro – Aracaju – SE
CNPJ: 13.291.184/0001-38 - CEP: 49.010-020 - Fone: (79) 3214-3459

Gustavo

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 02, NAS FOLHAS 33 A 40, NA DATA DE REGISTRO 03/06/2019 sob. nº 19/001195-5, DA EMPRESA PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI -ME, FIRMA ESTABELECIDÀ R PROPRIA, 413 SALA 03 CENTRO, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49010020, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28600055845 POR DESPACHO DE 22/02/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 13291184000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 861883, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.158.367-3.

R

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEVALDO MOTA DE SOUZA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE00524405, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 777.122.855-00.

ARACAJU, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Maria Vitoria dos Santos Carvalho

ADMINISTRADOR - MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO

C.P.F - 076.682.225-70

JOSEVALDO MOTA DE SOUZA

C.R.C SE00524405

C.P.F 777.122.855-00

J&A ASSESSORIA CONTÁBIL
 Josevaldo Mota de Souza
 Diretor Paralela
 CRC/SE 0052440-5

J&A ASSESSORIA CONTÁBIL
 (01170) 214-3459
 www.jaassessoriacontabil.com.br
 e-mail: ja@jaassessoriacontabil.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
 PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902701642. NIRE: 28600055845.
 PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/06/2019
 www.agiliza.se.gov.br

Luiz

A

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side.
 - Initials 'J' and 'P' below it.
 - Initials 'P' and 'A' further down.

PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME
CNPJ 13.291.184/0001-38

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

18A Assessoria Contábil
Diário: 2
Folha: 02

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE	67.847,74	0,00	CIRCULANTE	17.847,74	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	32.833,34	0,00	Fornecedores	0,00	0,00
Contas a Receber	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Estoque	35.014,40	0,00	Obrigações Fiscais	9.106,01	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.015,97	0,00
			Contas a Pagar	2.725,76	0,00
NÃO CIRCULANTE	245.056,09	0,00	Provisões	0,00	0,00
Contas a Receber			NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Investimentos			Financiamentos	0,00	0,00
Imobilizados	255.056,09	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	295.056,09	0,00
Intangível			Capital Social	200.000,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada	(-10.000,00)	0,00	Reserva de Capital		
			Reserva de Lucros		
			(-) Capital Social a Integralizar		
			Lucros Acumulados	95.056,09	0,00
			(-) Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	312.903,83	0,00	TOTAL DO PASSIVO	312.903,83	0,00

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2018

Maria Vitoria dos Santos Carvalho
MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.682.225-70

Josevaldo Souza de Souza
JOSEVALDO SOUZA DE SOUZA
FC CONTÁBIL
CRC/SE 00524405

J & A ASSESSORIA CONTÁBIL
Diretor Presidente
CRC/ISE 0152110-5
www.jaassessoriacontabil.com.br
e-mail: ja@jaassessoriacontabil.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB N° 20190296585.
PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701642. NIRE: 28600055845.
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESB
CÂMARA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 até 31/12/2018

EXERCÍCIO ATUAL

Diário 02
Folha 03
EXERCÍCIO ANTERIOR

Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	523.888,54
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	15.334,76
(-) Simples Nacional	26.785,16
Receita Líquida	481.768,62
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	302.076,13
Lucro Bruto	179.692,49
(-) Despesa Operacional	66.261,43
Despesa Administrativa	
Despesas com Vendas	
Outras Despesas Gerais	
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	113.431,06
(+/-) Resultado Financeiro	
Receita Financeira	
(-) Despesa Financeira	794,05
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	
Outras Receitas	
Outras Despesas	72.303,54
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	91.472,56
(-) Despesa com Contribuição Social	95.056,09
(-) Despesa com Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	
Resultado Líquido do Período	95.056,09

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Maria Vitória dos Santos *Parreira*

MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.687.225-70

J & A ASSESSORIA CONTÁBIL
01070-214-2435
www.jaassessoriacontabil.com.br
CNPJ 08.040.123/0001-00

JOSEVALDO MORA DE SOUZA
TÉC. CONTÁBIL
CNCISE 00524405
J & A ASSESSORIA CONTÁBIL
Josevaldo Moura de Souza
Diretor Responsável
CNCISE 03221410-5

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701642. NIRE: 28600055845.
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESB
JUSTIÇA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACATUBA, 13/06/2019
www.agiliga.se.gov.br

PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME
 CNPJ 13.291.184/0001-38
 Análise Econômica e Financeira 01/01/2018 até 31/12/2018

J&A Assessoria Contábil
 Diário 2
 Folha 04

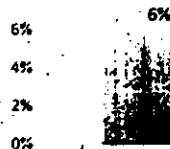
ENDIVIDAMENTO TOTAL

ENDIVIDAMENTO TOTAL ATUAL	6%
ATIVO	312.903,83
PASSIVO CIRCULANTE	17.847,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

ENDIVIDAMENTO TOTAL ANTERIOR	#DIV/0!
ATIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL



Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05

■ ENDIVIDAMENTO TOTAL ATUAL
 ■ ENDIVIDAMENTO TOTAL ANTERIOR

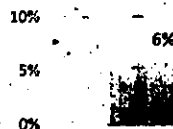
GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GRAU DE ENDIVIDAMENTO ATUAL	6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	295.056,09
PASSIVO CIRCULANTE	17.847,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO ANTERIOR	#DIV/0!
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 6% do capital próprio.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO



■ GRAU DE ENDIVIDAMENTO ATUAL
 ■ GRAU DE ENDIVIDAMENTO ANTERIOR

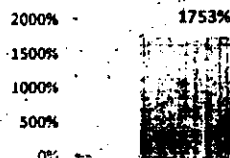
SOLVÊNCIA GERAL

SOLVÊNCIA GERAL ATUAL	1753%
ATIVO	312.903,83
PASSIVO CIRCULANTE	17.847,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

SOLVÊNCIA GERAL ANTERIOR	#DIV/0!
ATIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1753% do capital de terceiros.

SOLVÊNCIA GERAL



■ SOLVÊNCIA GERAL ATUAL ■ SOLVÊNCIA GERAL ANTERIOR

MARGEM LÍQUIDA

MARGEM LÍQUIDA ATUAL	53%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	95.056,09
VENDAS LÍQUIDAS	179.692,49

MARGEM LÍQUIDA ANTERIOR	#DIV/0!
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
VENDAS LÍQUIDAS	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 53,00 a cada R\$100,00 vendidos.

MARGEM LÍQUIDA



■ MARGEM LÍQUIDA ATUAL ■ MARGEM LÍQUIDA ANTERIOR

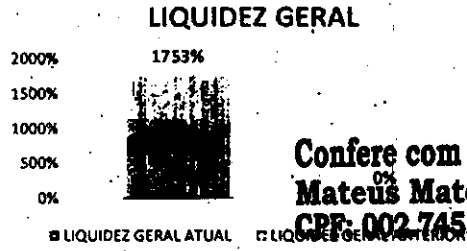
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
 PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902701642. NIRE: 28600055845.
 PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/06/2019.
 www.apiliza.se.gov.br

LIQUIDEZ GERAL

LIQUIDEZ GERAL ATUAL	1753%
ATIVO CIRCULANTE	67.847,74
ATIVO REALIZÁVEL A L. P.	245.056,09
PASSIVO CIRCULANTE	17.847,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	



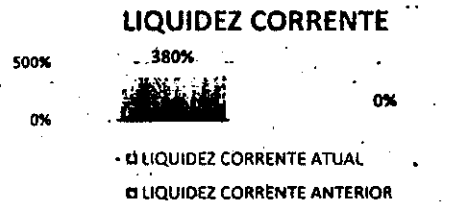
Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

LIQUIDEZ GERAL ANTERIOR	#DIV/0!
ATIVO CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A L. P.	
PASSIVO CIRCULANTE	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$17,53 de ativo circulante para cada R\$1,00 de ativo realizável a longo prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE

LIQUIDEZ CORRENTE ATUAL	380%
ATIVO CIRCULANTE	67.847,74
PASSIVO CIRCULANTE	17.847,74

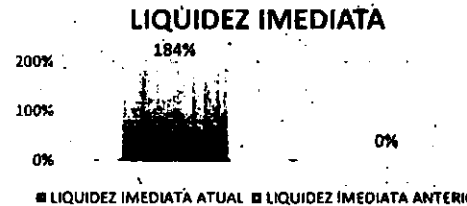


LIQUIDEZ CORRENTE ANTERIOR	#DIV/0!
ATIVO CIRCULANTE	
PASSIVO CIRCULANTE	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,80 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ IMEDIATA

LIQUIDEZ IMEDIATA ATUAL	184%
ATIVO DISPONÍVEL	32.833,34
PASSIVO CIRCULANTE	17.847,74



LIQUIDEZ IMEDIATA ANTERIOR	#DIV/0!
ATIVO DISPONÍVEL	
PASSIVO CIRCULANTE	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,84 de disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com documentação que nos foi apresentada.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2018

Maria Vitória dos Santos Carvalho
MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.682.225-70

J & A AASSESSORIA CONTÁBIL
(0xx79) 3214-3459
www.jeassessoriacontabil.com.br
e-mail: jua@jeassessoriacontabil.com.br

Josevaldo Mota de Souza
JOSEVALDO MOTA DE SOUZA
TEC. CONTÁBIL
CRC/SE 00524405

JUCESE
FUNDAÇÃO REGISTRAL DO
ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701642. NIRE: 28600055845.
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

NOTA 01

CONTEXTO Operacional

A PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI-ME está localizada na rua Propriá nº 413 no centro de Aracaju "Escritório Virtual" sob número de CNPJ 13.291.184/0001-38, com objeto social sobre atividade principal de construção de edifícios com código de descrição da atividade econômica nº 41.20-4-00, com início das atividades em 20/01/2011.

Quanto a estrutura administrativa fica como responsável pela empresa o sócio Administrador Maria Vitória dos Santos Carvalho de CPF 076.682.225-70;

NOTA 02

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das demonstrações contábeis.

Também foram considerados para sua elaboração a orientações da ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, conforme Resolução CFC nº 750/93.

NOTA 03

**FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.3
30/11 (NBC ITG 2000)**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniformes dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da entidade. A documentação contábil da entidade é composta por todas os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701642. NIRE: 28600055845.
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten signatures and stamps]
J. M. MATEUS
Presidente
CFC/SE 05244/0-5

[Handwritten signature]

NOTA 04**RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalente de caixa**- Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósito a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Direitos e Obrigações** – A empresa apresenta movimento da referida conta em virtude do balanço de abertura com as contas movimentadas no exercício corrente.
- c) **Imobilizado**- A empresa apresenta movimento nas contas patrimoniais mediante implantação de saldos referente a integralização do capital social conforme diário, e todos os ativos foram depreciado utilizando o método de depreciação linear. Observando o CPC 27
- d) **As receitas e as despesas** – As receitas e despesas dos serviços prestados foram contabilizadas pelo regime de competência conforme documentação que nos foi apresentada no exercício corrente.
- e) **Ajuste de Avaliação Patrimonial** - A entidade nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- f) **Impostos Federais e Municipais**- A empresa está enquadrada no regime tributário Simples nacional e todos os impostos são contabilizados pelo regime de competência.

NOTA 05**ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI-ME, iniciou a escrituração contábil em abril de 2018 com o livro diário nº 01 e balanço de abertura registrado na Junta Comercial de Sergipe, e o segundo livro diário e balanço nº 02, dando continuidade a escrituração contábil, porém sem movimento em meio do mesmo exercício; escriturado as demonstrações contábeis conforme Normas Brasileiras de contabilidade com observância na interpretação técnica geral (ITG 1000).

NOTA 06**RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS**

Não há ativos nem passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que no exercício corrente não ocorreu fato gerador até o fechamento do balanço patrimonial.

NOTA 07**EVENTOS SUBSEQUENTES**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
 PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902701642. NIRE: 28600055845.
 PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 13/06/2019
 www.agiliza.se.gov.br

Não foi apresentado a existência de fatos subsequente à data de encerramento do Exercício que venha ter efeito relevante sobre a situação patrimonial e financeira da Entidade que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 08

SUGESTÃO DE MELHORIAS PARA OS CONTROLES INTERNOS.

A contabilidade orienta que mensalmente a gestão apresenta os fluxos de caixa com suas respectivas sobras de caixa quando houver com o proposto de demonstrar a realidade dos saldos de caixas mensais, e também apresente mensalmente os relatórios de contas a pagar e a receber referente aos fornecedores e clientes de bens e serviços sempre que houver saldo para ser transportado para o mês seguinte.

Maria Vitória dos Santos Carvalho

MARIA VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 076.682.225-70

JOSEVALDO MATEUS DE SOUZA
JOSEVALDO MATEUS DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC-SE 00524405

J & A ASSESSORIA CONTÁBIL
(0xx79) 3214-3499
www.jeassessoriacontabil.com.br
e-mail: jea@jeaacassessoriacontabil.com.br

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902701642. NIRE: 28600055845.
PREMIUM MASSA DE CONCRETO BIRELI - ME



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 13/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 02

Folha: 09

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 02, NAS FOLHAS 33 A 40, NA DATA DE REGISTRO 03/06/2019 sob. nº 19/001195-5, DA EMPRESA PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI -ME, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRÓPRIA, 413 SALA 03 CENTRO, NESTA CIDADE DE ARACAJU/SE CEP: 49010020, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28600055845 POR DESPACHO DE 22/02/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 13291184000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 861883, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 27.158.367-3.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C.; DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEVALDO MOTA DE SOUZA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. SE00524405, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 777.122.855-00.

ARACAJU, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 03

Maria Vitoria dos Santos Carvalho

ADMINISTRADOR - MARIA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO

C.P.F - 076.682.225-70

JOSEVALDO MOTA DE SOUZA

C.R.C SE00524405

C.P.F 777.122.855-00

J&A ASSESSORIA CONTABIL
 (0xx79) 3214-3459
 www.jeassessoriacontabil.com.br
 e-mail: je@jeassessoriacontabil.com.br

J&A ASSESSORIA CONTABIL
 Josevaldo Mota de Souza
 Diretor Presidente
 CRCISE 36324405-A

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 09:37 SOB Nº 20190296585.
 PROTOCOLO: 190296585 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902701642. NIRE: 28600055845.
 PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME

JUCESE
 JUNTA COMERCIAL DO
 ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO GERAL
 ARACAJU, 13/06/2019
 www.agiliza.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante			
Razão Social:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI		
Nome Fantasia:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 13.291.184/0001-38
Data da Emissão:	10/10/2019 14:40	Data de Validade:	* 09/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002024683 *	Nº da Autenticidade:	* 5411458116 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações
a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.291.184/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARGA MASSA PREMIUM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROPRIA	NÚMERO 413	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 49.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JE@JEAASSESSORIACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (79) 3214-3459
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

R

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2019 às 16:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Justo

July
R
R



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 388916/2019

Inscrição Estadual: 27.158.367-3
Razão Social: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME
CNPJ: 13.291.184/0001-38
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica: PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
Endereço: RUA PROPRIA SALA 03 413
CENTRO - ARACAJU CEP: 49010020

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **10/10/2019 14:41:53**, válida até **09/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Outubro de 2019

Autenticação:20191010DP1DVB

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI
CNPJ: 13.291.184/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:29 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: 31A9.26A3.5FD1.3532

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

R

R

Jun 00

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.291.184/0001-38**Razão Social:** PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI ME**Endereço:** R PROPRIA 413 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2019 a 15/11/2019**Certificação Número:** 2019101704493424495133

Informação obtida em 29/10/2019 16:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.291.184/0001-38

Certidão nº: 185909718/2019

Expedição: 10/10/2019, às 14:38:11

Validade: 06/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000330/



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 388921/2019

Inscrição Estadual:	27.158.367-3
Razão Social:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME
CNPJ:	13.291.184/0001-38
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Atividade Econômica:	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
Endereço:	RUA PROPRIA SALA 03 413 CENTRO - ARACAJU CEP: 49010020

R

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **10/10/2019 14:42:28**, é válida até **09/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 10 de Outubro de 2019

Autenticação:20191010DP1DW9

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

000331



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA**

Aracaju, 01 de Setembro de 2019
Nº. 201900000394

CNPJ: 13.291.184/0001-38

Contribuinte: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI ME

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, conforme a existência de processo(s) de parcelamento.

Outrossim, esclarecemos que a presente **CERTIDÃO tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA**, por força do exposto no artigo 84 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, inciso III e 206 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão será válida até 30/11/2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EC.0042.0043.ED.038C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Justo

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Natureza Certidão:	Penal /
Nome Fantasia:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Tipo de Pessoa/CPF/CNPJ:	Jurídica /
Domicílio:	Aracaju	de:	13.291.184/0001-38 /
Data da Emissão:	10/10/2019 14:41	Data de Validade:	* 09/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002024686 *	Nº da Autenticidade:	* 6067484018 *

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o(a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

R

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Natureza Certidão:	Execução Fiscal
Nome Fantasia:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Tipo de Juridica:	Pessoa/CPF/CNPJ
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	13.291.184/0001-38
Data da Emissão:	10/10/2019 14:39	Data de Validade:	* 09/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002024675 *	Nº da Autenticidade:	* 4358126787 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Natureza Certidão:	Cível ✓
Nome Fantasia:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Tipo	de Jurídica /
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	13.291.184/0001-38
Data da Emissão:	10/10/2019 14:39	Data de Validade:	* 09/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002024672 *	Nº da Autenticidade:	* 9064368207 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO CÍVEL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu "Serviços - Certidão On Line-", utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Natureza Certidão:	Execução Patrimonial
Nome Fantasia:	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Tipo de	Jurídica
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	13.291.184/0001-38
Data da Emissão:	10/10/2019 14:40	Data de Validade:	* 09/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002024680 *	Nº da Autenticidade:	* 9838566537 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Premium Massa de Concreto

000336/


DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

DECLARAÇÃO

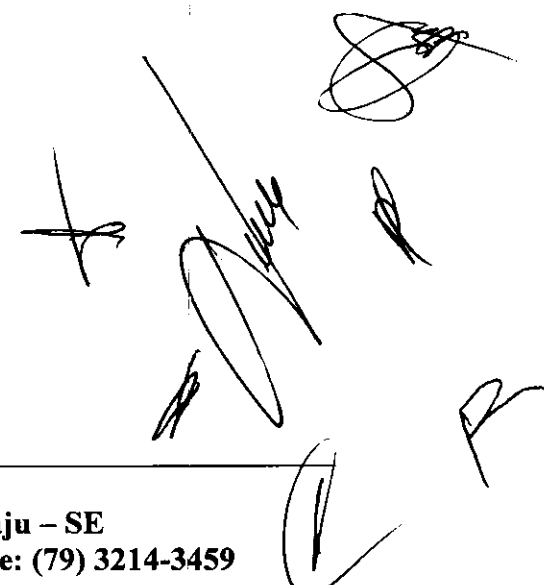
R

Ref.: Tomada de Preços 002/2019 – Prefeitura Municipal de FREI PAULO/SE

Premium Massa de Concreto Eireli-ME, inscrito no CNPJ. 13.291.184/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Gustavo Alcântara Santos Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 09777276-37 e do CPF nº. 031.106.425-65, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


GUSTAVO ALCÂNTARA SANTOS SOUZA

30 de outubro de 2019





000337

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019****Objeto:** Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

PROVA DE CADASTRAMENTO

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right quadrant of the page.

Stamp: **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**
 Rotário de Oliveira Santos Silveira
 R. S. nº 137 - SSP/SE
 São Paulo - SP - C.R.A. SE 2573-01



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

Cartão de Inscrição Cadastral

Código 1120	Fornecedor UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	Data do Cadastro 30/07/2009	Última Aprovação 09/09/2019
-----------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------------

C.N.P.J. 03.485.217/0001-27	Inscrição Estadual ISENTO	Capital Social 350.000,00	Fone (79)3042-4473	Fax (79)3259-1506
---------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Responsável Legal
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA

Endereço
RUA "24", Nº 27 - CONJUNTO JOÃO ALVES

CEP 49160-000	Barro CENTRO	Cidade NOSSA SENHORA DO SOCORRO	Estado SE
-------------------------	------------------------	---	---------------------

Viso CEHOP
9/9/2019

Dalva Lúcia Sobral Andrade

DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Validade do Cadastro CEHOP: 9/9/2020

Importante: Seu cadastro tem validade até a data acima estipulada ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada, que deverá periodicamente ser atualizada.

RELFOR - Impresso em 9/9/2019 11:30:07

Ofy

[Handwritten initials and signatures]

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane de Oliveira Santos Silveira

R.G. nº 863.137 SSP/SE

Sócia Administradora CRAISE 2573-01

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.485.217/0001-27
Razão Social: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 24, 27 - CENTRO - Nossa Senhora do Socorro / Sergipe

UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rovatto dos Santos, Scitox Silveira
RG nº 683.131 SSP/SE
Sociedade Administradora CRA/SE 2573-01

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.485.217/0001-27
Razão Social: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Nome Fantasia: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2020
FGTS	Validade:	07/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2019
Receita Municipal	Validade:	08/11/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/10/2019 15:24

CPF: 454.248.885-34 Nome: ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA

Ass: _____



000342

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rovane de Oliveira Santos Silveira
R.G. nº 653.137 SSP/SE
Sócia Administradora CRA/SE 2573-01

Handwritten mark

Handwritten mark

VI ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME"
CNPJ/MF: 03.485.217/0001-27
NIRE: 2820027213-0

ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Administradora, conforme registro no órgão de classe o Conselho Regional de Administração do estado de Sergipe sob nº 2573-01, portadora do RG nº 663.137 SSP/SE e CPF nº 454.248.885-34, residente e domiciliada a Rua Acre nº 1712, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-020, Aracaju/SE, e **TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora do RG. nº 356.026 SSP/SE e CPF nº 266.125.935-04, residente e domiciliada à Rua Gararu nº 555, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-300, Aracaju/SE, únicas sócias da sociedade **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE 2820027213-0 em sessão do dia 05/11/1999, situada à Rua "24" nº 27, Bairro Centro, Cj João Alves Filho, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, por este instrumento particular e da melhor forma de direito, resolvem de comum acordo modificar o seu Contrato Social, mediante o seguinte:

Confere com Original

- I) Aumentar o Capital Social que era R\$350.00,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) proveniente a lucros acumulados e reservas de lucro de R\$100.000,00. Matrícula nº 03.485.217-05
- II) Alterar o estado civil da Sócia Administradora **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA** que era: casada em regime de comunhão parcial de bens, para: viúva.
- III) Incluir data de Início das Atividades na **CLÁUSULA III - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A Sociedade tem como Início das Atividades 05 de Novembro de 1999 e tem o seu prazo de duração indeterminado e término de Exercício social até 31/12 de cada ano.
- IV) Alterar o endereço da Sócia-Quotista **TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES** que era: Rua Gararu nº 555, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-300, Aracaju/SE, para: Rua Gararu nº 555, Bairro Getulio Vargas, CEP 49.055-300, Aracaju/SE.

Em virtude da modificação acima descrita, os sócios decidem de comum acordo, Consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - NOME COMERCIAL, SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME** e com nome Fantasia de **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, sede e domicílio a Rua "24" nº 27, Bairro Centro, Cj João Alves Filho, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE.

CLÁUSULA II - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizados em moeda corrente do país, distribuídos entre as sócias da seguinte forma:

ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente no país R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais), divididos em 441.000 (Quatrocentos e quarenta e um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, equivalente a 98% do capital.

TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente no país R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), divididos em 9.000 (Nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, equivalente a 2% do capital.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
CPF nº 454.248.885-34
Administradora CRAISE 2573-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB Nº 20170237923
PROTOCOLO: 170237923 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702949253. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/08/2017
www.agiliza.se.gov.br

CLÁUSULA III - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem como Início das Atividades 05 de Novembro de 1999 e tem o seu prazo de duração indeterminado e término de Exercício social até 31/12 de cada ano.

CLÁUSULA IV - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

CLÁUSULA V - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por fins a Construção de edifícios; obras de terraplenagem; construção de redes e transportes por dutos, exceto para água e esgoto; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigações; serviços de pintura de edifícios em geral; construção de estações e redes de telecomunicações; obras de alvenaria; outras obras de acabamento da construção; obras de urbanização- rua, praças e calçadas; serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividade de limpeza; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e gás; montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; atividades de vigilância e segurança privada; atividade de locação de caminhão pipa com condutor; locação de veículos rodoviários de carga, com motorista; serviços de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista; fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias; fabricação de esquadria de metal; serviço de corte e dobra de metais; atividade de teleatendimento; perfuração e construção de poços de água; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E O NOME COMERCIAL

A Administração da sociedade fica a cargo da Sócia, **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado o uso do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses legais vigentes ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA VII - RETIRADA PRÓ-LABORE

As sócias poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA VIII - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo as sócias, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.



JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB Nº 20170237928
PROTOCOLO: 178231923 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949253. NIRE: 28280272130.

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/08/2017
www.agiliza.sp.gov.br

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
RUA DAS CURIKATI, CORAÇÃO SILVEIRA
C.A. Nº 11.112.137 - SSP/SE
Sócia responsável: ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA - C.R.A. Nº 2573461

CLÁUSULA IX - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

CLÁUSULA XI - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o foro de Nossa Senhora do Socorro/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora do Socorro (SE), 26 de julho de 2017.

Oliver

[Handwritten signatures and initials]

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Mateus Matos Lima
RG: nº 663.137 SSP/SE
Pessoa Administradora GRAUSE 257301



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB Nº 20170237923.
PROTOCOLO: 170237923 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949253. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/08/2017
www.agiliza.se.gov.br

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
Sócia - Administradora

Telma Oliveira Santos Alves
TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES
Sócia - Quotista

Uso da denominação social por quem de direito:
"UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME"

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
Sócia - Administradora

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPE: 002.745.875 - 05

Testemunhas:
Talita Almeida de Santana
Talita Almeida de Santana
RG 3.340.108-0 SSP/SE

Alicione Costa da Silva
Alicione Costa da Silva
RG 1.351.603 SSP/SE

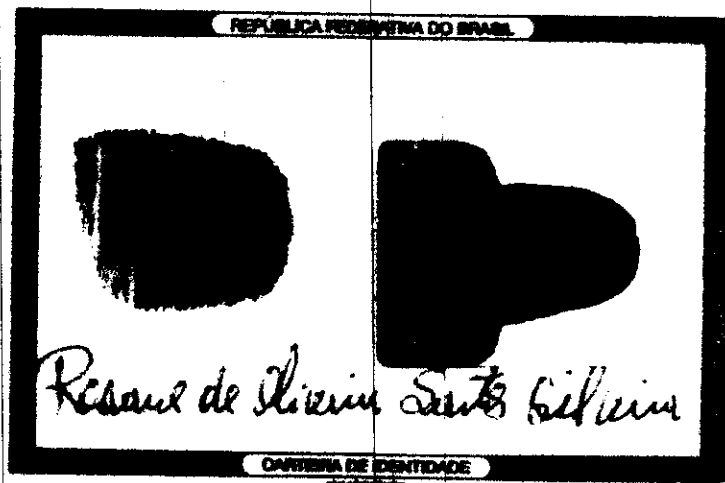
Handwritten signatures and initials scattered in the lower right quadrant.

Handwritten signature over stamp:
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 683.137 SSP/SE
Sócia Administradora GRAISE 2573-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 12:51 SOB N° 20170237923.
PROTOCOLO: 170237923 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949253. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 01/08/2017
www.agiliza.se.gov.br



Rosane de Oliveira Santos Silveira

Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 062.745.875 - 05

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 663.137 2.VIA DATA DE EMISSÃO 27/07/2017

NOME ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA

FILIAÇÃO CLARA DE OLIVEIRA SANTOS ATANDEL TIBURCIO DOS SANTOS

NATURALIDADE CARNEPOLIS-SE DATA DE NASCIMENTO 30/11/1967

DOC ORIGEM CT. CASAL 10973601551795300001261000026125 OBS - VIUVA

CART. 13 OFIC. DIST. CARNEPOLIS-SE 454.248.885-34

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS (LEI Nº 7.118 DE 1983)

[Handwritten signatures and initials: R, P, +, and a large signature]

UNIVERSO SERVIÇOS (R710051704)

Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RS nº 663.137 SSP/SE
 Setor Administradora GRA/SE 2573-01

[Handwritten signature]



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

000348✓

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosana de Oliveira Santos Silveira
RG nº 663.137 SSP/SE
Sócia Administradora CRAUSE 2573-01



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 432809/2019
Emissão: 25/02/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: dW088

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**
CNPJ: 03.485.217/0001-27
Registro: 00000065-3
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 450.000,00
Data do Capital: 01/08/2017
Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES E TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA, COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHARIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES E TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADE DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

Endereço Matriz: RUA 24, 27, CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO, CENTRO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE, 49160000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 24/07/2009
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 000003832EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: **SUELY RODRIGUES DA SILVA**
Registro: 270567065-3
CPF: 045.620.934-47
Data Início: 05/08/2011



Handwritten signatures and stamps:
- Signature: [Handwritten signature]
- Stamp: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
- Stamp: Rosane de Oliveira Santos Silveira
- Stamp: R.G. nº 893.137 SSP/SE
- Stamp: Social - Matrícula nº CREA-SE: 2573-01



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 432809/2019
 Emissão: 25/02/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: dW068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials and signature

Handwritten signature
 UNIVERSO SERVIÇOS ENGENHEIRADOS LTDA
 Rua...
 Telefone: (79) 3243 137 SSP/SE
 Sociedade inscrita no CNPJ nº 06.908.257/3-01





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 432810/2019
 Emissão: 25/02/2019
 Validade: 31/03/2028
 Chave: wDy41

Página 1/1
 000351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: SUELY RODRIGUES DA SILVA
 Registro: 270567065-3
 CPF: 045.620.934-47
 Endereço: RUA ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS GOMES - CD. PARQ. DAS FONTES, 06, BLOCO 08 - APTO 502, JABOTIANA, ARACAJU, SE, 49095783
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/04/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Restrições: ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
 Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
 Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
 Registro: 00000447-8
 CNPJ: 13.128.798/0014-18
 Data Início: 15/02/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
 Registro: 00000065-3
 CNPJ: 03.485.217/0001-27
 Data Início: 05/08/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Flávio da Oliveira Santos Silveira
 R. N.º 853 131 - SSP/SE
 S/N.º 244 - JABOTIANA - ARACAJU - SE - CEP: 49095-783
 CREA-SE 25173-01





UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento de trabalho, assinado entre a firma **Universo Serviços Terceirizados LTDA**, do ramo de Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº **03.485.217/0001-27**, com endereço na Rua 24 Nº 27, Bairro Taíococa de Fora – Nossa Senhora do Socorro/SE, por seu representante legal, adiante designado **CONTRATANTE**, e a **Engenheira Civil, SUELY RODRIGUES DA SILVA**, com CPF: **045.620.934-47** inscrito no CREA sob nº **RN 270567065-3**, residente e domiciliado na AV. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, nº 06, COND. PARQUE DAS FONTES, BL 08, APTO 502, BAIRRO JABUTIANA, ARACAJU, SE, CEP 49.095-783, adiante designado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar contrato de serviços técnicos profissionais, ficando ajustado o seguinte:

1. O **CONTRATADO** exercerá suas funções de Engenheiro Civil e Responsável Técnica pela execução do serviço do que vier a ser objeto de cartas, avisos de ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido subentendido, ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos;
2. A vigência desde contrato será pelo prazo de tempo indeterminado a partir desta data;
3. Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;
4. Pelo efetivo serviço, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
5. A carga horária semanal será de 10 (dez) horas no período de Segunda a Sexta Feira;
6. O **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais;
7. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da Lei e ressarcindo os prejuízos que por ventura venham a causar a outra parte.

E por assim estarem justos e contratados, assina o presente contrato em 03 (três) vias, adiante das testemunhas que abaixo igualmente assinam.

Nossa Senhora do Socorro/Se (SE), 02 de janeiro de 2019.

Rosane Oliveira Santos Silveira
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane Oliveira S. Silveira
Representante Legal
CONTRATANTE

Suely Rodrigues da Silva
SUELY RODRIGUES DA SILVA

Engenheiro Civil
CREA/SE Nº 13077/D
RN 270567065-3
CONTRATADO

Handwritten initials and signatures: A, R, P, J, and others.

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 633.137 SSP/SE
Socia Administradora. CREA/SE 2573-01

Testemunhas:

01. *Divina Amara do Santos*
02. *Rayssa Divina Silveira*

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.



000353

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

SUELY RODRIGUES DA SILVA (Responsável Técnico)

- Carteira nº RN 2705670653, expedida em 08/10/2009 pelo CREA/SE, incluída em 07/2009
- Engenheira Civil, atribuições: Artigo 7º da Resolução do Confea.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.

~~UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA~~

~~Rosane de Oliveira Santos Silveira~~

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE
CPF nº 454.248.885-34



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

000354/

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a nossa empresa dispõe de Instalações e Aparelhamentos adequados e em quantidade exigida pelo edital, disponíveis para a realização do objeto da licitação, conforme discrição abaixo e necessidade que venha existir.

1 - INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

- 1.1 - Barracão Móvel (container);
- 1.2 - Betoneira 320 litros
- 1.3 - Andaimés;
- 1.4 - Vibrador de Concreto;
- 1.5 - Mangote para Vibrador;
- 1.6 - Caminhonete S10 4x4 GLS, ano 2001;
- 1.7 - Palio 1.1, ano 2007;
- 1.8 - pick up estrada fire flex ano 2010
- 1.9 - Serra mar more - maquina
- 1.10 - Serra Policorte;
- 1.11 - Equipamentos de EPI's (Bota, Capacete, Farda, Cinto de Segurança,...);
- 1.12 - Carrinho de mão, Pá, Enxada, Picareta, e outros
- 1.13 - Retroescavadeira Pneumática com concha com largura de 30cm
- 1.14 - Compactor manual tipo sapinho
- 1.15 - Escavadeira Hidráulica tipo poken com martelete
- 1.16 - Compressor para perfuração mecânica

2 - PESSOAL TÉCNICO

- 2.1 - Engenheiro Civil;
- 2.2 - Técnico em Edificações;
- 2.3 - Apontador;
- 2.4 - Almoxarifado;
- 2.5 - Mestre de Obras;
- 2.6 - Pedreiros, Carpinteiros, Calceteiro, Armador, Eletricistas, Encanador, Serventes, Pintores, entre outros.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane de Oliveira Santos Silveira

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane de Oliveira Santos Silveira

Carteira de Identidade - nº663.137-1 SSP/SE

CPF nº 454.248.885-34



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 03.485.217/0001-27, situada a Rua 24, nº 27 – Conj. João Alves – Nossa Senhora do Socorro/Se, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663.137-1 e do CPF nº 454.248.885-34, **DECLARA** que o Senhora **SEULY RODRIGUES DA SILVA**, (brasileira, maior, capaz, engenheira civil), portador do registro nº. 2705670653 no CREA – 13077/SE é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS nº.02/2019**, na qualidade de Responsável Técnico.

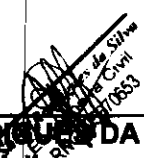
Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 663.137-1 SSP/SE
Sócia Administradora - RAUSE 2573-01

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE
CPF nº 454.248.885-34

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços nº. 02/2019, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.


SUELY RODRIGUES DA SILVA
Engenheira Civil
Registro nº. nº 2705670653
CREA-13077



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

000356

A

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE

Pç Capitão João Tavares, 270, Bairro Centro, no Município de Frei Paulo
ESTADO DE SERGIPE

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019-PMFP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUCAO DAS OBRAS E DOS SERVICOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITACAO(Modelo)

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n°. 03.485.217/0001-27 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n°. 6631371 SSP/SE e do CPF n°. 454.248.885.34, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à Tomada de Preço n°. 02/2019, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de Outubro de 2019

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG n° 6631371 SSP/SE
Sócia Administradora de Frei Paulo/SE 2573-01

ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA

Representante legal

CPF 454.248.885.34 - C.I n° 6631371 SSP/SE

SUELY ROSA LAGES DA SILVA

Eng° Civil

Registro n° 270567065-3



000357

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019****Objeto:** Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL**

A **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 03.485.217/0001-27, situada a Rua 24, nº 27 – Conj. João Alves – Nossa Senhora do Socorro/Se, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663.137-1 e do CPF nº 454.248.885-34, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declararam, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL FREI PAULO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Rosane de Oliveira Santos Silveira
R.O. nº 663.137 SSP/SE**UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE
CPF nº 454.248.885-34



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 03.485.217/0001-27, situada a Rua 24, nº 27 – Conj. João Alves – Nossa Senhora do Socorro/Se, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663.137-1 e do CPF nº 454.248.885-34, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS**, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara ainda que os itens de minérios necessários para execução do objeto licitado, serão adquiridos junto a fornecedores legalizados e detentores das respectivas Licenças Ambientais da Jazida de Origem, Autorização de Registro de Licença ou Licenciamento de competência da Agência Nacional de Mineração, as quais serão apresentadas no ato de assinatura do contrato em conformidade com o item nº 16.5 do Edital.

Declara, também, que assumem sem repasse ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de outubro de 2019.

~~Rosane de Oliveira Santos Silveira~~
~~RG nº 663.137-1 - SSP/SE~~
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE
CPF nº 454.248.885-34

~~Suely Rodrigues da Silva~~
SUELY RODRIGUES DA SILVA
Engenheira Civil
Registro nº. nº 2705670653
CREA-13077



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

436190/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **SUELY RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SUELY RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **2705670653SE** RNP: **2705670653**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **SE20190160736** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2019** Baixada em: **29/07/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO/SE** CPF/CNPJ: **13.107.453/0001-63**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida João Alves Filho** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SALGADO** UF: **SE** CEP: **49390000**
Contrato: **0262018** Celebrado em: **28/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 319.109,36** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas** Nº: **s/n**
Complemento: **Pov. Macedina, Rua Raimundo Romão e Ruas da Estação.** Bairro: **Centro**
Cidade: **SALGADO** UF: **SE** CEP: **49390000**
Data de início: **05/07/2018** Conclusão efetiva: **01/01/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO/SE** CPF/CNPJ: **13.107.453/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4349.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1155 - COMPACTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4349.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 133.49 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4349.87 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1417.85 metro;**

Observações

contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras / serviços de pavimentação em paralelepípedos com construção de sarjetas, guias e drenagem de águas pluvial - Localidade Pov. Macedina e Outras, neste município, através do Contrato OGU no 830499/2016, Operação 1029594-79, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento Contrato N.º 28/2018 Localidades: Pov. Macedina, Rua Raimundo Romão e Ruas da Estação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 436190/2019
29/07/2019, 08:18
bcw99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: bcw99

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosaire de Oliveira Santos Silveira
RG nº 603.137 SSP/SE
Sócia responsável pelo CREA/SE 2573-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 29/07/2019, às 08:58.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua 24 nº 27, Conjunto João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.485.217/0001-27, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil **Sueley Rodrigues da Silva**, CREA RN 270567065-3, conforme ART Nº SE20190126274, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO/SE**, CNPJ 13.107.453/0001-63, a obra relativa à Obra de pavimentação em paralelepípedos com construção de sarjetas, guias e drenagem de águas pluvial - Localidade Pov. Macedina e Outras, neste município, através do Contrato OGU nº 830498/2016, sito Pov. Macedina, Rua Raimundo Romão e Russ da Estação, no município de Salgado/SE., referente ao Contrato de nº 028/2018. Obedecendo satisfatoriamente ao projeto e especificações técnicas cujas principais com as seguintes características:

1 MACEDINA			
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00
01.01.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00
01.01.003	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.009,68
01.01.004	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m2	1.009,68
01.02	PAVIMENTAÇÃO		
01.02.001	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 e 35 peças por m2)	m2	908,71
01.02.002	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 e 35 peças por m2) - SARJETA	m2	100,97
01.02.003	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af 06/2016	m	330,56
01.02.004	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	24,00
01.03	CALÇADA		
01.03.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af 07/2016	m3	46,53
01.04	DIVERSOS		
01.04.001	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dnrdiam. Conforme projeto	un	2,00
01.04.002	Sinalização permanente, vertical, com placa Losango de aço, padrão dner. Conforme projeto	un	4,00
01.04.003	Pintura horizontal de piso com tinta à base de resina acrílica, para execução de faixa de pedestres	m2	32,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3661-1588

Elvis L. Reis Silva
Engenheira Civil
CREA-SE RN 27083206-9

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosana de Oliveira Santos Silveira
R. S. nº 63 137 SSP/SE
Sociedade Administradora CREA/SE 2573-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

Impresso em: 29/07/2019, às 06:58.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 436190/2019, emitida em 29/07/2019

Certidão nº 436190/2019
29/07/2019, 06:56
Chave de Impresso: bow/y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

01.04.004	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1,00
01.04.005	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	1,00
2	RUA RAMUNDO RUMÃO		
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00
02.01.002	Locação de serviços de pavimentação	m2	2.156,19
02.01.003	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m2	2.156,19
02.02	PAVIMENTAÇÃO		
02.02.001	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	1.965,72
02.02.002	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2) - SARJETA	m2	190,47
02.02.003	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	m	634,90
02.03	CALÇADA		
02.03.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	53,33
02.04	DIVERSOS		
02.04.001	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dnrdiam. Conforme projeto	un	4,00
02.04.002	Sinalização permanente, vertical, com placa Losango de aço, padrão dner. Conforme projeto	un	2,00
02.04.003	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner. Conforme projeto	un	2,00
02.04.004	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1,00
02.04.005	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	1,00
3	RUAS DA ESTAÇÃO		
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00
03.01.002	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.184,00
03.01.003	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m2	1.184,00
03.02	PAVIMENTAÇÃO		
03.02.001	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	1.059,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-83
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADOISE
CEP: 49.300-000 TEL/FAX: (79) 3661-1569

Edna L. Reis S.
Engenheira Civil
CREA-SE RN 2700320E

UNIVERSO SERVIÇOS ENGENHEIRIZADOS LTDA.
Rosane de Oliveira Santos Silveira
R. J. dos Reis, 157 - SSP/SE
Sociedade Anônima - CREA-SE 2573-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 29/07/2019, às 08:58.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 29/07/2019, às 08:58.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 436190/2019, emitida em 29/07/2019

Certidão nº 436190/2019
29/07/2019, 08:58

Chave de Impressão: bowY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

411896/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **SUELY RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SUELY RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **2705670653** RNP: **2705670653**
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Número da ART: **00027056706530010323** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **10/02/2014** Baixada em: **07/08/2015**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO**
Endereço do contratante: **PRAÇA GERTULIO VARGAS, 298**
Complemento:

CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **SE** CEP: **49000000**

Cidade: **SAO CRISTOVAO**
Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 499.535,02** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA MATRIZ**

Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **SE** CEP: **49000000**

Complemento:
Cidade: **SAO CRISTOVAO**
Data de início: **02/06/2012** Conclusão efetiva: **29/08/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO**

CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATMIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0510 - PAVIMENTACAO COM PEDRAS 57 - REFORMA 2497 M2; 1 - ATUACAO ATMIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO FIO 57 - REFORMA 878.35 M; 1 - ATUACAO ATMIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 57 - REFORMA 210.2 M2;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVAO/SE.

CONTRATO: Nº **99.027/2012**

Número da ART: **SE20180107706** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2018** Baixada em: **01/03/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO**
Endereço do contratante: **PRAÇA GERTULIO VARGAS, 298**
Complemento:

CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **SE** CEP: **49000000**

Cidade: **SAO CRISTOVAO**
Contrato: Celebrado em: **02/06/2012**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA MATRIZ**

Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **SE** CEP: **49000000**

Complemento:
Cidade: **SAO CRISTOVAO**
Data de início: **02/06/2012** Conclusão efetiva: **29/08/2012**

Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO**

CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS 55 - RECUPERAÇÃO 3485.20 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVAO/SE. CONTRATO: Nº 99.027/2012

[Handwritten signature]

UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rozalvo de Oliveira Silva
Rua... SE
Cidade... SE 49000-000

[Handwritten signatures and initials]



	Industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base		
02.005	Pavimentação com pedra Itapé assentada	m2	2.497,00
03	PAISAGISMO		
03.001	Desmatamento, destocamento de árvores diâmetro superior a 0,30m	un	5,00
03.002	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	250,00
03.003	Transplante das palmeiras	un	2,00
03.004	Fornecimento e plantio de Palmeira Imperial com 6m de altura	un	4,00
03.005	Fornecimento e plantio de palmeira mini- imperial com 3m de altura	un	8,00
03.006	Fornecimento e plantio de palmeira cica de 80cm de altura	un	30,00
03.007	Fornecimento e plantio de buxinho com 50cm de altura	un	30,00
03.008	Fornecimento e plantio de Bastão do Imperador	un	150,00
03.009	Fornecimento e plantio de Roseiras	un	120,00
03.010	Fornecimento e plantio de Maria sem vergonha	un	200,00
03.011	Fornecimento e plantio de Antúrio	un	100,00
03.012	Fornecimento e plantio de Costela de Adão	un	40,00
03.013	Fornecimento e plantio de Vinagreira	un	400,00
03.014	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (pingo de ouro)	un	400,00
03.015	Jibóia (Epipremnum pinnatum), fornecimento e plantio	un	400,00
03.016	Fornecimento e plantio de Sigonio	un	400,00
03.017	Fornecimento e plantio de Formosa Emília	un	300,00
03.018	Fornecimento e plantio de Moréias	un	300,00
03.019	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	2.000,00
03.020	Bacia super gg	un	4,00
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
04.001	Luminária decorativa IP66, c/ oj. de lâmpada de descarga tubular com bulbo cerâmico, pot. 150W, temp. cor 4200K, ind. rep. cor min. 90%, fluxo lum. min. 12700 lumens, incl reator, ignitor, capacitor CDS530 CDM-T 150W II OB GR ST da philips ou similar	un	15,00
04.002	Poste auxiliar em ferro galvanizado d=2" e h=4,50m, completo	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 411896/2015, emitida em 01/03/2018



R

[Handwritten signature]

Certidão nº 411896/2015
02/04/2018, 09:48

Chave de impressão: 55wYw

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2018 e contém 4 folhas

Rua 63, s/nº, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Rosa Elze
São Cristóvão/SE - CEP 49100-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIVERSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Rozane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 653.137 SSP/SE
Socia Administradora - CRA/SE 2573-01



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



04.003	Projektor retangular Philips ou similar, ref. MWF 300/400L-S com lâmpada vapor metálico de 400W e reator	Un	4,00
04.004	Projektor de embutir no piso c/ lâmpada compacta, pot. 70W, temp.cor 3000K, ind. rep. 80%, fluxo lum. 6600 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor.	un	16,00
04.005	Projektor assimétrico de embutir no piso c/ lâmpada compacta, pot. 70W, temp.cor 3000K, ind. rep. 80%, fluxo lum. 6600 lumens, incluso reator, ignitor e capacitor.	un	3,00
04.006	Luminária balizadora embutida redonda, abertura de fecho de 8° e 40°, led de 3W, na tonalidade ambar, ref. LASER 4465, da Ledpoint ou similar, incl. transformador 1225 da Ledpoint ou similar	un	18,00
04.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	886,00
04.008	Cabo de cobre flexível isolado, seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	440,00
04.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	20,00
04.010	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	10,00
04.011	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	663,00
04.012	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	6,00
05	PINTURA		
05.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	860,22
06	CORETO		
06.001	Forno de madeira angelim, em réguas 10 cm, inclusive madeiramento de suporte	m2	15,60
06.002	Reconstituição do lambrequim em chapa de ferro	m	16,87
06.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, fixamento e retoques	m2	15,60
06.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forno de madeira	m2	15,60
06.005	Chapa de aço galvanizado nº 14 - e=1,95mm - dimensões 2,00x1,00m	m2	21,50
06.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive fixamento	m2	21,50
06.007	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	70,30

Rua 63, s/nº, Conjunto Brigadairo Eduardo Gomes, Bairro Rosa Elze São Cristóvão/SE - CEP 49100-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 411896/2015, emitida em 01/03/2018

Certidão nº 411896/2015
02/04/2018, 09:48
Chave de impressão: 56w-YW
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2018 e contém 4 folhas

UNIVERSO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
R.B nº 663 137 SSP/SE
Sócia Administradora CRA/SE 2573-01



06.008	Pavimentação com ladrilho hidráulico liso, uma cor, 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	15,87
07	DIVERSOS		
07.001	Banco sem encosto, em régua de madeira	un	50,00
07.002	Libeira em chapa de aço inoxidável	un	30,00
07.003	Limpeza geral	m2	6.649,40

Contrato nº 99.027/2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Data inicial da obra: 02/06/2012

Período de execução: 02/06/2012 a 29/08/2012

Empresa contratada: **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Valor do contrato: R\$ 499.535,02 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos)

CONTRATADA:

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Rosane Oliveira S. Silveira
Rosane Oliveira S. Silveira
Sócia Administradora

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Maria Olívia Santos Chierfe
Maria Olívia Santos Chierfe
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

Maria Olívia Santos Chierfe
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rua 63, nº 137, CEP 49100-000
São Cristóvão/SE

São Cristóvão/SE, 23 de junho de 2015

Rua 63, nº 137, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Rosa Elze
São Cristóvão/SE - CEP 49100-000

Rosane Oliveira S. Silveira
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Silveira
R.O. nº 033.137 - SE/SE
Sócia Administradora - CRAWSE 2513-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 411896/2015, emitida em 01/03/2018

Certidão nº 411896/2015
02/04/2018, 09:46
Chave de impressão: 56wYVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2018 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

419090/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **SUELY RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SUELY RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **2705670653** RNP: **2705670653**
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

Número da ART: **SE20180107937** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2018** Baixada em: **15/02/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**

Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - TRE/SE** CPF/CNPJ: **06.015.356/0001-85**
Endereço do contratante: **CENTRO ADM. GOV. AUGUSTO FRANCO-CENAF, VARIANTE 2, LOTE 7** Nº:

Complemento: Bairro: **CAPUCHO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49081000**

Contrato: **192013** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 137.081,69** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **CENTRO ADM. GOV. AUGUSTO FRANCO-CENAF, VARIANTE 2, LOTE 7** Nº:

Complemento: Bairro: **CAPUCHO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49081000**

Data de início: **06/11/2013** Conclusão efetiva: **05/03/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - TRE/SE** CPF/CNPJ: **06.015.356/0001-85**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 47.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3103 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 117.88 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 158.56 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 15.29 metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0317 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 47.10 metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0548 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADOS 15 - EXECUÇÃO 16.36 metro quadrado;**

Observações

Construção do Espaço de Convivência do TRE, Localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, (CENAF), Lote 7, Variante 2, Bairro Capucho, Aracaju-SE. Contrato Nº 19/2013

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 419090/2017
20/06/2018, 11:21
aC406

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aC406

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Romeia de Oliveira Santos Silveira
Rg nº 453 137 SSP/SE
Sócia Administradora CREA/SE 2573-01



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

R

Atestamos, para devidos fins e efeitos legais, que a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua 24 nº 27, Conjunto João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.485.217/0001-27, executou para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - TRE-SE, CNPJ 06.015.356/0001-85**, serviços de engenharia, tendo como objeto a **Construção do Espaço de Convivência na sede do TRE-SE**, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, (CENAF), Lote 7, Variante 2, Bairro Capucho - Aracaju/Se, tendo como **responsável técnico a Engenheira Civil Suely Rodrigues Da Silva, CREA RN 270567065-3**, conforme ART nº 00027056706530009423, referente ao Contrato de nº 19/2013, obedecendo satisfatoriamente ao projeto e especificações técnicas, conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO TRE-SE		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	12,00
01.01.002	Demolição de concreto simples com martetele e compressor	m3	40,30
01.01.003	Coleta e carga manuais de entulho	m3	63,43
01.02	FUNDAÇÕES		
01.02.001	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	158,56
01.02.002	Alvenaria de pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t4 (1.5) - 1 saco cimento 50 kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	47,10
01.02.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	47,10
01.02.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	4,92
01.02.005	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	13,60

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - CNPJ 06.015.356/0001-85
 CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - <http://www.tre-se.jus.br>

Marcos Vilhans S. M. Prado
 Engenheiro Civil - CREA RN 270567065-3
 Selo de Engenharia - TRESE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel. + 55 (79) 3234-3000 Fax: + 55 (79) 3234-3001 E-mail: crease@crease.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 23/06/2018, às 12:16.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 419090/2017, emitida em 20/06/2018

Certidão nº 419090/2017
 23/06/2018, 12:16
 Chave de Impressão: aC406
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 6 folhas

01.02.006	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,27
01.02.007	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	158,56
01.03	ESTRUTURAL		
01.03.001	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	14,02
01.04	ELEVAÇÃO E FECHAMENTO		
01.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	203,51
01.04.002	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 10cm com abertura de encaixes	m	135,00
01.04.003	Divisória com painel de gesso	m2	8,35
01.05	COBERTURA		
01.05.001	Telhamento com telha de policarbonato e = 8mm, Multilux greca ou similar	m2	14,23
01.05.002	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 12cm, p/ telha tropical eternit 5mm ou ondulada eternit 6mm	m2	140,00
01.05.003	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm	m2	140,00
01.05.004	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 6m a 8m.	un	4,00
01.05.005	Calha de fibra de vidro seção 15 x 30 e abas de 5 cm	m	43,80
01.05.006	Rufo de concreto armado fck=20 mpa l = 30cm e h = 5 cm	m	24,20
01.05.007	Forro de placa de gesso 60x60 cm e=30mm, p/ fixação sob laje, inclusive canto negativo, cortineiro e calhas para iluminação	m2	117,88
01.06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
01.06.001	Ligação predial de água no passeio, com fornecimento de material, exceto hidrômetro, c/tampa de concreto	un	3,00
01.06.002	Caixa d'água - instalada, apoiada sobre madeira. cap. 500 litros	un	2,00
01.06.003	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 1/2"	un	2,00
01.06.004	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	14,00
01.06.005	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	9,00
01.06.006	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	4,00
01.06.007	Conjunto moto-bomba com motor de 1/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 15 mca, alt. sucção 8 mca. taxas hm (m) - q (m3/h) : (14-1,5)(11-2,6)(8-3,3)(5-3,9)(2-4,4), inclusive chave de partida direta	un	1,00
01.07	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 419090/2017, emitida em 20/06/2018

Certidão nº 419090/2017
23/06/2018, 12:16
Chave de impressão: sc406

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 6 folhas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE – CNPJ 06.015.356/0001-85
CENAF, Lote 7, Variante 2 – Bairro Capucho – CEP 49081-000 – Aracaju – <http://www.tre-se.jus.br>

Marcos Vinícius S. M. Prado
Engenheiro Civil - CREA/SE 6.9990
Seção de Engenharia - TRE/SE

UNIVERSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 653.137 SSP/SE
Sócia Administradora CREA/SE 2573-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel + 55 (79) 3234-3000 Fax: + 55 (79) 3234-3001 E-mail: crease@crease.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 23/06/2018, às 12:16

01.07.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	un	2,00
01.07.002	Fornecimento e assentamento de tubo pvc 100mm, p/ esgoto, com escavação e reaterro h=0,50m	m	36,00
01.07.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00
01.07.004	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco. Akros ou similar	un	2,00
01.07.005	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	4,00
01.07.006	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, miclônos, ralos sifonados, etc...)	un	6,00
01.07.007	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00
01.08	DRENAGEM PLUVIAL		
01.08.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	un	5,00
01.08.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário. d = 100 mm	m	65,50
01.08.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário. d = 75 mm	m	16,30
01.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto primário. d = 50 mm	m	42,50
01.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.09.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 1,00m	un	4,00
01.09.002	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 35mm ² 0,6Kv/1Kv/90°	m	135,00
01.09.003	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	2,00
01.09.004	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	un	3,00
01.09.005	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.SSM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	4,00
01.09.006	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	13,00
01.09.007	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	m	70,00
01.09.008	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 36 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
01.09.009	Lâmpada T5 branco morno, 14 e 25 W, com reator	un	34,00
01.09.010	Luminária de parede tipo arandela, tartaruga, em policarbonato da bronzearq, c/ lâmpada fluorescente compacta 15w	un	2,00
01.09.011	Luminária de embutir c/ lâmpada pl 15 w (ref.8002, selux ou similar)	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 419090/2017, emitida em 20/08/2018

Certidão nº 419090/2017
23/08/2018, 12:16
Chave de Impressão: eC406

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2018 e contém 6 folhas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE – CNPJ 06.015.356/0001-85
CENAF, Lote 7, Variante 2 – Bairro Capucho – CEP 49081-000 – Aracaju – <http://www.tre-se.jus.br>

Marcos Vinícius S. M. Prado
Engenheiro Civil - CREA-SE 53040
Sócio da Engenharia - TRE-SE

Handwritten signature

UNIVERSO TÉCNICO
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 653.137 SSP/SE
Sócia Administradora CREA-SE 2573-01



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

03.02.002	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²) - SARJETA	m ²	124,89
03.02.003	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af. 06/2016	m	410,30
03.02.004	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	18,00
03.03	CALÇADA		
03.03.001	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af. 07/2016	m ³	33,63
03.04	DIVERSOS		
03.04.001	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner/diam. Conforme projeto	un	4,00
03.04.002	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner. Conforme projeto	un	3,00
03.04.003	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1,00
03.04.004	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	1,00

Declaramos que os serviços retro mencionados foram executados dentro das normas técnicas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e idoneidade da referida empresa nas condições da obra.

Contrato nº 028/2018

Data inicial da obra: 06/07/2018

Prazo de execução: 240 (Duzentos e quarenta) dias

Período de execução: 06/07/2018 à 01/01/2019

Valor do contrato: R\$ 319.109,36 (Trezentos e dezenove mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos).

Aracaju/SE, 18 de Julho de 2019.

ELIS LUCYAN REIS SILVA
Engenheiro Civil - CREA/SE RN 27090320649

Elis L. Reis Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE RN 2709320649

CLAUDIA MACIEL BESSA MENEZES
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3661-1569

UNIVERSO SERVIÇOS E ENFERMIZADOS LTDA.
Rua da Oliveira Santos Silveira
R. Nº 152, 157, BARRA DO
Sede: Aracaju, Sergipe - GRA:SE 2573-01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 436190/2019, emitida em 29/07/2019

Certidão nº 436190/2019
29/07/2019, 08:58

Chave de Impressão: bowY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

411896/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 411896/2015
01/03/2018, 14:06
55wYWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 55wYWW

UNIVERSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Luciano de Silveira Santos Silveira
 RG nº 683.137 SSP/SE
 Sócio Administradora CREA/SE 2573-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com Rua: Vinte e quatro nº 27 CONJ. JOÃO ALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Suely Rodrigues Da Silva, RN 270567065-3, CREA Nº 13.077-D/SE, conforme ART nº 00027056706530005623 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, os serviços de execução de Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para "Revitalização da Praça da Matriz, neste Município". Obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais com as seguintes características:

01			
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.001	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	332,65
01.002	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1,00
01.003	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m2	6,00
01.004	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	3,00
01.005	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	49,00
01.006	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	2.557,74
01.007	Locação de serviços de pavimentação	m2	3.485,20
02			
PAVIMENTAÇÃO			
02.001	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	878,36
02.002	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	2.707,20
02.003	Revestimento de piso com pedra portuguesa	m2	778,00
02.004	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa	m2	210,20

Rua 63, s/nº, Conjunto Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Rosa Elze
São Cristóvão/SE - CEP 49100-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 411898/2015, emitida em 01/03/2018

Certidão nº 411898/2015
02/04/2018, 09:48

Chave de impressão: 56wYw
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2018 e contém 4 folhas

01.09.012	Luminária de sobrebor c/ lâmpada pi 4x15 w (paflon ref.683, linha lucci ou similar)	un	1,00
01.09.013	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	pt	11,00
01.09.014	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	14,00
01.09.015	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir. 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm ² (fio 12), inclusive placa em pvc, exclusive aterramento	pt	15,00
01.09.016	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" exclusive aterramento	pt	4,00
01.09.017	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, exclusive aterramento	pt	3,00
01.09.018	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	1,00
01.10	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
01.10.001	Bacia sanitária c/caixa de descarga acoplada, linha quadra ref.P-210 17 branco, DECA ou similar, incl. assento CELITE versato 07983 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	2,00
01.10.002	Chuveiro Tradição,4500w-127v, linha Multitemperaturas, Lorenzetti ou similar	un	4,00
01.10.003	Fornecimento e instalação de ducha higiênica, DECA, linha lzy, ref: 1984 C-37 ou similar, para parede	un	2,00
01.10.004	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	un	2,00
01.10.005	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 ou similar	un	2,00
01.11	MÁRMORES E GRANITOS		
01.11.001	Divisórias em granito branco dallas, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço e polimento em ambos os lados	m ²	14,44
01.11.002	Painéis da cascata mármore prime bege, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço e polimento em ambos os lados	m ²	1,68
01.11.003	Soleira em granito bege bahia, l = 20 cm, e = 2 cm	m	6,00
01.11.004	Peitoris l=17cm, granito preto, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço e polimento em 01 lado	m ²	1,77
01.11.005	Rodapé em granito, h = 7 cm, e = 2,0 cm aplicado com argamassa industrializada ac-i	m	10,20
01.11.006	Rodapé vinílico 15 cm x 1/8", colado c/ cola fieofix-pf (ou similar) sobre emboço	m	12,80
01.11.007	Rodapé h=7cm, mármore prime bege, e=2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço e polimento em 01 lado	m ²	1,06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE – CNPJ 06.015.356/0001-85
CENAF, Lote 7, Variante 2 – Bairro Capucho – CEP 49081-000 – Aracaju – http://www.tre-se.jus.br

Marcelo Vinícius S. M. Prado
Engenheiro Civil - CREA-SE 13300
Sócio da Empresa - TRESSE

Prado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 683.137 SSP/SE
Sócia Administradora CREA/SE 2573-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 710
Tel: + 55 (79) 3234-3000 Fax: + 55 (79) 3234-3001 E-mail: cresa@crease.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 23/06/2018, às 12:16.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 419090/2017, emitida em 20/06/2018

Certidão nº 419090/2017
23/06/2018, 12:16
Chave de Impressão: eC-406
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 6 folhas

01.11.008	Lavatório com bancada em granito branco dallas, e = 2cm, dim 1.00x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada. Inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	2,00
01.12	REVESTIMENTO		
01.12.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	413,52
01.12.002	Reboco ou emboço interno. com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia). espessura 1.5 cm	m2	413,52
01.12.003	Revestimento de parede com pedra canjiquinha, aplicada com argamassa industrializada ac-i. exclusive regularização de base	m2	29,58
01.12.004	Revestimento de parede com pastilha misc siena 1738. nos sanitarios	m2	1,20
01.12.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede. 33 x 58cm. Eliane Monte Bianco ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	54,52
01.13	PAVIMENTAÇÃO		
01.13.001	Piso cimentado despolado traço t4 e = 7.5 cm	m2	16,36
01.13.002	Piso Cerâmico Eliane 60x60cm Max Gres Eco sement ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii. rejuntado. exclusive regularização de base ou emboço	m2	110,75
01.13.003	Piso cerâmico Demolição Imbuia, AR 22503. 22 x 90, da Via Rosa	m2	38,25
01.13.004	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 5 cm. AMAZONAS GR 708. marca NGK ou similar, aplicada com argamassa industrializada flexível, tipo rejuntol, rejuntada. exclusive emboço (ou similar)	m2	18,79
01.14	ESQUADRIAS		
01.14.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, revestida c/fórmica. inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	6,00
01.14.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00
01.14.003	Basculante tipo E01, em alumínio, cor preta, tipo convencional ou pivotante, completo. exclusive vidros	m2	1,00
01.14.004	Basculante tipo E02, em alumínio, cor preta, tipo convencional ou pivotante, completo. exclusive vidros	m2	1,70
01.14.005	Basculante tipo E03, em alumínio, cor preta, tipo convencional ou pivotante, completo. exclusive vidros	m2	2,50
01.14.006	Espelho plano 4mm com micro-bisote	m2	1,40
01.14.007	Vidro liso incolor 4mm	m2	5,20
01.14.008	Porta em alumínio, de correr ou abrir, cega(chapa lisa), com ferragens, cor fosca - Acesso da Caixa d'água	m2	0,64
01.15	PINTURA		
01.15.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	234,00
01.15.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico e 01 demão de texturatto colorido	m2	271,63

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE – CNPJ 06.015.356/0001-85
CENAF, Lote 7, Variante 2 – Bairro Capucho – CEP 49081-000 – Aracaju – <http://www.tre-se.jus.br>

Marcos Vinícius S.M. Prado
Engenheiro Civil - CREA-SE 5.0880
Cadastrado em Aracaju - TRE-SE

UNIVERSO SERVIÇOS ENGENHARIA E ARQUITETURA S.LDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RFB nº 137 SSP/SE
Sócio Administradora CREA-SE 2573-01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: + 55 (79) 3234-3000 Fax: + 55 (79) 3234-3001 E-mail: crease@crease.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 23/06/2018, às 12:16.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 419090/2017, emitida em 20/06/2018

Certidão nº 419090/2017
23/06/2018, 12:16

Chave de Impressão: sC408

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 6 folhas

01.15.003	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	23.10
01.15.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de verniz poliuretano sobre superfícies de madeira	m2	26.08
01.15.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre piso de concreto, na cor cinza em faixas em amarelo, l=10cm	m2	12.80
01.15.006	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	14.78
01.16	DIVERSOS		
01.16.001	Limpeza geral	m2	158.56

Empresa contratada: **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Área da Construção: **158,56m²**

Valor do Contrato: **137.081,69** (Cento e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Período de Execução: Início : **06 de Novembro de 2013**
Término: **05 de Março de 2014**

Prazo de execução: **120 dias**


Equipe Técnica da Contratada:

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Suelly Rodrigues da Silva

Engenheira Civil CREA RN 270567065-3

Aracaju, 22 de fevereiro de 2018.


MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TRE/SE - MAT. 30923229
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2704796580

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - CNPJ 06.015.356/0001-85
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - <http://www.tre-se.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 419090/2017, emitida em 20/06/2018

Certidão nº 419090/2017
23/06/2018, 12:16

Chave de Impressão: sC408

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 6 folhas



000376✓

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosana de Oliveira Santos Silveira
RG nº 693.137 SSP/SE
Socia Administradora - CPF: 2573-01

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS.

Ata da Reunião dos sócios, realizada no dia 05 de maio de 2018.

05/05/2018, 10h00min, Aracaju/SE:

PRESENCAS: As Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA COMPOSIÇÃO: ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA e TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade das sócias, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todas as sócias, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foi observado as seguintes ocorrências: Relatório das Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2018. Aprovadas por unanimidade as contas acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2018 com a abstenção dos legalmente impedidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelas sócias.

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
Sócia Administradora

Telma Oliveira Santos Alves
TELMA OLIVEIRA SANTOS ALVES
Sócia Quotista

Oliver

[Handwritten initials]
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RS nº 033 137 SSP/SE
Sócia Administradora CRA/SE 2573-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB Nº 20190253169.
PROTOCOLO: 190253169 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902106213. MIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 10/05/2019
www.agilisa.se.gov.br

[Handwritten signature]

000378/

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 1

Contém este Balanço Patrimonial 7 Folhas numeradas do N.º 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Extraído do Livro N.º 13 do Exercício 2018, folhas 82 a 86, sob nº 19/000947-0 registrado no dia 07/05/2019.

Nome da Empresa.....: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME

Ramo.....: Construção de edificios

Endereço.....: Rua VINTE E QUATRO, 27

Complemento.....: CONJUNTO JOAO ALVES FILHO

Bairro.....: Centro

Município.....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado.....: SE

Inscrição no CNPJ.: 03.485.217/0001-27

Registro na junta.....: 28200272130 Data registro: 05/11/1999

Inscrição Municipal: 36230

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 01/01/2018

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 454.248.885-34

Alcione Costa da Silva
ALCIONE COSTA DA SILVA
CONTADORA
CRC 5416/SE
CPF:962.635.475-53

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Rua Vinte e Quatro, 27 - Centro
Sociedade inscrita no CNPJ nº 03.485.217/01

R



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB Nº 20190253169.
PROTOCOLO: 190253169 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902106213. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 10/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

NIRE: 2820272130

11/05/2019

ATIVO	2019		PASSIVO	2019	
	2017	2018		2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	5.818.736,57	6.667.990,99	PASSIVO CIRCULANTE	1.408.614,51	1.522.178,88
Disponível	5.818.736,57	6.667.990,99	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa	5.598.338,30	6.425.720,49	Empréstimos Bancários em Curto Prazo	0,00	0,00
Bancos	220.398,27	242.270,50			
Outros Créditos	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.203.811,37	1.271.074,23
Antecipação de 13º	0,00	0,00	COFINS a Recolher	16.074,58	17.272,29
			Cont. Social a Pagar	48.872,91	80.838,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.657,47	24.394,26	ISS a Recolher	224.968,83	224.686,49
Imobilizado	82.893,75	82.893,75	PIS a Recolher	3.482,82	3.371,35
Veículos	50.000,00	50.000,00	IR a Recolher	124.356,81	212.369,71
Máquinas e Equipamentos	32.153,67	32.153,67	Refis a Pagar	786.055,42	732.536,00
Instalações	740,08	740,08			
(-) Depreciação Acumulada	56.236,28	58.499,49	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	196.803,14	251.103,85
			Ordenados e Salários a Pagar	0,00	0,00
			INSS a Recolher	174.077,36	224.690,03
			FGTS a Recolher	7.999,57	8.874,80
			Contribuição Sindical	6.147,62	7.490,89
			IRRF a Recolher	8.578,59	10.048,13
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.444.779,53	5.170.207,17
			Capital Social	450.000,00	450.000,00
			Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.994.779,53	4.720.207,17
ATIVO TOTAL	5.845.394,04	6.692.385,25	PASSIVO TOTAL	5.845.394,04	6.692.385,25

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de dezembro de 2018

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
 SÓCIA ADMINISTRADORA

Aleione Costa da Silva
ALEIONE COSTA DA SILVA
 CONTADORA CRC 5416-SE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB Nº 20190253169.
 PROTOCOLO: 190253169 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902106213. NIRE: 2820272130.
 UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME



ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 10/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 R. nº 133 137 - SSP/SE
 Sôcia Administradora - C.R.A.S.E. 257871

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NIRE: 2820027213-0

Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

Valores em R\$

Títulos	Exercício: 2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.747.274,64
Serviços Prestados	2.747.274,64
(-) Deduções da Receita	192.363,44
Impostos Incidentes s/ Serviços	92.087,91
PIS sobre Faturamentos	17.857,29
COFINS	82.418,24
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.554.911,20
(-) Custo dos Serviços Prestados	1.328.994,42
LUCRO /PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO	1.225.916,78
(-) Despesas Operacionais	121.777,25
Administrativas	101.154,99
Financeiras	20.622,26
(+) Outras Receitas	6.191,55
Recuperação de Despesas	6.191,55
LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL	1.110.331,08
LUCRO OU (PREJUÍZO) ANTES DAS PROVISÕES	1.110.331,08
PROVISÃO P/IRPJ	195.781,95
PROVISÃO P/C. SOCIAL	79.121,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	835.427,64

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de dezembro de 2018

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
 Sócia Administradora

Alcione Costa da Silva
ALCIONE COSTA DA SILVA
 CONTADORA CRC 5416-SE

Chery

R

[Signature]
 UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RS nº 632.131 SSP/SE
 Sócia Administradora - CRA/SE 2573-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB Nº 20190253169.
 PROTOCOLO: 190253169/DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902106213. NIRE: 28200272130.
 UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 10/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
NIRE: 2820027213-0	
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018	
Valores em R\$	
Títulos	Exercício: 2018
SALDO INICIAL DO PERÍODO	3.994.779,53
Saldo Inicial Ajustado e Corrigido	3.994.779,53
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Lucro do Exercício	835.427,64
(-) Lucro Transferido para Aumento do Capital	0,00
(-) Lucros Distribuídos	-110.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.720.207,17

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de dezembro de 2018

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
 Sócia Administradora

Alcione Costa da Silva
ALCIONE COSTA DA SILVA
 CONTADORA CRC 5416-SE

Obj

R
P

[Handwritten signature]
 UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RG nº 1593 137 SSP/SE
 Sócia Administradora GRA/ISE 2573-01



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB N° 20190253169.
 PROTOCOLO: 190253169 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902106213. NIRE: 28200272130.

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 10/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 NIRE: 2820027213-0 CNPJ: 03.485.217/0001-27	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	
$ILC = \frac{6.667.990,99}{1.522.178,08} = 4,38$	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	
$ILG = \frac{6.667.990,99 + 0}{1.522.178,08 + 0} = 4,38$	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	
$ILS = \frac{6.667.990,99 + 0}{1.522.178,08 + 0} = 4,38$	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	
$ISG = \frac{6.692.385,25}{1.522.178,08 + 0} = 4,40$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	
$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} - \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	
$IEG = \frac{1.522.178,08}{5.170.207,17} = 0,29$	

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de dezembro de 2018.

Rosane de Oliveira Santos Silveira
 ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Aleione Costa da Silva
 ALCIONE COSTA DA SILVA
 CONTADORA CRC 5416-SE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB Nº 20190253169.
 PROTOCOLO: 190253169 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902106213. NIRE: 28200272130.
 UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUZA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 10/05/2019
 www.agiliza.se.gov.br

Rosane de Oliveira Santos Silveira
 ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
 R.O. nº 653 137 SSP/SE
 Sôcio Administradora CRA/SE 2573-07

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME é uma Sociedade Empresária Limitada com fins lucrativos que tem como atividades principais a construção de edifícios, obras de acabamento da construção e Limpeza em prédios e em domicílios.

Sua matriz está localizada na cidade de Nossa Senhora do Socorro à Rua 24, Nº 27, Bairro Centro, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Ativo Circulante - Caixa e Bancos:** De fato a empresa possui no seu Ativo Circulante apenas as contas Caixa e Bancos, os valores contabilizados nestes sub-grupos representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.
- b) **Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de terceiros.
- c) **Ativo Não Circulante - Imobilizado:** Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo acordado em contrato. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de dezembro de 2018.

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Alcione Costa da Silva
ALCIONE COSTA DA SILVA
CONTADORA CRC 5416/SE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB Nº 20190253169
PROTOCOLO: 190253169 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902106213. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME



ALEX DE JESUS BOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 10/05/2019
www.agiliza.se.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 7

Contém este Balanço Patrimonial 7 Folhas numeradas do Nº. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. Extraído do Livro Nº 13 do Exercício 2018, folhas 82 a 86, sob nº 19/000947-0 registrado no dia 07/05/2019.

Nome da Empresa.....: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME

Ramo.....: Construção de edifícios

Endereço.....: Rua VINTE E QUATRO, 27

Complemento.....: CONJUNTO JOAO ALVES FILHO

Bairro.....: Centro

Município.....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Estado.....: SE

Inscrição no CNPJ...: 03.485.217/0001-27

Registro na junta.....: 28200272130 Data registro: 05/11/1999

Inscrição Municipal: 36230

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 31/12/2018

Rosane de Oliveira Santos Silveira
ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 454.248.885-34

Alcione Costa da Silva
ALCIONE COSTA DA SILVA
CONTADORA
CRC 5416/SE
CPF:962.635.475-53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Rua nº 27 137 SSP/SE
Sócia Administradora GRAISE 257301



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 13:16 SOB Nº 20190253169.
PROTOCOLO: 190253169 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902106213. NIRE: 28200272130.
UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 10/05/2019
www.agiliza.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Salgado	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 03.485.217/0001-27
Data da Emissão:	16/10/2019 09:07	Data de Validade:	* 15/11/2019 * /
Nº da Certidão:	* 0002029640 *	Nº da Autenticidade:	* 8413664721 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Rosiane de Oliveira Santos S/S
 RG nº 834.137 SSP/SE
 Social Administradora CRANSE 2573401

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613

Proposta: 2435828

Controle Interno (Código Controle): 041168708

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

CNPJ: 13.100.102/0001-20 PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - FREI PAULO

DADOS DO TOMADOR: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

CNPJ: 03.485.217/0001-27 - R 24 27 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE - Nº 27

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.018609-6 VIA PERSONNALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2089725C9CD2

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 663 137 - SSP/SE
Sócia Administradora - CRAISE 2573-01

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susap.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamentação deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 0484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
 Proposta: 2435928
 Controle Interno (Código Controle): 041168708
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.261,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.261,74	30/10/2019	30/01/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/11/2019	6808786	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

UNIVERSO SEGUROS FINANCIADOS LTDA
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RG nº 689.137 SSP/SE
 Sócia Administradora - CRA/SE 2573-01



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
 Proposta: 2435928
 Controle Interno (Código Controle): 041168708
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Nº 02/2019 TOMADA DE PREÇOS, LOTES 01 e 02.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 RUA DO ROSARIO, 157 - SP/SE
 São Carlos - SP/SE 13512-900



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
 Proposta: 2435928
 Controle Interno (Código Controle): 041168708
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

UNIVERSO SERVIÇOS SEGUROS S.A.
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RG nº 652.117 SSP/SE
 Sócia Administradora CNA-SE 2573-01



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
Proposta: 2435928
Controle Interno (Código Controle): 041168708
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

000390/
junto
SEGUROS

R

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

UNIVERSO SEGUROS PARTICIPAZADOS LTDA
Horacio de Oliveira Santos Silveira
RG nº 691.127 SSP/SE
Sócio Administrador - RAJISE 2573-01

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613

Proposta: 2435928

Controle Interno (Código Controle): 041168708

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

000391
junto
SEGUROS

R

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

UNIVERSO SEGUROS
Rosanilde Oliveira Santos
RG nº 652.137 SSP/SP
Sócia Administradora CRAISE 173-07



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
Proposta: 2435928
Controle Interno (Código Controle): 041168708
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000



A

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal

UNIDRAGO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Rizone de Oliveira Santos Silveira
RG nº 687.107 SSP/SE
Sócia Administradora CP/ASE 2573-04

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
Proposta: 2435928
Controle Interno (Código Controle): 041168708
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000



deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
RG nº 053.137 SSP/SE
Sócia Administradora. CRA/SE 2573-01



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
Proposta: 2435928
Controle Interno (Código Controle): 041168708
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000



R

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

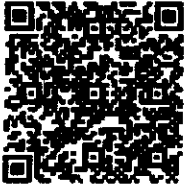
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - INSTITUTO DE SEGURADORIA E REABILITAÇÃO
 Rosane de Silveira Santos Silveira
 RG nº 663 137 SSP/SE
 Socia Administradora CRA/SE 2573-01

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
 Proposta: 2435928
 Controle Interno (Código Controle): 041168708
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

000395/ **junto**
 SEGUROS
 R

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

[Handwritten signatures and stamps]
 UNIVERSO SEGUROS S.A. - SEGURADORA
 Avenida ... SUSEP 251



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
 Proposta: 2435928
 Controle Interno (Código Controle): 041168708
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

000396/
junto
 SEGUROS

R

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signatures and stamps]
 UNIVERSO BERRI... SEGUROS S.A. SEGUROS DE...
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RG nº 653.137 - SSP/SE
 Social nº 1042022 - CRAISE 2013-01
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
 Proposta: 2435928
 Controle Interno (Código Controle): 041168708
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

R

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIVERSO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
 Rosane de Oliveira Santos Silveira
 RG nº 663.107-5 SSP/SE
 Sócia Administradora - CPF nº 2573-01

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
 Proposta: 2435928
 Controle Interno (Código Controle): 041168708
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

R

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

(Handwritten signatures and stamps)

UNIVERSO DE SEGUROS S.A. SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. SEGUROS
 Avenida da Oliveira Santos Silveira
 nº 503 137 - SSP/SE
 Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31290-000
 CRAISE 2573-01

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
Proposta: 2435928
Controle Interno (Código Controle): 041168708
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

000399/
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

Grid of stars used for text entry.

UNIVERSO SERVIÇOS SEGUROS LTDA
Rizone da Silva Junior Sobrinho
R. 2.º nº 107 SVP/SE
Sociedade Administradora CREA/SE 253307

Página 3 de 14

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254613
Proposta: 2435928
Controle Interno (Código Controle): 041168708
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254613.000000

R

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0254613

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Nome:
RG:
Cargo:

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIVERSO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Rovane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 663.137 SSP/SE
Sócia Administradora CRAVISE 2573-01

[Handwritten signature]



000401/

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

R

REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosineide Oliveira Santos Silveira
RG nº 653.137 SSP/SE
Sócia Administradora CPF nº 257.301

[Handwritten signature]


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

R

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.485.217/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/1999
NOME EMPRESARIAL UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 24	NÚMERO 27	COMPLEMENTO	
CEP 49.160-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO www.rosanesilveira@uol.com.br		TELEFONE (079) 2591-248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 15:49:05 (data e hora de Brasília).

[Handwritten mark]

UNIR - UNIAO DE CIDADES SANCIONADAS
 CNPJ nº 03.133.137-88
 Sócios administradores: CRAN...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.485.217/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/1999
NOME EMPRESARIAL UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R 24		NÚMERO 27	COMPLEMENTO	
CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO www.rosanesilveira@uol.com.br		TELEFONE (079) 2591-248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2019 às 15:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane da Silveira Santos Silveira
Rua R 27 137 - SÉPASE
Sociedade Administradora CNPJ 03.485.217/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 659	Inscrição Imobiliária 01120111530841
----------------------------	---

Nome Fantasia UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
--

Nome do Contribuinte ou Razão Social UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Localização Completa RUA VITORIA REGIA, 27, NELZICE BARRETO
--

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 2542000 - FABRICAÇÃO DE ARMAZEM DE SERVIÇOS	CNPJ / CPF 03.485.217/0001-58
---	----------------------------------

Atividade 2542000 - FABRICAÇÃO DE ARMAZEM DE SERRALHEIRA, INCETO ESQUADRIAS
--

Atividade 25405/2011	Data da Licença 10/11/2019
-------------------------	-------------------------------

Observações

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 10 de Outubro de 2019	VISTO Carlos Augusto Neto Diretor de Tributos
---	--

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Assinatura

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rozane de Oliveira Santos Silveira
R.C. nº 153.137 SSP/SE
Sociedade Administradora CRA/SE 2573-01

R

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 03.485.217/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:18:46 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/03/2020.

Código de controle da certidão: **73A0.6C52.84D8.E55C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



due

[Signature]
UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
RG nº 023.137 SSP/SE
Sócia Administradora CRI nº SE 2573-01

[Signature]

[Handwritten marks and signatures on the right margin]



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 395362/2019

Identificação do Contribuinte: 03.485.217/0001-27
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **03.485.217/0001-27** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **03.485.217/0001-27** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/10/2019 09:02:52**, válida até **15/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Outubro de 2019

Autenticação: 20191016KJXSHP

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

UNIVERSO SISTEMAS E RECEBIMENTOS LTDA
Rozana de Oliveira Santos Silveira
R. nº 692 137 SSP/SE
Sociedade Administradora CRA/SE 2573-01

000407/



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 395371/2019

Identificação do Contribuinte: 03.485.217/0001-27
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

R

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **03.485.217/0001-27** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **03.485.217/0001-27** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **16/10/2019 09:05:01**, válida até **15/11/2019**, e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente receptor.

Aracaju, 16 de Outubro de 2019

Autenticação: 20191016KJXSRM

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNIVERSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Roscane de Oliveira Santos Silveira
RD Atílio - 137 - SERGIPE
Sociedade Administrativa - C.A. SE 2573-01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000408

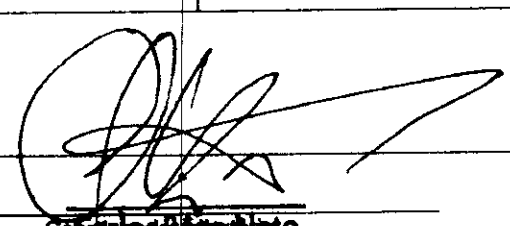


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.126.814/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 09/2019 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 09/09/2019

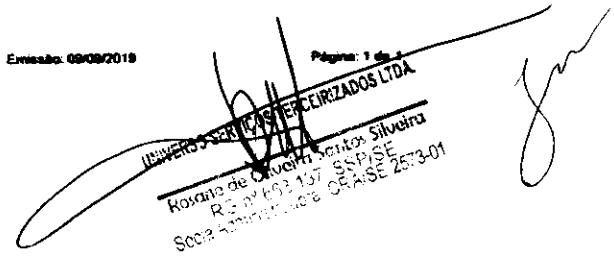
Contribuinte: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME		Inscrição Mercantil: 659
Localização: RUA VITORIA REGIA, 27 , NELZICE BARRETO		Sequencial: 701
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME		Cadastro Imobiliário: 01.12.0111.530.841
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual
03.485.217/0001-27		Inscrição Mercantil 659
Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 2512800 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	
Início Atividade: 25/05/2011	Validade: 08/11/2019	
Observações: Válido por 60 dias.		
 Coordenador Geral de Tributos Diretor de Tributos		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/socorro/prefeitura/socorro/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

2FE&AF04D5426F7BF1058FBE63D0403303B8E50†



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Rosário de Oliveira Santos Silveira
 RE nº 693.157 SSP/SE
 Soc. Administrativa GE/ASE 2573-01

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.485.217/0001-27**Razão Social:** UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**Endereço:** RUA 24 27 / CENTRO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2019 a 07/11/2019**Certificação Número:** 2019100904594844238434

Informação obtida em 16/10/2019 09:06:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
RUA 24 27 / CENTRO / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000
CRAUSE 2573-01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.485.217/0001-27

Certidão nº: 187818639/2019

Expedição: 28/10/2019, às 14:38:00

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and stamps]
UNIVERSO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosaide de Oliveira Santos Silveira
RG nº 4.401.567/SE
Sociedade inscrita no CNPJ nº 03.485.217/0001-27

000413/



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



IL
A
2001

Handwritten signatures and initials:
- *filh*
- *OP*
- *Okun*
- *R*
- *X*
- *P*
- *Q*

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262



000414



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

ORDENAMENTO

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262

R. Silva
R.
R.
R.
R.

000416



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



ALIAÇÃO
RISC

Handwritten signatures and initials:
R
S
R
P
P

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262





UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

000411/

R

DEMAIS DOCUMENTOS

to *Chy*

~~UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.~~
Rua: Vinte e quatro nº 27 - Conj. João Alves Filho - N. Senhora do Socorro - CEP 49160-0000 - Fone: 3042-4473/3259-1506
Escritório: José Sampaio 678 - Bairro Siqueira Campos - CEP 49071-470

[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

Limpeza e Conservação, detetização de prédios, jardinagem, manutenção e reparação de artigos de ferralharia, telefonista, obras e construções, administração de condomínios, mão de obra em geral e locação de veículos.

000412

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação e Drenagem de Ruas no Município de Frei Paulo/Se, conforme Projeto Básico e Especificações apresentadas no anexo I do Edital.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 03.485.217/0001-27, situada a Rua 24, nº 27 – Conj. João Alves – Nossa Senhora do Socorro/Se, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 663.137-1 e do CPF nº 454.248.885-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Nossa Senhora do Socorro/Se, 30 de outubro de 2019.


UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rosane de Oliveira Santos Silveira
Carteira de Identidade - nº 663.137-1 SSP/SE
CPF nº 454.248.885-34

NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

3º Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JORGE PAULO RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.01.1978, natural de Itabaiana (SE), comerciante, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº. 101, 1º Andar - CEP: 49.500-000, na cidade de Itabaiana (SE), portador da C.I. sob nº. 1.263.109 - 2ª Via - expedida em 11/04/2007, pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e CPF: 908.872.865-44; e

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 31.01.1981, natural de Aracaju (SE), residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Magalhães nº. 607 - Casa - Serrano - CEP: 49.500-000 - na cidade de Itabaiana (SE), portador da C.I. sob nº. 1.415.087 - expedida em 21/10/2014, pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e CPF: 000.535.485-40, únicos sócios da firma **NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede, na Avenida Dr. Luiz Magalhães nº. 607 - Serrano - CEP: 49.500.000 - na cidade de Itabaiana (SE), empresa registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe, NIRE sob o nº. 282.005.449-62 em sessão do dia 12.08.2013, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 18.657.211/0001-67, resolve de comum acordo alterar as cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes alterações.

1ª - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **JORGE PAULO RODRIGUES SANTOS** *Confere com Original Mateus Matos Lima CPE 000.745.875-05*

2ª - Neste ato, está sendo admitido na sociedade o sócio **JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15.07.1981, natural de Itabaiana (SE), comerciante, residente e domiciliado na Rua Renilson Francisco Cunha nº. 287 - Marcela, CEP: 49.502-037, na cidade de Itabaiana (SE), portador da C.I. sob nº. 3.067.148-2 - 2ª Via, expedida na cidade de Aracaju - SE, em 15/01/2010, pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe e CPF: 003.692.425-30.

3ª - O sócio **JORGE PAULO RODRIGUES SANTOS** detém 6.000 (Seis Mil) cotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (Seis Mil) e com anuência do outro sócio, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas cotas de capital direito e obrigações para o sócio **JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA**.

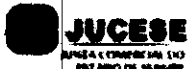
4ª - O sócio, declarar haver recebido todos os seus direitos perante o sócio **JOSE WEDSON CORCINIO DA COSTA**, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª - Alterar o capital social de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme IRPF dos sócios.

6ª - Alterar o endereço do sócio **TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR** para Rua Manoel da Cunha Melo nº 97, Marianga, Cep: 49.504-346, Itabaiana (SE).

7ª - Alterar a cláusula Sexta para "A administração da sociedade caberá a **TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros".

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB Nº 20190307390.
INSTRUMENTO: 190307390 EM 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902796333. NIRE: 28200544962.
NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME



ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 19/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, terá sede e domicílio na Avenida Dr. Luiz Magalhães nº. 607 - Serrano - CEP: 49.500-000 - na cidade de Itabaiana (SE).

2ª - O objeto será a exploração por conta própria do ramo de: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construções de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades paisagísticas; Serviços de arquitetura e Coleta de resíduos não-perigosos.

3ª - O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor nominal R\$: 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

JOSE WEDSON CORCINTO DA COSTA: detém 6.000 (Seis Mil) Cotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), Integralizadas em moeda corrente do país.

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR: detém 294.000 (Duzentas e Noventa e Quatro Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$: 294.000,00 (Duzentos e noventa e Quatro Mil Reais), Integralizados em moeda corrente do país.

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Confere com Original
Motivos: ~~Alteração~~
CPF: 002.745.875 - 05

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20.08.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª - A administração da sociedade caberá a **TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

7ª - O uso da firma será feito pelo sócio administrador isolado ou em conjunto com os demais sócios.

8ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e ou dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB Nº 20190307390.
PROTOCOLADO: 19/06/2019 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902796333. NIRE: 28200544962.
NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCESE
ÓRGÃO REGULADOR DO REGISTRO EMPRESARIAL

ALEX DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL
BRASÍLIA, 19/06/2019
www.agiliza.se.gov.br

13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o foro de Itabaiana estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e acertados, lavram o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor que serão assinadas por todos os sócios, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na junta comercial do estado de Sergipe.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Itabaiana - SE, 14 de Junho de 2019.

Jorge Paulo Rodrigues Santos

Jorge Paulo Rodrigues Santos
Retirante

Teofilo Pinheiro Noronha Junior

Teofilo Pinheiro Noronha Junior
Sócio - Administrador

Jose Wedson Corcinio da Costa

Jose Wedson Corcinio da Costa
Sócio

USO DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:

Teofilo Pinheiro Noronha Junior

Teofilo Pinheiro Noronha Junior
Sócio - Administrador


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB Nº 20190307390.
INSTRUMENTO: 77/06/2019 Nº 77/06/2019 CANCELADO EM 19/06/2019.
11992796333. NIRE: 28200544962.
NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
BRASÍLIA, 19/06/2019
www.sgiliza.se.gov.br

000420

"Código de Regras de Trabalho"
 Regulamento para o exercício da profissão de **ENFERMEIRO**
 Decreto nº 17.448/2019 - 17 de Junho de 2019
 Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Poder Judiciário - Mato Grosso do Sul



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 062.745.875 - 05

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

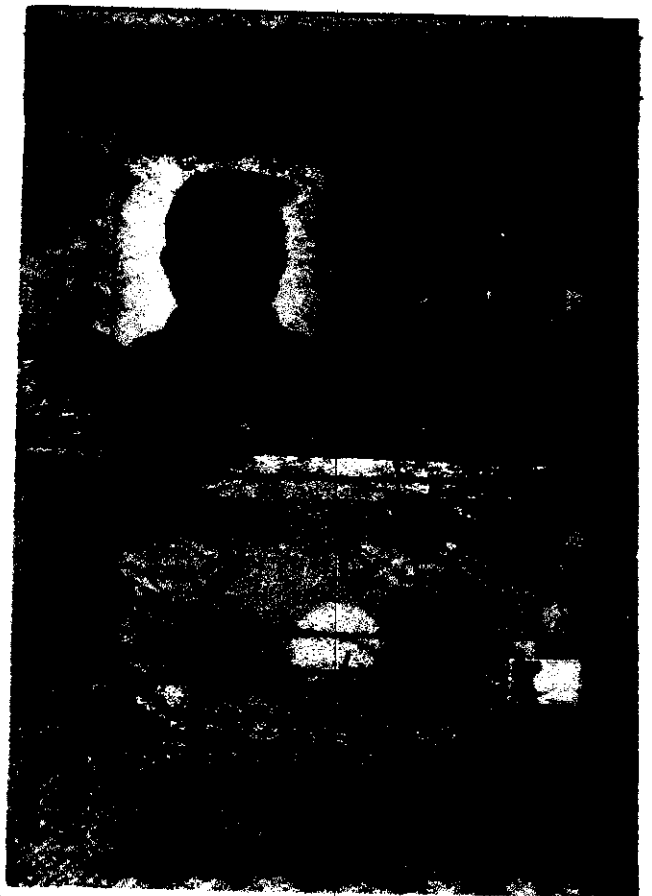
JUCESE
 JUIZADO DE CONCORDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 09:57 SOB Nº 20190307390.
 PROTOCOLO: 190307390 DE 17/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902786133. NIRE: 28200544862
 ROSOMBA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ALEX DE JESUS SOUSA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ANACAJU, 19/06/2019
 www.sgiliza.se.gov.br

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



2º Cartório de Notas de Itabaiana
 Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 48000-000 - Itabaiana/SE
 Fone/Fax: (78) 3401-3204 - E-mail: dtabaiana@tjse.com.br

ITABAIANA

AUTENTICADO

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Itabaiana - SE, 19 de junho de 2019.

Belo TJSE: 201929519038866 Acesso: tjse.jus.br/7/6XPU7

Tabelião Mário Roberto Silveira Tabelião Edson Tabelião Silvestre Pinheiro
 Escrivão Raulimar Manoel de Sousa Oliveira Escrivão Escrivão de Apoio Escrivão Escrivão Escrivão

[Handwritten signatures and initials]

IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS

BANCO PASTORAL NOROCCIDENTAL
 BOULEVARD DE LA LIBERTÉ - 33000 BORDEAUX - FRANCE
 TEL: 33 533 449 88 88

NOMBRE: **EDUARDO RAMIREZ**
 DNI: **33200200**
 DIRECCION: **CALLE DEL PERDÓN 12**
 LOCALIDAD: **BOURBON LA MAISON**
 PROVINCIA: **BOURBON LA MAISON**
 PAIS: **FRANCIA**

IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS

BANCO PASTORAL NOROCCIDENTAL
 BOULEVARD DE LA LIBERTÉ - 33000 BORDEAUX - FRANCE
 TEL: 33 533 449 88 88

NOMBRE: **EDUARDO RAMIREZ**
 DNI: **33200200**
 DIRECCION: **CALLE DEL PERDÓN 12**
 LOCALIDAD: **BOURBON LA MAISON**
 PROVINCIA: **BOURBON LA MAISON**
 PAIS: **FRANCIA**

IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS

BANCO PASTORAL NOROCCIDENTAL
 BOULEVARD DE LA LIBERTÉ - 33000 BORDEAUX - FRANCE
 TEL: 33 533 449 88 88

NOMBRE: **EDUARDO RAMIREZ**
 DNI: **33200200**
 DIRECCION: **CALLE DEL PERDÓN 12**
 LOCALIDAD: **BOURBON LA MAISON**
 PROVINCIA: **BOURBON LA MAISON**
 PAIS: **FRANCIA**

IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS
 IDENTIFICACION DE BANCOS

BANCO PASTORAL NOROCCIDENTAL
 BOULEVARD DE LA LIBERTÉ - 33000 BORDEAUX - FRANCE
 TEL: 33 533 449 88 88

NOMBRE: **EDUARDO RAMIREZ**
 DNI: **33200200**
 DIRECCION: **CALLE DEL PERDÓN 12**
 LOCALIDAD: **BOURBON LA MAISON**
 PROVINCIA: **BOURBON LA MAISON**
 PAIS: **FRANCIA**

CARTEIRO DE NOTAS
ITALIANA
 2º Cartório de Notas de Itabaitana
 Praça Paulo Cardoso, 11 - Centro - CEP: 48040-000 - Itabaitana
 Fone/Fax: (83) 3311.5254 - E-mail: italiana2008@uol.com.br

ITALIANA

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

1015451260

Just!

(Circular stamp)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



NORONHA
CONSTRUÇÕES

Handwritten signatures and initials:
Q
L
P
S
P
P

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 435738/2019
 Emissão: 30/06/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: 44a3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 18.857.211/0001-67

Registro: 0000002856

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 18/02/2016

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DR. LUIZ MAGALHÃES, 807, SERRANO, ITABAIANA, SE, 49500000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 21/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004927EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **MOZART AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Registro: 2704806374

CPF: 116.273.015-34

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



Handwritten signature

Handwritten initials and signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 435717/2019

Emissão: 28/06/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: 7d9Bz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: MOZART AUGUSTO DE OLIVEIRA

Registro: 2704606374

CPF: 116.273.015-34

Endereço: RUA RUA JOVENTINA ALVES, 176, 176, SALGADO FILHO, ARACAJU, SE, 49020330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/10/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 24/03/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0000002856

CNPJ: 18.857.211/0001-67

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Registro: 0000004317

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Data Início: 14/08/2000

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials:
 Jmh
 R
 J
 R
 PP





000426

CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 125718 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 125718 / 2012
PROTOCOLO : PRO0002876812
DATA DE EMISSÃO : 03/01/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MOZART AUGUSTO DE OLIVEIRA

Matrícula : 2704606374XXXX
CPF : 11627301534

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027046063740003123 Tipo de ART: Substituição
ART Vinculada: 00027046063740000923
Profissional Vinculado: 2704606374XXXX
Registrada em : 03/01/2012
Balcada em : 03/01/2012
Endereço da Obra : ESCOLA ESTADUAL ABDIAS BEZERRA, SEDE DO MUNICIPIO, CENTRO, CEP : 49530000 RIBEIROPOLIS/SE
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITACAO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Empresa : J.G.R. CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITACAO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho : 1.449,10 M2

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho : 204,00 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho : 42,00 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
ESTRUTURA METALICA
Dimensão do Trabalho : 21.300,34 KG

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho : 233,30 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS
Dimensão do Trabalho : 562,70 M2

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE QUADRA DE ESPORTES PADRAO COBERTA COM ARQUIBANCADA, DO MUNICIPIO DE RIBEIROPOLIS, ATRAVES DO PROGRAMA "SERGIPE CIDADES". CONTRATO N° 5082/2010

ART: 00027046063740003323 Tipo de ART: Substituição
ART Vinculada: 00027046063740001223
Profissional Vinculado: 2704606374XXXX
Registrada em : 03/01/2012



[Handwritten signatures and initials]



000427

CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 125718 / 2012

data em : 03/01/2012

Endereço da Obra : ESCOLA ESTADUAL ABDIAS BEZERRA, SEDE DO MUNICIPIO, CENTRO, CEP : 49530000 RIBEIROPOLIS/SE

Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITACAO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Empresa : J.G.R. CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITACAO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade(s)

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO, DO CONTRATO DE N° 5062/2010 DA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA QUADRA DE ESPORTES PADRAO COBERTA, COM ARQUIBANCADA NO MUNICIPIO DE RIBEIROPOLIS, ATRAVES DO PROGRAMA "SERGIPE CIDADES".

OBS: ESTA ART COMPLEMENTA A ART 00027046063740003123.

ART: 00027046063740003423 Tipo de ART: Substituição

ART Vinculada: 00027046063740001523

Profissional Vinculado: 2704606374XXXX

Registrada em : 03/01/2012

Endereço da Obra : ESCOLA ESTADUAL ABDIAS BEZERRA, SEDE DO MUNICIPIO, CENTRO, CEP : 49530000 RIBEIROPOLIS/SE

Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITACAO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Empresa : J.G.R. CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP


Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITACAO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

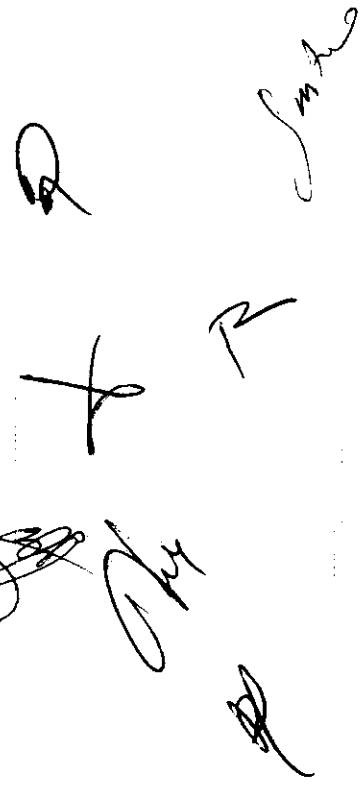
Atividade(s)

ART COMPLEMENTAR DE PRAZO, DO CONTRATO DE N° 5062/2010 DA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DA QUADRA DE ESPORTES PADRAO COBERTA, COM ARQUIBANCADA NO MUNICIPIO DE RIBEIROPOLIS, ATRAVES DO PROGRAMA "SERGIPE CIDADES".

OBS: ESTA ART COMPLEMENTA A ART 00027046063740003323.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.


Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico





Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1257182012 Anexo Folha 09.1.12

000428

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF 092.745.875 - 05

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02.01.001.003	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	M	77,70
02.01.001.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	M3	663,33
02.01.001.005	Coleta mecanizada e carga manual de entulho, exclusive transporte	M3	15,90
02.01.001.006	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia pavimentada, densidade=1,5t/m³	TKM	8.481,60
02.02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.02.001	Terraplenagem		
02.02.001.001	Locação de serviço de terraplenagem	M2	3.992,00
02.02.001.002	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	1.154,37
02.02.001.003	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia pavimentada, densidade=1,5t/m³	TKM	13.506,13
02.02.001.004	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	M3	385,68
02.02.001.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	TKM	26.322,66
02.02.001.006	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar (SINAPI-74153/001)	m3	1.489,74
02.02.001.007	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal (SINAPI-74005/002)	m3	335,37
02.02.002	Contenção		
02.02.002.001	Alvenaria de pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	M3	153,24
02.02.002.002	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 50mm	M	66,00
02.02.002.003	Impermeabilização - Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil 200g/m² (Bidim ou similar) em colchões drenantes	M2	83,30
02.02.002.004	Lastro de brita 2 (SINAPI-74164/001)	m3	9,00
02.02.002.005	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,24m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	41,36
02.03	DRENAGEM PLUVIAL		
02.03.001	Locação de rede		
02.03.001.001	Locação de rede de drenagem	M	233,30
02.03.002	Abertura de valas		
02.03.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	87,52
02.03.002.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	M3	113,67
02.03.002.003	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia pavimentada, densidade=1,5t/m³	TKM	1.023,43
02.03.002.004	Regularização Manual (SINAPI-74009/001)	m2	154,10
02.03.003	Fornecimento e assentamento de tubulações		
02.03.003.001	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	M	12,00

Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano/SEDURB
CREA Nº 270017004 - 0

Este Atestado é registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 20570812015 Anexo Folha 01.1.19

000429

Eng. Civil Helder Venâncio Lima Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CRB 002.745.875 - 05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que o Engenheiro Civil Mozart Augusto de Oliveira, CREA n.º 2704606374, conforme ART n.º 00027046063740000923, é responsável técnico pela execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES PADRÃO COBERTA COM ARQUIBANCADA, Escola Estadual Abdias Bezerra, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, objeto do contrato n.º 5062/2010, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO			
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00
01.01.001	Administração local da obra	UN	1,00
01.01.002	Mobilização e desmobilização		
01.02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.02.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	M2	70,00
01.03	PLACA DA OBRA GOVERNO ESTADUAL	M2	27,00
01.03.001	Placa de obra em chapa zincada, instalada		
01.04	PLACA DA OBRA GOVERNO FEDERAL	M2	27,00
01.04.001	Placa de obra em chapa zincada, instalada		
01.05	DIVERSOS		
01.05.001	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
01.05.001.001	Ligação provisória de água		
01.05.002	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA		
01.05.002.001	Poste ferro galvanizado 3" x 6 m, p/ ligação trifásica, completo	UN	1,00
01.05.002.002	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UN	1,00
01.05.002.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	M	12,00
01.05.002.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	4,00
01.05.002.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	2,00
01.05.002.006	Disjuntor tripolar tipo compacto 63A	UN	1,00
01.05.002.007	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C (SINAPI-73860/012)	m	60,00
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA			
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001	Demolições / remoções		
02.01.001.001	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) sem carga e transporte (SINAPI-73859/001)	m2	4.422,00
02.01.001.002	Demolição de alvenaria de bloco ou tijolo cerâmico, sem reaproveitamento (SINAPI-72215)	m3	10,60

Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano / SEDURB
CREA Nº 270617004 - 0

ESTE ALBUQUERQUE
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n.º 2537818019
 Anexo Folha 03.1.12

000430

Eng. Civil Heider Vanucius Lima Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico



Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02.03.003.002	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 100mm	M	12,00
02.03.003.003	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	M	30,00
02.03.003.004	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI-73840/003)	m	30,00
02.03.003.005	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm	M	60,00
02.03.003.006	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm	M	60,00
02.03.003.007	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 250mm	M	90,00
02.03.003.008	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 250mm	M	90,00
02.03.003.009	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm	M	12,00
02.03.003.010	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 300mm	M	12,00
02.03.003.011	Calha semi-circular em concreto pré-moldado ø 0,20m (SINAPI-73882/001)	m	60,00
02.03.004	Dispositivo de inspeção e limpeza		
02.03.004.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	UN	0,00
02.03.004.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	UN	4,00
02.03.004.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.80m	UN	4,00
02.03.004.004	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços dim. int. = 0,60x0,60x1,20m	UN	5,00
02.03.004.005	Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0.70 x 0.40 m	UN	1,00
02.03.004.006	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	UN	1,00
02.03.004.007	Enrocamento com pedra de mão arrumada (SINAPI-73698)	m3	1,00
02.03.004.008	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.80 x 0.80 x 1.00m	UN	1,00
02.03.005	Fechamento de valas		
02.03.005.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando são, sem controle do grau de compactação (SINAPI-73964/001)	m3	75,54
02.03.005.002	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	M3	66,60
02.03.005.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	TKM	4.507,70
02.03.006	Serviços Complementares	M	233,30
02.03.006.001	Cadastro de rede de drenagem		
02.04	ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL		

E
 Edemilson de Santana Lima
 Diretor de Desenvolvimento Urbano / SEDURB
 CREA Nº 270017004 - 0

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the word 'Int' written vertically.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 05718/2013 Anexo Folha 04.1.12

000431

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF nº 745.875 - 05

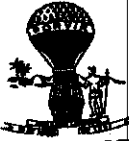
02.04.001	Locação e Nivelamento de Redes		
02.04.001.001	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (SINAPI-73679)	m	41,00
02.04.002	Abertura de valas		
02.04.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	7,00
02.04.002.002	Carga mecânica de material de 1ª categoria	M3	8,70
02.04.002.003	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia pavimentada, densidade=1,5t/m³	TKM	78,30
02.04.002.004	Regularização Manual (SINAPI-74009/001)	m2	16,70
02.04.003	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões		
02.04.003.001	Tubo pvc rígido soldável, p/ água, marrom, d= 20mm	M	42,00
02.04.003.002	Assentamento de tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm, exclusive rasgos e enchimentos	M	42,00
02.04.003.003	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI-72438)	un	1,00
02.04.003.004	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI-72572)	un	4,00
02.04.003.005	Tomeira de plástico para jardim (herc ref 1128) ou similar	UN	1,00
02.04.004	Fechamento de valas		
02.04.004.001	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	M3	7,00
02.04.004.002	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	M3	7,20
02.04.004.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	TKM	211,50
02.04.005	Serviços Complementares		
02.04.005.001	Cadastro de Redes de Água / Adutoras	M	41,00
02.04.005.002	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	M	41,00
02.05	URBANIZAÇÃO		
02.05.001	Fechamento de Área		
02.05.001.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	M2	291,50
02.05.001.002	Grade e montantes de ferro h=2,10m, inclusive portão, mureta h=0,35m revestida com tinta hidrator - (padrão CEHOP)	M2	95,70
02.05.001.003	Impermeabilização de jardineira com argamassa impermeabilizante e 1 demão tinta asfáltica neutrol 45 ou similar	M2	116,40
02.05.001.004	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo (SINAPI-6067)	m2	245,50
02.05.002	Pavimentação		
02.05.002.001	Locação de serviços de pavimentação	M2	1.089,30
02.05.002.002	Regularização e compactação mecanizadas de sub-leito	M2	574,00

Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano / SEDURB
CREA Nº 270017004 - 0

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125313/2019 Anexo Folha 05.1/18

000432

Eng. Civil Helder Vinicius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02.05.002.003	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	562,70
02.05.002.004	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	228,90
02.05.002.005	Regularização Manual (SINAPI-74009/001)	m2	537,30
02.05.002.006	Lona plástica preta (SINAPI-00003777)	m2	605,50
02.05.002.007	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	M2	602,55
02.05.002.008	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso (SINAPI-5987)	m2	12,70
02.05.002.009	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	M2	19,60
02.05.002.010	Junta de dilatação com brita nº 2, argamassada, e = 7cm	M2	29,30
02.05.002.011	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	71,70
02.05.002.012	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.) (SINAPI-72947)	m2	10,20
02.05.002.013	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	M2	2,60
02.05.002.014	Rampa para acesso de deficientes, com rebaixamento parcial de calçada, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em nova cor, 02 demãos	UN	6,00
02.05.003	Escada 1	m2	18,80
02.05.003.001	Lona plástica preta (SINAPI-00003777)	m2	8,50
02.05.003.002	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso (SINAPI-5987)	m2	16,40
02.05.003.003	Tela soldada telcon Q-283, ou Similar malha 10x10 cm, d=6.02 mm (Peso = 4.48 kg/m2)	M2	2,75
02.05.003.004	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado	M3	39,45
02.05.003.005	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado 2" h = 0,90 m	M	4,70
02.05.004	Escada 2	m2	4,70
02.05.004.001	Lona plástica preta (SINAPI-00003777)	m2	3,10
02.05.004.002	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso (SINAPI-5987)	m2	4,10
02.05.004.003	Tela soldada telcon Q-283, ou Similar malha 10x10 cm, d=6.02 mm (Peso = 4.48 kg/m2)	M2	0,90
02.05.004.004	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado	M3	3,95
02.05.004.005	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado 2" h = 0,90 m	M	35,30
02.05.005	Rampa do fundo	m2	
02.05.005.001	Lona plástica preta (SINAPI-00003777)	m2	

Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano/SEDURB
CREA Nº 270017004 - 0

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 12578/2002 Anexo Folha 06.1.18

000433

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700605050
Assessor Técnico



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02.05.005.002	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	M2	30,70
02.05.005.003	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado 2" h = 0,90 m	M	61,95
02.05.006	Rampa de entrada		
02.05.006.001	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI-73964/001)	m3	38,00
02.05.006.002	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	M3	43,70
02.05.006.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	TKM	2.593,50
02.05.006.004	Lona plástica preta (SINAPI-00003777)	m2	68,10
02.05.006.005	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 10 cm	M2	59,30
02.05.006.006	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado 2" h = 0,90 m	M	78,30
02.05.006.007	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	M2	38,30
02.05.006.008	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	M2	38,30
02.05.007	Paisagismo	M2	481,70
02.05.007.001	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	M2	5,00
02.05.007.002	Fornecimento e plantio de árvore de grande porte - Brasileirinho (Eritrina verde-amarela)	UN	2,00
02.05.007.003	Fornecimento e plantio de árvore frutífera de grande porte (cajuero)	UN	7,00
02.05.007.004	Fornecimento e plantio de Palmeira Licure	UN	25,00
02.05.007.005	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (minixória)	UN	1,00
02.05.008	Diversos	UN	3,00
02.05.008.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	M	10,00
02.05.008.002	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (70x70cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	6,00
02.05.009	Marco inaugural tipo 2 (h=1,50m)		
02.05.009.001	Fundação (Base + Laje de Apoio)		
02.05.009.001.001	Locação de construção de edificação até 200m², inclusive execução de gabarito de madeira	M2	1,10
02.05.009.001.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	1,50
02.05.009.001.003	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado	M3	16,50
02.05.009.001.004	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso (SINAPI-5987)	m2	70,00
02.05.009.001.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações	KG	

Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano / SEDURB
CREA Nº 270017004 - 0

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 125713/2012
Anexo Folha 08.1.12

000434

Eng. Civil Heitor Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 802.745.875 - 05

02.06.019	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço esp. = 0,10m dimensões interna 15x15x25cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto de 5cm	UN	1,00
02.06.020	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	0,70
02.06.021	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	UN	2,00
02.06.022	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	0,76
02.06.023	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI-73964/001)	m3	0,46
02.06.024	Muro em alvenaria bloco cerâmico 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	M2	2,40
02.06.025	Envelope de concreto	M3	0,30
EDIFICAÇÃO			
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.001	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira (SINAPI-74077/002)	m2	1.449,10
03.02	FUNDAÇÃO		
03.02.001	Movimento de Terra		
03.02.001.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	332,31
03.02.001.002	Regularização Manual (SINAPI-74009/001)	m2	118,20
03.02.001.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	M3	320,00
03.02.001.004	Transporte local com caminhão basculante de 5m³, em rodovia pavimentada, densidade=1,5t/m³	TKM	3.888,03
03.02.001.005	Material de jazida ou areia fina para aterro, inclusive aquisição e escavação na jazida, exclusive transporte	M3	698,24
03.02.001.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	TKM	47.654,86
03.02.001.007	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	M3	199,10
03.02.002	Estrutura de Concreto		
03.02.002.001	Lastro de concreto	M3	6,00
03.02.002.002	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	M2	272,50
03.02.002.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	1.312,60
03.02.002.004	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	289,60

Egenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano / SEDURB
CREA Nº 270017004 - 0

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25.575/2012 Anexo Folha 07/12

000435

[Handwritten Signature]
 Eng. Civil Hélder Vitorius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico



Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

02.05.009.002	Marco e Pulpito		
02.05.009.002.001	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	M3	1,10
02.05.009.002.002	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 01 uso	M2	7,50
02.05.009.002.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	24,00
02.05.009.002.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	M2	7,50
02.05.009.002.005	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	KM	200,00
02.05.009.002.006	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48-143,0 hp) - Equipamento e montagem	H	8,00
02.05.009.003	Coração		
02.05.009.003.001	Coração em fibra de vidro, com pintura automotiva, para fixação em marco inaugural - tamanho médio - Fornecimento e instalação	UN	1,00
02.06	REDE ELÉTRICA		
02.06.001	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C (SINAPI-74116/001)	m	1.071,00
02.06.002	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 25mm ² , tensões 0.6/1KV/70°	m	115,00
02.06.003	Eletroduto de ferro galvanizado 1 1/2"	M	6,00
02.06.004	Poste ferro galvanizado 3" x 8 m, p/ ligação trifásica, completo	UN	1,00
02.06.005	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UN	1,00
02.06.006	Disjuntor tripolar tipo compacto 100A	UN	1,00
02.06.007	Disjuntor tripolar tipo compacto 25A (SINAPI-74130/004)	un	1,00
02.06.008	Fornecimento de alça preformada de alumínio p/ ca 1/0 awg (SINAPI-73767/004)	un	1,00
02.06.009	Cabo de cobre nú 16 mm ² - 4AWG (SINAPI-72251)	kg	2,84
02.06.010	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	M	22,00
02.06.011	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI-73613)	m	190,00
02.06.012	Poste circular de concreto 12/200 - Fornecimento (SINAPI-73783/008)	Un	6,00
02.06.013	Luminária fechada, em alumínio, c/ 4 pétala, p/ iluminação de avenidas e praças c/ difusor de acrílico (tecnolux ref cw-565 Q/5 ou similar), exclusive reatores e lâmpadas	UN	6,00
02.06.014	Reator para lâmpada de vapor de sódio 250 w	UN	24,00
02.06.015	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 250 w (phillips ref son 250w ou similar)	UN	24,00
02.06.016	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	UN	1,00
02.06.017	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	UN	6,00
02.06.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	UN	8,00

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Edenilson de Santana Lima
 Diretor de Desenvolvimento Urbano / SEDURB
 CREA nº 278017004 - 0

Este Atestado é
 registrado no CREA/SE e é
 parte integrante e inseparável
 da CAT n.º 15718/2019
 Anexo Folha 09 - 1/2

000436

[Assinatura]
 Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
 RN 2700505050
 Assessor Técnico



GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Confere com Original
 Mateus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05

03.02.002.005	Aço CA - 50 Ø 20.00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	914,90
03.02.002.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	309,40
03.02.002.007	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	M3	45,00
03.02.002.008	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com tinta asfáltica, com 2 demãos de Neutrol - Vedacit ou similar (SINAPI-74106/001)	m ²	295,50
03.02.002.009	Lona plástica preta (SINAPI-00003777)	m ²	1.555,00
03.02.002.010	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	M ²	1.352,00
03.03	ESTRUTURA		
03.03.001	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	M3	127,93
03.03.002	Alvenaria de pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	M3	82,53
03.03.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado	M3	25,22
03.03.004	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	28,16
03.03.005	Cintas e vergas em blocos de de concreto tipo "u" (calha) 12x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	M	69,80
03.03.006	Tela soldada telcon Q-92, ou Similar malha 15x15 cm, d=4.2 mm (Peso = 1.48 kg/m ²)	M2	378,00
03.03.007	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos	M2	347,44
03.03.008	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	KG	5.117,36
03.04	ELEVAÇÃO		
03.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	M2	280,29
03.04.002	Combogó de argamassa de cimento, regular, tipo escama, 50 x 50cm	M2	82,80
03.05	COBERTURA		
03.05.001	Estrutura metálica em aço patinável para cobertura de galpões em arco, vão de 10 a 40 m, inclusive primer anticorrosivo a base de epoxi	KG	21.300,34
03.05.002	Telhamento com telha de alumínio, trapezoidal, esp= 0,5mm (Fornecimento e Montagem)	m ²	1.814,60
03.05.003	Calha em chapa de alumínio, e=0,46mm (SINAPI-72105)	m ²	68,80
03.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03.06.001	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 36 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	UN	1,00

Edenilson de Santana Lima
 Diretor de Desenvolvimento Urbano/SEDURB
 CREA Nº 270017604 - 0

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1057182019
Anexo Folha 10.1.19

000437

[Assinatura]
Eng. Civil Heber Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

03.06.002	Luminária pendente, com alojamento cilíndrico em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, refletor repuxado em alumínio anodizado e difusor em vidro temperado transparente, da Lumicenter, ref.CES05 - P 1400 ou similar	UN	30,00
03.06.003	Tomada dupla para uso geral, bipolar, 2P+T, com placa	UN	8,00
03.06.004	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	UN	2,00
03.06.005	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,50m	UN	3,00
03.06.006	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,15 x 0,15 x 0,25m	UN	3,00
03.06.007	Aterramento composto de 3 hastas de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	1,00
03.06.008	Condutele 05 entradas tipo sobrepor	UN	30,00
03.06.009	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI-73613)	m	360,00
03.06.010	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	24,00
03.06.011	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	M	72,00
03.06.012	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 3/4"	M	48,00
03.06.013	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	21,00
03.06.014	Curva 135° eletroduto pvc roscável, d= 3/4"	UN	6,00
03.06.015	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	68,00
03.06.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	6,00
03.06.017	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	12,00
03.06.018	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C (SINAPI-74116/001)	m	2.300,00
03.06.019	Cabo isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C (SINAPI-73860/010)	m	60,00
03.06.020	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm ² , tensões 0,6/1KV/70°	M	15,00
03.06.021	Arame galvanizado liso 18 bwg - 1,24mm (0,009 kg/m)	KG	5,58
03.06.022	Disjuntor unipolar 10a / 30a (SINAPI-74130/001)	un	8,00
03.06.023	Disjuntor bipolar de 10/30 a	UN	12,00
03.06.024	Disjuntor tripolar tipo compacto 63A	UN	1,00
03.06.025	Disjuntor tripolar tipo compacto 100A	UN	1,00
03.07	DRENAGEM PLUVIAL		
03.07.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	6,00
03.07.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI-73964/001)	m3	5,70
03.07.003	Regularização Manual (SINAPI-74009/001)	m2	11,70
03.07.004	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ drenagem, d = 150mm	M	96,00

[Assinatura]
Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano/SEDURB
CREA Nº 270017004-C

Este Aluguelo encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 25781504 Anexo Folha 11

000438

Eng. Civil Helder Venâncio Luis Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Matheus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

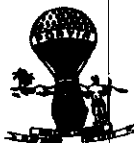
Confere com Original

03.07.005	Fornecimento de curva 90° para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 150mm	UN	32,00
03.07.006	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 01 ou 02 bolsas diam. = 125, 150, 200 ou 250mm	UN	32,00
03.07.007	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	UN	24,00
03.07.008	Ralo hemisférico em pvc, tipo abacaxi	UN	8,00
03.08	REVESTIMENTO		
03.08.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	1.053,74
03.08.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI-73927/008)	m2	1.053,74
03.09	PAVIMENTAÇÃO		
03.09.001	Lona plástica preta (SINAPI-00003777)	m2	859,75
03.09.002	Junta serrada, seção transversal dim. 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar	M	254,55
03.09.003	Piso alta resistência 10 mm, comum, cor cinza, inclusive argamassa de regularização, juntas, polimento até o esmeril 320 e enceramento	M2	800,00
03.09.004	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	M²	800,00
03.09.005	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	M2	59,75
03.10	ESQUADRIAS		
03.10.001	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado de 2" (SINAPI-55861)	m	307,40
03.10.002	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	M²	435,20
03.10.003	Portão em tubo de ferro galvanizado com quadro de DN 1", e verticais de DN 1/2"	M2	13,32
03.11	PINTURA		
03.11.001	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo (SINAPI-6067)	m2	134,04
03.11.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	614,37
03.11.003	Demarcação de quadra de esportes com tinta borracha clorada	M	567,31
03.11.004	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bi-componente ou similar	M2	1.814,16
03.11.005	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	278,27
03.11.006	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta novacor ou similar	M2	185,98
03.12	DIVERSOS		

Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano/SEURB
CREA Nº 270017004 - 0

Handwritten signatures and notes on the right margin.

R



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

03.12.001	Estrutura completa (base em tubos de ferro galvanizado de 1 1/2, tabela em fibra de vidro, aro flexível e rede) para basket, fornecimento e instalação	UN	2,00
03.12.002	Trave futebol de salão móvel	UN	2,00
03.12.003	Rede para trave de futebol de salão	PR	1,00
03.12.004	Poste volley com esticador catraca	UN	1,00
03.12.005	Rede para voley ball		
03.12.006	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00
03.12.007	Limpeza geral (SINAPI-9537)	m2	1.449,10
TOTAL:			

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

A JGR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ 03.389.763/0001-64,

Valor do contrato: R\$ 1.317.696,38 (um milhão trezentos e dezessete mil seiscentos e noventa e seis reais trinta e oito centavos)

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1557181504 Anexo Folha 10 / 13

Período de execução: 180 (cento e oitenta) dias
Início: 21/06/2010
Término: 17/12/2010

Eng. Civil Helder Vinícius Lins Duarte
RN 2700505050
Assessor Técnico

EDENILSON DE SANTANA LIMA
Engenheiro Civil / Técnico em Edificações
CREA 270017004-0

Edenilson de Santana Lima
Diretor de Desenvolvimento Urbano / SECOURB
CREA nº 270017004 - 0

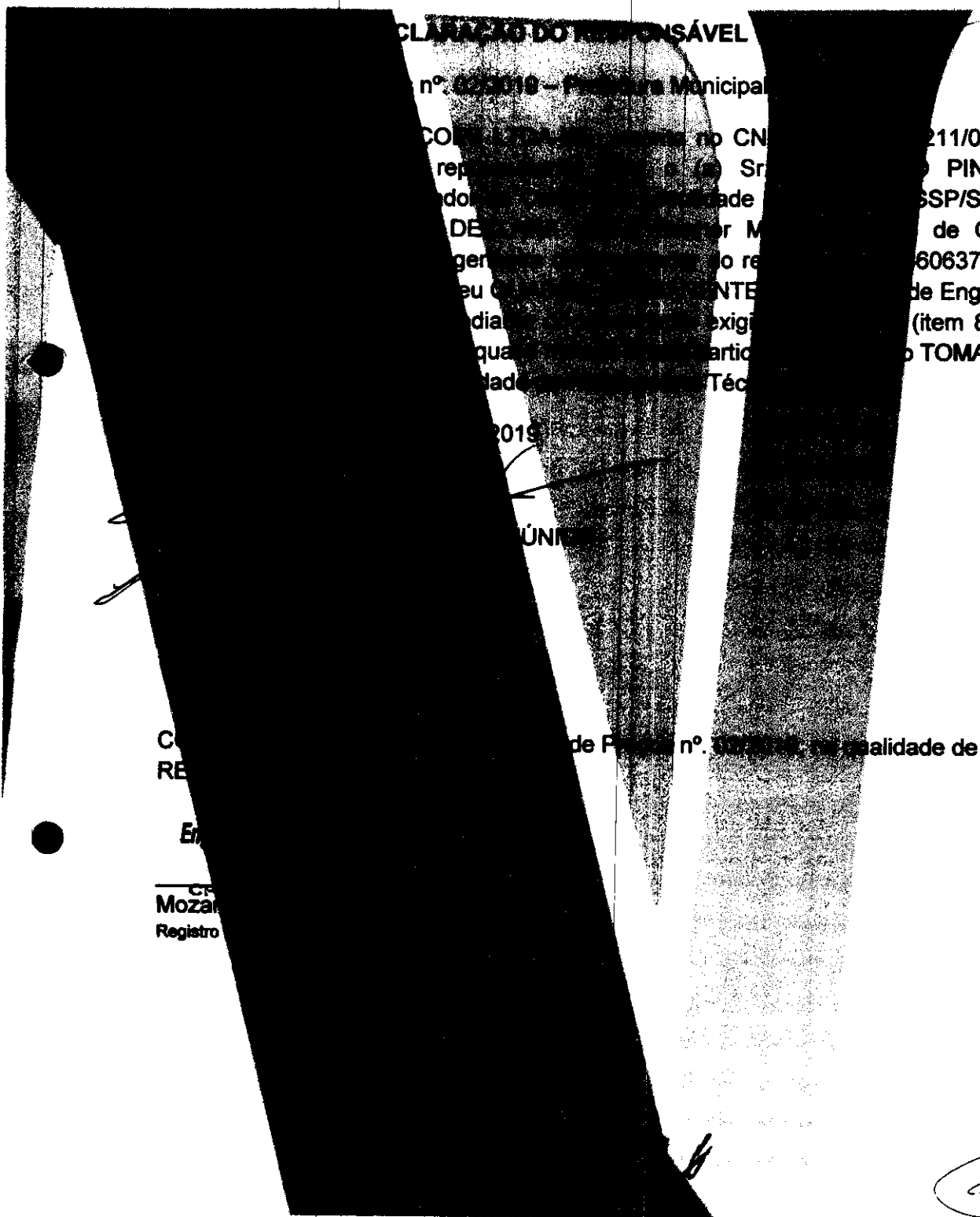
(Handwritten signatures and initials)



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

DR

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL



nº. 02/0019 - Prefeitura Municipal

COMISSÃO de Licitação no CN

representado pelo Sr

DE

gerente

seu C

diária

qual

idade

211/0001-67,

PINHEIRO

SSP/SE, e do

de Oliveira,

60637-4/D no

de Engenheiro

(item 8.3.2.2),

TOMADA DE

2019

ÚNICA

de Prefeitura nº. 02/0019, na qualidade de

En

Moza
Registro

Assinatura

Assinatura
Assinatura
Assinatura

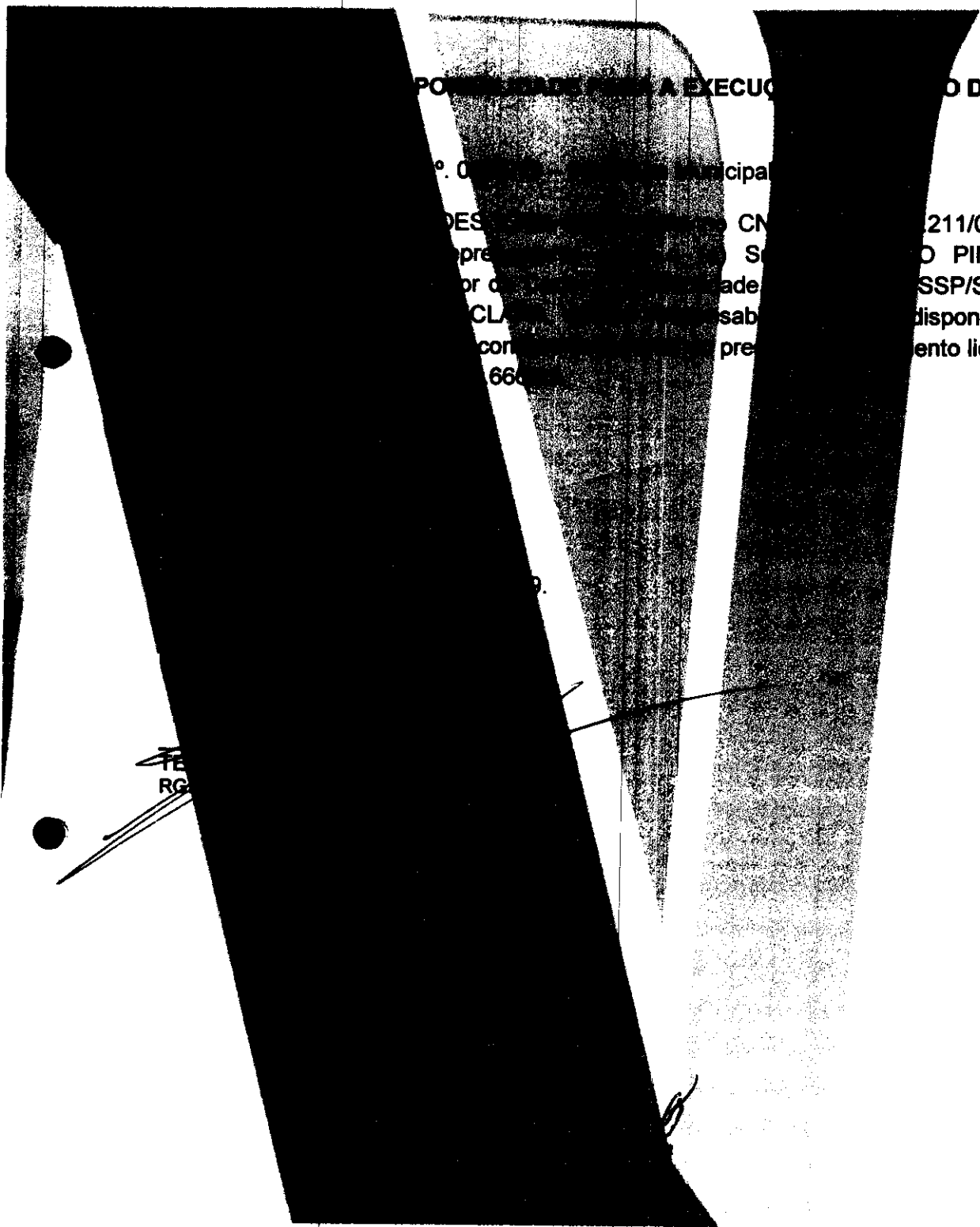
E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262





CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



POSSIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO

º. 0... Municipal
DES... CM... 211/0001-67,
pre... S... PINHEIRO
por d... ade... SSP/SE, e do
CLA... sab... disponibilidade
com... pre... mento licitatório,
660

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262



R

P

Smith

+

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

DECLARAÇÃO

20

ME, ... 1/0 ... da Av. Dr. ... médio de seu ... nº 02/2019, ... contrato, em ... condições de ...

30 de ... de 2019

NORONHA JUNIOR

R

José

R

*

R

Oliver

Q

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

RELATÓRIO DE EQUIPE TÉCNICA

NORONHA CONSTRUÇÕES ME, por meio de sua equipe técnica, realizou a avaliação de desempenho da equipe em 02/2019 no...

NOME	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE NA FUNÇÃO
Heitor	Engenheiro	17 anos
Frederico	Engenheiro	7 anos
Leandro	Engenheiro	25 anos
Heitor	Pintor	20 anos
Luiz	Elétrico	15 anos
Pedro	Elétrico	13 anos
Pedro	Elétrico	16 anos
Fernando	Elétrico	8 anos
Caetano	Caçador	5 anos
Caetano	Caçador	6 anos
Caetano	Caçador	2 anos
Caetano	Caçador	7 anos
Artur	Pintor	10 anos
Airton	Pintor	14 anos
Heitor	Pintor	10 anos

Itabaiana/SE

TEÓFILO PI...

RG. 1.415.087-60/762

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

Eng. Mozart Augusto de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2855/D
CPF: 116.273.015-34

(79) 3431-4760
9 9989-7262

R
P. J. ...

R

[Handwritten signature]

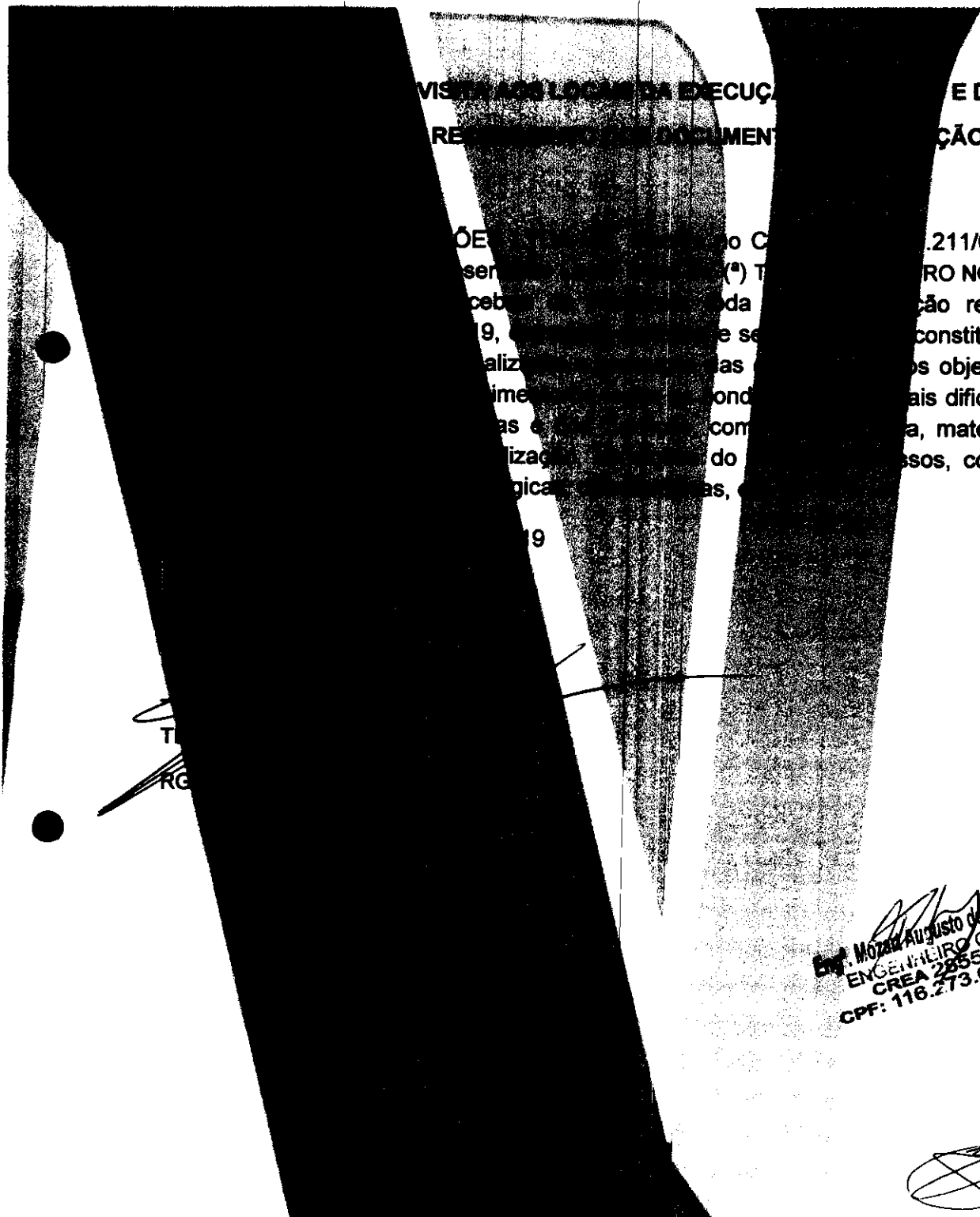
[Handwritten signature]



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO E DOS REQUISITOS DOCUMENTAIS

...211/0001-67, ...RO NORONHA ...ção relativa à ...constitutivos, e ...os objeto desta ...ais dificuldades ...a, materiais de ...ssos, condições ...as, e



Q

P. Jorke

Eng. Mozart Augusto de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2855/D
CPF: 118.273.015-34

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and 'R'.

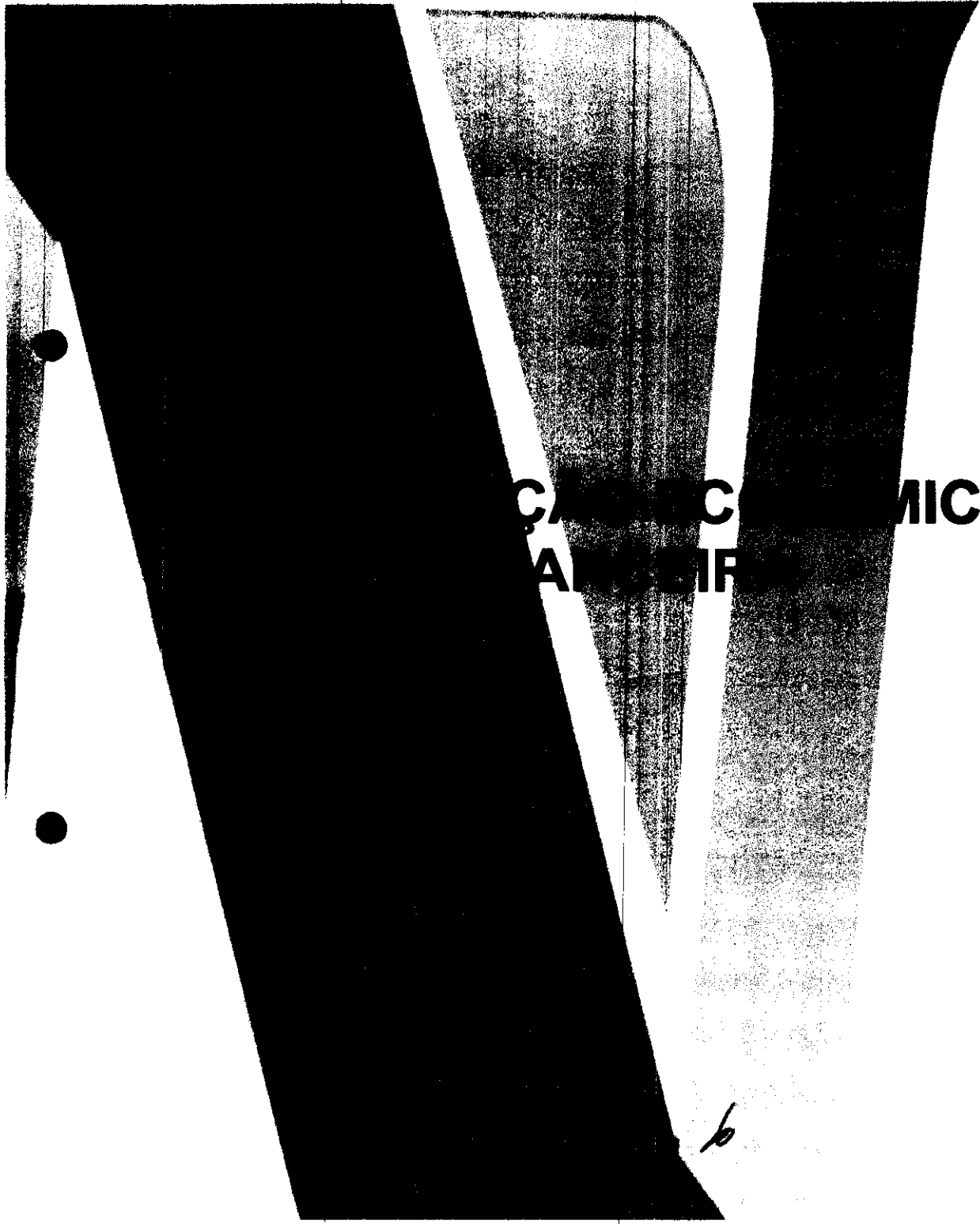
E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262





CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



CANALIZADO -
ALUMINIO

R

Jun 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262



[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

000446

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço: AVENIDA DR LUIZ MAGALHAES, 607

Complemento

Bairro: SERRANO

Município: ITABAIANA

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 18.657.211/0001-67

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 28200544962 Data registro: 12/08/2013

Inscrição Municipal.....:

ITABAIANA, 01/01/2018

NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 000.535.485-40

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
Reg. no CRC/SE sob o No. 1598
CPF: 000.535.485-40



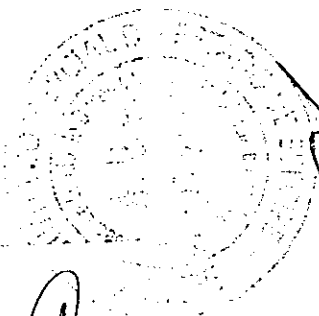
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
Termo de Autenticação 19/001422-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, ache-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARACAJU

28/06/19

JOSVAL DO NASCIMENTO
ANALISTA PROCESSO



R

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE	1.095.402,38D	2.540.160,00	1.447.620,53	2.187.941,85D
3	DISPONÍVEL	1.070.402,38D	2.540.160,00	1.447.620,53	2.162.941,85D
4	CAIXA	1.070.402,38D	2.540.160,00	1.447.620,53	2.162.941,85D
5	CAIXA GERAL	1.070.402,38D	2.540.160,00	1.447.620,53	2.162.941,85D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
111	IMOBILIZADO	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
		15.000,00D	0,00	0,00	15.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
149	PASSIVO				
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.095.402,38C	278.484,07	1.371.023,54	2.187.941,85C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.201,36C	278.484,07	303.299,42	59.016,71C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	34.201,36C	278.484,07	303.299,42	59.016,71C
479	SIMPLES A RECOLHER	34.201,36C	278.484,07	303.299,42	59.016,71C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	CAPITAL SOCIAL	1.061.201,02C	0,00	1.067.724,12	2.128.925,14C
244	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	1.067.724,12	2.108.925,14C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.041.201,02C	0,00	1.067.724,12	2.108.925,14C
266	LUCROS ACUMULADOS	1.041.201,02C	0,00	1.067.724,12	2.108.925,14C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
500	CUSTOS	0,00	1.169.136,46	1.169.136,46	0,00
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	1.118.980,00	1.118.980,00	0,00
271	MATERIAL APLICADO	0,00	1.118.980,00	1.118.980,00	0,00
506	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	0,00	1.118.980,00	1.118.980,00	0,00
		0,00	1.118.980,00	1.118.980,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS				
298	DESPESAS COM VENDAS	0,00	50.156,46	50.156,46	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	8.350,00	8.350,00	0,00
320	ALUGUÉIS	0,00	8.350,00	8.350,00	0,00
		0,00	8.350,00	8.350,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	41.806,46	41.806,46	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	25.376,82	25.376,82	0,00
336	INSS	0,00	22.862,00	22.862,00	0,00
		0,00	2.514,82	2.514,82	0,00
353	DESPESAS GERAIS				
354	DESPESA ENERGIA, ÁGUA, ALUGUEL	0,00	16.429,64	16.429,64	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.808,94	2.808,94	0,00
356	TELEFONE	0,00	1.608,49	1.608,49	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.771,31	2.771,31	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	1.552,20	1.552,20	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
		0,00	6.088,70	6.088,70	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.843.459,42	2.843.459,42	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.843.459,42	2.843.459,42	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.540.160,00	2.540.160,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.540.160,00	2.540.160,00	0,00
		0,00	2.540.160,00	2.540.160,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	303.299,42	303.299,42	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	303.299,42	303.299,42	0,00
		0,00	303.299,42	303.299,42	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.540.160,00	2.540.160,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.540.160,00	2.540.160,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.540.160,00	2.540.160,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.540.160,00	2.540.160,00	0,00

NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 000.535.485-40

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
 Reg. no CRC - SE sob o No. 1598
 CPF: 000.535.485-40

Empresa: NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 C.N.P.J.: 18.657.211/0001-67
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0004183
 Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.187.941,85D
ATIVO CIRCULANTE	2.162.941,85D
DISPONÍVEL	2.162.941,85D
CAIXA	2.162.941,85D
CAIXA GERAL	25.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.000,00D
IMOBILIZADO	15.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00D
PASSIVO	2.187.941,85C
PASSIVO CIRCULANTE	59.016,71C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.016,71C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	59.016,71C
SIMPLES A RECOLHER	59.016,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.128.925,14C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.108.925,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.108.925,14C
LUCROS ACUMULADOS	2.108.925,14C

[Handwritten Signature]
 NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 000.535.485-40

[Handwritten Signature]
 TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
 Reg. no CRC - SE sob o No. 1598
 CPE: 000.535.485-40



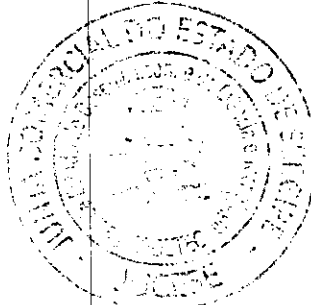
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.540.160,00	<u>2.540.160,00</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(303.299,42)	<u>(303.299,42)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.236.860,58</u>
RECEITO BRUTO		<u>2.236.860,58</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(50.156,46)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
ALUGUÉIS	(8.350,00)	<u>(8.350,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	(22.862,00)	
IMSS	(2.514,82)	
DESP C/ ENERGIA, AGUA, ALUGUEL	(2.808,94)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.608,49)	
TELEFONE	(2.771,31)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.552,20)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.600,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.088,70)	<u>(41.806,46)</u>
DESPESAS DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	(1.118.980,00)	<u>(1.118.980,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.067.724,12</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.067.724,12</u>
RECEITO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.067.724,12</u>

~~NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME~~
~~TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR~~
~~ADMINISTRADOR~~
~~000.535.485-40~~

~~TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR~~
~~Reg. no CRC - SE sob o No. 1598~~
~~CPF 000.535.485-40~~



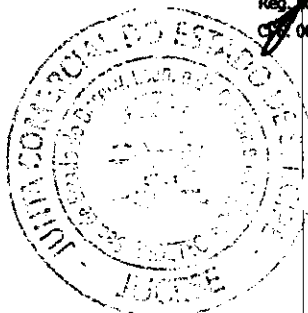
[Handwritten signatures and initials]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.162.941,85 + 25.000,00}{59.016,71 + 0,00}$	37,07
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.162.941,85}{59.016,71}$	36,65
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.162.941,85 - 0,00}{59.016,71}$	36,65
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.187.941,85}{59.016,71 + 0,00}$	37,07
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{0,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{59.016,71 + 0,00}{2.187.941,85}$	0,03
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 365}{\text{Venda Líquida}}$	$\frac{0,00 \times 365}{0,00}$	0,00

NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 CPF: 000.535.485-40

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
 Registro CRC - SE sob o No. 1598
 CPF: 000.535.485-40



TERMO DE ENCERRAMENTO

000451/

Livro Diário

Número: 6

Folha: 17

Este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Razão da Empresa: NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço: AVENIDA DR LUIZ MAGALHAES, 607

Complemento

Bairro: SERRANO

Município: ITABAIANA

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 18.657.211/0001-67

Inscrição Estadual.....:

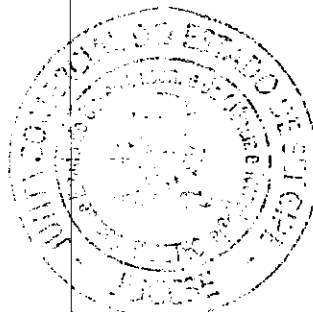
Registro na junta.....: 28200544962 Data registro: 12/08/2013

Inscrição Municipal.....:

ITABAIANA, 31/12/2018

NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 000.535.485-40

TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR
Reg. CRC - SE sob o No. 1598
CPF: 000.535.485-40



R

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME		
Nome Fantasia:	NORONHA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Itabaiana	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Juridica / 18.657.211/0001-67
Data da Emissão:	28/10/2019 22:20	Data de Validade:	* 27/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002040811 *	Nº da Autenticidade:	* 3414084814 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/10/2019**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0254342**

Proposta: **2432529**

Controle Interno (Código Controle): **341238505**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2019.0005.0775.0254342.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

CNPJ: 13.100.102/0001-20 PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - FREI PAULO

DADOS DO TOMADOR: NORONHA CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 18.657.211/0001-67 - AV DR LUIZ MAGALHAES 607 - ITABAIANA - SE

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.018609-6 VIA PERSONALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Rogério Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 089FC08915F5B91A Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE20B9725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída e infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolizado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.261,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

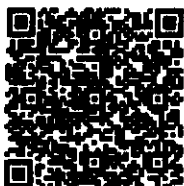
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.261,74	30/10/2019	30/01/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	30/10/2019	6796364	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000

R

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia estabelecida, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e modalidades de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de acordo com cada segurado, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342

Proposta: 2432529

Controle Interno (Código Controle): 341238505

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000

000457/
junto
SEGUROS

DR

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos suportados pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que ateste a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou alterações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração do risco, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000

000458
junto
 SEGUROS

R

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurado se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal realidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faz necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio do respectivo endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devida, a seguradora recorrerá à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a antecipação de qualquer valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo o tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipação de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05438.2019.0005.0775.0254342.000000

000459
junto
 SEGUROS

R

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas em cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na presente apólice, no limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme acordado entre as partes:

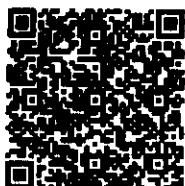
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, sob a forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
Proposta: 2432529
Controle Interno (Código Controle): 341238505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000

000460
junto
SEGUROS

Q

deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do seguro ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da liquidação dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização, nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento de cada obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo o prazo de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente posterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para o pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

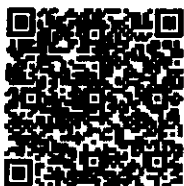
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de qualquer forma, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
Proposta: 2432529
Controle Interno (Código Controle): 341238505
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000

000461
junto
SEGUROS

A

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que não tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omissivas má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inaceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais seguradores, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamar conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora terá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela para prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365
30/365	20%	210/365
45/365	27%	225/365
60/365	30%	240/365
75/365	37%	255/365
90/365	40%	270/365
105/365	46%	285/365
120/365	50%	300/365
135/365	56%	315/365
150/365	60%	330/365
165/365	66%	345/365
180/365	70%	365/365

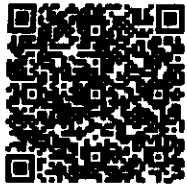
15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem anterior será utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000



Q

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das 00 para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, aprovação ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se o endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

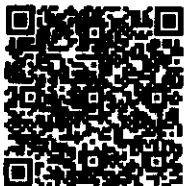
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou na Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso efetuados no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
Proposta: 2432529
Controle Interno (Código Controle): 341238505
Nº de Registro SUSEP: 05438.2019.0005.0775.0254342.000000

000464
junto
SEGUROS

R

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 1º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se concede a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000

000465
junto
 SEGUROS

da

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações decorrentes do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, em acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos decorrentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do contrato. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do fato, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não aceitação do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado declara que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto a qualquer sinistro desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254342
 Proposta: 2432529
 Controle Interno (Código Controle): 341238505
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254342.000000



R

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0254342**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Nome:
 RG:
 Cargo:

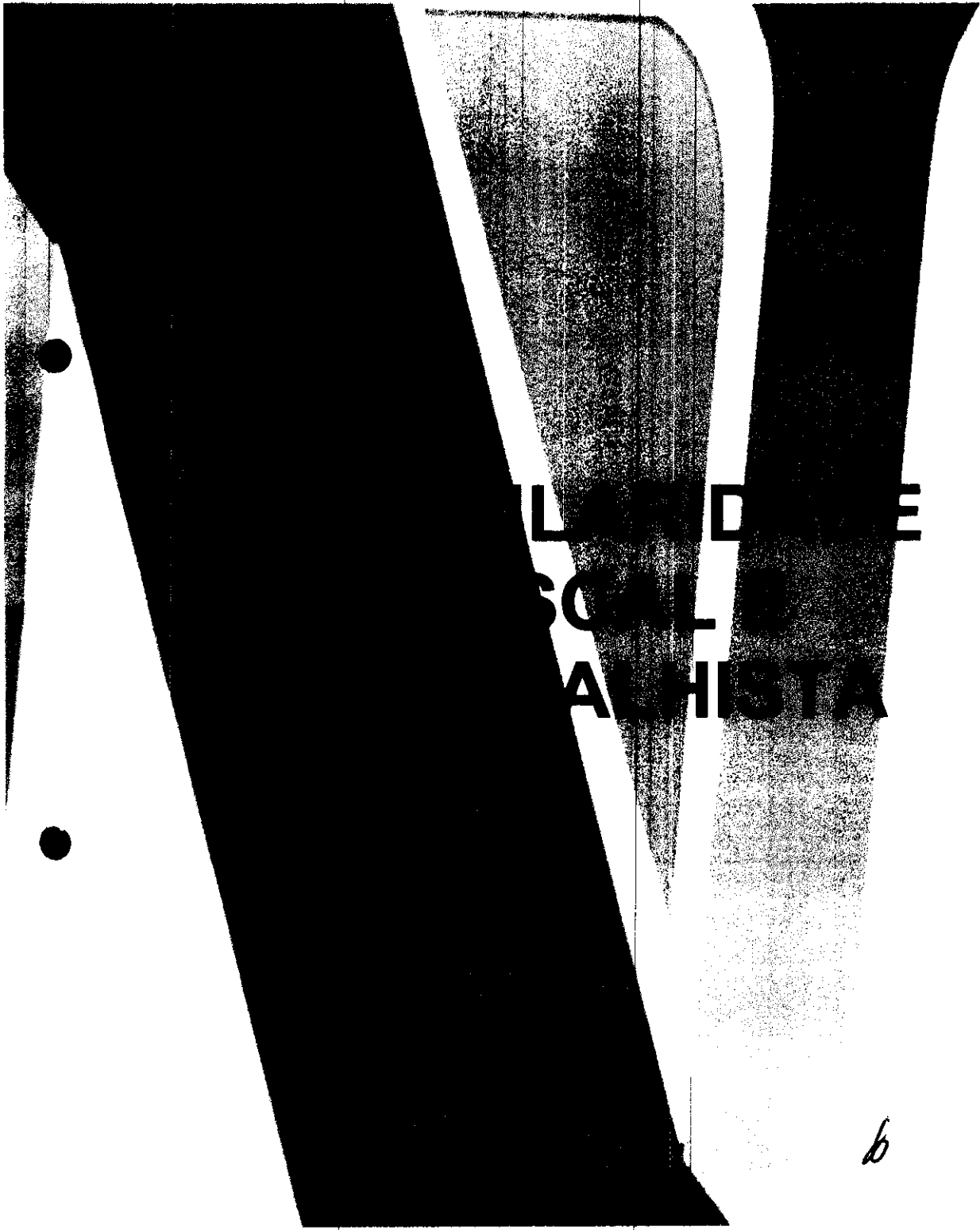


Handwritten signatures and initials:
 - A large signature that appears to be "Oney" or similar.
 - Several smaller initials and scribbles.

APÓLICE DIGITAL



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!



LA DE
SO
A HISTA

A

P

[Handwritten signature]

b

[Handwritten signature]

E-mail: noronhaconstruoesse@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.657.211/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2013
NOME EMPRESARIAL NORONHA CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORONHA CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. LUIZ MAGALHAES		NÚMERO 607	COMPLEMENTO
CEP 49.500-001	BARRIO/DISTRITO SERRANO	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (79) 9989-7262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2019 às 22:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

000471/



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		Protocolo: SEC1900355114	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 28200544962	CNPJ 18.657.211/0001-67	Data de Ato Constitutivo 12/08/2013	Início de Atividade 20/08/2013
Endereço Completo Avenida DR. LUIZ MAGALHÃES, Nº 607, SERRANO - Itabaiana/SE - CEP 49500-000			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ARQUITETURA E COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	CPF/CNPJ 000.535.485-40	Participação no capital R\$ 196.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome JORGE PAULO RODRIGUES SANTOS	CPF/CNPJ 908.872.805-44	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome TEOFILO PINHEIRO NORONHA JUNIOR	CPF 000.535.485-40	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 30/05/2019	Número 20190313846	Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2019, às 08:53:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código NMGDDP12.



SEC1900355114

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORONHA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.657.211/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:12 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: 2C11.9227.4755.7415
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000473/

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 412825/2019****Identificação do Contribuinte: 18.657.211/0001-67**
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **18.657.211/0001-67** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **18.657.211/0001-67** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **28/10/2019 16:20:09**, válida até **27/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 28 de Outubro de 2019

Autenticação: 2019102854MX6D

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, esta quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 5936342		CONTRIBUINTE: NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
Logradouro: AV. DR.LUIZ MAGALHAES		NUMERO: 607	BAIRRO: SERRANO
Início Atividade: 12/08/2013	Atividade Principal: 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CA		
Inscrição Imobiliária: 1842	Atividade(s) Secundária(s): 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
	4299501 Construção de instalações esportivas e r		
	8130300 Atividades paisagisticas		
Válido até: 28/11/2019	CNPJ / CPF: 18.657.211/0001-67	Incrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais
5701001013030200607000			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao periodo a que se refere a presente certidão.


Funcionário Responsável


Responsável Pelo Departamento

Itabaiana, 29 de Outubro de 2019



[Empty boxes]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.657.211/0001-67
Razão Social: NORONHA CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: AV DR LUIZ MAGALHAES 607 / SERRANO / ITABAIANA / SE / 49500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019

Certificação Número: 2019101802335809519554

Informação obtida em 28/10/2019 16:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORONHA CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.657.211/0001-67

Certidão nº: 187831202/2019

Expedição: 28/10/2019, às 16:22:36

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORONHA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.657.211/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000477/



CONFIANÇA E RESPEITO PARA VOCÊ E SUA EMPRESA!

IMPEDIMENTO DE EMPREGOS

21/10/2019

CÓDIGO 57.200-00 localizada na
607 Itabaiana-SE intermédio de
infraestrutura para TOMADA DE
AR

data, os fatos impeditivos
respeito a licitação sendo ciente da
parar os trabalhos

to no âmbito do contrato 8.666, de 21 de
pela 854 de outubro de 1999,
de de trabalho em turno, perigoso
meio de

partir de quatorze anos na condição de

de outubro de 2019.

Noronha Júnior

E-mail: noronhaconstrucoes@gmail.com
Av. Dr. Luiz Magalhães, 607 / Centro Itabaiana-SE

(79) 3431-4760
9 9989-7262



- EPP
CARTA-PROPOSTA

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V.Sas. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

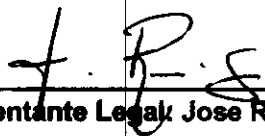
Executaremos as obras e os serviços da **PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE** do objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019 – LOTE 02**, pelo preço de **R\$ 276.039,79 (duzentos e setenta e seis mil, trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**, no prazo máximo de 04 (Quatro) meses consecutivos vinculados, exclusivamente ao cronograma físico e financeiro incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta;

➤ Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

➤ Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;

➤ Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,



Representante Legal: Jose Rosemberg

EMPRESA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030

FONE/FAX: (79) 3249-1780

E-MAIL: rachel.rosemberg@hotmail.com



PAVTER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EAPAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato
Travessa Florival Oliveira, 1487-A Itabaitana-SE CNPJ :
05.221.458/0001-94

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00134

Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50				276.039,79	100,00
01.01	Serviços Iniciais				2.011,80	0,73
01.01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00	335,30	2.011,80	0,73
01.02	RUA "A2"				6.823,68	2,47
01.02.001	Passieio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	320,06	21,32	6.823,68	2,47
01.03	Trav. "A"				23.084,74	8,36
01.03.001	Serviços Preliminares				452,10	0,16
01.03.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	330,00	1,37	452,10	0,16
01.03.002	Movimento de terra				323,10	0,12
01.03.002.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dmt até 50m	m3	49,62	1,59	78,90	0,03
01.03.002.002	Regularização mecanizada de áreas	m2	330,00	0,74	244,20	0,09
01.03.003	Pavimentação				21.693,54	7,86
01.03.003.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	330,00	50,72	16.737,60	6,06
01.03.003.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	110,00	19,47	2.141,70	0,78
01.03.003.003	Passieio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	132,00	21,32	2.814,24	1,02
01.03.004	Diversos				616,00	0,22
01.03.004.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	330,00	0,44	145,20	0,05
01.03.004.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	110,00	4,28	470,80	0,17
01.04	AV. "B"				99.613,39	36,09
01.04.001	Serviços Preliminares				2.020,93	0,73
01.04.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.475,13	1,37	2.020,93	0,73
01.04.002	Movimento de terra				2.196,33	0,80
01.04.002.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dmt até 50m	m3	694,80	1,59	1.104,73	0,40
01.04.002.002	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.475,13	0,74	1.091,60	0,40
01.04.003	Pavimentação				93.018,16	33,69
01.04.003.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	1.475,13	50,72	74.818,59	27,10
01.04.003.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	403,95	19,47	7.864,91	2,85
01.04.003.003	Passieio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	484,74	21,32	10.334,66	3,74
01.04.004	Diversos				2.377,97	0,87
01.04.004.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.475,13	0,44	649,06	0,24
01.04.004.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	403,95	4,28	1.728,91	0,63
01.05	RUA "D2"				6.410,28	2,32

A

[Handwritten signatures and initials]
 J. R. P. S.
 Engenheiro Civil

000845/

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	MOEDA
01.05.001	m2	309,67	21,32	6.410,28	2,32
01.06 RUA "G"					
Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm					
01.06.001	Serviços Preliminares				
01.06.001.001	m2	1.197,97	1,37	1.641,22	0,59
Locação de serviços de pavimentação					
01.06.002	Pavimentação				
01.06.002.001	m2	1.197,97	50,72	77.561,16	28,10
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico					
01.06.002.002	m	259,32	19,47	5.048,96	1,83
Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3					
01.06.002.003	m2	551,18	21,32	11.751,16	4,26
Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm					
01.06.003	Diversos				
01.06.003.001	m²	1.377,97	0,44	606,31	0,22
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)					
01.06.003.002	m	459,32	4,28	1.965,89	0,71
Pintura de meio fio (caliação)					
01.07	RUA "H"				
01.07.001	m2	230,83	21,32	4.921,30	1,78
Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm					
01.07.002	Diversos				
01.07.002.001	m	192,36	4,28	823,30	0,30
Pintura de meio fio (caliação)					
01.08	RUA ALAGADIÇO				
01.08.001	Pavimentação				
01.08.001.001	m2	665,00	50,72	33.728,80	12,22
Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico					
01.08.001.002	m	180,00	19,47	3.504,60	1,27
Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3					
01.08.001.003	m2	576,00	21,32	12.280,32	4,45
Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm					
01.08.002	Diversos				
01.08.002.001	m²	665,00	0,44	292,60	0,11
Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)					
01.08.002.002	m	180,00	4,28	770,40	0,28
Pintura de meio fio (caliação)					

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 276.039,79

Importa o presente orçamento em: (duzentos e setenta e seis mil, trinta e nove reais e nove centavos)

(Handwritten signatures and initials)

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Travessa Floral Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ : 05.221.458/0001-94

Empreendimento: 000134 - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 10054-

Serviços Iniciais								
01	01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00	335,30	2011,80	0,73	
02	02.001	RUA "A2"				2011,80	0,73	
	02.001	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	320,06	21,32	6823,68	2,47	
03	03.001	Trav. "A"				6823,68	2,47	
	03.001	Serviços Preliminares				23084,74	8,36	
	03.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	330,00	1,37	452,10	0,16	
	03.002	Movimento de terra				452,10	0,16	
	03.002.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dmt até 50m	m3	49,62	1,59	78,90	0,03	
	03.002.002	Regularização mecanizada de áreas	m2	330,00	0,74	244,20	0,09	
03.003	03.003	Pavimentação				21693,54	7,86	
	03.003.001	Pavimentação em paralelepipedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepipedo granítico	m2	330,00	50,72	16737,60	6,06	
	03.003.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	110,00	19,47	2141,70	0,78	
	03.003.003	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	132,00	21,32	2814,24	1,02	
03.004	03.004	Diversos				616,00	0,22	
	03.004.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	330,00	0,44	145,20	0,05	
	03.004.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	110,00	4,28	470,80	0,17	
04	04.001	AV. "B"				99613,39	36,09	
	04.001	Serviços Preliminares				2020,93	0,73	
	04.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1475,13	1,37	2020,93	0,73	
04.002	04.002	Movimento de terra				2196,33	0,80	
	04.002.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dmt até 50m	m3	694,80	1,59	1104,73	0,40	
	04.002.002	Regularização mecanizada de áreas	m2	1475,13	0,74	1091,60	0,40	
04.003	04.003	Pavimentação				93018,16	33,69	
	04.003.001	Pavimentação em paralelepipedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepipedo granítico	m2	1475,13	50,72	74818,59	27,10	
	04.003.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	403,95	19,47	7864,91	2,85	
	04.003.003	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	484,74	21,32	10334,66	3,74	
04.004	04.004	Diversos				2377,97	0,87	
	04.004.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1475,13	0,44	649,06	0,24	
	04.004.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	403,95	4,28	1728,91	0,63	

000847

A

[Handwritten signatures and stamps]
 Engenheiro Civil
 CREA 12737/D

06	RUA "D2"					6410,28	2,32
05.001	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	300,67	21,32		6410,28	2,32
06	RUA "G"					81774,58	29,62
06.001	Serviços Preliminares					1641,22	0,59
06.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1197,97	1,37		1641,22	0,59
06.002	Pavimentação					77561,16	28,10
06.002.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	1197,97	50,72		60761,04	22,01
06.002.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	259,32	19,47		5048,96	1,83
06.002.003	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	551,18	21,32		11751,16	4,26
06.003	Diversos					2572,20	0,93
06.003.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1377,97	0,44		606,31	0,22
06.003.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	459,32	4,28		1965,89	0,71
07	RUA "H"					5744,60	2,08
07.001	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	230,83	21,32		4921,30	1,78
07.002	Diversos					823,30	0,30
07.002.001	Pintura de meio fio (caliação)	m	192,36	4,28		823,30	0,30
08	RUA ALAGADIÇO					50576,72	18,33
08.001	Pavimentação					49513,72	17,94
08.001.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	665,00	50,72		33728,80	12,22
08.001.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	180,00	19,47		3504,60	1,27
08.001.003	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	576,00	21,32		12280,32	4,45
08.002	Diversos					1063,00	0,39
08.002.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	665,00	0,44		292,60	0,11
08.002.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	180,00	4,28		770,40	0,28
	TOTAL DO ORÇAMENTO					276039,79	100,00

A

J. P. P. S.
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Oliveira" and other initials.

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Travessa Florival Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ :
05.221.458/0001-94

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Emprego: 00134
PAVITER - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
Ref: Abril/2019-1 Moeda: R\$

UNID	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	VALOR
A ENCARGOS INSTITUCIONAIS			
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	%	36,80
A2	FGTS	%	20,00
A3	SESI	%	8,00
A4	SENAI	%	1,50
A5	INCRÁ	%	1,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%	0,20
A7	SEBRAE	%	2,50
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%	0,60
A9	SECONCI-SE	%	3,00
B ENCARGOS TRABALHISTAS			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%	0,00
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%	49,61
B2	FERIADOS	%	17,87
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%	0,03
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%	3,94
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%	0,91
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%	10,70
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%	0,07
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%	0,71
B9	FÉRIAS GOZADAS	%	1,42
C ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	0,11
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%	13,85
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%	9,70
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%	4,14
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%	0,10
D INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%	0,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%	4,65
			0,35
			18,63
			18,26
			0,37
			114,74%

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :

Engenheiro Civil
CREA 12737/D

000849



PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Travessa Fiorval Oliveira, 1487-A Itabalana-SE CNPJ : 05.221.458/0001-94

PLANTILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00134
PAVITER - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos	36,80
A01	Previdência Social	20,00
A02	FGTS	8,00
A03	SESI	1,50
A04	SENAI	1,00
A05	INCRÁ	0,20
A06	Salário Educação	2,50
A07	SEBRAE	0,60
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	3,00
A09	SECONCI-SE	0,00
B	Encargos Trabalhistas	20,56
B01	Auxílio Enfermidade	0,71
B02	Décimo Terceiro salário	8,33
B03	Licença Paternidade	0,06
B04	Faltas Justificadas	0,56
B05	Acidente de Trabalho	0,09
B06	Férias Gozadas	10,79
B07	Salário Maternidade	0,02
C	Encargos Indenizatórios	7,57
C01	Aviso Prévio Indenizado	3,23
C02	Aviso Prévio Trabalando	0,08
C03	Férias Indenizadas	0,36
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,63
C05	Indenização Adicional	0,27
D	Incidências ou Efeitos	7,86
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,57
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,29

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA: **72,70%**

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)
 F. P. S.
 F. P. S. S. S.
 F. P. S. S. S.
 CREA 12737/D



PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

PAVTER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Travessa Floral Oliveira, 1487-A Itabalana-SE CNPJ :
05.221.458/0001-94

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00134

Ref: Abril/2019-1 Moeda: R\$

Código	Descrição	Unidade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Total	%
			Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor		
01	PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50	100	6,15	276.039,79	24,62	67.966,07	32,42	89.492,94	36,81	101.614,77		
01.01	Serviços Iniciais	0,73	2.011,80									
01.02	RUA "A2"	2,47	6.823,68	1,23	3.411,84							
01.03	Trav. "A"	8,36	23.084,74	4,18	11.542,37							
01.03.001	Serviços Preliminares	0,16	452,10	0,08	226,05							
01.03.002	Movimento de terra	0,10	323,10	0,06	161,55							
01.03.003	Pavimentação	7,86	21.693,54	3,93	10.846,77							
01.03.004	Diversos	0,22	616,00	0,11	308,00							
01.04	AV. "B"	35,09	99.613,39	18,04	49.805,72	10,83	29.884,02	7,22	19.922,65			
01.04.001	Serviços Preliminares	0,73	2.020,93	0,37	1.010,47	0,22	606,28	0,14	404,18			
01.04.002	Movimento de terra	0,8	2.196,33	0,40	1.098,17	0,24	658,90	0,16	439,26			
01.04.003	Pavimentação	33,59	93.018,16	16,85	45.509,09	10,11	27.905,45	6,73	15.603,62			
01.04.004	Diversos	0,87	2.377,97	0,43	1.188,99	0,26	713,39	0,18	475,59			
01.05	RUA "D2"	2,32	6.410,28	1,16	3.205,14	1,16	3.205,14					
01.06	RUA "G"	29,62	81.774,58			14,81	40.887,30	14,81	40.887,28			
01.06.001	Serviços Preliminares	0,59	1.641,22			0,30	820,61	0,29	820,61			
01.06.002	Pavimentação	28,1	77.561,16			14,05	38.780,58	14,05	38.780,58			

Engenheiro Civil
CREA 12737/D

000851



PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00134

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Travessa Fiorival Oliveira, 1487-A Itabalana-SE CNPJ :
05.221.458/0001-94

Ref: Abril/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR	% EXECUÇÃO		VALOR		VALOR		VALOR	VALOR
					PLANEJADA	REALIZADA	PLANEJADA	REALIZADA	PLANEJADA	REALIZADA		
01.06.003	Diversos		0,93	2.572,20			0,47	1.286,11	0,46	1.286,09		
								50,00%		50,00%		
01.07	RUA "H"		2,08	5.744,60			1,04	2.872,30	1,04	2.872,30		
								50,00%		50,00%		
01.07.002	Diversos		0,3	823,30			0,15	411,65	0,15	411,65		
								50,00%		50,00%		
01.08	RUA ALAGADIÇO		18,33	50.576,72			4,58	12.644,18	13,75	37.932,54		
								25,00%		75,00%		
01.08.001	Pavimentação		17,94	49.513,72			4,48	12.378,43	13,46	37.135,29		
								25,00%		75,00%		
01.08.002	Diversos		0,39	1.063,00			0,10	265,75	0,29	797,25		
								25,00%		75,00%		
TOTAL SERVIÇOS			100,00	276.039,79	6,15	16.965,01	32,42	89.432,94	36,81	101.614,77		
TOTAL ACUMULADO			100,00	276.039,79	6,15	16.965,01	63,19	174.425,02	100,00	276.039,79		

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Travessa Florival Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ :
05.221.458/0001-94

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00134 - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse:

Item	Descrição	Unidade	Porcentagem
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,32%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,02%
05	L - Lucro	%	6,64%
06	I - TRIBUTOS		8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%

TOTAL DO BDI : 22,93%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

J.R.S.
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA. Includes items like 'Lâmpada de rua', 'Equipamento', 'Materiais de acabamento'.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
PAINTELA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LÍTIMA - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - COM. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGUADO E DISTRITO DE PÉRE PALLO
Cod. Empreendimento: 00134
Tramite: Projeto Civil, 1467-A, Taboão-SE-0897
Ref.: Abril/2018-1

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA. Includes items like 'Lâmpada de rua', 'Equipamento', 'Materiais de acabamento'.

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
PAINTELA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LÍTIMA - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - COM. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGUADO E DISTRITO DE PÉRE PALLO
Cod. Empreendimento: 00134
Tramite: Projeto Civil, 1467-A, Taboão-SE-0897
Ref.: Abril/2018-1

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA. Includes items like 'Lâmpada de rua', 'Equipamento', 'Materiais de acabamento'.

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA. Includes items like 'Lâmpada de rua', 'Equipamento', 'Materiais de acabamento'.

Handwritten signature and notes in the middle section.

Large handwritten signature and notes in the bottom right section.

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.

PAVIER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - COM. ANTONIO VICENTE RUA ALAGADO E DISTRITO DE FRIE PAULO

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.

PAVIER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - COM. ANTONIO VICENTE RUA ALAGADO E DISTRITO DE FRIE PAULO

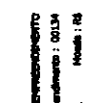
Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CONJ. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUACIO E DISTRITO DE FRIE PAULO
Travessa Manoel Chaves, 1467-A - Taboão da Sul - São Paulo - SP - CEP: 05647-50
Ref: ANV/2018-14

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.

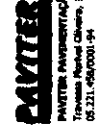
Relação de Composição de Materiais



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CONJ. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUACIO E DISTRITO DE FRIE PAULO
Travessa Manoel Chaves, 1467-A - Taboão da Sul - São Paulo - SP - CEP: 05647-50
Ref: ANV/2018-14

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.

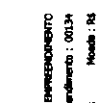
Relação de Composição de Materiais



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CONJ. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUACIO E DISTRITO DE FRIE PAULO
Travessa Manoel Chaves, 1467-A - Taboão da Sul - São Paulo - SP - CEP: 05647-50
Ref: ANV/2018-14

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.

Relação de Composição de Materiais



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CONJ. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUACIO E DISTRITO DE FRIE PAULO
Travessa Manoel Chaves, 1467-A - Taboão da Sul - São Paulo - SP - CEP: 05647-50
Ref: ANV/2018-14

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' and 'COMPOSIÇÃO SINTÉTICA'.

Relação de Composição de Materiais

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concreto simples, ferragem complementar, and materiais de obra.

Relação de Composição de Materiais
Página 18

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concreto armado, ferragem complementar, and materiais de obra.

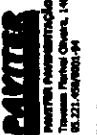
Relação de Composição de Materiais
Página 19

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concreto armado, ferragem complementar, and materiais de obra.

Relação de Composição de Materiais
Página 19

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concreto armado, ferragem complementar, and materiais de obra.

Relação de Composição de Materiais
Página 20



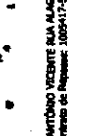
RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVIER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CORD. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUADO E DISTRITO DE PINEI PAULO
Trabalho Pinedo Oliveira, 1497-A, Itaipava-SE CEP: 82.211-900/0101-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'COMPOSICAO STATISTICA'.

Engenheiro Civil
12737/D

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO - 00134
PAVIER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CORD. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUADO E DISTRITO DE PINEI PAULO
Trabalho Pinedo Oliveira, 1497-A, Itaipava-SE CEP: 82.211-900/0101-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'COMPOSICAO STATISTICA'.



RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVIER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CORD. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUADO E DISTRITO DE PINEI PAULO
Trabalho Pinedo Oliveira, 1497-A, Itaipava-SE CEP: 82.211-900/0101-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'COMPOSICAO STATISTICA'.

Engenheiro Civil
12737/D

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO - 00134
PAVIER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - PAVIMENTACAO - ETAPA II - CORD. ANTONIO VICENTE RUA ALAGUADO E DISTRITO DE PINEI PAULO
Trabalho Pinedo Oliveira, 1497-A, Itaipava-SE CEP: 82.211-900/0101-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'COMPOSICAO STATISTICA'.

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for EQUIPAMENTO, MATERIAIS, and SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Relação de Composição de Empreenda
Página 30

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for EQUIPAMENTO, MATERIAIS, and SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Relação de Composição de Empreenda
Página 31

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for EQUIPAMENTO, MATERIAIS, and SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Relação de Composição de Empreenda
Página 29

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-sections for EQUIPAMENTO, MATERIAIS, and SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Relação de Composição de Empreenda
Página 31

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
84217/SINAPI	Revestimento de concreto simples fabricado em obra, inclusive adensamento e acabamento em pedra de arquitetura	m ²	1	0,027	0,027
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
M 36150/SINAPI	Avenida de reparação de respa de concreto 1,00 x 0,40 m	un	1	745,00	745,00
M 36151/SINAPI	Trabalha de argamassa, 2 maquiagem três dupla 15", 1 maquiagem, com absorvedor de energia	un	1	771,16	771,16
M 36152/SINAPI	Ladrilha elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 W, 5.000 rpm, 220 V	un	1	772,21	772,21
MATERIAL					
02711/SINAPI	Carvalho de aço de capacidade 50 a 60 l, prau com canaleta	un	0,0006	130,00	0,08
03193/SINAPI	Roio de espina polister 23 cm (sem cabo)	un	0,0033	16,00	0,01
30390/ATMOP	Roio de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0033	22,18	0,03
20366/ATMOP	Rebator tipo thinner para acabamento	un	0,0005	7,98	0,00
12815/ATMOP	Fita crepe rolo de 25 mm x 30 m	un	0,0080	14,48	0,02
30396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	365,71	0,00
00010/SINAPI	Malha plástica capacidade 10 l	un	0,0070	7,97	0,04
30399/SINAPI	Bola de jato para ferramenta 150 x 35 x 25 cm	un	0,0002	146,64	0,03
30476/SINAPI	Esquadro duplo de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 graus	un	0,0002	245,64	0,05
30477/SINAPI	Esquadro duplo de abrir em alumínio com 5,00 m estandarte	un	0,0000	645,44	0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	MÃO DE OBRA	0,00			
	MATERIAL	0,00			
	SERV. TERCEIRO	0,00			
	PREÇO TOTAL	0,00			0,33
EQUIPAMENTO					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR					
X 11658/SINAPI	Revestimento elétrico, diâmetro do disco 7" (180 mm), rubisco 8500 rpm, potência 2400 W	un	1	0,000	0,000
X 18412/SINAPI	Investidor de solda manual de 160 A, potência de 5400 W, tensão de 220 V, tubo ventilado, processo por bobina, respa	un	1	0,000	0,000
X 30413/SINAPI	Ladrilha elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 W, 5.000 rpm, 220 V	un	1	0,000	0,000
M 30476/SINAPI	Esquadro duplo de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 graus	un	1	0,000	0,000
M 30477/SINAPI	Esquadro duplo de abrir em alumínio com 5,00 m estandarte	un	1	0,000	0,000
* E = Envolvimento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, 0 = Serviço auxiliar					
0,00 = Ocorrência de obra de serviço					

Handwritten signature and stamp:
J. P. SILVA
Engenheiro Civil
CREA 1737/D

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01937/OSBE	Envolvimento de concreto simples fabricado em obra, inclusive adensamento e acabamento em pedra de arquitetura	m ²	1	0,360	0,360
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
O 10555/OSBE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1	0,180	0,180
P 00376/SINAPI	Armadão	h	1	0,180	0,180
P 00213/SINAPI	Carpinteiro de forma	h	1	0,360	0,360
P 00410/SINAPI	Podreco	h	1	0,360	0,360
P 00111/SINAPI	Recurso de obra	h	1	1,620	1,620
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	MÃO DE OBRA	0,00			
	MATERIAL	0,00			
	SERV. TERCEIRO	0,00			
	PREÇO TOTAL	0,00			0,36
EQUIPAMENTO					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR					
O 10493/OSBE	Encargos Complementares - Servente	h	1	0,200	0,200
O 10559/OSBE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1	0,360	0,360
* E = Envolvimento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, 0 = Serviço auxiliar					
0,00 = Ocorrência de obra de serviço					

Handwritten signature and stamp:
J. P. SILVA
Engenheiro Civil
CREA 1737/D

Rel: 04/2019-1 Mod: 18

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes equipment like 'Equipamento de transporte manual' and 'Equipamento de transporte manual'.

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes materials like 'Material' and 'Equipamento de transporte manual'.

PAVITEL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADGO E DISTRITO DE FREI PAULO

Rel: 04/2019-1 Mod: 18

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes materials like 'Material' and 'Equipamento de transporte manual'.

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes materials like 'Material' and 'Equipamento de transporte manual'.

Rel: 04/2019-1 Mod: 18

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes materials like 'Material' and 'Equipamento de transporte manual'.

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes materials like 'Material' and 'Equipamento de transporte manual'.

PAVITEL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADGO E DISTRITO DE FREI PAULO

Rel: 04/2019-1 Mod: 18

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes materials like 'Material' and 'Equipamento de transporte manual'.

Table with columns: CÓDIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes materials like 'Material' and 'Equipamento de transporte manual'.



PAVTER CONSTRUTORA E COMERCIO LTA - PAVNERIAÇÃO - ETAPA II - COM. ANTÔNIO VICENTE BUA ALAGADO E DISTRITO DE INEI PAULO
Cód. Empregamento: 00334
Código de Registro: 10084173-30
Ref: Abril/2019-1

COMPOZ	Descrição com categoria complementar	UNID	Q
84224/STR01	COMPOZICAO ANALITICA		
M 2376/STR01	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1.0000
M 2377/STR01	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1.0000
M 2378/STR01	Aluguel - horista (coletado caixa)	h	1.0000
M 2379/STR01	Deposito - horista (coletado caixa)	h	1.0000
O 84236/STR01	Parquetaria (encargos complementares) - horista	h	1.0000
O 84237/STR01	Eq. (encargos complementares) - horista	h	1.0000
O 85186/STR01	Curso de capacitação para tratorista (encargos complementares) - horista	h	1.0000
P 84237/STR01	Operador de trator - exclusão Agromecânica	h	1.0000

* S = Suprimento, M = Material, P = Mão-de-obra, A = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar.
JMS - Departamento de Obras de Betão Página 11

Nota de inscrição em Diário Oficial

[Signature]
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.

Na qualidade de representante legal da empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na **TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030**, inscrita no **GNPJ: 05.221.458/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jose Rosemberg**, para fins do disposto no item do Edital desta licitação, em atendimento a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2010**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a:

- Adotar junto à rede credenciada programas de conscientização ambiental, e certificar-se de que tais estabelecimentos cumprem a legislação vigente em relação aos serviços por eles prestados, tais como; não descartar no ambiente de maneira inadequada resíduos de alimentos, água servida, óleos, gorduras, embalagens plásticas, papéis, etc.), encaminhando o possível para a reciclagem, tendo ainda, o cuidado necessário para evitar o acúmulo de água parada que possibilite a proliferação de insetos transmissores de doenças (dengue e outras).

- Utilizar preferencialmente, no desempenho de suas funções administrativas, papéis oriundos de áreas de reforestamento e/ou reciclados, bem como outros materiais de expediente ou equipamentos produzidos com a observância das normas ambientais vigentes, pelos seus fabricantes.

- A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Representante Legal: Jose Rosemberg

EMPRESA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE
ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030

FONE/FAX: (79) 3249-1780

E-MAIL: rachel.rosemberg@hotmail.com



- EPP

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019.

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE****REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.**

Na qualidade de representante legal da empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na **TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030**, inscrita no **CNPJ: 05.221.458/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jose Rosemberg**, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.


Representante Legal: Jose Rosemberg

EMPRESA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE
ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030

FONE/FAX: (79) 3249-1780

E-MAIL: rachel.rosemberg@hotmail.com

- EPP
CARTA-PROPOSTA

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V.Sas. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos as obras e os serviços da **PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE** do objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019 – LOTE 01**, pelo preço de **R\$ 206.970,86 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)**, no prazo máximo de 03 (Tres) meses consecutivos vinculados, exclusivamente ao cronograma físico e financeiro incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta;

- Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;
- Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,


Representante Legal: **Jose Rosemberg**

EMPRESA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030

FONE/FAX: (79) 3249-1780

E-MAIL: rachel.rosemberg@hotmail.com



PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Travessa Floral Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ:
05.221.458/0001-94

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00133

Ref: Abril/2019-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO				
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
01.01.001	Servente com encargos complementares	h	6,00	15,50	605,15
01.01.002	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	153,80	3,33	93,00
01.02	EQUIPE DIRIGENTE				
01.02.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	36,00	93,99	512,15
01.02.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	72,00	54,42	7.301,88
01.03	SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO				
01.03.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	260,80	3.383,64
01.03.002	Ligação Predial de Água e Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	492,85	3.918,24
01.03.003	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço c/nerf trapez forro c/isol termo/acustico reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga chassis	mes	3,00	462,68	4.926,25
01.03.004	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	3,00	493,52	1.564,80
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.04.001	Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m2	3.580,83	0,31	492,85
01.04.002	Regularizacao de superficies em terra com motoniveladora	m2	3.580,83	0,38	1.388,04
01.05	PAVIMENTAÇÃO				
01.05.001	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	854,50	19,21	1.480,56
01.05.002	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	2.577,96	46,64	2.470,78
01.05.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	105,36	31,29	1.110,06
01.05.004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m3	86,99	39,33	1.360,72
01.05.005	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	47,62	514,41	186.053,20
01.05.006	Piso látil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	201,78	63,08	16.414,95
01.05.007	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	201,78	22,41	120.236,05
01.05.008	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	17,10	21,28	3.296,71
01.05.009	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,57	21,60	3.421,32
01.06	DIVERSOS				
01.06.001	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m2	62,40	13,21	24.496,20
01.06.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.577,96	0,44	12.728,28
01.07	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
01.07.001	SINALIZAÇÃO				
					4.521,89
					0,18
					363,89
					573,91
					0,28
					1.958,60
					0,40
					824,30
					1.134,30
					0,55
					3.655,00
					1,77
					3.655,00
					1,77

000868

Engenheiro Civil
CREA 12557/D



PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Travessa Fiorval Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ:
 05.221.458/0001-94

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00133

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Moeda : R\$
01.07.001.001	Calçao em meio fio	m2	213,63	3,50	747,71	0,36
01.07.001.002	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	226,22	1.357,32	0,66
01.07.001.003	Placa circular padrão dner diâmetro 0,35m	un	4,00	215,92	863,68	0,42
01.07.001.004	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	11,00	62,39	686,29	0,33

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO
 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)

E *A* *J* *F*

J. B. S.
 J. B. S.

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Travessa Fiorival Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ : 05.221.458/0001-94
 Empreendimento: 000133 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
01	Servente com encargos complementares	h	6,00		15,50			605,15	0,30
01.001	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	153,80		3,33			512,15	0,25
02	EQUIPE DIRIGENTE							7301,88	3,52
02.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	36,00		93,99			3383,64	1,63
02.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	72,00		54,42			3918,24	1,89
03	SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO							4926,25	2,39
03.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00		260,80			1564,80	0,76
03.002	Ligação Predial de Agua em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00		492,85			492,85	0,24
03.003	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço c/nerve trapez forro c/isol termo/acustico	chassis							
03.004	reforc piso compens naval exc trans/carga/descarga	mes	3,00		462,68			1388,04	0,67
04	SERVIÇOS PRELIMINARES							1480,56	0,72
04.001	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	3,00		493,52			2470,78	1,19
04.002	Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m2	3580,83		0,31			1110,06	0,53
05	PAVIMENTAÇÃO							1360,72	0,66
05.001	Regularizacao de superficies em terra com motoniveladora	m2	3580,83		0,38			186053,20	89,88
05.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	854,50		19,21			16414,95	7,93
05.003	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m2)	m2	2577,96		46,64			120236,05	58,09
05.004	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	105,36		31,29			3296,71	1,59
05.005	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m3	86,99		39,33			3421,32	1,65
05.006	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016	m3	47,62		514,41			24496,20	11,83
	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	201,78		63,08			12728,28	6,15

000870

R

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil
 CREA 2737/D

05.007	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço (4, esp. média = 2,5cm	m2	201,78	22,41	4521,89	2,18
05.008	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	17,10	21,28	363,89	0,18
05.009	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,57	21,60	573,91	0,28
06	DIVERSOS				1958,60	0,95
06.001	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m2	62,40	13,21	824,30	0,40
06.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2577,96	0,44	1134,30	0,55
07	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				3655,00	1,77
07.001	SINALIZAÇÃO				3655,00	1,77
07.001.001	Caiação em meio fio	m2	213,63	3,50	747,71	0,36
07.001.002	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6,00	226,22	1357,32	0,66
07.001.003	Placa circular padrão dner diâmetro 0,35m	un	4,00	215,92	863,68	0,42
07.001.004	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	11,00	62,39	686,29	0,33
	TOTAL DO ORÇAMENTO				206970,86	100,00

Handwritten signature
 Engenheiro Civil
 CREA 17797/D

Handwritten letter 'R'

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Travessa Floral Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ:
 05.221.458/0001-94

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
 Cod. Emprego: 00133
 PAVITER - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
 Ref: Abril/2019-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	%		20,00
A2	FGTS	%		8,00
A3	SESI	%		1,50
A4	SENAI	%		1,00
A5	INCRA	%		0,20
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEBRAE	%		0,60
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			49,61
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,87
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
B2	FERIADOS	%		3,94
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,91
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,70
B5	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,71
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,42
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	%		13,85
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			9,70
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,14
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		0,46
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,65
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,35
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			18,63
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		18,26
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,37

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL: **136,74%**

A

Ofm

[Handwritten signature]

L. R. S.
 VENTURATO CARRA
 CREA 22737/D

000872

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social	%		20,00
A02	FGTS	%		8,00
A03	SESI	%		1,50
A04	SENAI	%		1,00
A05	INCRÁ	%		0,20
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	SEBRAE	%		0,60
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			20,56
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,71
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,09
B06	Férias Gozadas	%		10,79
B07	Salário Maternidade	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			7,57
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,23
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,08
C03	Férias Indenizadas	%		0,36
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		3,63
C05	Indenização Adicional	%		0,27
D	Incidências ou Efeitos			7,86
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		7,57
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,29

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL MENSALISTA: 72,79%

(Handwritten signatures and initials)



PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00133

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -
Travessa Fiorival Oliveira, 1487-A Itabaiana-SE CNPJ :
05.221.459/0001-94

Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	QTD	VALOR	2019		2020		2021		TOTAL
				PLANEJADO	REALIZADO	PLANEJADO	REALIZADO	PLANEJADO	REALIZADO	
01	PAVIMENTAÇÃO	100	206.970,86	27,15	56.197,82	30,57	63.271,53	42,58	87.501,51	
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,3	605,15	0,15	302,58			0,15	302,57	
				50,00%	50,00%			50,00%	50,00%	
01.02	EQUIPE DIRIGENTE	3,52	7.301,88	1,18	2.433,72	1,18	2.433,72	1,16	2.434,44	
				33,33%	33,33%			33,33%	33,34%	
01.03	SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO	2,39	4.926,35	1,46	3.013,75	0,45	956,10	0,47	956,40	
				61,18%	15,41%			19,41%		
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,19	2.470,78	0,31	649,56	0,36	736,54	0,52	1.084,68	
				26,29%	23,81%			43,90%		
01.05	PAVIMENTAÇÃO	89,88	186.053,20	23,56	48.764,55	27,82	57.583,47	38,50	79.705,18	
				26,21%	30,95%			42,84%		
01.06	DIVERSOS	0,95	1.958,60	0,26	530,00	0,24	495,91	0,45	932,69	
				27,06%	25,32%			47,62%		
01.07	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	1,77	3.655,00	0,24	503,66	0,51	1.065,79	1,02	2.085,55	
				13,78%	23,16%			57,06%		
01.07.001	SINALIZAÇÃO	1,77	3.655,00	0,24	503,66	0,51	1.065,79	1,02	2.085,55	
				13,78%	25,16%			57,06%		
TOTAL SIMPLES				27,15	56.197,82	30,57	63.271,53	42,26	87.501,51	
TOTAL ACUMULADO				27,15	56.197,82	57,72	119.469,35	100,00	206.970,86	

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

000874/

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Travessa Florival Oliveira, 1487-A Itabalana-SE CNPJ :
05.221.458/0001-94

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Abril/2019-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00133 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

		UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,32%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,02%
05	L - Lucro	%	6,64%
06	I - TRIBUTOS		8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
TOTAL DO BDI :			23,98%

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

R

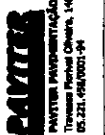
J. P. P.
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



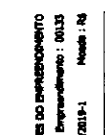
RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Travessa Pimenta Oliveira, 1407-A Itaipava-SE CNPJ:
05.231.049/0001-94

Table with columns: CODIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos', 'Revestimento de piso', 'Tubo de PVC', etc.

PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Travessa Pimenta Oliveira, 1407-A Itaipava-SE CNPJ:
05.231.049/0001-94

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Travessa Pimenta Oliveira, 1407-A Itaipava-SE CNPJ:
05.231.049/0001-94

Table with columns: CODIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos', 'Revestimento de piso', 'Tubo de PVC', etc.



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Travessa Pimenta Oliveira, 1407-A Itaipava-SE CNPJ:
05.231.049/0001-94

Table with columns: CODIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos', 'Revestimento de piso', 'Tubo de PVC', etc.

PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Travessa Pimenta Oliveira, 1407-A Itaipava-SE CNPJ:
05.231.049/0001-94

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Travessa Pimenta Oliveira, 1407-A Itaipava-SE CNPJ:
05.231.049/0001-94

Table with columns: CODIGO, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos', 'Revestimento de piso', 'Tubo de PVC', etc.

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 Cod. Empreendimento : 00133
 Ref. Análise: 01/01/2016

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333/01001	cap	0,2740		
01333/01002	chi	0,2540		

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333/01001	UN	0,0000	72,221	0,00
01333/01002	UN	0,0000	72,216	0,00
01333/01003	UN	0,0000	149,00	0,00

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333/01001	UN	0,0002	10,00	0,00
01333/01002	UN	0,0000	386,71	0,00
01333/01003	UN	0,0000	140,64	0,00
01333/01004	kg	0,0000	7,99	0,00
01333/01005	UN	0,0000	0,75	0,00
01333/01006	UN	0,0000	242,04	0,00
01333/01007	UN	0,0000	685,46	0,00
01333/01008	UN	0,1575	0,34	0,05
01333/01009	b	0,1575	6,05	0,95
01333/01010	UN	0,0002	22,18	0,00
01333/01011	UN	0,0004	24,05	0,01
01333/01012	UN	0,0002	157,70	0,03
01333/01013	par	0,0002	38,88	0,01
01333/01014	par	0,0002	7,29	0,00
01333/01015	UN	0,0002	14,49	0,00
01333/01016	UN	0,0274	0,90	0,02
01333/01017	UN	0,0001	10,00	0,00
01333/01018	UN	0,0001	10,00	0,00
01333/01019	UN	0,0001	85,11	0,01
01333/01020	UN	0,0002	106,33	0,02
01333/01021	UN	0,1575	0,70	0,11
01333/01022	h	0,1575	0,39	0,06

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 Cod. Empreendimento : 00133
 Ref. Análise: 01/01/2016

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333/01001	UN	0,0001	12,07	0,00
01333/01002	UN	0,0002	130,05	0,03
01333/01003	UN	0,0000	14,30	0,00
01333/01004	UN	0,0000	10,95	0,00
01333/01005	UN	0,0000	272,37	0,00
01333/01006	UN	0,0002	17,05	0,00
01333/01007	UN	0,0002	10,59	0,00
01333/01008	UN	0,0000	14,35	0,00
01333/01009	UN	0,0000	22,05	0,00
01333/01010	UN	0,0000	17,49	0,00
01333/01011	UN	0,0000	17,49	0,00
01333/01012	UN	0,0008	6,15	0,01
01333/01013	UN	0,1300	6,63	0,86
01333/01014	h	1,0000	4,57	4,57
01333/01015	UN	0,0080	5,65	0,05
01333/01016	UN	0,1354	2,50	0,34
01333/01017	UN	0,0004	526,05	0,20
01333/01018	UN	0,0004	526,05	0,20
01333/01019	UN	0,0004	526,05	0,20
01333/01020	UN	0,0004	526,05	0,20
01333/01021	UN	0,0004	526,05	0,20
01333/01022	UN	0,0004	526,05	0,20

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 Cod. Empreendimento : 00133
 Ref. Análise: 01/01/2016

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333/01001	UN	0,0000	3,64	0,00
01333/01002	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01003	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01004	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01005	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01006	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01007	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01008	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01009	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01010	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01011	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01012	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01013	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01014	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01015	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01016	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01017	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01018	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01019	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01020	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01021	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01022	UN	0,0004	7,36	0,00

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 Cod. Empreendimento : 00133
 Ref. Análise: 01/01/2016

CODIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01333/01001	UN	0,0000	3,64	0,00
01333/01002	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01003	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01004	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01005	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01006	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01007	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01008	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01009	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01010	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01011	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01012	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01013	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01014	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01015	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01016	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01017	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01018	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01019	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01020	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01021	UN	0,0004	7,36	0,00
01333/01022	UN	0,0004	7,36	0,00

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DE MATERIA (detalhada), UN, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'EQUIPAMENTO', 'MATERIAL', 'SERVICO DE TERCEROS'.

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, DESCRICAO DE MATERIA (detalhada), UN, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Bateria circular elétrica portátil', 'Cabo para chover sem fio'.

PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DE MATERIA (detalhada), UN, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'EQUIPAMENTO', 'MATERIAL', 'SERVICO DE TERCEROS'.

PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DE MATERIA (detalhada), UN, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'EQUIPAMENTO', 'MATERIAL', 'SERVICO DE TERCEROS'.

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, DESCRICAO DE MATERIA (detalhada), UN, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Bateria circular elétrica portátil', 'Cabo para chover sem fio'.

PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DE MATERIA (detalhada), UN, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'EQUIPAMENTO', 'MATERIAL', 'SERVICO DE TERCEROS'.

PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

REF: 04/07/2015

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVITEL INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA.
Travessa Paredão Obra, 1467-A, Itaipava-SE CEP:
02.211-900/01-04

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVLOS PAIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -

Travessa Foz de Osiris, 1467-A, Taboão-SE, CEP: 02.211-040/04-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS

Ref: 04/2019-1

Modelo: R-8

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DO ITEM/SERVICO AUXILIAR, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like 'Lampara de rua', 'Equipamento', 'Material'.

PAVLOS Engenharia Civil

CREA 12737/PV

PAVLOS PAIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -

Travessa Foz de Osiris, 1467-A, Taboão-SE, CEP: 02.211-040/04-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS

Ref: 04/2019-1

Modelo: R-8

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DO ITEM/SERVICO AUXILIAR, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like 'Lampara de rua', 'Equipamento', 'Material'.

PAVLOS Engenharia Civil

CREA 12737/PV

PAVLOS PAIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -

Travessa Foz de Osiris, 1467-A, Taboão-SE, CEP: 02.211-040/04-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS

Ref: 04/2019-1

Modelo: R-8

RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVLOS PAIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -

Travessa Foz de Osiris, 1467-A, Taboão-SE, CEP: 02.211-040/04-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS

Ref: 04/2019-1

Modelo: R-8

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DO ITEM/SERVICO AUXILIAR, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like 'Lampara de rua', 'Equipamento', 'Material'.

PAVLOS Engenharia Civil

CREA 12737/PV

PAVLOS PAIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -

Travessa Foz de Osiris, 1467-A, Taboão-SE, CEP: 02.211-040/04-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS

Ref: 04/2019-1

Modelo: R-8

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DO ITEM/SERVICO AUXILIAR, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like 'Lampara de rua', 'Equipamento', 'Material'.

PAVLOS Engenharia Civil

CREA 12737/PV

PAVLOS PAIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -

Travessa Foz de Osiris, 1467-A, Taboão-SE, CEP: 02.211-040/04-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS

Ref: 04/2019-1

Modelo: R-8

000879

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for MATERIAL and COMPOSICAO ANALITICA.

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for MATERIAL and COMPOSICAO ANALITICA.

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for MATERIAL and COMPOSICAO ANALITICA.

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for MATERIAL and COMPOSICAO ANALITICA.

Handwritten signature and stamp: Engenheiro Civil, CREA 1278...

Handwritten signature and stamp: Engenheiro Civil, CREA 1278...

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPENHAMENTO
PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94

Ref: 14/07/2019-1 Mês: 18

PAVIER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94

Table with columns: CODIGO, QTD, UN, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for EQUIPAMENTO and MATERIAIS.

Table with columns: CODIGO, QTD, UN, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for EQUIPAMENTO and MATERIAIS.

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94

PAVIER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94

Table with columns: CODIGO, QTD, UN, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for EQUIPAMENTO and MATERIAIS.

Table with columns: CODIGO, QTD, UN, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for EQUIPAMENTO and MATERIAIS.

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94

PAVIER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94

Table with columns: CODIGO, QTD, UN, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for EQUIPAMENTO and MATERIAIS.

Table with columns: CODIGO, QTD, UN, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sub-tables for EQUIPAMENTO and MATERIAIS.

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94

PAVIER ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA -
Tramisa Power Odebrecht, 1467-A Taboada-SE-CEP: 05.221-050/001-94



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPENHAMENTO

PAINTELA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Cod. Empenhamento : 0033

Table with columns: CÓDIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 34142/SIMOP, 34143/SIMOP, 34144/SIMOP, 34145/SIMOP, 34146/SIMOP, 34147/SIMOP, 34148/SIMOP, 34149/SIMOP, 34150/SIMOP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Table with columns: CÓDIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 34151/SIMOP, 34152/SIMOP, 34153/SIMOP, 34154/SIMOP, 34155/SIMOP, 34156/SIMOP, 34157/SIMOP, 34158/SIMOP, 34159/SIMOP, 34160/SIMOP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPENHAMENTO

PAINTELA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Cod. Empenhamento : 0033

Table with columns: CÓDIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 34171/SIMOP, 34172/SIMOP, 34173/SIMOP, 34174/SIMOP, 34175/SIMOP, 34176/SIMOP, 34177/SIMOP, 34178/SIMOP, 34179/SIMOP, 34180/SIMOP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Table with columns: CÓDIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 34181/SIMOP, 34182/SIMOP, 34183/SIMOP, 34184/SIMOP, 34185/SIMOP, 34186/SIMOP, 34187/SIMOP, 34188/SIMOP, 34189/SIMOP, 34190/SIMOP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

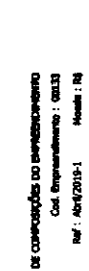
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA



RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPENHAMENTO

PAINTELA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Cod. Empenhamento : 0033

Table with columns: CÓDIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 34201/SIMOP, 34202/SIMOP, 34203/SIMOP, 34204/SIMOP, 34205/SIMOP, 34206/SIMOP, 34207/SIMOP, 34208/SIMOP, 34209/SIMOP, 34210/SIMOP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

Table with columns: CÓDIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, QTD, UNID, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 34211/SIMOP, 34212/SIMOP, 34213/SIMOP, 34214/SIMOP, 34215/SIMOP, 34216/SIMOP, 34217/SIMOP, 34218/SIMOP, 34219/SIMOP, 34220/SIMOP.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

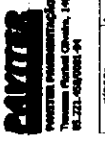
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

000883

000885



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Trabalho Pávilos Civis, 1467-A, Taboão-SE-CEP: 08.221-400/001-94

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Trabalho Pávilos Civis, 1467-A, Taboão-SE-CEP: 08.221-400/001-94

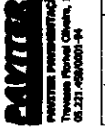
Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, COMPOSICAO ANALITICA, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Argamassa cimentada, Cimento Portland, Areia média, and various types of rebar and mesh.

PAVTES Engenharia e Construção Ltda. Trabalho Pávilos Civis, 1467-A, Taboão-SE-CEP: 08.221-400/001-94

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Trabalho Pávilos Civis, 1467-A, Taboão-SE-CEP: 08.221-400/001-94

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, COMPOSICAO ANALITICA, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Argamassa cimentada, Cimento Portland, Areia média, and various types of rebar and mesh.



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Trabalho Pávilos Civis, 1467-A, Taboão-SE-CEP: 08.221-400/001-94

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, COMPOSICAO ANALITICA, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Argamassa cimentada, Cimento Portland, Areia média, and various types of rebar and mesh.

PAVTES Engenharia e Construção Ltda. Trabalho Pávilos Civis, 1467-A, Taboão-SE-CEP: 08.221-400/001-94

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Trabalho Pávilos Civis, 1467-A, Taboão-SE-CEP: 08.221-400/001-94

Table with columns: CODIGO, EQUIPAMENTO, MATERIAL, COMPOSICAO ANALITICA, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Argamassa cimentada, Cimento Portland, Areia média, and various types of rebar and mesh.

RELACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA -
 Avenida Manoel de Oliveira, 1467-A, Itaboraim-SE CEP:
 05.221-650/001-94

RELACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA -
 Avenida Manoel de Oliveira, 1467-A, Itaboraim-SE CEP:
 05.221-650/001-94

CODIGO	DESCRICO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88827/SINAPI	Betonera capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m	UN	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO ANALITICA					
RESUMO DA COMPOSICAO					
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO SIMETRICA					
COSTO					
0,00	RESUMO DA COMPOSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO ANALITICA					
RESUMO DA COMPOSICAO					
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO SIMETRICA					
COSTO					
0,00	RESUMO DA COMPOSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	DESCRICO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88827/SINAPI	Betonera capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m	UN	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO ANALITICA					
RESUMO DA COMPOSICAO					
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO SIMETRICA					
COSTO					
0,00	RESUMO DA COMPOSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RELACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA -
 Avenida Manoel de Oliveira, 1467-A, Itaboraim-SE CEP:
 05.221-650/001-94

RELACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA -
 Avenida Manoel de Oliveira, 1467-A, Itaboraim-SE CEP:
 05.221-650/001-94

CODIGO	DESCRICO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88827/SINAPI	Betonera capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m	UN	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO ANALITICA					
RESUMO DA COMPOSICAO					
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO SIMETRICA					
COSTO					
0,00	RESUMO DA COMPOSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	DESCRICO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88827/SINAPI	Betonera capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m	UN	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO ANALITICA					
RESUMO DA COMPOSICAO					
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO SIMETRICA					
COSTO					
0,00	RESUMO DA COMPOSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Rel: 04/2019-1
 Mod: 18

RELACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA -
 Avenida Manoel de Oliveira, 1467-A, Itaboraim-SE CEP:
 05.221-650/001-94

RELACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA -
 Avenida Manoel de Oliveira, 1467-A, Itaboraim-SE CEP:
 05.221-650/001-94

CODIGO	DESCRICO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88827/SINAPI	Betonera capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m	UN	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO ANALITICA					
RESUMO DA COMPOSICAO					
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO SIMETRICA					
COSTO					
0,00	RESUMO DA COMPOSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CODIGO	DESCRICO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88827/SINAPI	Betonera capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - m	UN	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO ANALITICA					
RESUMO DA COMPOSICAO					
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSICAO SIMETRICA					
COSTO					
0,00	RESUMO DA COMPOSICAO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	MATERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	PREÇO TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPACOTAMENTO

PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - Pavimento Pavim. Ombra, 1467-A Taboão-SE-087

Ref: Abril/2019-1 Meses: 18

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, PRECO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like Equipamento, Material, and Equipamento.

2 - Equipamento, P - Material, S - Serviço de Terceiros, 0 - Serviço Auxiliar, UNID - Unidade de Medida de Obra

PAVTEC Engenharia Civil CREA 127370

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPACOTAMENTO

PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - Pavimento Pavim. Ombra, 1467-A Taboão-SE-087

Ref: Abril/2019-1 Meses: 18

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, PRECO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like Equipamento, Material, and Equipamento.

2 - Equipamento, P - Material, S - Serviço de Terceiros, 0 - Serviço Auxiliar, UNID - Unidade de Medida de Obra



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPACOTAMENTO

PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - Pavimento Pavim. Ombra, 1467-A Taboão-SE-087

Ref: Abril/2019-1 Meses: 18

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, PRECO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like Equipamento, Material, and Equipamento.

2 - Equipamento, P - Material, S - Serviço de Terceiros, 0 - Serviço Auxiliar, UNID - Unidade de Medida de Obra

PAVTEC Engenharia Civil CREA 127370

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPACOTAMENTO

PAVTEC PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - Pavimento Pavim. Ombra, 1467-A Taboão-SE-087

Ref: Abril/2019-1 Meses: 18

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, PRECO UNIT, CUSTO TOTAL, UNID. Includes items like Equipamento, Material, and Equipamento.

2 - Equipamento, P - Material, S - Serviço de Terceiros, 0 - Serviço Auxiliar, UNID - Unidade de Medida de Obra

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPENHAMENTO
PAVTERR PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Travessa Póvoa Oliveira, 1467-A. Itaboraim-SE CEP: 46.221-980/0001-54

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DO EMPENHAMENTO
PAVTERR PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Travessa Póvoa Oliveira, 1467-A. Itaboraim-SE CEP: 46.221-980/0001-54

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, MATERIAL, PREÇO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 92107/51M01, 131617/51M01, 92107/51M02, etc.

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, MATERIAL, PREÇO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 92107/51M01, 131617/51M01, 92107/51M02, etc.

COMPENSAÇÃO ANALÍTICA
Cálculos de materiais e custos para itens 131617/51M01, 131617/51M02, etc.

COMPENSAÇÃO ANALÍTICA
Cálculos de materiais e custos para itens 131617/51M01, 131617/51M02, etc.

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, MATERIAL, PREÇO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 92107/51M01, 131617/51M01, 92107/51M02, etc.

Table with columns: CÓDIGO, QTD, UNID, MATERIAL, PREÇO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 13159/51M01, 38416/51M01, 38416/51M02, etc.

Handwritten signatures and notes across the middle of the document, including 'CREA 12737/D' and 'Engenheiro Civil'.

Vertical text on the right side: 'Pavterres Compensação Analítica', 'Página 3', and 'Pavterres Compensação Analítica'.



RELACÃO DE COMPOSIÇÃO DO EMPENHAMENTO
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Travessa Pádua Oliveira, 1467-A, Itaboraí-RJ (CNPJ):
08.221.048/0001-94

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03

CODIGO	DESCRICAO DE MATERIAIS DE PERCUSSAO (sequenciado)	com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - cil. duplo, #2,08/2015	UNID	QTD
000100	Equipamento de soler de percussão (sequenciado)	com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - cil. duplo, #2,08/2015	UN	0,0002

CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458/SINAPI	Equipamento	UN	0,0002	13.072,82	2,61

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03

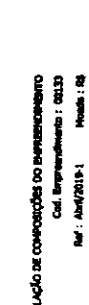
CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03



RELACÃO DE COMPOSIÇÃO DO EMPENHAMENTO
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Travessa Pádua Oliveira, 1467-A, Itaboraí-RJ (CNPJ):
08.221.048/0001-94

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03

CODIGO	DESCRICAO DE MATERIAIS DE PERCUSSAO (sequenciado)	com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - cil. duplo, #2,08/2015	UNID	QTD
000100	Equipamento de soler de percussão (sequenciado)	com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - cil. duplo, #2,08/2015	UN	0,0002

CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13458/SINAPI	Equipamento	UN	0,0002	13.072,82	2,61

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03

000889

Engenheiro Civil
CREA 12737/D

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
31317/SINAPI	Compressor de solos de percussão (sequenciado)	UN	0,0001	13.072,82	1,31

Rel: Abril/2015-1 Meses: 03

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTRA -
Tramoa Pavim. Osmo, 1467-A, Taboas-SE-CEP:
02.211-00001-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS
Nº: 1467/2018-1
Ano: 18

Concreto c40 e 20mp, traço 1:2,7:13 (classe) / areia média / brita 1 - preparo mecânico com betoneira 400 l - 42,07/2018

Table with columns: CODIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concrete, steel reinforcement, and various construction materials.

Relação de Composições do Empreendimento
Página 58

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTRA -
Tramoa Pavim. Osmo, 1467-A, Taboas-SE-CEP:
02.211-00001-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS
Nº: 1467/2018-1
Ano: 18

Concreto c40 e 20mp, traço 1:2,7:13 (classe) / areia média / brita 1 - preparo mecânico com betoneira 400 l - 42,07/2018

Table with columns: CODIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concrete, steel reinforcement, and various construction materials.

Relação de Composições do Empreendimento
Página 57

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTACAO DE RUAS
Tramoa Pavim. Osmo, 1467-A, Taboas-SE-CEP:
02.211-00001-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS
Nº: 1467/2018-1
Ano: 18

Concreto c40mp (fabricado na obra, traço 1:2,7:13), mpa 18/20, sem ligante e adensante

Table with columns: CODIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concrete, steel reinforcement, and various construction materials.

Relação de Composições do Empreendimento
Página 59

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTRA -
Tramoa Pavim. Osmo, 1467-A, Taboas-SE-CEP:
02.211-00001-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS
Nº: 1467/2018-1
Ano: 18

Table with columns: CODIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concrete, steel reinforcement, and various construction materials.

Relação de Composições do Empreendimento
Página 56

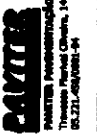
RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTACAO DE RUAS
Tramoa Pavim. Osmo, 1467-A, Taboas-SE-CEP:
02.211-00001-94

Projeto: PAVIMENTACAO DE RUAS
Nº: 1467/2018-1
Ano: 18

Concreto c40mp (fabricado na obra, traço 1:2,7:13), mpa 18/20, sem ligante e adensante

Table with columns: CODIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like concrete, steel reinforcement, and various construction materials.

Relação de Composições do Empreendimento
Página 55



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTM - Trampus Paved Ombra, 1407-A, Itaipava-SE-CEP: 62.221-000/010-94

Ref: 04/2018-14 Meses: 04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Equipamento, Materiais, and Servicos.

Eng. Responsavel: Engenheiro Civil CAUTER CREA 123771

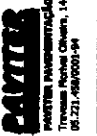
RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTM - Trampus Paved Ombra, 1407-A, Itaipava-SE-CEP: 62.221-000/010-94

Ref: 04/2018-14 Meses: 04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Equipamento, Materiais, and Servicos.

Eng. Responsavel: Engenheiro Civil CAUTER CREA 123771



RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS - Trampus Paved Ombra, 1407-A, Itaipava-SE-CEP: 62.221-000/010-94

Ref: 04/2018-14 Meses: 04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Equipamento, Materiais, and Servicos.

Eng. Responsavel: Engenheiro Civil CAUTER CREA 123771

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS - Trampus Paved Ombra, 1407-A, Itaipava-SE-CEP: 62.221-000/010-94

Ref: 04/2018-14 Meses: 04

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Equipamento, Materiais, and Servicos.

Eng. Responsavel: Engenheiro Civil CAUTER CREA 123771

000891

Curso de capacitação para mão-de-obra detalhada (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
55402/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 02355/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos detalhada								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 02355/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos detalhada								h 0,0041 0,0164							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,41 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,41							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
02798/SIMAR1	h		h	0,0119											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 02798/SIMAR1 Engenheiro civil de obra Júnior								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 02798/SIMAR1 Engenheiro civil de obra Júnior								h 0,0119 20,00							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,14 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,14							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
55403/SIMAR1	h		h	0,0041											
Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
54935/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 54935/SIMAR1 Motorista de caminhão								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 54935/SIMAR1 Motorista de caminhão								h 0,0041 0,41							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,04 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,04							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
55405/SIMAR1	h		h	0,0041											
Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
54936/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 54936/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 54936/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								h 0,0041 0,41							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,08 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,08							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							

Curso de capacitação para operador de betoneira (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
51668/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 51668/SIMAR1 Operador de betoneira estacionária/motorizada								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 51668/SIMAR1 Operador de betoneira estacionária/motorizada								h 0,0041 0,41							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,04 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,04							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
53466/SIMAR1	h		h	0,0041											
Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/motorizada								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
53467/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 53467/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 53467/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								h 0,0041 0,41							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,08 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,08							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							

Curso de capacitação para auxiliar de oficina (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
53227/SIMAR1	h		h	0,0093											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 53227/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 53227/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								h 0,0093 0,86							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,03 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,03							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
54139/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 54139/SIMAR1 Mecânico de veículos								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 54139/SIMAR1 Mecânico de veículos								h 0,0041 0,17							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,04 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,04							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
54137/SIMAR1	h		h	0,0041											
Curso de capacitação para detalhista detalhada (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
02357/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 02357/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 02357/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								h 0,0041 0,17							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,03 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,03							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							

Curso de capacitação para detalhista detalhada (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
53228/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 53228/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 53228/SIMAR1 Operador de máquinas e equipamentos								h 0,0041 0,17							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,03 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,03							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
53229/SIMAR1	h		h	0,0041											
Curso de capacitação para auxiliar de oficina (encargos complementares) - Hostias								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	QTD	UNID	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
02358/SIMAR1	h		h	0,0041											
DESCRIÇÃO DO ÍTÊM/SERVICÓ AUXILIAR								COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 02358/SIMAR1 Mecânico de veículos								UN h QTD UNID CUSTO UNIT CUSTO TOTAL							
P 02358/SIMAR1 Mecânico de veículos								h 0,0041 0,17							
RECURSO DA COMPOSIÇÃO								MÃO DE OBRA 0,04 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,04							
EQUIPAMENTO 0,00 BNC (114,74000)								SERV. TERCEIRO 0,00 R\$1(25,3800 \$) 0,00							
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA								COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA							

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREITAMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

PAVIMENTACAO DE RUAS
Ref: 04/01/2019-1
Moeda: R\$

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREITAMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, EQUIPAMENTOS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

1 - Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar.
200 = Valor unitário de custo de grupo

PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

PAVIMENTACAO DE RUAS
Ref: 04/01/2019-1
Moeda: R\$

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, EQUIPAMENTOS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

1 - Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar.
200 = Valor unitário de custo de grupo

PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

PAVIMENTACAO DE RUAS
Ref: 04/01/2019-1
Moeda: R\$

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, EQUIPAMENTOS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

1 - Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar.
200 = Valor unitário de custo de grupo

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREITAMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

PAVIMENTACAO DE RUAS
Ref: 04/01/2019-1
Moeda: R\$

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREITAMENTO
PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, EQUIPAMENTOS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

1 - Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar.
200 = Valor unitário de custo de grupo

PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

PAVIMENTACAO DE RUAS
Ref: 04/01/2019-1
Moeda: R\$

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, EQUIPAMENTOS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

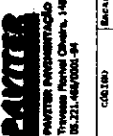
1 - Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar.
200 = Valor unitário de custo de grupo

PAVTER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Chaves, 1467-A, Itaipava-SE (DF) -
05.221-00001-94

PAVIMENTACAO DE RUAS
Ref: 04/01/2019-1
Moeda: R\$

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, EQUIPAMENTOS, etc. Includes sub-sections for 'COMPOSICAO ANALITICA' and 'RECURSOS DE MANEJO/SERVICIO AUXILIAR'.

1 - Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiros, O = Serviço Auxiliar.
200 = Valor unitário de custo de grupo



CODIGO	Descrição Complementares - Encargado	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M 10191/008E	Cesta Malica	un	0,0066	0,0066	
M 10244/008E	Mercado com unha	un	0,0062	0,0062	
M 00158/008E	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	0,1018	
M 00941/008E	Fardamento	un	0,0015	0,0015	
M 01851/008E	Óculos branco protêto	un	0,0007	0,0007	
M 02378/008E	Veia transporte	un	0,0054	0,0054	
M 10578/008E	Saco de 40kg	un	0,0001	0,0001	
M 10579/008E	Fornho grande	un	0,0002	0,0002	
M 10580/008E	Chave de fenda chata 10 cm	un	0,0002	0,0002	
M 10591/008E	Pratorco articular	un	0,0015	0,0015	
M 10592/008E	Pratorco solar fpa 10 cm 120ml	un	0,0018	0,0018	
M 10741/008E	Materiação - café de manhã (café com leite e leite condensado com manteiga)	un	0,1018	0,1018	
M 10812/008E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	0,0004	
M 10917/008E	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	un	0,0004	0,0004	

CODIGO	Descrição Complementares - Encargado	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M 10191/008E	Cesta Malica	un	0,0066	0,0066	
M 10244/008E	Mercado com unha	un	0,0062	0,0062	
M 00158/008E	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	0,1018	
M 00941/008E	Fardamento	un	0,0015	0,0015	
M 01851/008E	Óculos branco protêto	un	0,0007	0,0007	
M 02378/008E	Veia transporte	un	0,0054	0,0054	
M 10578/008E	Saco de 40kg	un	0,0001	0,0001	
M 10579/008E	Fornho grande	un	0,0002	0,0002	
M 10580/008E	Chave de fenda chata 10 cm	un	0,0002	0,0002	
M 10591/008E	Pratorco articular	un	0,0015	0,0015	
M 10592/008E	Pratorco solar fpa 10 cm 120ml	un	0,0018	0,0018	
M 10741/008E	Materiação - café de manhã (café com leite e leite condensado com manteiga)	un	0,1018	0,1018	
M 10812/008E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	0,0004	
M 10917/008E	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	un	0,0004	0,0004	

CODIGO	Descrição Complementares - Encargado	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M 10191/008E	Cesta Malica	un	0,0066	0,0066	
M 10244/008E	Mercado com unha	un	0,0062	0,0062	
M 00158/008E	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	0,1018	
M 00941/008E	Fardamento	un	0,0015	0,0015	
M 01851/008E	Óculos branco protêto	un	0,0007	0,0007	
M 02378/008E	Veia transporte	un	0,0054	0,0054	
M 10578/008E	Saco de 40kg	un	0,0001	0,0001	
M 10579/008E	Fornho grande	un	0,0002	0,0002	
M 10580/008E	Chave de fenda chata 10 cm	un	0,0002	0,0002	
M 10591/008E	Pratorco articular	un	0,0015	0,0015	
M 10592/008E	Pratorco solar fpa 10 cm 120ml	un	0,0018	0,0018	
M 10741/008E	Materiação - café de manhã (café com leite e leite condensado com manteiga)	un	0,1018	0,1018	
M 10812/008E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	0,0004	
M 10917/008E	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	un	0,0004	0,0004	

CODIGO	Descrição Complementares - Encargado	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M 10191/008E	Cesta Malica	un	0,0066	0,0066	
M 10244/008E	Mercado com unha	un	0,0062	0,0062	
M 00158/008E	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	0,1018	
M 00941/008E	Fardamento	un	0,0015	0,0015	
M 01851/008E	Óculos branco protêto	un	0,0007	0,0007	
M 02378/008E	Veia transporte	un	0,0054	0,0054	
M 10578/008E	Saco de 40kg	un	0,0001	0,0001	
M 10579/008E	Fornho grande	un	0,0002	0,0002	
M 10580/008E	Chave de fenda chata 10 cm	un	0,0002	0,0002	
M 10591/008E	Pratorco articular	un	0,0015	0,0015	
M 10592/008E	Pratorco solar fpa 10 cm 120ml	un	0,0018	0,0018	
M 10741/008E	Materiação - café de manhã (café com leite e leite condensado com manteiga)	un	0,1018	0,1018	
M 10812/008E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	0,0004	
M 10917/008E	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	un	0,0004	0,0004	

PAKTES MAQUINAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - Travessa Figueira Oliveira, 1467-A - JARDIM-SE-CMG) 06.221-46/0001-91
Ref.: Abril/2018-1 Moeda: R\$

Relatório de Composição do Empenhamento

PAKTES MAQUINAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - Travessa Figueira Oliveira, 1467-A - JARDIM-SE-CMG) 06.221-46/0001-91
Ref.: Abril/2018-1 Moeda: R\$

Relatório de Composição do Empenhamento

PAKTES MAQUINAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - Travessa Figueira Oliveira, 1467-A - JARDIM-SE-CMG) 06.221-46/0001-91
Ref.: Abril/2018-1 Moeda: R\$

Relatório de Composição do Empenhamento

PAKTES MAQUINAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA - Travessa Figueira Oliveira, 1467-A - JARDIM-SE-CMG) 06.221-46/0001-91
Ref.: Abril/2018-1 Moeda: R\$

CODIGO	Descrição Complementares - Encargado	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M 10191/008E	Cesta Malica	un	0,0066	0,0066	
M 10244/008E	Mercado com unha	un	0,0062	0,0062	
M 00158/008E	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	0,1018	
M 00941/008E	Fardamento	un	0,0015	0,0015	
M 01851/008E	Óculos branco protêto	un	0,0007	0,0007	
M 02378/008E	Veia transporte	un	0,0054	0,0054	
M 10578/008E	Saco de 40kg	un	0,0001	0,0001	
M 10579/008E	Fornho grande	un	0,0002	0,0002	
M 10580/008E	Chave de fenda chata 10 cm	un	0,0002	0,0002	
M 10591/008E	Pratorco articular	un	0,0015	0,0015	
M 10592/008E	Pratorco solar fpa 10 cm 120ml	un	0,0018	0,0018	
M 10741/008E	Materiação - café de manhã (café com leite e leite condensado com manteiga)	un	0,1018	0,1018	
M 10812/008E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	0,0004	
M 10917/008E	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	un	0,0004	0,0004	

CODIGO	Descrição Complementares - Encargado	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M 10191/008E	Cesta Malica	un	0,0066	0,0066	
M 10244/008E	Mercado com unha	un	0,0062	0,0062	
M 00158/008E	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	0,1018	
M 00941/008E	Fardamento	un	0,0015	0,0015	
M 01851/008E	Óculos branco protêto	un	0,0007	0,0007	
M 02378/008E	Veia transporte	un	0,0054	0,0054	
M 10578/008E	Saco de 40kg	un	0,0001	0,0001	
M 10579/008E	Fornho grande	un	0,0002	0,0002	
M 10580/008E	Chave de fenda chata 10 cm	un	0,0002	0,0002	
M 10591/008E	Pratorco articular	un	0,0015	0,0015	
M 10592/008E	Pratorco solar fpa 10 cm 120ml	un	0,0018	0,0018	
M 10741/008E	Materiação - café de manhã (café com leite e leite condensado com manteiga)	un	0,1018	0,1018	
M 10812/008E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	0,0004	
M 10917/008E	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	un	0,0004	0,0004	

CODIGO	Descrição Complementares - Encargado	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
M 10191/008E	Cesta Malica	un	0,0066	0,0066	
M 10244/008E	Mercado com unha	un	0,0062	0,0062	
M 00158/008E	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	0,1018	
M 00941/008E	Fardamento	un	0,0015	0,0015	
M 01851/008E	Óculos branco protêto	un	0,0007	0,0007	
M 02378/008E	Veia transporte	un	0,0054	0,0054	
M 10578/008E	Saco de 40kg	un	0,0001	0,0001	
M 10579/008E	Fornho grande	un	0,0002	0,0002	
M 10580/008E	Chave de fenda chata 10 cm	un	0,0002	0,0002	
M 10591/008E	Pratorco articular	un	0,0015	0,0015	
M 10592/008E	Pratorco solar fpa 10 cm 120ml	un	0,0018	0,0018	
M 10741/008E	Materiação - café de manhã (café com leite e leite condensado com manteiga)	un	0,1018	0,1018	
M 10812/008E	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0004	0,0004	
M 10917/008E	Exames admissionais/desemissionais (checkup)	un	0,0004	0,0004	

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

Projeto Pavimentacao e Construcao Ltda - Trabalho Pavim. Ombu, 1467-A, Itaipava-SE - CEP: 05.221-000/01-9

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Pavimento, Canteiro de obra, and various materials.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Lona raspa de concreto, Bateria de concreto, and various materials.

RESUMO DA COMPOSICAO: MATERIAL, PREÇO TOTAL, QTD, UNID, CUSTO TOTAL. Includes summary of materials and costs.

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

Projeto Pavimentacao e Construcao Ltda - Trabalho Pavim. Ombu, 1467-A, Itaipava-SE - CEP: 05.221-000/01-9

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Pavimento, Canteiro de obra, and various materials.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Lona raspa de concreto, Bateria de concreto, and various materials.

RESUMO DA COMPOSICAO: MATERIAL, PREÇO TOTAL, QTD, UNID, CUSTO TOTAL. Includes summary of materials and costs.

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

Projeto Pavimentacao e Construcao Ltda - Trabalho Pavim. Ombu, 1467-A, Itaipava-SE - CEP: 05.221-000/01-9

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Pavimento, Canteiro de obra, and various materials.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Lona raspa de concreto, Bateria de concreto, and various materials.

RESUMO DA COMPOSICAO: MATERIAL, PREÇO TOTAL, QTD, UNID, CUSTO TOTAL. Includes summary of materials and costs.

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

Projeto Pavimentacao e Construcao Ltda - Trabalho Pavim. Ombu, 1467-A, Itaipava-SE - CEP: 05.221-000/01-9

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Pavimento, Canteiro de obra, and various materials.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like Lona raspa de concreto, Bateria de concreto, and various materials.

RESUMO DA COMPOSICAO: MATERIAL, PREÇO TOTAL, QTD, UNID, CUSTO TOTAL. Includes summary of materials and costs.

Engenharia Civil CREA 12737/D

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Forma Plana para estruturas', 'Capacidade de seguranga da frontal', 'Tubo de polietileno', etc.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Forma Plana para estruturas', 'Paredada e perpendicularidade', 'Serra circular', etc.

Referencia: Composicoes/Composicoes/Composicoes

Referencia: Composicoes/Composicoes/Composicoes

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Forma Plana para estruturas', 'Capacidade de seguranga da frontal', 'Tubo de polietileno', etc.

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes items like 'Forma Plana para estruturas', 'Paredada e perpendicularidade', 'Serra circular', etc.

CODIGO	DESCRICAO DE MATERIAIS FABRICADOS NA OBRA, INCLUSIVE ADESIÃO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES	COMPOSICAO ANALITICA				UNID
		UN	QTD	UNID	CUSTO TOTAL	
01937/0001	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento de superfície	UN	0,0000	300,30	0,00	
01937/0002	Serra circular elétrica portátil	UN	0,0000	631,70	0,00	
10516/0001	Fornão grande	UN	2,0001	15,15	6,00	
10516/0002	Armadura 10cm	UN	0,0000	29,70	0,00	
10516/0003	Cerca Metálica	UN	0,0113	146,40	1,58	
10516/0004	Regra de alumínio 2,0m (para pedreiros)	UN	0,0001	24,70	0,00	
10516/0005	Chave de fenda chata 30 cm	UN	0,0001	44,40	0,00	
10516/0006	Martelo 1 kg com cabo	UN	0,0001	19,40	0,00	
10516/0007	Elétronível 1/2 m	UN	0,0001	14,40	0,00	
10516/0008	Colador de perfuração	UN	0,0001	15,40	0,00	
10516/0009	Grampo 1/2 m com cabo	UN	0,0001	12,20	0,01	
10516/0010	Serra elétrica	UN	0,0000	22,97	0,00	
10516/0011	Arco de madeira	UN	0,0000	21,25	0,00	
10516/0012	Tonaca	UN	0,0000	27,96	0,00	
10516/0013	Projektor auricular	UN	0,0113	3,20	0,64	
10516/0014	Projektor solar para 30 cm (200)	UN	0,0004	45,90	0,18	
10516/0015	Molde de bocha de madeira	UN	0,0001	16,60	0,00	

CODIGO	DESCRICAO DE MATERIAIS FABRICADOS NA OBRA, INCLUSIVE ADESIÃO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES	COMPOSICAO ANALITICA				UNID
		UN	QTD	UNID	CUSTO TOTAL	
01937/0001	Lançamento de concreto armado, bombeado, em peças semeadas de superfície, inclusive escorço, adensamento e acabamento	UN	0,0000	21,60	0,00	
01937/0002	Material	UN	0,0000	21,60	0,00	
10790/0001	Prumo de ferro	UN	0,0000	16,55	0,00	
11243/0001	Martelo sem unha	UN	0,0001	36,40	0,00	
11244/0001	Martelo com unha	UN	0,0001	12,07	0,00	
11245/0001	Desmoldadeira de madeira 12x22	UN	0,0001	17,00	0,01	
11246/0001	Serra elétrica de balsa	UN	0,0015	8,10	0,01	
12895/0001	Capacete de segurança tipo frontal com suspensão de polietileno, sem lúpus (classe B)	UN	0,2584	10,00	2,58	
12896/0001	Almofa (participação do empregador)	UN	0,0005	10,53	0,01	
12897/0001	Capa para chuva em PVC com forro de polietileno, com capuz (brevete ou não)	UN	0,0020	38,48	0,08	
12898/0001	Tubo para concreto com bitola de aço e eletrolítico acoplado	UN	0,0057	7,29	0,04	
12899/0001	Luva para concreto, tamanho adulto (pouco "7" cm)	UN	0,2112	4,00	0,84	
12899/0002	Luva para concreto, tamanho infantil (pouco "7" cm)	UN	0,0038	5,70	0,01	
12899/0003	Cinta branca protegida	UN	0,0005	136,00	0,68	
12899/0004	Carimbo de mão de aço, capacidade 50 x 60, com eixo	UN	0,0001	76,50	0,26	
12899/0005	Parafuso	UN	0,0001	14,90	0,26	
12899/0006	Martelo de borracha com cabo	UN	0,0001	14,90	0,26	
12899/0007	Molde-Bocha (114,74)	UN	0,0001	6,43	5,13	
12899/0008	Capim-de-força	UN	0,0000	6,43	2,36	
12899/0009	Armadura	UN	0,0000	6,43	5,13	
12899/0010	Armadura	UN	0,0000	6,43	5,13	
12899/0011	Servente de obra	UN	1,0000	4,57	15,90	
12899/0012	SERVICO DE TERCIAIOS	UN	0,0005	326,00	0,29	
12899/0013	Seguro de vida e acidente em trabalho	UN	0,0011	5,85	0,06	
12899/0014	Seguro de saúde em trabalho	UN	0,0011	2,50	0,14	
12899/0015	Seguro de invalidez em trabalho	UN	0,0011	2,50	0,14	
12899/0016	Seguro de morte em trabalho	UN	0,0011	2,50	0,14	
12899/0017	Seguro de doença em trabalho	UN	0,0011	2,50	0,14	
12899/0018	Seguro de invalidez em trabalho	UN	0,0011	2,50	0,14	
12899/0019	Seguro de morte em trabalho	UN	0,0011	2,50	0,14	
12899/0020	Seguro de doença em trabalho	UN	0,0011	2,50	0,14	

RECAPITULACAO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

COMPOSICAO ANALITICA	UN	QTD	UNID	CUSTO TOTAL
0,0000	UN	0,0000	UN	43,65
0,0000	UN	0,0000	UN	37,0
0,0000	UN	0,0000	UN	1,616
0,0000	UN	0,0000	UN	0,3800
0,0000	UN	0,0000	UN	0,3800
0,0000	UN	0,0000	UN	0,3800

Rel. / Abr/2019-1
Moeda: R\$

PAVIER
RELACIONE DE COMPOSICAO DO EMPREENDIMENTO
PAVIER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA -
Travessa Paves Oliveira, 1467-A - Itaboraim-SE (CEP):
05.221-050/0001-94

Rel. / Abr/2019-1
Moeda: R\$

PAVIMENTACAO DE RUAS
Rel. / Abr/2019-1
Moeda: R\$

CODIGO	DESCRICAO DE MATERIAIS FABRICADOS NA OBRA, INCLUSIVE ADESIÃO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES	COMPOSICAO ANALITICA				UNID
		UN	QTD	UNID	CUSTO TOTAL	
01937/0001	Lançamento de concreto armado, bombeado, em peças semeadas de superfície, inclusive escorço, adensamento e acabamento	UN	0,0000	300,30	0,00	
01937/0002	Serra circular elétrica portátil	UN	0,0000	631,70	0,00	
01937/0003	Serra circular elétrica portátil	UN	0,0000	631,70	0,00	
10516/0001	Fornão grande	UN	2,0001	15,15	6,00	
10516/0002	Armadura 10cm	UN	0,0000	29,70	0,00	
10516/0003	Cerca Metálica	UN	0,0113	146,40	1,58	
10516/0004	Regra de alumínio 2,0m (para pedreiros)	UN	0,0001	24,70	0,00	
10516/0005	Chave de fenda chata 30 cm	UN	0,0001	44,40	0,00	
10516/0006	Martelo 1 kg com cabo	UN	0,0001	19,40	0,00	
10516/0007	Elétronível 1/2 m	UN	0,0001	14,40	0,00	
10516/0008	Colador de perfuração	UN	0,0001	15,40	0,00	
10516/0009	Grampo 1/2 m com cabo	UN	0,0001	12,20	0,01	
10516/0010	Serra elétrica	UN	0,0000	22,97	0,00	
10516/0011	Arco de madeira	UN	0,0000	21,25	0,00	
10516/0012	Tonaca	UN	0,0000	27,96	0,00	
10516/0013	Projektor auricular	UN	0,0113	3,20	0,64	
10516/0014	Projektor solar para 30 cm (200)	UN	0,0004	45,90	0,18	
10516/0015	Molde de bocha de madeira	UN	0,0001	16,60	0,00	

CODIGO	DESCRICAO DE MATERIAIS FABRICADOS NA OBRA, INCLUSIVE ADESIÃO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES	COMPOSICAO ANALITICA				UNID
		UN	QTD	UNID	CUSTO TOTAL	
01937/0001	Lançamento de concreto armado, bombeado, em peças semeadas de superfície, inclusive escorço, adensamento e acabamento	UN	0,0000	300,30	0,00	
01937/0002	Serra circular elétrica portátil	UN	0,0000	631,70	0,00	
01937/0003	Serra circular elétrica portátil	UN	0,0000	631,70	0,00	
10516/0001	Fornão grande	UN	2,0001	15,15	6,00	
10516/0002	Armadura 10cm	UN	0,0000	29,70	0,00	
10516/0003	Cerca Metálica	UN	0,0113	146,40	1,58	
10516/0004	Regra de alumínio 2,0m (para pedreiros)	UN	0,0001	24,70	0,00	
10516/0005	Chave de fenda chata 30 cm	UN	0,0001	44,40	0,00	
10516/0006	Martelo 1 kg com cabo	UN	0,0001	19,40	0,00	
10516/0007	Elétronível 1/2 m	UN	0,0001	14,40	0,00	
10516/0008	Colador de perfuração	UN	0,0001	15,40	0,00	
10516/0009	Grampo 1/2 m com cabo	UN	0,0001	12,20	0,01	
10516/0010	Serra elétrica	UN	0,0000	22,97	0,00	
10516/0011	Arco de madeira	UN	0,0000	21,25	0,00	
10516/0012	Tonaca	UN	0,0000	27,96	0,00	
10516/0013	Projektor auricular	UN	0,0113	3,20	0,64	
10516/0014	Projektor solar para 30 cm (200)	UN	0,0004	45,90	0,18	
10516/0015	Molde de bocha de madeira	UN	0,0001	16,60	0,00	

RECAPITULACAO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

COMPOSICAO ANALITICA	UN	QTD	UNID	CUSTO TOTAL
0,0000	UN	0,0000	UN	43,65
0,0000	UN	0,0000	UN	37,0
0,0000	UN	0,0000	UN	1,616
0,0000	UN	0,0000	UN	0,3800
0,0000	UN	0,0000	UN	0,3800
0,0000	UN	0,0000	UN	0,3800

Rel. / Abr/2019-1
Moeda: R\$

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPENHOAMENTO
Cód. Empreendimento: 00133
Ref.: Abril/2015-1

PAVIMENTACAO DE RUAS
Cód. Empreendimento: 00133

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTRA -
Tramais Pavim Obra, 1467-A, Inhaúma-S/CE - CEP: 6221-000/01-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sections for COMPOSICAO ANALITICA (Materiais like cimento, areia, brita) and COMPOSICAO STATISTICA (Summary of quantities and costs).

José Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPENHOAMENTO
Cód. Empreendimento: 00133
Ref.: Abril/2015-1

PAVIMENTACAO DE RUAS
Cód. Empreendimento: 00133

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTRA -
Tramais Pavim Obra, 1467-A, Inhaúma-S/CE - CEP: 6221-000/01-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sections for COMPOSICAO ANALITICA (Equipamentos like nivelador, betoneira) and COMPOSICAO STATISTICA (Summary of quantities and costs).

José Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPENHOAMENTO
Cód. Empreendimento: 00133
Ref.: Abril/2015-1

PAVIMENTACAO DE RUAS
Cód. Empreendimento: 00133

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTRA -
Tramais Pavim Obra, 1467-A, Inhaúma-S/CE - CEP: 6221-000/01-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sections for COMPOSICAO ANALITICA (Materiais like cimento, areia, brita) and COMPOSICAO STATISTICA (Summary of quantities and costs).

José Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

RELACAO DE COMPOSICAO DO EMPENHOAMENTO
Cód. Empreendimento: 00133
Ref.: Abril/2015-1

PAVIMENTACAO DE RUAS
Cód. Empreendimento: 00133

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTRA -
Tramais Pavim Obra, 1467-A, Inhaúma-S/CE - CEP: 6221-000/01-94

Table with columns: CODIGO, UNID, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Includes sections for COMPOSICAO ANALITICA (Equipamentos like nivelador, betoneira) and COMPOSICAO STATISTICA (Summary of quantities and costs).

José Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 12737/D

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE BOMBEIRA ESTACIONAL/ALCANTARADO COM ENCARGO COMPLEMENTAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE SERRALHA COM ENCARGO COMPLEMENTAR

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE BOMBEIRA ESTACIONAL/ALCANTARADO COM ENCARGO COMPLEMENTAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE SERRALHA COM ENCARGO COMPLEMENTAR

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE SERRALHA COM ENCARGO COMPLEMENTAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE SERRALHA COM ENCARGO COMPLEMENTAR

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTACAO DE RUAS

PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE BOMBEIRA ESTACIONAL/ALCANTARADO COM ENCARGO COMPLEMENTAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, DESCRICAO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR

Table with columns: CODIGO, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL, MATERIAL, OPERADOR DE SERRALHA COM ENCARGO COMPLEMENTAR

Handwritten signature and stamp: J.P. P... Engenheiro CIVIL CREA 22737/D

Handwritten signature and stamp: J.P. P... Engenheiro CIVIL CREA 22737/D

- EPP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.

Na qualidade de representante legal da empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na **TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030**, inscrita no **CNPJ: 05.221.458/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jose Rosemberg**, para fins do disposto no item do Edital desta licitação, em atendimento a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2010**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a:

- Adotar junto à rede credenciada programas de conscientização ambiental, e certificar-se de que tais estabelecimentos cumprem a legislação vigente em relação aos serviços por eles prestados, tais como; não descartar no ambiente de maneira inadequada resíduos de alimentos, água servida, óleos, gorduras, embalagens plásticas, papéis, etc.), encaminhando o possível para a reciclagem, tendo ainda, o cuidado necessário para evitar o acúmulo de água parada que possibilite a proliferação de insetos transmissores de doenças (dengue e outras).

- Utilizar preferencialmente, no desempenho de suas funções administrativas, papéis oriundos de áreas de reflorestamento e/ou reciclados, bem como outros materiais de expediente ou equipamentos produzidos com a observância das normas ambientais vigentes, pelos seus fabricantes.

- A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Representante Legal: Jose Rosemberg

EMPRESA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE
ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030

FONE/FAX: (79) 3249-1780

E-MAIL: rachei.rosemberg@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019.

Na qualidade de representante legal da empresa **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na **TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030**, inscrita no CNPJ: **05.221.458/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jose Rosemberg**, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Representante Legal: Jose Rosemberg

EMPRESA: PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 05.221.458/0001-94

ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIVAL OLIVEIRA, 1487-A, ANDAR 1, ROTARY CLUB DE ITABAIANA - ITABAIANA-SE / CEP 49.506-030

FONE/FAX: (79) 3249-1780

E-MAIL: rachel.rosemberg@hotmail.com

000903

CONSTRUTORA L.M.S EIRELI - ME

data

PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS 02/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI-PAULO/SE**

**EMPRESA: CONSTRUTORA L.M.S
EIRELI ME**

DATA: 30/10/2019

HORÁRIO: 09:00

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]

[Handwritten signature]

**ANEXO II
CARTA-PROPOSTA**

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019.

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE
LOTE 01**

Prezados Senhores,
Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. A nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos as obras e os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS n° .02/2019 LOTE 01**, pelo preço de **R\$ 248.584,48 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** no prazo máximo de **03 (TRÊS)** meses incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

Mantemos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data de recebimento dos documentos de habilitação da proposta comercial, desde que, ocorrendo recursos de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;

Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões desse Município.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENHIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237

Desc Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Prof. Resp.: Eng.º Luiz Mario Neri Alfano Júnior

Operador Resp: orse

Observação:

Prazo de Execução: 03 MESES
 Encargo.: CALCULADO 106,0500%
 B.D.I.: CALCULADO 19,6000%
 Referência: Outubro/2019-1

01	PAVIMENTAÇÃO				
*	FREI PAULO-SE	1	244.792,79	244.792,79	98,48
02	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
*	FREI PAULO-SE	1	3.791,69	3.791,69	1,52

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO 248.584,48

Importa o presente empreendimento a quantia de: (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Luiz

CNPJ 21-372-038/0001-65
 CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104

Luiz

R

Luiz

R

f

000905/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237

BDI: 19,6%

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CONSTRUTORA L.M.S. - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABUANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO			244.792,79	99,48
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			647,78	0,27
01.01.001	Servente com encargos complementares	h	6,00	15,94	0,04
01.01.002	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	153,80	3,59	0,23
01.02	EQUIPE DIRIGENTE			7.234,20	2,95
01.02.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	36,00	96,65	1,42
01.02.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	72,00	52,15	1,53
01.03	SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO			5.005,48	2,05
01.03.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	263,34	0,65
01.03.002	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material. Inclui: Mureta e Hidrômetro. Rede DN 50mm	UN	1,00	486,88	0,20
01.03.003	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL PVC TRANSP/CHAPA/DFCARÇA	MES	3,00	471,22	0,58
01.03.004	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	mês	3,00	508,30	0,62
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES			3.007,89	1,24
01.04.001	Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m2	3.580,83	0,33	0,49
01.04.002	Regularizacao de superficies em terra com motoniveladora	m2	3.580,83	0,51	0,75
01.05	PAVIMENTAÇÃO			226.903,70	92,67
01.05.001	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	854,50	27,23	9,50
01.05.002	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (medras normenas 30 a 35 peças por m²)	m2	2.577,96	54,78	57,68
01.05.003	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira af 06/2014	m2	105,36	30,86	1,33
01.05.004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af 05/2016	m3	86,99	43,13	1,53
01.05.005	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco. feito em obra. acabamento convencional. não armado af 07/2016	m3	47,62	674,17	13,11
01.05.006	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rebitada exclusiva regularização de base	m2	201,78	88,16	7,27
01.05.007	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	201,78	22,71	1,87
01.05.008	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	17,10	21,54	0,15
01.05.009	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	26,57	21,38	0,23
01.06	DIVERSOS			1.993,74	0,82
01.06.001	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m2	62,40	13,36	0,34
01.06.002	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.577,96	0,45	0,48
02	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL			3.791,69	1,52
02.01	SINALIZAÇÃO			3.791,69	100,00

000906

rptPlanilhaOrçamentariaEmpreendimento.rptForm

Engenheiro Civil
[Assinatura]

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S. LTDA ME
[Assinatura]

Eng.º Luiz Mário Rossi Alirani
[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABADANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Cod. Empreendimento: 00237


BDI: 19,6%

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit	Valor Total
02.01.001	Caiaçao em meio fio	m2	213,63	3,52	751,98
02.01.002	Signalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	6,00	236,50	1.419,00
02.01.003	Placa circular padrão dner diametro 0,35m	un	4,00	232,12	928,48
02.01.004	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	11,00	62,93	692,23

CNPJ 21.372.038/0001-65
 CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro
 Itabadana - SE




PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00237
 BDI: 19,6%
 Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABUANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%	Valor Acumulado	% Acumulado
01	PAVIMENTAÇÃO	27,20	66.576,60	30,65	75.021,89	42,15
01.01	MOBILIZAÇÃO & DESMOBILIZAÇÃO	0,13	323,89		0,14	323,89
01.02	EQUIPE DIRIGENTE	50,00%			50,00%	
01.03	SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO	0,98	2.411,15	0,98	2.411,15	0,99
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES	33,33%		33,33%		33,33%
01.05	PAVIMENTAÇÃO	1,24	3.039,83	0,40	982,57	0,41
01.06	DIVERSOS	60,73%		19,63%		19,63%
02	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	0,32	790,77	0,37	896,66	0,55
02.01	SINALIZAÇÃO	26,29%		29,81%		43,90%
TOTAL SIMPLIFICADO		24,29	59.471,45	28,69	70.226,70	39,69
TOTAL ACUMULADO		26,21%		30,95%		42,84%
		0,22	539,51	0,21	504,81	0,39
		27,06%		25,32%		47,62%
		13,78	522,49	29,16	1.105,65	57,06
		13,78	522,49	29,16	1.105,65	57,06
		13,78%		29,16%		57,06%
TOTAL SIMPLIFICADO		248.581,48	67.099,09	30,62	76.127,54	42,33
TOTAL ACUMULADO		248.581,48	67.099,09	27,61	143.226,63	100,00

Handwritten signature

CNPJ 21.372.038/0001-65
 CONSTRUTORA L.M.S. LTDA
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro
 Itabuna - SE

Handwritten signatures and initials

CONSTRUTORA L.M.S - ME

RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00237 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

ITEM			PERC
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,32%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,02%
05	L - Lucro	%	7,21%
06	I - TRIBUTOS		5,26%
06.001	- PIS	%	0,35%
06.002	- COFINS	%	1,62%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,29%
			19,50%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LIDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

RBT12:		aliquota efetiva	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
R\$ 630.213,69		8,23%	1,71%	1,25%	1,62%	0,35%	3,29%

digite a RBT12 no próximo campo ->

IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
17,90%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
59,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0,00%

1ª faixa
2ª faixa
3ª faixa
4ª faixa
5ª faixa
6ª faixa

LIM.INFERIOR	LIM.SUPERIOR	ALÍQUOTA NOMINAL	VALOR DEDUZIR
R\$ -	R\$ 180.000,00	4,50%	R\$ -
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00
R\$ 360.000,01	R\$ 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
R\$ 720.000,01	R\$ 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00
R\$ 1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
R\$ 3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora LUM S.LTDA ME
 Rua Augusto Pestana, nº 85 - Sala 1104 - Centro

SIMPLES

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 08/10/2019 16:09:14
 Apurado em 08/10/2019 16:04:43
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 21.372.038	Nome Empresarial: CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI
Data de Abertura: 10/11/2014	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 21372038201909001

Período de Apuração (PA): 09/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	39.964,20	0,00	39.964,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	630.213,69	0,00	630.213,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	399.972,08	0,00	399.972,08
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.460.933,31	0,00	1.460.933,31
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	222.169,87	02/2018	217.176,04	03/2018	178.718,24	04/2018	198.488,81
05/2018	200.084,32	06/2018	61.985,14	07/2018	62.541,14	08/2018	49.563,94
09/2018	172.294,39	10/2018	0,00	11/2018	61.211,42	12/2018	36.700,00
01/2019	43.000,00	02/2019	136.761,93	03/2019	37.000,14	04/2019	0,00
05/2019	41.791,50	06/2019	33.003,72	07/2019	68.450,59	08/2019	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 21.372.038/0001-65	
Município: ITABAIANA	UF: SE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 39.964,20

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Parcela 1: R\$ 39.964,20

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 39.964,20

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 21372038201909001

Número: 07201928198459407		Data de Vencimento: 21/10/2019		Data limite para acolhimento: 21/10/2019			
IRPJ	171,06	CSLL	149,68	COFINS	583,32	PIS/PASEP	126,59
INSS/ CPP	1.856,02	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	2.886,67	Multa	0,00	Jurcs	0,00	Total	2.886,67

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	171,06	União
CSLL	149,68	União
COFINS	583,32	União

PIS	126,59	União
INSS/CP	1.856,02	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
 Cod. Empreendimento: 00237
 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 Ref.: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

ENCARGOS INSTITUCIONAIS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	31,00
A1	SESI	20,00
A2	SENAI	0,00
A3	INCRA	0,00
A4	SEBRAE	0,00
A5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
A6	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A7	FGTS	8,00
A8	SECONCI-SE	0,00
A9		
B	ENCARGOS TRABALHISTAS	49,61
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87
B10	FERIADOS	3,94
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	10,70
B4	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	1,42
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B8	FÉRIAS GOZADAS	13,85
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS	9,70
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,14
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,46
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,65
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35
D	INCIDÊNCIAS OU EFREITOS	15,74
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	15,38
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,36

000914

CNPJ 21.372.038/0001-65
 Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço
 R
 A
 P
 R

RptEmpreendimentoDataModuleForm

Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos		
A		
A01	Previdência Social	31,00
A02	FGTS	20,00
A03	SESI	8,00
A04	SENAI	0,00
A05	INCRÁ	0,00
A06	Salário Educação	0,00
A07	SEBRAE	0,00
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	3,00
A09	SECONCI-SE	0,00
B	Encargos Trabalhistas	20,56
B01	Auxílio Enfermidade	0,71
B02	Décimo Terceiro salário	8,33
B03	Licença Paternidade	0,06
B04	Faltas Justificadas	0,56
B05	Acidente de Trabalho	0,09
B06	Férias Gozadas	10,79
B07	Salário Maternidade	0,02
C	Encargos Indenizatórios	7,57
C01	Aviso Prévio Indenizado	3,23
C02	Aviso Prévio Trabalhado	0,08
C03	Férias Indenizadas	0,36
C04	Depósito Rescisão/sem Justa Causa	3,63
C05	Indernização Adicional	0,27
D	Incidências ou Efeitos	6,65
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,37
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,28

CNPJ 21.372.038/0001-65
 CONSTRUTORA L.M.S LTDA
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 - Sala 104

Handwritten signatures and initials: *[Handwritten marks]*

000916,

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	UNID
00110/LUC		MES

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00037 / LUC	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT - INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,0000	394,00	394,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	394,00
				BDI (19,6000 %)	77,22
					471,22

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 00037 / LUC	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT - INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACU	MES	1,0000

CÓDIGO	Aluguel de banheiro químico, com 03 limpezas semanais	UNID
00011/LUC		MES

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00018 / LUC	Aluguel de banheiro químico - com 03 limpezas semanais	mês	1,0000	425,00	425,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	425,00
				BDI (19,6000 %)	83,30
					508,30

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 00018 / LUC	Aluguel de banheiro químico - com 03 limpezas semanais	mês	1,0000

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	UNID
87477/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,59	0,00
38413 / SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor electrico trifasico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0000	2.976,00	0,00
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 3500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
12652 / SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0106	7,29	0,08
	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0005	95,29	0,05

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora LMS LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	UNID
87477/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36149 / SINAPI	a				
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0006	137,87	0,08
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0051	8,68	0,04
36150 / SINAPI	Avental de seguranga de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0015	24,08	0,04
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0018	7,58	0,01
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	22,86	0,02
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0134	85,00	1,14
38389 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	154,46	0,02
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,7694	0,34	0,26
12693 / SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0013	38,92	0,05
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0860	0,90	0,08
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00
37395 / SINAPI	Pino de aço com furo, haata = 27 mm (aço direta)	cento	0,0050	25,30	0,13
34557 / SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fioc = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m	0,4200	1,29	0,54
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,7694	0,05	0,04
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0009	15,78	0,01
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	10,31	0,01
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	232,73	0,02
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto op ii-32	kg	1,9306	0,52	1,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,05
37592 / SINAPI	Bloco ceramico de vedacao com turos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	un	13,3588	0,69	9,21
36153 / SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0005	108,47	0,05
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,0145	0,66	1,33
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,7694	0,59	0,45
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0057	5,81	0,03
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,7694	1,83	1,41
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,4882	7,64	6,68
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2426	4,57	2,28
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	0,0497	6,64	0,68
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 / SINAPI	Energia electrica ate 2000 kWh industrial, sem demanda	kwh	0,0144	0,74	0,01

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000917

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	UNID	
87477/SINAPI		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	4,68	
EQUIPAMENTO	ENC. (106,0500%)	4,96	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 34557 / SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fioc = 1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* c	m	0,4200
M 37395 / SINAPI	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	cento	0,0350
M 37592 / SINAPI	Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	un	13,3500
C 87292 / SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboco/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, prepar	m3	0,0104
C 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,4900
C 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2400

CÓDIGO	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	UNID			
94319/SINAPI		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potencia de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
37747 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15935 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 230 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000	261.284,48	0,00
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8300 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
13458 / SINAPI	Compactador de solos de percussao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000	12.636,03	0,00
37736 / SINAPI	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000	48.000,00	0,00
38413 / SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
06079 / SINAPI	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	m3	1,2500	12,60	15,75
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0046	5,81	0,03
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1236	0,90	0,11
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0008	10,31	0,01
38082 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0014	7,58	0,01
34221 / SINAPI	Óleo diesel combustivel cpmm	l	0,1828	3,61	0,66
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0008	108,47	0,09

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 3
RptRelacaoComposicoesEmp:Form

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	UNID					
94319/SINAPI		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,1145	0,34	0,38		
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0008	15,78	0,01		
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	154,46	0,01		
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0008	22,86	0,02		
34222 / SINAPI	Gasolina comum	l	0,1617	4,48	0,72		
27370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,1145	1,83	2,04		
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0021	24,08	0,05		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0152	7,29	0,11		
36149 / SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0008	95,29	0,07		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	125,00	0,04		
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0040	8,68	0,03		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0017	38,92	0,07		
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0009	137,87	0,12		
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	232,73	0,02		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,1145	0,05	0,06		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,1145	0,59	0,66		
MÃO-DE-OBRA (106,05%)							
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,5329	8,41	9,23		
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,9839	4,57	5,50		
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao	h	0,0009	8,41	0,16		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	7,23	MATERIAL	21,05	CUSTO TOTAL	36,05	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	ENC. (106,0500%)	7,66	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	7,00	43,13
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
C 05901 / SINAPI	Caminhao pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga util maxima 15.935 kg, distancia entre eixos 4,80 m, f	chp	0,0060				
C 05903 / SINAPI	Caminhao pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga util maxima 15.935 kg, distancia entre eixos 4,80 m, f	chi	0,0030				
M 06079 / SINAPI	Argila, argila vermelha ou argila arenosa (retirada na jazida, sem transporte)	m3	1,2500				
C 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,5775				
C 91533 / SINAPI	Compactador de solos de percussao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potencia 4 cv - chi diurno. af_08/2015	chp	0,2740				
C 91534 / SINAPI	Compactador de solos de percussao (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potencia 4 cv - chi diurno. af_08/2015	chi	0,2540				

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 4
RptRelacaoComposicoesEmp:Form

000918

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	UNID
00016/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CODIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0001 11,99 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0032 7,29 0,02
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0000 19,78 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0025 35,90 0,09
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0009 8,11 0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0000 272,97 0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0003 10,54 0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 16,55 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,1289 4,00 0,52
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un 0,0001 17,00 0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0004 9,45 0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0000 16,70 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1435 10,00 1,44
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0003 125,00 0,04
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0001 16,45 0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0011 38,92 0,04
00941 /ORSE	Fundamento	un 0,0021 76,49 0,16
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0003 17,29 0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0000 11,12 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0064 140,00 0,90
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0011 5,90 0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0001 11,50 0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0064 4,90 0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0000 10,95 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0001 15,80 0,00
04174 /ORSE	Desempoladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0001 10,90 0,00
04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,1300 6,64 1,78
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,2800 4,57 12,05
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0006 300,00 0,18
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0064 12,54 0,08
10761 /ORSE	Refeição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1435 4,50 0,45

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 5

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	UNID
00016/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	6,71 MATERIAL 3,27 CUSTO TOTAL 18,01 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO 0,00	ERC. (106,0500R)	7,12 SERV. TERCEIRO 0,91 BDI (19,6000 %)
3,53		21,54
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,1300
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,2800
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 1,2800
C 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 0,1300

CODIGO	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	UNID
90777/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CODIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0001 38,92 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0007 7,29 0,01
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un 0,0056 0,90 0,01
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 Mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0000 108,47 0,00
36149 /SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 330 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un 0,0000 95,29 0,00
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un 0,0000 137,87 0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 0,0000 0,34 0,00
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0001 24,08 0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 0,0000 0,05 0,00
02706 /SINAPI	Engenheiro civil de obra junior	h 1,0019 38,56 60,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	39,02 MATERIAL 0,41 CUSTO TOTAL 80,81 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO 0,00	ERC. (106,0500R)	41,38 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
15,84		96,65
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 02706 /SINAPI	Engenheiro civil de obra junior	h 1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 6

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000919/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	UNID
90777/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
C 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h 0,0500
C 95402 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra junior (encargos complementares) - horista	h 1,0000

CÓDIGO	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	UNID
94990/SINAPI	. af_07/2016	m3

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 380 l, motor electrico trifasico 220/380 v p otencia 2 cv, semcargador	un	0,0003	2.976,00	0,89
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 9500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0011	785,00	0,86
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,60
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm MATERIAL	un	0,0000	1.257,99	0,60
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0095	108,47	1,03
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	13,4727	0,59	7,95
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0257	24,08	0,61
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	13,4727	0,05	0,67
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para borda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl a	un	0,0095	95,29	0,91
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0109	137,87	1,51
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	1,5063	0,90	1,36
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	13,4727	0,34	4,58
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0150	15,78	0,24
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0216	38,92	0,64
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	13,4727	1,83	24,66
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0923	5,81	0,54
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0069	125,00	0,87
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0022	232,73	0,51
00370 / SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9522	85,00	80,94
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23cm (sem cabo)	un	0,0150	22,86	0,34
24460 / SINAPI	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioa	m	2,5000	7,32	18,30
38296 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00
00610 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l Rolo de espuma polister 23 cm (sem cabo)	un	0,0808	8,68	0,70

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	UNID
94990/SINAPI	. af_07/2016	m3

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38393 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	un	0,0150	10,31	0,15
01379 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	kg	391,7747	0,52	203,72
38477 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0000	659,09	0,00
38482 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0288	7,58	0,22
04517 / SINAPI	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 7,5* cm (1 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	2,0000	2,00	4,00
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0022	154,46	0,34
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,7120	70,00	49,84
12892 / SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho *7* cm) NÃO-DE-OBRA (106,05*)	par	0,1845	7,29	1,35
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	2,0078	6,64	27,47
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	7,3883	4,57	69,57
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	2,2709	6,64	31,97
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	1,9538	6,64	26,73

02705 / SINAPI	Energia electrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	1,2585	0,74	0,93				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	75,14	MATERIAL	406,17	CUSTO TOTAL	563,69			
EQUIPAMENTO	1,75	ENC. (106,05008)	79,70	SERV. TERCEIRO	0,93	BDI (19,6000 %)	110,48	PREÇO TOTAL	674,17

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVÍCIO AUXILIAR	UN	QTD
M 04460 / SINAPI	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioa	m	2,5000
M 04517 / SINAPI	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 7,5* cm (1 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	2,0000
C 88262 / SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	2,2500
O 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	1,9740
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	4,2360
O 94964 / SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l af_07/2016	m3	1,2130

CÓDIGO	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisoria ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômet	UNID
06096/ORSE	ro, Rede DN 50mm	UN

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1149 / ORSE	Serra circular electrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

000920

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômet	UNID			
66396/ORSE	ro, Rede DN 50mm	UN			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
	MATERIAL				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
25069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0300	11,07	0,33
35068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0075	10,86	0,08
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
24895 /SINAPI	Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (nbr 5648)	un	1,0000	0,35	0,35
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 dm	un	0,0001	18,45	0,00
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao apaselhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioao	m	0,1632	3,04	0,50
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bvg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0450	13,05	0,59
70337 /SINAPI	Arame recozido 18 bvg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0480	12,85	0,62
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0456	140,00	6,38
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	125,00	0,19
01247 /SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	m2	0,0351	35,12	1,23
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0060	6,54	0,04
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranc;a com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0080	38,92	0,31
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0020	10,54	0,02
25950 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	0,0300	29,47	0,88
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0456	4,90	0,22
12895 /SINAPI	Capacete de seguranc;a aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0060	8,11	0,05
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0004	17,00	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,99	0,00
12773 /SINAPI	Hidrometro unijato, vazao maxima de 3,0 m3/h, de 1/2"	un	1,0000	92,32	92,32
09856 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	2,8000	4,60	12,88
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0182	35,90	0,65
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	19,78	0,00
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	par	0,0231	7,29	0,17
10788 /ORSE	RÁ quadrada	un	0,0015	17,29	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 9

RptRelacaoComposicoesEmpRForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômet	UNID			
06096/ORSE	ro, Rede DN 50mm	UN			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06036 /SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1,0000	8,08	8,08
10596 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0006	31,36	0,02
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0006	41,30	0,02
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0008	21,96	0,02
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0010	18,00	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,87	0,03
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0015	16,90	0,01
06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao apaselhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioao	m	0,0183	8,33	0,15
13593 /ORSE	Prão simples 30cm	un	0,0001	41,90	0,00
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0300	240,70	7,22
07098 /SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un	1,0000	2,01	2,01
09813 /SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	m	6,0000	3,28	19,68
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	30,60	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0080	5,90	0,05
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	9,45	0,02
00341 /ORSE	Fardamento	un	0,0153	76,49	1,17
00380 /ORSE	fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	32,0000	0,11	3,52
10292 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
01209 /ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	un	4,0000	2,99	11,96
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,90	0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1833	6,50	1,20
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	5,80	0,01
01690 /ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	un	2,0000	3,01	6,02
02100 /ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1126 ou similar	un	1,0000	2,20	2,20
06313 /ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1,0000	0,45	0,45
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,8820	4,00	3,51
02360 /ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	2,0000	4,11	8,22
05140 /ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscavel de r = 60mm x 1/2"	un	1,0000	0,99	0,99
05207 /ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1,0000	62,90	62,90

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 10

RptRelacaoComposicoesEmpRForm

000921

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	
06096/ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômet ro, Rede DN 50mm	UN	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
05161 /ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un 2,0000 3,80 7,60	
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg 2,4000 5,28 12,67	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador): MÃO-DE-OBRA (106,05*)	un 1,0301 10,00 10,30	
04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,6108 6,64 8,36	
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h 1,4000 6,64 19,15	
00378 /SINAPI	Armador	h 0,1734 6,64 2,37	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 7,6685 4,57 22,21	
01013 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h 0,2667 6,64 3,65	
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0456 12,54 0,57	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0040 300,00 1,20	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 1,0301 4,50 4,64	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		407,09	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	51,33
	ENC. (106,05804)	MATERIAL	294,94
		SERV. TERCEIRO	6,41
		BDI (19,6000 4)	79,79
			486,88

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
C 00026 /ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	0,0219
C 00076 /ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	1,5240
M 00980 /ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	20,0000
M 02260 /ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1,0000
M 02360 /ORSE	Uniao pvc rigido roscavel de 1/2"	un	2,0000
C 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,4470
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0000
M 04895 /SINAPI	Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (nbr 5648)	un	1,0300
M 05161 /ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2,0000
M 05240 /ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	un	1,0000
M 06036 /SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1,0000
C 06083 /ORSE	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	un	1,0000
F 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orcamento de Obras de Serviço

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID
06096/ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômet ro, Rede DN 50mm	UN
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 06313 /ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN
M 07098 /SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un
M 09813 /SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe=80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 1	m
M 09856 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h
C 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h
M 12773 /SINAPI	Hidrometro unijato, vazao maxima de 3,0 m3/h, de 1/2"	un

CÓDIGO	Descrição	UNID
00399/LUC	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz 1k 1418 -170,0kw ou equivalente)	h 0,0000 62,50 0,00
MATERIAL		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular classe b)	un 0,0000 8,11 0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0000 125,00 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0001 35,90 0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0000 5,90 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0026 4,00 0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0000 10,54 0,00
12892 /SINAPI	Luva zappa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0001 7,29 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0001 140,00 0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0001 4,90 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0028 10,00 0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0000 38,92 0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0000 76,49 0,00
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 0,0029 0,59 0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 0,0029 0,34 0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 0,0029 0,05 0,00
04729 /ORSE	Mazete 1 kg com cabo	un 0,0000 15,80 0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 9,45 0,00
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 0,0029 1,83 0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orcamento de Obras de Serviço

000922/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	UNID
00099/LUC		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 17,29 0,00
20020 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	
06111 /SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 0,0029 8,41 0,05
	Servente de obras	h 0,0278 4,57 0,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,0028 4,50 0,01
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0001 12,54 0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cl 0,0000 300,00 0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,15 MATERIAL 0,06 CUSTO TOTAL 0,38
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004) 0,16 SERV. TERCEIRO 0,01 BDI (19,60004) 0,07 PREÇO TOTAL 0,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
00099 /LUC	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	tkm 0,0226
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0278
10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,0278

CÓDIGO	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	UNID
04555/ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0000 19,78 0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 16,55 0,00
12378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0461 4,00 0,18
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0001 10,90 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0009 35,90 0,03
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0003 8,11 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 15,80 0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0000 11,12 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0012 7,29 0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0001 17,29 0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0001 9,45 0,00

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 12

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	UNID
04555/ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0004 38,92 0,02
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0001 16,45 0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0024 4,90 0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0001 10,54 0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0008 76,49 0,06
01611 /ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m 1,0000 15,00 15,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0000 16,70 0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0000 10,95 0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0001 11,50 0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0004 5,90 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0024 140,00 0,34
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,0011 85,00 0,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0553 10,00 0,55
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0001 125,00 0,01
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 0,4522 0,52 0,24
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un 0,0001 11,99 0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un 0,0001 17,00 0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0000 272,97 0,00
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,3640 4,57 3,43
04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,1800 6,64 2,46
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0024 12,54 0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,0553 4,50 0,25
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cl 0,0002 300,00 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,86 MATERIAL 16,54 CUSTO TOTAL 22,77
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004) 3,03 SERV. TERCEIRO 0,34 BDI (19,60004) 4,46 PREÇO TOTAL 27,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 0.6111 /ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m 1,0000
C 0.4003 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotes areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccã	m3 0,3912
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,1800

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 14

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000923

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00237
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	UNID
04555/ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
F 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,3600
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,3600
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 0,1800

CÓDIGO	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	UNID			
04960/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,99
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0011	85,00	0,99
04722 /ORSE	Coiher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0024	140,00	0,34
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0024	4,90	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0553	10,00	0,55
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,99	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125,00	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
02278 /ORSE	Vale transporte	un	0,0461	4,00	0,18
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	0,03
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4522	0,52	0,24
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,12	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	0,00
12852 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7+ cm)	par	0,0012	7,25	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,01
01610 /ORSE	Meio fio granítico	m	1,0000	10,11	10,11
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0001	17,00	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00237
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	UNID			
04960/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	10,95	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	0,02
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0008	76,49	0,06
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1800	6,64	1,40
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3640	4,57	3,43
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0553	4,50	0,25
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0024	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cf	0,0002	300,00	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,86	MATERIAL	11,65	CUSTO TOTAL	17,88	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500)	3,03	SERV. TERCEIRO	0,34	BEI (19,6000 %)	3,50	21,38

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 01610 /ORSE	Meio fio granítico	m	1,0000		
C 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0010		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1800		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3600		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3600		
C 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1800		

CÓDIGO	Meio de obras com encargos complementares	UNID			
90780/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12693 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	38,92	0,00
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0000	108,47	0,00
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0001	24,08	0,00
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0000	95,29	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

000924/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Mestre de obras com encargos complementares		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
40780/SINAPI							m
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0000	137,87	0,00		
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0056	0,90	0,01		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	7,29	0,01		
47373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa); MÃO-DE-OBRA (106,05%)	h	1,0000	9,05	0,05		
04269 / SINAPI	Mestre de obras	h	1,0171	20,61	43,19		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,96	MATERIAL	0,41	CUSTO TOTAL	43,60
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	22,23	SERV. TERCEIRO	0,35	BDI (19,6000 %)
						8,55	PREÇO TOTAL
							52,15

CÓDIGO	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 3 5 pecas por m2)		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
72799/SINAPI							m2
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5430 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00		
38412 / SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00		
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 9300 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08		
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04385 / SINAPI	Paralelepípedo granítico ou basáltico, para pavimentacao, sem frete, *30 a 35* pecas por m2	ml	0,0350	350,00	12,25		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,2660	0,05	0,06		
38393 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0016	22,86	0,04		
36150 / SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0009	108,47	0,10		
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0089	8,68	0,08		

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 17

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S. LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 3 5 pecas por m2)		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
72799/SINAPI							m2
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00366 / SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9230	74,65	1,72		
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1415	0,90	0,13		
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	154,46	0,05		
36150 / SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0024	24,00	0,06		
38356 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00		
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0032	7,58	0,02		
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl a	un	0,0009	95,29	0,09		
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0016	10,31	0,02		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0174	7,29	0,13		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,2660	0,34	0,43		
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,1100	0,52	4,74		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,2660	1,83	2,32		
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0010	137,87	0,14		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0007	125,00	0,09		
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0101	5,81	0,06		
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0016	15,78	0,03		
12893 / SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,2660	0,59	0,75		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1000	85,00	8,50		
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus MÃO-DE-OBRA (106,05%)	un	0,0003	232,73	0,07		
04759 / SINAPI	Calceteiro	h	0,4037	6,64	5,52		
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,8755	4,57	8,24		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,68	MATERIAL	31,96	CUSTO TOTAL	45,80
EQUIPAMENTO		0,08	ENC. (106,0500%)	7,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)
						8,98	PREÇO TOTAL
							54,78

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 18

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000925/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID
72799/SINAPI	Pavimento em paralelepípedo sobre colchao de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 04385 /SINAPI	Paralelepípedo granítico ou basáltico, para pavimentação, sem frete, *30 a 35* peças por m2	mil 0,0350
C 88260 /SINAPI	Calceteiro com encargos complementares	h 0,4900
C 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h 0,8660

CODIGO	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	UNID
742451/SINAPI		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 4500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
38413 /SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0014	7,58	0,01
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0047	5,81	0,03
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0005	137,87	0,07
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0007	22,86	0,02
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0655	0,90	0,06
00210 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0041	8,68	0,04
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
37270 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,5850	1,83	1,07
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	232,73	0,02
36153 /SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0004	108,47	0,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	125,00	0,05
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0007	10,31	0,01
36150 /SINAPI	Avental de seguranga de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0011	24,08	0,03
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	154,46	0,02
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0004	95,29	0,04
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,5850	0,59	0,35
07348 /SINAPI	Tinta acrilica premium para piso	l	0,1700	11,46	1,95
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	38,92	0,04
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,5850	0,05	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 19

RptRelacaoComposicoesEmpfRcm

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S. LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CODIGO	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	UNID
742451/SINAPI		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0007	15,78	0,01			
12892 /SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0080	7,29	0,06			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,5850	0,34	0,20			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2528	4,57	2,38			
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,3390	6,64	4,94			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,41	MATERIAL	4,15	CUSTO TOTAL	11,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	3,61	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	2,19	13,36

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 07348 /SINAPI	Tinta acrilica premium para piso	l	0,1700	11,46	1,95
C 88310 /SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	0,3350	6,64	4,94
C 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2500	4,57	2,38

CODIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	UNID
09417/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0076	140,00	1,06
09759 /ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 30x30 cm - para deficiente visual	m2	1,0500	43,33	45,50
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0004	17,00	0,01
02540 /ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,5200	2,93	1,52
10789 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0040	7,29	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,99	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1731	10,00	1,73
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0026	76,49	0,20
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0031	35,90	0,11
11747 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0014	5,90	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 20

RptRelacaoComposicoesEmpfRcm

000926/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	UNID
09417/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CODIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0002 11,50 0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço liga, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0002 10,90 0,00
10292 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0001 16,70 0,00
11264 /ORSE	Martreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0001 10,95 0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0003 10,54 0,00
02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg 4,0000 0,90 3,60
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0000 19,78 0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0076 4,90 0,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0002 125,00 0,03
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0002 16,45 0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0010 8,11 0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,1456 4,00 0,58
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 16,55 0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0001 11,12 0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0014 38,92 0,05
04729 /ORSE	Martreta 1 kg com cabo	un 0,0001 15,80 0,00
MÃO-DE-OBRA (106,05%)		
04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,5000 6,64 6,64
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,2000 4,57 11,90
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1731 4,50 0,78
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0076 12,54 0,10
0517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cl 0,0007 300,00 0,21
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 8,80 MATERIAL 54,48 CUSTO TOTAL 73,71 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500%)	9,34 SERV. TERCEIRO 1,09 BDI(19,6000%) 14,45 88,16

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 02540 /ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg 0,5200
M 02684 /ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	kg 4,0000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,5000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 21

RptRelacaoComposicoesEmprrForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	UNID
09417/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 09759 /ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 30x30 cm - para deficiente visual	m2 1,0500
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 1,2000
C 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 0,5000

CÓDIGO	Flaca de obra em chapa de aço galvanizado	UNID
742091/SINAPI		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un 0,0000 2.976,00 0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elctrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un 0,0003 785,00 0,24
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un 0,0000 1.257,99 0,00
38413 /SINAPI	Lixadeira elctrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un 0,0000 809,33 0,00
MATERIAL		
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un 0,0000 659,09 0,00
36150 /SINAPI	Avental de segurança de rãspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0057 24,08 0,14
12892 /SINAPI	Luva rãspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0416 7,29 0,30
38299 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un 0,0006 154,46 0,09
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 3,0400 0,05 0,15
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un 0,3398 0,90 0,31
05075 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg 0,1100 10,86 1,19
04417 /SINAPI	Sarrafo de madeira nac aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioao	m 1,0000 4,21 4,21
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 3,0400 0,59 1,79
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0048 38,92 0,19
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un 0,0039 22,86 0,09
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un 0,0000 308,81 0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 3,0400 0,34 1,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,0086 85,00 0,73
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho tiava dupl a	un 0,0021 95,29 0,20
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,0058 70,00 0,41
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 3,0400 1,83 5,56
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un 0,0006 232,73 0,14

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 22

RptRelacaoComposicoesEmprrForm

000927

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	UNID							
742091/SINAPI		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0039	15,78	0,06				
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0024	137,87	0,33				
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0212	8,68	0,18				
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0018	125,00	0,23				
38282/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0076	7,58	0,06				
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0039	10,31	0,04				
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0021	108,47	0,23				
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,1221	0,52	1,10				
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0242	5,81	0,14				
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,3 x 1,125* m	m2	1,0000	145,50	145,50				
04491/SINAPI	Pontaletes de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da regioa MÃO-DE-OBRA (106,05%)	m	4,0000	5,56	22,24				
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	0,0156	6,64	0,21				
01713/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,0093	6,64	13,81				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	2,0468	4,57	19,27				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	0,0100	0,74	0,01				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,15	MATERIAL	186,64	CUSTO TOTAL	220,18	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,24	ENC. (106,0500%)	17,14	SERV. TERCEIRO	0,01	BDI (19,6000 %)	43,16	263,34	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 04417/SINAPI	Serrato de madeira nao aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioa	m	1,0000						
M 04491/SINAPI	Pontaletes de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	4,0000						
M 04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,3 x 1,125* m	m2	1,0000						
M 05075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1100						
C 88262/SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	1,0000						
C 89316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,0000						
C 94962/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia media/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af	m3	0,3100						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 23

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

CNPJ 21.372.038/0001-65

Construtora L.M.S LTDA ME

Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	UNID			
02180/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0732	4,00	0,29
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	125,00	0,01
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0005	8,11	0,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
00158/ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0916	10,00	0,92
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
14729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
13789/ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0014	76,49	0,11
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90	0,06
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0041	140,00	2,57
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0270	85,00	2,30
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0041	4,90	0,02
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0020	7,29	0,01
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	7,5000	0,52	3,90
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,90	0,00
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) MÃO-DE-OBRA (106,05%)	un	0,0001	16,70	0,00
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,4000	6,64	5,47
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,5000	4,57	4,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0041	12,54	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 24

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

000928/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	UNID						
02180/ORSE		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	4,50	0,41			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,95	MATERIAL	8,23	CUSTO TOTAL	18,99	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	5,23	SERV. TERCEIRO	0,58	BDI (19,6000 %)	3,72	22,71
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD				
C 01906 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccão mec	m3		0,0259				
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h		0,4000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h		0,4000				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		0,4000				
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h		0,4000				

CÓDIGO	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	UNID			
79472/SINAPI		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04090 /SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp , peso bruto 13943 kg, largura da lâmina de 3,7 m	un	0,0000	575.000,00	0,00
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0000	137,87	0,00
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,0054	1,83	0,01
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0006	0,90	0,00
36150 /SINAPI	Avental de segurancia de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0000	24,08	0,00
34221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum	l	0,0907	3,61	0,33
12892 /SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0001	7,29	0,00
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0054	0,59	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	38,92	0,00
36149 /SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0000	95,29	0,00
36153 /SINAPI	Talabarte de segurancia, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0000	108,47	0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0054	0,05	0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0054	0,34	0,00

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 25

AptRelacaoComposicoesEmpPrForm
CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	UNID						
79472/SINAPI		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
34238 /SINAPI	Operador de motoniveladora	h	0,0054	8,41	0,09			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	0,34	CUSTO TOTAL	0,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	0,04	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,08	0,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD				
O 05932 /SINAPI	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp	chp		0,0004				

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID			
88316/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0006	125,00	0,08
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02
36153 /SINAPI	Talabarte de segurancia, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08
36150 /SINAPI	Avental de segurancia de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05
36149 /SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,29	0,07
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01
38290 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59
37371 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 26

AptRelacaoComposicoesEmpPrForm

000929/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Servente com encargos complementares		UNID
88316/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008
MÃO-DE-OBRA (106,05%)			
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0110
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,62
EQUIPAMENTO		0,08	ENC. (106,0500%)
		4,90	SERV. TERCEIRO
		0,00	BDI (19,6000 %)
		13,33	CUSTO TOTAL
		2,61	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0000
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
C 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000
C 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000
C 95378/SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000

CÓDIGO	Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide		UNID
00397/LUC			m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD
38412/SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000
38413/SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000
13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 2*

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide		UNID
00397/LUC			m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0010
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000
06204/SINAPI	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 15* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioa	m	0,0029
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0135
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0000
36150/SINAPI	Avental de segurancia de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0000
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0001
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0135
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,0135
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0000
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0000
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0000
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0000
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0000
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0000
04222/SINAPI	Gasolina comum	l	0,0149
36153/SINAPI	Talabarta de segurancia, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com amortecedor de energia	un	0,0000
12893/SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0135
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0000
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0000
MÃO-DE-OBRA (106,05%)			
00044/SINAPI	Auxiliar de topografo	h	0,0017
07592/SINAPI	Topografo	h	0,0018
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,0054
07595/SINAPI	Nivelador	h	0,0017
02355/SINAPI	Desenhista detalhista	h	0,0029
04095/SINAPI	Motorista de carro de passeio	h	0,0010
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,07
		MATERIAL	0,13
		0,28	CUSTO TOTAL
		0,28	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 23

RptRelacaoComposicoesEmpForn

000930/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Serviços topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide							UNID	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	0,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 4)	0,05	0,33	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 06204 / SINAPI	Sarrafo de madeira nao aparelhada *2,5 x 15* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regioao							m	0,0029
C 88253 / SINAPI	Auxiliar de topografo com encargos complementares							h	0,0017
C 88288 / SINAPI	Nivelador com encargos complementares							h	0,0017
C 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares							h	0,0053
C 88597 / SINAPI	Desenhista detalhista com encargos complementares							h	0,0020
C 90781 / SINAPI	Topografo com encargos complementares							h	0,0018
C 92145 / SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - chp diurno. at_11/2015							chp	3,0010

CÓDIGO	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)							UNID	
00005/ORCE								km	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS							UN	QTD
00009 /ORCE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck - min.=100km							km	1,0000
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	3,00	PREÇO TOTAL	3,00	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	3,00	BDI (19,6000 4)	0,59	3,59	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
S 00009 /ORCE	Transportes de máquinas e equipamentos por caminhão munck - min.=100km							km	1,0000

CÓDIGO	Gaiacão em meio fio							UNID	
83693/SINAPI								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO							UN	QTD
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v							un	0,0000
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w							un	0,0000
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm							un	0,0000
	MATERIAL								
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m							un	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Gaiacão em meio fio							UNID	
83693/SINAPI								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL							UN	QTD
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros							un	0,0001
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m							un	0,0003
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1							un	0,0176
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara							un	0,0001
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)							h	0,1575
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus							un	0,0000
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "							un	0,0000
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)							par	0,0022
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento							l	0,0002
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosqueteo tipo gancho trava dupl							un	0,0001
01107 /SINAPI	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)							kg	0,3000
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l							un	0,0011
38393 /SINAPI	Rolo de espuma pollester 23 cm (sem cabo)							un	0,0002
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)							h	0,1575
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida							un	0,0000
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)							h	0,1575
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m							un	0,0013
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm							un	0,0000
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)							un	0,0002
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado							par	0,0002
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)							h	0,1575
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosqueteos trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia							un	0,0001
	MÃO-DE-OBRA (106,05004)								
06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,0076
04783 /SINAPI	Pintor							h	0,1518
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	1,04	MATERIAL	0,79	CUSTO TOTAL	2,94	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	1,11	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 4)	0,58	3,52	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 01107 /SINAPI	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)							kg	0,3000
C 88310 /SINAPI	Pintor com encargos complementares							h	0,1500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000931

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Calacao em meio fio	UNID
83693/SINAPI		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
83693/SINAPI	Servente com encargos complementares	h
		0,0075

CÓDIGO	Placa circular padrão dner diâmetro 0,35m	UNID
00132/LUC		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38412/SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
MATERIAL					
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0002	22,86	0,00
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0001	95,29	0,01
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0002	15,78	0,00
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,1240	0,05	0,01
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0017	7,29	0,01
38293/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0002	10,31	0,00
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0009	8,68	0,01
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,1240	1,83	0,23
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0001	108,47	0,01
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0139	0,90	0,01
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0010	5,81	0,01
38282/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0003	7,58	0,00
38299/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	154,46	0,00
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,1240	0,59	0,07
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0000	232,73	0,00
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0001	137,87	0,01
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	125,00	0,01
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0002	24,08	0,00
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,1240	0,34	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 31

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa circular padrão dner diâmetro 0,35m	UNID
00132/LUC		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,1254	4,57	1,18
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
00050/LUC	Placa circular padrão dner - diâmetro 0,35m	un	0,4660	413,00	192,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
MÃO DE OBRA			0,57		
MATERIAL			0,49		
CUSTO TOTAL				194,08	
EQUIPAMENTO			0,00		
EMC. (106,05004)			0,61		
SERV. TERCEIRO			192,46		
BDI (19,6000 %)				38,04	
					232,12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00050/LUC	Placa circular padrão dner - diâmetro 0,35m	un			0,4660
83693/SINAPI	Servente com encargos complementares	h			0,1254

CÓDIGO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	UNID
00133/LUC		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412/SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,4685	0,05	0,02
1.959/SINAPI	Bucha de nylon sem aba #6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	un	4,0000	0,10	0,40
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,4685	0,34	0,16
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0004	137,87	0,06
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0027	5,81	0,02
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0064	7,29	0,05
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0003	95,29	0,03
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	232,73	0,02
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	22,86	0,01
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	125,00	0,04
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 32

RptRelacaoComposicoesEmpcPav

000932

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	UNID						
00133/LUC		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0003	108,47	0,03			
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,4685	1,83	0,86			
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0012	7,58	0,01			
00010 /SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0033	8,68	0,03			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,4685	0,59	0,28			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0009	24,08	0,02			
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	154,46	0,02			
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,0524	0,90	0,05			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0006	15,78	0,01			
38477 /SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00			
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	10,31	0,01			
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05%) Servente de obras SERVICOS DE TERCEIROS	h	0,4737	4,57	4,46			
00051 /LUC	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x25* cm	un	1,0000	46,00	46,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,16	MATERIAL	2,16	CUSTO TOTAL	52,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	2,30	SERV. TERCEIRO	46,00	BDI (19,6000 %)	10,31	62,93

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 00051 /LUC	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x25* cm	un	1,0000
M 11950 /SINAPI	Bucha de nylon sem aba sé, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	un	4,0000
C 8831E /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,4685

CÓDIGO	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com ba se de concreto 40x40x50	UNID			
00131/LUC		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 32

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21 372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com ba se de concreto 40x40x50	UNID						
00131/LUC		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	154,46	0,00			
38477 /SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00			
00010 /SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0011	8,68	0,01			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,1540	0,59	0,09			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,1540	0,34	0,05			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0001	108,47	0,01			
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0003	24,08	0,01			
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,1540	1,83	0,28			
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0001	137,87	0,01			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01			
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,0172	0,90	0,02			
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0002	10,31	0,00			
12892 /SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0021	7,29	0,02			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0002	15,78	0,00			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,1540	0,05	0,01			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	125,00	0,01			
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0004	7,58	0,00			
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0002	22,86	0,00			
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 graus	un	0,0000	232,73	0,00			
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 cm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0001	95,29	0,01			
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m MÃO-DE-OBRA (106,05%)	un	0,0012	5,81	0,01			
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVICOS DE TERCEIROS	h	0,1557	4,57	1,47			
00049 /LUC	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,35m, inclusive po ste em madeira de 3,50 metros e inclusive fixação em base de concreto 40x40x50	UN	0,4660	420,00	195,72			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,71	MATERIAL	0,55	CUSTO TOTAL	197,74	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,76	SERV. TERCEIRO	195,72	BDI (19,6000 %)	38,76	236,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 00049 /LUC	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,35m, inclusive poste em madeira de	UN	0,4660

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 34

RptRelacaoComposicoesEmpForm

R

000933/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237
 Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Material	UNID						
00131/LUC	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dher, largura=0,35m, com poste de madeira 3,50m fixado com ba se de concreto 40x40x50	UN						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
C 0831E /SINAPI	Servente com encargos complementares	h 0,1549						
CODIGO	Material	UNID						
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ es	kg						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	9,11	0,00			
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,90	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com canata	un	0,0000	125,00	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0112	4,00	0,04			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	140,00	0,08			
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0142	10,00	0,14			
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	5,28	5,28			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0002	76,49	0,02			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	7,29	0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,90	0,00			
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m) MÃO-DE-OBRA (106,05*)	kg	0,0200	12,25	0,25			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0700	4,57	0,32			
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0700	6,64	0,46			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10262 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54	0,01			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0142	4,50	0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,78	MATERIAL	5,84	CUSTO TOTAL	7,53	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237
 Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Material	UNID			
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	9,11	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	85,00	91,80
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01
01378 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,52	235,14
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com canata	un	0,0008	125,00	0,10
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,49	0,46
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,57	18,28

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000934

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID						
01903/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,28	MATERIAL	336,22	CUSTO TOTAL	376,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	19,39	SERV. TERCEIRO	2,54	BDI (19,6000 %)	73,78	450,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800					
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
01906/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,49	0,46
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01
10589 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	125,00	0,10
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,52	156,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	85,00	91,80
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 37

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID						
01906/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,57	37,47			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,28	MATERIAL	257,03	CUSTO TOTAL	297,29	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	19,39	SERV. TERCEIRO	2,54	BDI (19,6000 %)	58,27	355,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800					
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. sf 06/2014	UNID			
87292/SINAPI		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otência 2 cv, semcarregador	un	0,0006	2.976,60	1,79
MATERIAL					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	4,7500	0,59	2,80
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	185,6300	0,52	96,53
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0033	95,29	0,31
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0038	137,87	0,52
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	4,7500	0,34	1,62
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2900	85,00	109,65
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,5310	0,90	0,48

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 38

RptRelacaoComposicoesEmpForn

R

000935/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboco/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. at 06/2014	UNID
87292/SINAPI		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 4,7500 0,05 0,24
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 193,7000 0,66 127,84
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0651 7,29 0,47
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0076 38,92 0,30
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 4,7500 1,83 8,69
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0033 108,47 0,36
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0090 24,08 0,22
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h 4,7818 6,64 65,42
02705 /SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw/h industrial, sem demanda	kw/h 1,3875 0,74 1,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	31,75	MATERIAL 350,03 CUSTO TOTAL 418,27 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		
1,79	ENC. (106,05008)	33,67 SERV. TERCEIRO 1,03 BDI(19,6000 %)
		81,98 500,25

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 1,2900
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 193,7000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 185,6300
C 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador com encargos complementares	h 4,7500
C 88830 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chp 1,1100
C 88831 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chi 3,6400

CÓDIGO	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	UNID
88253/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un 0,0001 785,00 0,08
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusível termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un 0,0000 1.257,99 0,00
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un 0,0000 809,33 0,00

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 39

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	UNID
88253/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un 0,0080 5,81 0,05
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0016 38,92 0,06
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000 1,83 1,83
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un 0,0025 7,58 0,02
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un 0,1118 0,90 0,10
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0019 24,08 0,05
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un 0,0000 308,81 0,00
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 Cegraus	un 0,0002 232,73 0,05
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0007 108,47 0,08
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un 0,0008 137,87 0,11
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un 0,0002 154,46 0,03
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,05 0,05
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un 0,0013 22,86 0,03
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un 0,0013 10,31 0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0006 125,00 0,08
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un 0,0007 95,29 0,07
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,59 0,59
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l 0,0013 15,78 0,02
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un 0,0070 8,68 0,06
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un 0,0000 659,09 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0137 7,29 0,10
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,34 0,34
00244 /SINAPI	Auxiliar de topografo	h 1,0067 4,73 9,91
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	4,76	MATERIAL 3,73 CUSTO TOTAL 13,62 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		
0,08	ENC. (106,05008)	5,05 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI(19,6000 %)
		2,67 16,29

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 00244 /SINAPI	Auxiliar de topografo	h 1,0000
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 40

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000936/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	UNID	
88253/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
C 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000
C 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000
C 95322 / SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de topógrafo (encargos complementares) - horista	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch	UNID	
88831/SINAPI	1 diurno. af_10/2014	chi	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0001 2.976,00 0,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,30 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,30 ENC. (106,0500%)	0,00 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
C 88826 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
C 88827 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch	UNID	
88830/SINAPI	p diurno. af_10/2014	chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0002 2.976,00 0,60
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 1,53 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,60 ENC. (106,0500%)	0,00 SERV. TERCEIRO	0,93 BDI(19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
C 02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	1,2500 0,74 0,93

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Ju

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch	UNID	
88830/SINAPI	p diurno. af_10/2014	chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
C 88826 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
C 88827 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
C 88828 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
C 88829 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch	UNID	
88826/SINAPI	preciação. af_10/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0001 2.976,00 0,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,30 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,30 ENC. (106,0500%)	0,00 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0001

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ju	UNID	
88827/SINAPI	ros. af_10/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0000 2.976,00 0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,00 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500%)	0,00 SERV. TERCEIRO	0,00 BDI(19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 10535 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0000

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

R

R
P
R
R

000937

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID
88828/SINAPI	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
CODIGO EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	un 0,0001 2.976,00 0,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	
MÃO DE OBRA	0,00
MATERIAL	0,30
CUSTO TOTAL	0,30
PREÇO TOTAL	0,36
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA	
CODIGO DESCRICÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
E 10535 /SINAPI	un 0,0001

CÓDIGO	UNID
88829/SINAPI	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
CODIGO SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	kw/h 1,2500 0,74 0,93
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	
MÃO DE OBRA	0,00
MATERIAL	0,93
CUSTO TOTAL	0,93
PREÇO TOTAL	1,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA	
CODIGO DESCRICÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
S 02705 /SINAPI	kw/h 1,2500

CÓDIGO	UNID
88260/SINAPI	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
CODIGO EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
38413 /SINAPI	un 0,0000 809,33 0,00
11359 /SINAPI	un 0,0001 785,00 0,08
38412 /SINAPI	un 0,0000 1.257,99 0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	
MÃO DE OBRA	0,00
MATERIAL	0,93
CUSTO TOTAL	0,93
PREÇO TOTAL	1,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA	
CODIGO DESCRICÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
S 02705 /SINAPI	kw/h 1,2500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 43

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Juan

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID
88260/SINAPI	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	
CODIGO MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
38476 /SINAPI	un 0,0002 232,73 0,05
25966 /SINAPI	l 0,0013 15,78 0,02
37270 /SINAPI	h 1,0000 1,83 1,83
02711 /SINAPI	un 0,0006 125,00 0,08
37373 /SINAPI	h 1,0000 0,05 0,05
12892 /SINAPI	par 0,0137 7,29 0,10
36146 /SINAPI	un 0,0008 137,87 0,11
12893 /SINAPI	par 0,0016 38,92 0,06
36149 /SINAPI	un 0,0007 95,29 0,07
38382 /SINAPI	un 0,0025 7,58 0,02
37372 /SINAPI	h 1,0000 0,34 0,34
36150 /SINAPI	un 0,0019 24,08 0,05
37371 /SINAPI	h 1,0000 0,59 0,59
38477 /SINAPI	un 0,0000 659,09 0,00
12815 /SINAPI	un 0,0080 5,81 0,05
38399 /SINAPI	un 0,0002 154,46 0,03
38393 /SINAPI	un 0,0013 10,31 0,01
38396 /SINAPI	un 0,0000 308,81 0,00
00010 /SINAPI	un 0,0070 8,68 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	
MÃO DE OBRA	6,70
MATERIAL	3,73
CUSTO TOTAL	17,62
PREÇO TOTAL	21,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA	
CODIGO DESCRICÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04759 /SINAPI	h 1,0000
M 37370 /SINAPI	h 1,0000
M 37371 /SINAPI	h 1,0000
M 37372 /SINAPI	h 1,0000
M 37373 /SINAPI	h 1,0000
C 88236 /SINAPI	h 1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 44

RptRelacaoComposicoesEmpForm

R

000938/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Calçeteiro com encargos complementares	UNID
88260/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
0 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h 1,0000
C 95328 / SINAPI	Curso de capacitação para calçeteiro (encargos complementares) - horista	h 1,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chi diurno. af_06/2014	UNID				
05903/SINAPI		chi				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37736 / SINAPI	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000	48.000,00	0,00	
37747 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15935 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 230 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000	261.284,48	0,00	
MATERIAL						
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34	
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59	
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05	
MÃO-DE-OBRA (106,05)						
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao	h	1,0041	8,41	17,40	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA				
		8,44	MATERIAL	2,81	CUSTO TOTAL	20,21
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	8,96	SERV. TERCEIRO	0,00
						BDI (19,6000 %)
						3,96
						PREÇO TOTAL
						24,17

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
0 88282 / SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares	h	1,0000
C 91396 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000
C 91397 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000
C 91398 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. af_06/2014	UNID
05901/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37736 / SINAPI	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0001	48.000,00	4,80

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

[Handwritten Signature]

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - chp diurno. af_06/2014	UNID
05901/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37747 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15935 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 230 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0001	261.284,48	26,13	
MATERIAL						
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59	
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34	
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05	
04221 / SINAPI	Óleo diesel combustivel comum	l	30,4700	3,61	110,00	
MÃO-DE-OBRA (106,05)						
04293 / SINAPI	Motorista de caminhao	h	1,0041	8,41	17,40	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA				
		8,44	MATERIAL	112,81	CUSTO TOTAL	161,14
EQUIPAMENTO		30,93	ENC. (106,0500%)	8,96	SERV. TERCEIRO	0,00
						BDI (19,6000 %)
						31,58
						PREÇO TOTAL
						192,72

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
C 05763 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000
C 53831 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000
C 88282 / SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares	h	1,0000
C 91396 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000
C 91397 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000
C 91398 / SINAPI	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, p	h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - deprecição. af_06/2014	UNID
91396/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37736 / SINAPI	Tanque de aço carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centri fuga por tomada de forca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000	48.000,00	0,00	
37747 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15935 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 230 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000	261.284,48	0,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA				
		0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,00
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00
						BDI (19,6000 %)
						0,00
						PREÇO TOTAL
						0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

[Handwritten Mark]

000939/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - depreciação. af_06/2014	UNID	h
91396/SINAPI			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 37736 /SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada c fuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000
E 37747 /SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv	un	0,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - impostos e seguros. af_06/2014	UNID	h					
91398/SINAPI								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37736 /SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000	48.000,00	0,00			
37747 /SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv (inclui cabina e chassi, não inclui carroceria)	un	0,0000	261.284,48	0,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 37736 /SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada c fuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000
E 37747 /SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv	un	0,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - juros. af_06/2014	UNID	h					
91397/SINAPI								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37747 /SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv (inclui cabina e chassi, não inclui carroceria)	un	0,0000	261.284,48	0,00			
37736 /SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000	48.000,00	0,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 37736 /SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada c fuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0000

ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 47

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - juros. af_06/2014	UNID	h
91397/SINAPI			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
E 37747 /SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv	un	0,0000

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - manutenção. af_06/2014	UNID	h					
05763/SINAPI								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37747 /SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv (inclui cabina e chassi, não inclui carroceria)	un	0,0001	261.284,48	26,13			
37736 /SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0001	48.000,00	4,80			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	30,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	30,93	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	6,06	36,99

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 37736 /SINAPI	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 10 m3, com bomba centrífuga por tomada c fuga por tomada de força, vazão máxima 75 m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	un	0,0001
E 37747 /SINAPI	Caminhão trucado, peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv	un	0,0001

CÓDIGO	Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - materiais na operação. af_06/2014	UNID	h					
53831/SINAPI								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04221 /SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	30,4700	3,61	110,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	110,00	CUSTO TOTAL	110,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	21,56	131,56

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 04221 /SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	30,4700

CÓDIGO	Caminhoneiro cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - chp diurno. af_11/2015	UNID	chp
42145/SINAPI			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 48

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

000940/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - chp diurno. af_11/2015						UNID
92145/SINAPI							chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0001	47.624,20	4,76		
MATERIAL							
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59		
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83		
04222/SINAPI	Gasolina comum	l	14,8700	4,48	66,62		
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34		
MÃO-DE-OBRA (106,05%)							
04095/SINAPI	Motorista de carro de passeio	h	1,0041	6,64	13,74		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,67	MATERIAL	49,43	CUSTO TOTAL	87,93
EQUIPAMENTO		4,76	ENC. (106,0500%)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)
						17,23	105,16

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
C 88284/SINAPI	Motorista de veiculo leve com encargos complementares	h	1,0000				
C 92140/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - depreciação. af_11/2015	h	1,0000				
C 92141/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - juros. af_11/2015	h	1,0000				
C 92142/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - impostos e seguros. af_11	h	1,0000				
C 92143/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - manutenção. af_11/2015	h	1,0000				
C 92144/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - materiais na operação. af	h	1,0000				

CÓDIGO	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - depreciação. af_11/2015						UNID
92140/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0000	47.624,20	0,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,00
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)
						0,00	0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 49

RptRelacaoComposicoesEmpForn

J.P.

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - impostos e seguros. af_11/2015						UNID
92142/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0000	47.624,20	0,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,00
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)
						0,00	0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0000				

CÓDIGO	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - juros. af_11/2015						UNID
92141/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0000	47.624,20	0,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,00
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)
						0,00	0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0000				

CÓDIGO	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - manutenção. af_11/2015						UNID
92143/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0001	47.624,20	4,76		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	4,76
EQUIPAMENTO		4,76	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)
						0,93	5,69
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 13617/SINAPI	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, cambio manual, potencia 101/104 cv, 2 portas	un	0,0001				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 50

RptRelacaoComposicoesEmpForn

R

R
H
X
J
P

000941

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00237
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Caminhoneta cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - materiais na operação. af_11/2015					UNID
92144/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04222/SINAPI	Gasolina comum	l	14,8700	3,48	51,52	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	56,62	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00
					BDI (19,6000 %)	13,06
						79,68
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 04222/SINAPI	Gasolina comum	l	14,8700			

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares					UNID
88262/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38412/SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00	
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08	
38413/SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
MATERIAL						
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83	
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00	
36153/SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08	
38389/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03	
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10	
12893/SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06	
36150/SINAPI	Avental de seguranga de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05	
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34	
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59	
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02	
36149/SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0007	95,29	0,07	
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02	
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01	
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05	
/	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03	

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm
CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00237
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares					UNID
88262/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38390/SINAPI						
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00	
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05	
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08	
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06	
12892/SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10	
MÃO-DE-OBRA (106,05%)						
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,0000	6,64	6,64	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,70	MATERIAL	3,73	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,08	ENC. (106,0500%)	7,11	SERV. TERCEIRO	0,00
					BDI (19,6000 %)	3,45
						21,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
P 01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,0000			
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
C 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
C 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
C 95330/SINAPI	Curso de capacitacao para carpinteiro de formas (encargos complementares) - horista	h	1,0000			

CÓDIGO	Coleta e carga manual de entulho					UNID
00026/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38	
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
12893/SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00	
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00	

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000942/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Coleta e carga manual de entulho	UNID			
00026/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL			
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015 76,49 0,11			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0001 15,80 0,00			
12995 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006 8,11 0,00			
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un 0,1018 10,00 1,02			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045 140,00 0,63			
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr 0,0008 5,90 0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045 4,90 0,02			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023 7,29 0,02			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018 35,90 0,06			
02711 /SINAPI	Carrinho de mac de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0002 125,00 0,03			
	MÃO-DE-OBRA (106,05*)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,0000 4,57 9,42			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018 4,50 0,46			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045 12,54 0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004 300,00 0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PRECIO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500\$)	4,85	2,30	12,36
			SERV. TERCEIRO	0,64	2,42
				BDI (19,6000 %)	14,78
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			1,0000

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	UNID
91534/SINAPI		chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un 0,0001 12.636,03 1,26
MATERIAL		
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0007 108,47 0,08
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un 0,0007 95,29 0,07

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 53

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro
RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	UNID			
91534/SINAPI		chi			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,59 0,59			
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un 0,0008 137,87 0,11			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,05 0,05			
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000 1,83 1,83			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0019 24,08 0,05			
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un 0,1118 0,90 0,10			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0016 38,92 0,06			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0137 7,29 0,10			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,34 0,34			
	MÃO-DE-OBRA (106,05*)				
04230 /SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h 1,0093 8,41 17,49			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PRECIO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,26	ENC. (106,0500\$)	9,00	3,38	22,13
			SERV. TERCEIRO	0,20	4,34
				BDI (19,6000 %)	26,47
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
C 88297 /SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h			1,0000
C 91529 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciacao. af_08/2015	h			1,0000
C 91530 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015	h			1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 54

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	UNID
91533/SINAPI		chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un 0,0002 12.636,03 2,53
MATERIAL		
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0007 108,47 0,08
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,05 0,05
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un 0,0007 95,29 0,07
04222 /SINAPI	Gasolina comum	l 0,5900 4,48 2,64
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,34 0,34
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0019 24,08 0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 54

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000943/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015					UNID	
91533/SINAPI						chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37372 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83		
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10		
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11		
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77* cm)	par	0,0137	7,29	0,10		
MÃO-DE-OBRA (106,05*)							
94230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0093	8,41	17,49		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,49	MATERIAL	6,02	CUSTO TOTAL	26,04
EQUIPAMENTO		2,53	ENC. (106,0500%)	9,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000%)
							5,10
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
089297 /SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000				
91529 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af_08/2015	h	1,0000				
91530 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015	h	1,0000				
91531 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - manutenção. af_08/2015	h	1,0000				
91532 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - materiais na operação. af_08	h	1,0000				

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - depreciação. af_08/2015					UNID	
91529/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001	12.636,03	1,26		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,26
EQUIPAMENTO		1,26	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000%)
							0,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 5f

RptRelacaoComposicoesEmpForn

Jus

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - juros. af_08/2015					UNID	
91530/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000	12.636,03	0,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,00
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000%)
							0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0000				

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - manutenção. af_08/2015					UNID	
91531/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001	12.636,03	1,26		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,26
EQUIPAMENTO		1,26	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000%)
							0,25
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 13458 /SINAPI	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 hp (4 cv)	un	0,0001				

CÓDIGO	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - materiais na operação. af_08/2015					UNID	
91532/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04222 /SINAPI	Gasolina comum		1	0,5900	0,48		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,64	CUSTO TOTAL	2,64
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000%)
							0,52
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 04222 /SINAPI	Gasolina comum		1				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 6f

RptRelacaoComposicoesEmpForn

R

000944

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	UNID				
94964/SINAPI		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0003	785,00	0,24	
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00	
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifasico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarrregador	un	0,0003	2.976,00	0,89	
MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0033	10,31	0,03	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	4,1300	0,59	2,44	
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00	
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0177	8,68	0,15	
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0063	7,58	0,05	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,5870	70,00	41,09	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	322,9800	0,52	167,95	
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,4618	0,90	0,42	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	4,1300	1,83	7,56	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,7850	85,00	66,73	
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0033	137,87	0,46	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0066	38,92	0,26	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com canara	un	0,0015	125,00	0,19	
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0078	24,08	0,19	
38477 /SINAPI	Escada extensivel em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	4,1300	0,05	0,21	
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0005	232,73	0,12	
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0033	22,86	0,08	
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0029	108,47	0,31	
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0202	5,81	0,12	
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0029	95,29	0,28	
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0005	154,46	0,08	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	4,1300	0,34	1,46	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0566	7,29	0,41	
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0033	15,78	0,05	
	MÃO-DE-OBRA (106,05v)					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Rpt:RelacaoComposicoesEmpzForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	UNID						
94964/SINAPI		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05v)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	1,6107	6,64	22,04			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,5578	4,57	24,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
32725 /SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	1,0375	0,74	0,77			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	22,39	MATERIAL	290,53	CUSTO TOTAL	338,61	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,13	MÃO DE OBRA	23,74	SERV. TERCEIRO	0,77	BDI (19,6000 %)	66,37	404,98
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3			0,7850			
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg			322,9800			
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3			0,5870			
C 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h			2,5578			
C 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador com encargos complementares	h			1,6107			
C 88830 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifasico potencia de 2 cv, sem carr	chp			0,8200			
C 88831 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifasico potencia de 2 cv, sem carr	chi			0,7900			

CÓDIGO	Concreto magro para lastrco, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	UNID				
94962/SINAPI		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifasico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarrregador	un	0,0003	2.976,00	0,89	
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00	
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0002	785,00	0,16	
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0076	24,08	0,18	
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00	
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0032	15,78	0,05	
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0005	154,46	0,08	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Rpt:RelacaoComposicoesEmpzForm

000945

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto magro para lastrô, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita ...) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	UNID							
94962/SINAPI		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0028	108,47	0,30				
38477 /SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00				
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0032	137,87	0,44				
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8590	85,00	73,02				
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0196	5,81	0,11				
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	4,0000	1,83	7,32				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	4,0000	0,34	1,36				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0548	7,29	1,40				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	212,2100	0,52	110,35				
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0032	22,86	0,73				
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0032	10,31	0,33				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	4,0000	0,05	0,20				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0064	38,92	0,25				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0015	125,00	0,19				
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,5790	70,00	40,53				
00010 /SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0172	8,68	0,15				
37071 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	4,0000	0,59	2,36				
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0005	232,73	0,12				
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0061	7,58	0,05				
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,4472	0,90	0,40				
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0028	95,29	0,27				
MÃO-DE-OBRA (106,05*)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,4770	4,57	23,30				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	1,5604	6,64	21,35				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
22705 /SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	1,0000	0,74	0,74				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,68	MATERIAL	238,23	CUSTO TOTAL	284,69	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		1,05	ENC. (106,0500%)	22,99	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI (19,6000 %)	55,80	340,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8590						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto magro para lastrô, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita l) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	UNID	
94962/SINAPI		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	212,2100
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,5790
C 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	2,4500
C 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h	1,5500
C 88830 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chp	0,8000
C 88831 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chi	0,7500

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
00127/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
MATERIAL					
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0003	17,00	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00
25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000	29,47	29,47
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	125,00	0,04
Desempoladeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

000946

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID						
00127/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	10,90	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	9,45	0,00			
12993 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	un	0,0005	10,54	0,01			
02278 /ORSE	Vale transporte	par	0,0020	38,92	0,08			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,2112	4,00	0,84			
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	un	0,0901	16,45	0,00			
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	pr	0,0020	5,90	0,01			
34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	un	0,2564	10,00	2,56			
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	m3	1,0000	240,70	240,70			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0001	11,12	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	4,90	0,06			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	un	0,0113	140,00	1,58			
00941 /ORSE	Fardamento	par	0,0057	7,29	0,04			
11264 /ORSE	Martreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0037	76,49	0,28			
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	10,95	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	un	0,0001	11,50	0,00			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,57	15,25			
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,64	2,46			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,64	4,93			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,64	4,93			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			UN	QTD	CUSTO TOTAL			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ci	0,0009	300,00	0,27			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	13,38	MATERIAL	275,86	CUSTO TOTAL	304,99	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	14,19	SERV. TERCEIRO	1,56	BDI (19,6000 %)	59,78	364,77

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
C 20128 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar	m3	1,0000
M 25950 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CODIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID						
00127/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
M 34492 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento	m3	1,0000					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00244 /SINAPI	Auxiliar de topografo	h	0,0067	4,73	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,03	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,07	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	0,04	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,01	0,08
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO TOTAL			
P 00244 /SINAPI	Auxiliar de topografo	h	0,0067					

CODIGO	Curso de capacitação para calceteiro (encargos complementares) - horista	UNID						
95328/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04759 /SINAPI	Calceteiro	h	0,0093	6,64	0,13			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,06	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,13	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	0,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,03	0,16
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO TOTAL			
P 04759 /SINAPI	Calceteiro	h	0,0093					

CODIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de formas (encargos complementares) - horista	UNID						
95330/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0093	6,64	0,13			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,06	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,13	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	0,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,03	0,16
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO TOTAL			
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0093					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000947

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de formas (encargos complementares) - horista	UNID
95391/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02355/SINAPI	Desenhista detalhista	h 0,0041 6,64 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,03 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,06
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,03 SERV. TERCEIRO 0,01 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 02113/SINAPI	Carpinteiro de formas	h 0,0093

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	UNID
95402/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra júnior	h 0,0119 38,56 0,45
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,46 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,95
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,49 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra júnior	h 0,0119

CÓDIGO	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista	UNID
95405/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04069/SINAPI	Mestre de obras	h 0,0171 20,61 0,73
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,35 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,73
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,38 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04069/SINAPI	Mestre de obras	h 0,0171

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista	UNID
95346/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 0,0041 8,41 0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,03 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,07
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,04 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 0,0041

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	UNID
95347/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04093/SINAPI	Motorista de caminhão	h 0,0041 8,41 0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,03 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,07
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,04 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04093/SINAPI	Motorista de caminhão	h 0,0041

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro
Cod. Empreendimento : 00237
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	UNID
95347/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04093/SINAPI	Motorista de caminhão	h 0,0041 8,41 0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,03 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,07
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,04 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04093/SINAPI	Motorista de caminhão	h 0,0041

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	UNID
95346/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 0,0041 8,41 0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,03 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,07
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,04 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 0,0041

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	UNID
95347/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04093/SINAPI	Motorista de caminhão	h 0,0041 8,41 0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
MÃO DE OBRA	0,03 MATERIAL	0,00 CUSTO TOTAL 0,07
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500*)	0,04 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04093/SINAPI	Motorista de caminhão	h 0,0041

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000948

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de veículo leve (encargos complementares) - horista	UNID
95349/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04095 / SINAPI	Motorista de carro de passeio	h	0,0041	6,64	0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,03	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,06		
				SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,01		0,07

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 04095 / SINAPI	Motorista de carro de passeio	h	0,0041						

CÓDIGO	Curso de capacitação para nivelador (encargos complementares) - horista	UNID
95352/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
07595 / SINAPI	Nivelador	h	0,0067	6,64	0,09				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,05	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,09		
				SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,02		0,11

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 07595 / SINAPI	Nivelador	h	0,0067						

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	UNID
95389/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	0,0067	6,64	0,09				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,05	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,09		
				SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,02		0,11

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	0,0067						

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

J

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 'Sala 104' Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	UNID
95360/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,0093	8,41	0,16				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,08	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,16		
				SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,03		0,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,0093						

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de motoniveladora (encargos complementares) - horista	UNID
95363/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	0,0067	8,41	0,12				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,06	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,12		
				SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,02		0,14

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	0,0067						

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	UNID
95371/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,0171	6,64	0,23				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,12	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,23		
				SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,05		0,28

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,0171						

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

R

(Signature)

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	UNID
95372/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05+)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04783/SINAPI	Pintor	h 0,0119 6,44 0,19
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 0,08 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,16 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,05000)	0,08 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
		0,03 0,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04783 / SINAPI	Pintor	h 0,0119
CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
95378/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05+)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
06111/SINAPI	Servente de obras	h 0,0110 3,57 0,19
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 0,05 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,10 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,05000)	0,05 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
		0,02 0,12
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,0110
CÓDIGO	Curso de capacitação para topógrafo (encargos complementares) - horista	UNID
95406/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05+)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
07592/SINAPI	Topografo	h 0,0067 6,64 0,09
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 0,04 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,09 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,05000)	0,05 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
		0,02 0,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 07592 / SINAPI	Topografo	h 0,0067

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

J

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 - Sala 104 - Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO	Desenhista detalhista com encargos complementares	UNID
88597/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,34 0,34
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,05 0,05
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000 1,83 1,83
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,59 0,59
02355 / SINAPI	Desenhista detalhista	h 1,0041 6,64 13,74
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 6,67 MATERIAL 2,81 CUSTO TOTAL 16,55 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,05000)	7,07 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (19,6000 %)
		3,24 19,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 02355 / SINAPI	Desenhista detalhista	h 1,0000
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000
C 95391 / SINAPI	Curso de capacitação para desenhista detalhista (encargos complementares) - horista	h 1,0000

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10586 /ORSE	Torqueoa	un 0,0002 17,90 0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (grau de b)	un 0,0006 8,11 0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045 140,00 0,63
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002 10,54 0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045 4,90 0,02
10585 /ORSE	Arco de serra	un 0,0002 21,25 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023 7,29 0,02
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015 76,49 0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008 5,90 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654 4,00 0,26

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

May

R

R

X

[Signature]

[Signature]

000950/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un 0,1018 10,00 1,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008 38,92 0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018 35,90 0,06
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045 12,54 0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004 300,00 0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018 4,50 0,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (106,0500%)	0,00 MATERIAL 2,15 CUSTO TOTAL 2,79 PREÇO TOTAL
		0,64 SERV. TERCEIRO 0,55 BDI (19,6000 %) 0,55 3,34
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un 0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un 0,0002
M 10586 /ORSE	Torquesa	un 0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 69

RptRelacaoComposicoesEmpForm
CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un 0,0001 300,30 0,03
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un 0,0001 518,00 0,05
	MATERIAL	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006 8,11 0,00
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un 0,1018 10,00 1,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0007 5,90 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654 4,00 0,26
10578 /ORSE	Formão grande	un 0,0002 15,15 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023 7,29 0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0007 38,92 0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045 140,00 0,63
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045 4,90 0,02
11244 /ORSE	Martelo com unha	un 0,0002 24,93 0,01
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un 0,0001 29,79 0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015 76,49 0,11
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0002 18,45 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018 35,90 0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002 10,54 0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004 300,00 0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018 4,50 0,46
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045 12,54 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
EQUIPAMENTO	0,08 ENC. (106,0500%)	0,00 MATERIAL 2,16 CUSTO TOTAL 2,88 PREÇO TOTAL
		0,64 SERV. TERCEIRO 0,56 BDI (19,6000 %) 0,56 3,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un 0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0007
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 70

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000951

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
M 10577 /ORSE	Serrate 40cm	un 0,0001
M 10578 /ORSE	Formão grande	un 0,0002
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0002
M 10586 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un 0,0002
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un 0,0001
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un 0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho ** cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0007
M 12994 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12995 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID			
10554/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho ** cm)	par	0,0023	7,29	0,02
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	19,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	21,96	0,01
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	41,30	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 71

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CNPJ 21.372.038/0001-65
 Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID			
10554/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	30,60	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
12995 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	41,90	0,00
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	16,90	0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10262 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	NÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,22	CUSTO TOTAL	2,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	RNC (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BCI (19,60004)	3,42

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
M 10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001
M 10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
M 11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011
M 11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007
M 11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 72

RptRelacaoComposicoesEmpForn

000952/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID
10554/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un 0,0004
M 11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un 0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0009
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0001
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID			
10550/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	5,45
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	2,20
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	16,45	0,01
11264 /ORSE	Mazreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	10,95	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0007	17,00	0,11
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,99	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	11,12	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	19,78	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 73

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104
RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID						
10550/ORSE		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	2,22	CUSTO TOTAL	2,86	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (19,6000 %)	0,56	3,42

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento		un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0005
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro		un	0,0004
M 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		un	0,0002
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
M 10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira		un	0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face		un	0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha		un	0,0001
M 11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22		un	0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambu		un	0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore		un	0,0001
M 11264 /ORSE	Mazreta de 1/2 kg com cabo		un	0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo		un	0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 74

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000953/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID							
10549/ORSE		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	125,00	0,03				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,00	0,00				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,30	CUSTO TOTAL	2,94	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	EMC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (19,6000 %)	0,58	3,52

CÓDIGO	DESCRICOÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S.LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0941
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0002
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0001
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006

CÓDIGO	Epi (encargos complementares) - horista	UNID						
88237/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0007	95,29	0,07			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0127	7,29	0,09			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05			
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,57	CUSTO TOTAL	0,57	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000954

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : RS

CÓDIGO	Epi (encargos complementares) - horista						UNID	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,11	0,68
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137		0,0137			
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016		0,0016			
M 36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118		0,1118			
M 3614E / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0018		0,0018			
M 36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0007		0,0007			
M 36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019		0,0019			
M 36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007		0,0007			

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID	
02497/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0024	5,90	0,01			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0045	76,49	0,34			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	9,45	0,01			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	140,00	1,89			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	7,29	0,05			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,00	1,13			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	17,29	0,01			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,11	0,01			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	15,80	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	0,19			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	38,92	0,09			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000	4,57	28,25			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 77

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
 Construtora L.M.S LTDA ME
 Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : RS

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID	
02497/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	4,50	1,37			
10262 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	14,54	SERV. TERCEIRO	1,90	BDI (19,6000 %)	7,27	44,36
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000	4,57	28,25			
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000	4,57	28,25			

CÓDIGO	Ferramentas (encargos complementares) - horista						UNID	
88236/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00			
38413 / SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *3.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00			
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08			
MATERIAL								
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06			
38290 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03			
38199 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03			
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08			
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00			
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00			
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 Jagraus	un	0,0002	232,73	0,05			
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02			
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05			
38493 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,08	0,51

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 78

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

000955/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ferramentas (encargos complementares) - horista	UNID	
88236/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 06010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006
E 11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001
M 12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080
M 2596E /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	1	0,0013
M 38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0015
M 38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013
M 38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013
M 38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aco l "	un	0,0009
M 38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002
E 38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termi	un	0,0000
E 38413 /SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000
M 3847E /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002
M 38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID			
10889/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,03
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
MATERIAL					
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	0,5440	3,04	1,65
12693 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
01347 /SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,10 x 1,10 m, e = 12 mm	m2	0,1170	35,12	4,11
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0758	4,00	0,30
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019	35,90	0,07

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviços
 Pagina 79

JW

RptRelacaoComposicoesEmpForm
CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID							
10889/ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,95				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	0,01				
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00				
12594 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,78	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0048	4,90	0,02				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1085	10,00	1,09				
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	13,05	1,96				
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	6,54	0,13				
06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioa	m	0,0610	8,33	0,51				
10482 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0048	140,00	0,67				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0025	7,29	0,02				
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	11,07	1,11				
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	10,86	0,27				
10788 /ORSE	P4 quadrada	un	0,0000	17,29	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0016	76,49	0,12				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro) NÃO-DE-OBRA (106,051)	m	0,6130	6,50	3,98				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2130	4,57	2,01				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	0,8530	6,64	11,67				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1085	4,50	0,49				
10262 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0048	12,54	0,06				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0004	300,00	0,12				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,63	MATERIAL	16,05	CUSTO TOTAL	30,48	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,05008)	7,05	SERV. TERCEIRO	0,57	BDI (19,60004)	5,97		36,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD					
M 00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg		0,1500					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviços
 Pagina 80

R
P
X
Q

R

000956/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Forma plena para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
10889/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
F 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h 0,8500
M 01347 / SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	m2 0,1170
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrota) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m 0,6130
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l 0,0200
M 04509 / SINAPI	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da região	m 0,5440
M 05068 / SINAPI	Preço de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg 0,0250
M 05069 / SINAPI	Preço de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg 0,1090
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2130
M 06193 / SINAPI	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 20" cm, cedrinho ou equivalente da região	m 0,0610
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2130
C 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h 0,8500

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID			
00128/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	0,0000	300,00	0,00
MATERIAL					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	76,48	0,28
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	125,00	0,04
04174 /ORSE	Despenhadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
10579 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 81

J. M.
CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID							
00128/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12893 / SINAPI									
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	7,29	0,04				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84				
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01				
10577 /ORSE	Sarrote 40cm	un	0,0000	29,78	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00				
01051 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,01				
11245 /ORSE	Desenpoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00				
11246 /ORSE	Escala metrica de bambu	un	0,0003	17,00	0,01				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00				
10780 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00				
	MÃO-DE-OBRA (106,05v)								
00178 / SINAPI	Armador	h	0,1800	6,64	2,46				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,57	15,25				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,64	4,93				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,64	4,93				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	0,27				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	MÃO DE OBRA		13,38	MATERIAL	5,59	CUSTO TOTAL	34,82	PREÇO TOTAL	
	EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	14,19	SERV. TERCEIRO	11,56	BDI (19,6000 %)	6,82	41,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 82

RptRelacaoComposicoesEmpForm

R
X
Q

R

000957

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00128/ORSE	lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
P 00378 / SINAPI	Armador	h	0,1900		
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,3600		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200		
C 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200		
C 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600		
C 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600		
C 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1900		

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
05932/SINAPI	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. af 06/2014	chp							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04090 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp , peso bruto 13843 kg, largura da lami na de 3,7 m	un	0,0001	575.000,00	57,50				
MATERIAL									
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59				
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum	l	16,7900	3,61	60,61				
36150 / SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05				
12893 / SINAPI	Bota de seguranga com biselira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83				
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10				
36149 / SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0007	95,29	0,07				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34				
36153 / SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla '53' mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08				
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10				
MÃO-DE-OBRA (106,05)									
04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	1,0067	8,41	17,44				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,47	MATERIAL	63,99	CUSTO TOTAL	138,93	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		57,50	ENC. (106,0500s)	8,97	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	27,23	166,14

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
05932/SINAPI	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - chp diurno. af 06/2014	chp			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
C 05779 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - mant	h	1,0000		
C 53849 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - mate	h	1,0000		
C 88300 / SINAPI	Operador de motoniveladora com encargos complementares	h	1,0000		
C 89228 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - depr	h	1,0000		
C 89229 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - jurc	h	1,0000		

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04090 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp , peso bruto 13843 kg, largura da lami na de 3,7 m	un	0,0000	575.000,00	0,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500s)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
E 04090 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp , peso bruto 13843 kg, largura da lamina de 3,7 m	un	0,0000		

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04090 / SINAPI	Motoniveladora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp , peso bruto 13843 kg, largura da lami na de 3,7 m	un	0,0000	575.000,00	0,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500s)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,00	0,00

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

000958/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - manutenção. af						UNID
05779/SINAPI	06/2014						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04090 / SINAPI	Motorizadora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp , pesc bruto 13843 kg, largura da lami	un	0,0001	575.000,00	57,50		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	57,50
EQUIPAMENTO		57,50	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (19,6000 %)	11,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 04090 / SINAPI	Motorizadora potencia basica liquida (primeira marcha) 125 hp , peso bruto 13843 kg, largura da lamina de 3,7 m	un	0,0001				

CÓDIGO	Motorizadora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m - materiais na op						UNID
53849/SINAPI	eração. af_06/2014						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04221 / SINAPI	oleo diesel combustivel comum	l	16,7900	3,61	60,61		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	60,61	CUSTO TOTAL	60,61
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (19,6000 %)	11,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 04221 / SINAPI	oleo diesel combustivel comum	l	16,7900				

CÓDIGO	Motorista de basculante com encargos complementares						UNID
88281/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34		
		MÃO-DE-OBRA (106,05%)					
20020 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	1,0041	8,41	17,40		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,44	MATERIAL	2,81	CUSTO TOTAL	20,21
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	8,96	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (19,6000 %)	3,96

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 85

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21-372 038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Motorista de basculante com encargos complementares						UNID
88281/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 20020 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	1,0000				
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
C 95346 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista	h	1,0000				

CÓDIGO	Motorista de caminhão com encargos complementares						UNID
88282/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05		
		MÃO-DE-OBRA (106,05%)					
04093 / SINAPI	Motorista de caminhão	h	1,0041	8,41	17,40		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,44	MATERIAL	2,81	CUSTO TOTAL	20,21
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	8,96	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (19,6000 %)	3,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 04093 / SINAPI	Motorista de caminhão	h	1,0000				
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
C 95347 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	h	1,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 86

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000959/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Motorista de veículo leve com encargos complementares					UNID	
88284/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05		
04095 / SINAPI	Motorista de carro de passeio	h	1,0041	6,64	13,74		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,47	MATERIAL	2,81	CUSTO TOTAL	16,55
EQUIPAMENTO		ENC. (106,05808)	7,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	3,24
						PREÇO TOTAL	19,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 04095 / SINAPI	Motorista de carro de passeio	h	1,0000				
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
C 95349 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de veículo leve (encargos complementares) - horista	h	1,0000				

CODIGO	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água					UNID
06083/ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00	
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00	
MATERIAL						
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0002	21,96	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
09856 / SINAPI	Tube pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	1,8000	4,60	8,28	
06193 / SINAPI	Tabua de madeira nao apadelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioa	m	0,0183	8,33	0,15	
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0042	76,49	0,32	
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0300	240,70	7,22	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 87

RptRelacaoComposicoesEmpPrForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CODIGO	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água					UNID
06083/ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10593 / ORSE	Prato simples 30cm	un	0,0000	41,90	0,00	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0021	38,92	0,08	
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrota) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1839	6,50	1,20	
01347 / SINAPI	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	m2	0,0351	35,12	1,23	
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0004	16,90	0,01	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0123	140,00	1,72	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0062	7,29	0,05	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2154	4,00	0,86	
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0060	6,54	0,04	
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0003	19,00	0,01	
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	125,00	0,03	
01690 / ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	un	2,0000	3,01	6,02	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0016	8,11	0,01	
00337 / SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0480	12,85	0,62	
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
05069 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0300	11,07	0,33	
05068 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0075	10,86	0,08	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0004	17,00	0,01	
11265 / ORSE	Martelo de borzacha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00	
00333 / SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0450	13,05	0,59	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00	
04509 / SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	0,1632	3,04	0,50	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0123	4,90	0,06	
25950 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	0,0300	29,47	0,88	
05207 / ORSE	Caixa plastica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1,0000	62,90	62,90	
10790 / ORSE	Prumo de faca	un	0,0001	19,78	0,00	
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
11247 / ORSE	Serra mármora	un	0,0001	272,97	0,05	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2780	10,00	2,78	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	5,90	0,01	
04174 / ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,90	0,00	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0049	35,90	0,18	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 88

RptRelacaoComposicoesEmpPrForm

000960

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	UNID						
06083/ORSE		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10759 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00			
1256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002	41,30	0,01			
1244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00			
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0000	30,60	0,00			
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00			
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	2,4000	5,28	12,67			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,99	0,00			
10586 /ORSE	Torquessa	un	0,0000	17,90	0,00			
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002	31,36	0,01			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00			
01209 /ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	un	4,0000	2,99	11,96			
00980 /ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	12,0000	0,11	1,32			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (106,05t)							
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4000	6,64	5,47			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2667	6,64	3,45			
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1734	6,64	3,37			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6108	6,64	8,36			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,2805	4,57	10,99			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2780	4,50	1,25			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0011	300,00	0,33			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0123	12,51	0,15			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,49	MATERIAL	122,19	CUSTO TOTAL	155,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500t)	16,42	SERV. TERCEIRO	1,73	BDI (19,6000 %)	30,54	186,36
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
C 00127 /ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,0300					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 89

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
 Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	UNID			
06083/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
O 00141 /ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	2,4000		
M 00980 /ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	12,0000		
M 01209 /ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	un	4,0000		
M 01690 /ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	un	2,0000		
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4000		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6000		
M 05207 /ORSE	Caixa plastica para protecao de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1,0000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000		
M 09956 /SINAPI	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	1,8000		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000		
C 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000		
C 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4000		
O 10989 /ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive esbarramento - Revisada 07.2015	m2	0,3000		

CÓDIGO	Nivelador com encargos complementares	UNID			
88288/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
11358 /SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
	MATERIAL				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83
36153 /SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08
38298 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03
36150 /SINAPI	Avental de seguranga de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05
38295 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl a	un	0,0007	95,29	0,07
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 90

RptRelacaoComposicoesEmpForn

000961

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Nivelador com encargos complementares						UNID	
88288/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11			
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05			
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05			
20010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06			
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com canara	un	0,0006	125,00	0,08			
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03			
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01			
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
MÃO-DE-OBRA (106,05)								
07595 / SINAPI	Nivelador	h	1,0067	6,64	13,77			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,68	MATERIAL	3,73	CUSTO TOTAL	17,58	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	7,09	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	3,45	21,03
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 07595 / SINAPI	Nivelador	h	1,0000					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
O 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
O 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
O 95352 / SINAPI	Curso de capacitação para nivelador (encargos complementares) - horista	h	1,0000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 91

RptRelacaoComposicoesEmpPrForm
CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares						UNID	
88377/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
12892 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11			
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007	95,29	0,07			
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
MÃO-DE-OBRA (106,05)								
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	1,0067	6,64	13,77			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,68	MATERIAL	3,38	CUSTO TOTAL	17,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	7,09	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	3,36	20,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	1,0000					
O 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
O 95389 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h	1,0000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 91

RptRelacaoComposicoesEmpPrForm

000962/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares						UNID	
88297/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59			
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
36144 / SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0093	8,41	17,49			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,49	MATERIAL	3,38	CUSTO TOTAL	20,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	9,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	4,09	24,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 04230 / SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0000					
M 37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
C 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
C 95360 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	h	1,0000					

CÓDIGO	Operador de motoniveladora com encargos complementares						UNID
88300/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05		
36144 / SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10		

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orcamento de Obras de Serviço

Página 91

Jos

RptRelacaoComposicoesEmpForm
CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Operador de motoniveladora com encargos complementares						UNID	
88300/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36144 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,29	0,07			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59			
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	1,0067	8,41	17,44			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,47	MATERIAL	3,38	CUSTO TOTAL	20,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	8,97	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	4,08	24,90
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 04239 / SINAPI	Operador de motoniveladora	h	1,0000					
M 37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
C 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
C 95363 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de motoniveladora (encargos complementares) - horista	h	1,0000					

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares						UNID
88309/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potência de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, proteção por fusível termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00		
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00		

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orcamento de Obras de Serviço

Página 92

R

RptRelacaoComposicoesEmpForm

R
Q
X
Q

000963/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID							
88309/SINAPI		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10				
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00				
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02				
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08				
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06				
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03				
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03				
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01				
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00				
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05				
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,29	0,07				
36153 /SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08				
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06				
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05				
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02				
36150 /SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05				
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11				
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,0171	6,64	13,92				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,75	MATERIAL	3,73	CUSTO TOTAL	17,73	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,0500%)	7,17	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	3,48	21,21	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Handwritten signature

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID			
88309/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
C 88236 /SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
C 88237 /SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
O 95371 /SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000		

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares	UNID			
88310/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
	MATERIAL				
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials and marks

000964/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Pintor com encargos complementares					UNID
88310/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10	
36149 /SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007	95,29	0,07	
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *57* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,47	0,08	
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,08	0,05	
38390 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03	
38393 /SINAPI	Rofo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01	
MÃO-DE-OBRA (106,05)						
04783 /SINAPI	Pintor					h
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,05000)	7,12	MATERIAL	3,73	CUSTO TOTAL
						17,65
						PREÇO TOTAL
						21,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
P 04783 /SINAPI	Pintor	h	1,0000			
M 37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000			
C 88236 /SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
C 88237 /SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
C 55372 /SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	h	1,0000			

CODIGO	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação					UNID
00076/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,25	
94728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00	
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar						
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe						

RptRelacaoComposicoesEmpRForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro

Handwritten signature

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação					UNID
00076/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,00	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho aricoado	par	0,0008	38,92	0,03	
10789 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
MÃO-DE-OBRA (106,05)						
06111 /SINAPI	Servente de obras					h
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cr	0,0004	300,00	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	4,85	MATERIAL	2,30	CUSTO TOTAL
						12,36
						PREÇO TOTAL
						14,78
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000			
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000			

CODIGO	Topografo com encargos complementares					UNID
90781/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0000	137,87	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho aricoado	par	0,0001	38,92	0,39	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	7,29	0,00	
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar						
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe						

RptRelacaoComposicoesEmpRForm

Handwritten notes and signatures on the right margin.

000965

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Topografo com encargos complementares	UNID						
90781/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pii	un	0,0056	0,90	0,01			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0001	24,08	0,00			
37272 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla '53' mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0000	108,47	0,00			
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0000	95,29	0,00			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
07592 / SINAPI	Topografo	h	1,0067	6,64	13,77			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,68	MATERIAL	2,83	CUSTO TOTAL	16,60	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	7,09	SERV. TERCEIRO	0,20	BDI (19,6000 %)	3,25	19,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PRCD	IMPR	TOTAL		
P 07592 / SINAPI	Topografo	h	1,0000			1,0000		
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000			1,0000		
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000			1,0000		
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000			1,0000		
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000			1,0000		
C 84237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	0,0500			0,0500		
O 95406 / SINAPI	Curso de capacitação para topógrafo (encargos complementares) - horista	h	1,0000			1,0000		

CÓDIGO	Transporte local com caminhão basculante de 10m', em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m'	PROD. EQUIPE	UNID						
00398/LUC		253,00	tkm						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PRCD	CUSTO PRCD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw c u equivalente)	h	0,0000	62,50	0,0004	207,09	0,0036	0,00	0,08
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0460	0,34	0,02				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,0460	1,83	0,08				

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 99

RelacaoComposicoesEmp:Form
CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00237

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Transporte local com caminhão basculante de 10m', em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m'	PROD. EQUIPE	UNID					
00398/LUC		253,00	tkm					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0460	0,59	0,01			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0460	0,05	0,03			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
20020 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	0,0462	8,41	0,39			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,39	MATERIAL	0,13	CUSTO TOTAL	1,01	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,41	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,20	1,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PRCD	IMPR	TOTAL		
E 02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou u equivalente)	h	1,0000			1,0000		
C 88281 / SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares	h	0,0460			0,0460		

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 100

RelacaoComposicoesEmp:Form

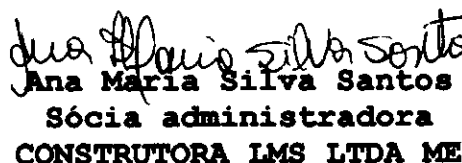
ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO
AMBIENTAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sr (a). **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmada, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS 02/2019**, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associado aos serviços licitados motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019.


Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO
CONTRATO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE**

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no **CNPJ n° 21.372.038/0001-65**, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei n°. 8.666/93.

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019.

L M S

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

[Handwritten signatures and initials]

Vote
02/

PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 02/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI-PAULO/SE

EMPRESA: CONSTRUTORA L.M.S
EIRELI ME

DATA: 30/10/2019

HORÁRIO: 09:00

(Handwritten signatures and initials)

CONSTRUTORA L.M.S EIRELI - ME

000969/

ANEXO II CARTA-PROPOSTA

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE
LOTE 02

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. A nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos as obras e os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS n.º.02/2019 LOTE 02**, pelo preço de **R\$ 372.684,89 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISSENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** no prazo máximo de **04 (QUATRO)** meses incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

Mantemos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data de recebimento dos documentos de habilitação proposta comercial, ocorrendo recursos de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;

Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões desse Município.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center, Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00023

Desc Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

Prof. Resp.: Eng.º Luiz Mário Neri Alfano Júnior

Operator Resp: orse

Referência: Outubro/2019-1

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBR	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PERCENTUAL (%)
01	PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50	1	372.684,89	372.684,89	100,00

* FREI PAULO-SE

Importa o presente empreendimento a quantia de:

(trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 372.684,89

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00023
BDI: 19,6%

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (%)
01	PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-5			372.684,89 100,00
01.01	Serviços Iniciais			2.025,24 0,56
01.01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00 337,54	2.025,24 0,56
01.02	RUA "A2"			9.739,43 2,61
01.02.001	Passoie em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	320,06 30,43	9.739,43 2,61
01.03	Trav. "A"			31.062,29 8,33
01.03.001	Serviços Preliminares			521,40 0,14
01.03.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	330,00 1,58	521,40 0,14
01.03.002	Movimento de terra			335,33 0,09
01.03.002.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dmt até 50m	m3	49,62 1,77	87,83 0,02
01.03.002.002	Regularização mecanizada de áreas	m2	330,00 0,75	247,50 0,07
01.03.003	Pavimentação			29.683,06 7,96
01.03.003.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	330,00 68,70	22.671,00 6,08
01.03.003.002	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	110,00 27,23	2.995,30 0,80
01.03.003.003	Passoie em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	132,00 30,43	4.016,76 1,08
01.03.004	Diversos			522,50 0,14
01.03.004.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	330,00 0,45	148,50 0,04
01.03.004.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	110,00 3,40	374,00 0,10
01.04	AV. "B"			133.795,73 35,90
01.04.001	Serviços Preliminares			2.330,71 0,62
01.04.001.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.475,13 1,58	2.330,71 0,62
01.04.002	Movimento de terra			2.336,15 0,63
01.04.002.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dmt até 50m	m3	694,80 1,77	1.229,80 0,33
01.04.002.002	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.475,13 0,75	1.106,35 0,30
01.04.003	Pavimentação			127.091,63 34,10
01.04.003.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	1.475,13 68,70	101.341,43 27,19
01.04.003.002	Melo-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	403,95 27,23	10.999,56 2,95
01.04.003.003	Passoie em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	484,74 30,43	14.750,64 3,96
01.04.004	Diversos			2.037,24 0,55
01.04.004.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.475,13 0,45	663,81 0,18
01.04.004.002	Pintura de meio fio (caliação)	m	403,95 3,40	1.373,43 0,37
01.05	RUA "D2"			9.149,39 2,45

CNPJ 21.372.038/0001-6
CONSTRUTORA L.M.S LTDA
R. Augusto Maynard, nº 85 Sala 104

Luiz Mário Meri Alfaro
Luiz Mário Meri Alfaro
Luiz Mário Meri Alfaro

000971/

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00023

BDI: 19,6%
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL (%)
01.05.001	m2	300,67	30,43	9.149,39 2,45
01.06	RUA "G"			110.208,80 29,57
01.06.001	Serviços Preliminares			1.892,79 0,51
01.06.001.001	Locação de serviços de pavimentação			1.892,79 0,51
01.06.002	Pavimentação			106.134,23 28,47
01.06.002.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	1.197,97	68,70	82.300,54 22,08
01.06.002.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	259,32	27,23	7.061,28 1,89
01.06.002.003	Passieio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	551,18	30,43	16.772,41 4,50
01.06.003	Diversos			2.181,78 0,59
01.06.003.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	1.377,97	0,45	620,09 0,17
01.06.003.002	Pintura de meio fio (caiação)	459,32	3,40	1.561,69 0,42
01.07	RUA "H"			7.678,18 2,06
01.07.001	Passieio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	230,83	30,43	7.024,16 1,88
01.07.002	Diversos			654,02 0,18
01.07.002.001	Pintura de meio fio (caiação)	192,36	3,40	654,02 0,18
01.08	RUA ALAGADIÇO			69.025,83 18,52
01.08.001	Pavimentação			68.114,58 18,28
01.08.001.001	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	665,00	68,70	45.685,50 12,26
01.08.001.002	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	180,00	27,23	4.901,40 1,32
01.08.001.002.	Passieio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	576,00	30,43	17.527,68 4,70
01.08.002	Diversos			911,25 0,24
01.08.002.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	665,00	0,45	299,25 0,08
01.08.002.002	Pintura de meio fio (caiação)	180,00	3,40	612,00 0,16

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>> 372.684,89

Imposta o presente orçamento em: (trezentos e setenta e dois mil seiscientos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S Lda
RUA ALAGADIÇO Nº 85 GALERIA ZUMAR CENTER

[Handwritten signatures and initials]

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00023

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

BDI: 19,6%

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º Mês		2º Mês		3º Mês		4º Mês		
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	
01	PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50	372.684,89	100	6,02	22.426,11	24,65	91.873,44	32,44	120.913,38	36,89	137.471,96
01.01	Serviços Iniciais	2.025,24	0,56	0,56	2.025,24						
01.02	RUA "A2"	9.739,43	2,61	1,31	4.869,72	1,30	4.869,71				
01.03	Trav. "A"	31.062,29	8,33	4,17	15.531,15	4,16	15.531,14				
01.03.001	Serviços Preliminares	521,40	0,14	0,07	260,70	0,07	260,70				
01.03.002	Movimento de terra	335,33	0,09	0,04	167,67	0,05	167,66				
01.03.003	Pavimentação	29.689,06	7,96	3,98	14.841,53	3,98	14.841,53				
01.03.004	Diversos	522,50	0,14	0,07	261,25	0,07	261,25				
01.04	AV. "B"	133.795,73	35,9	17,95	66.897,89	18,77	40.138,72	7,16	26.759,12	20,00	20,00
01.04.001	Serviços Preliminares	2.330,71	0,62	0,31	1.165,36	0,19	699,21	0,12	466,14	20,00	20,00
01.04.002	Movimento de terra	2.336,15	0,63	0,31	1.168,08	0,19	700,85	0,13	467,22	20,00	20,00
01.04.003	Pavimentação	127.091,63	34,1	17,05	63.545,82	10,23	38.127,49	6,82	25.418,32	20,00	20,00
01.04.004	Diversos	2.037,24	0,55	0,27	1.018,63	0,16	611,17	0,12	407,44	20,00	20,00
01.05	RUA "D2"	9.149,39	2,45	1,23	4.574,70	1,22	4.574,69				
01.06	RUA "G"	110.208,80	29,57	14,79	55.104,42	14,78	55.104,38				
01.06.001	Serviços Preliminares	1.892,79	0,51	0,25	946,40	0,26	946,39				
01.06.002	Pavimentação	106.134,23	28,47	14,24	53.067,12	14,23	53.067,11				

000973

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00023
BDI: 19,6%

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.06.003	Diversos	2.181,78	0,59				0,29	1.090,90	0,30	1.090,88
							50,000		50,000	
01.07	RUA "B"	7.678,18	2,06				1,03	3.839,09	1,03	3.839,09
							50,000		50,000	
01.07.002	Diversos	654,02	0,18				0,09	327,01	0,09	327,01
							50,000		50,000	
01.08	RUA ALAGADIÇO	69.025,83	18,52				4,63	17.256,46	13,89	51.769,37
							25,000		75,000	
01.08.001	Pavimentação	68.114,58	18,28				4,57	17.028,65	13,71	51.085,93
							25,000		75,000	
01.08.002	Diversos	911,25	0,24				0,06	227,81	0,18	683,44
							25,000		75,000	
TOTAL SIMPLES		372.684,89	6,02	22.426,11	24,65	91.879,44	32,44	120.913,38	36,89	137.471,96
TOTAL ACUMULADO		372.684,89	6,02	22.426,11	30,67	114.299,55	63,11	235.212,93	100,00	372.684,89

CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro Itabalana-SE

Jur

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00023 - PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,80%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,32%
03	R - Risco	%	0,50%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,02%
05	L - Lucro	%	7,21%
06	I - TRIBUTOS		5,26%
06.001	- PIS	%	0,35%
06.002	- COFINS	%	1,62%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,29%
TOTAL DO BDI :			19,60%

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ 21.372.038/0001-6
Construtora L.M.S. LTDA
 Rua Augusto Maynard, nº 85 - Sala 104 - Centro Itabalana - SE

RBT12:	alíquota efetiva	PERCENTUAIS EFETIVOS DOS TRIBUTOS				
		IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
	8,23%	1,71%	1,25%	1,62%	0,35%	3,29%

digite a RBT12 no próximo campo ->

PERCENTUAIS DE DEDUÇÃO DOS TRIBUTOS

IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
17,80%	18,20%	18,90%	4,10%	40,00%
18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00%
53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0,00%

1ª faixa
2ª faixa
3ª faixa
4ª faixa
5ª faixa
6ª faixa

	LIM.INFERIOR	LIM.SUPERIOR	ALÍQUOTA NOMINAL	VALOR DEDUZIR
1ª faixa	R\$ -	R\$ 180.000,00	4,50%	R\$ -
2ª faixa	R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	9,00%	R\$ 8.100,00
3ª faixa	R\$ 360.000,01	R\$ 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
4ª faixa	R\$ 720.000,01	R\$ 1.800.000,00	14,00%	R\$ 38.780,00
5ª faixa	R\$ 1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
6ª faixa	R\$ 3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

Handwritten signature

FCNPJ 21.372.038/0001-E
 Construções e Obras S/A
 Rua Augusto Motta, nº 85 Sala 101

Handwritten signatures and initials

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 00023

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			31,00
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		0,00
A3	SENAI	%		0,00
A4	INCRA	%		0,00
A5	SEBRAE	%		0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			49,61
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,87
B10	FERIADOS	%		3,94
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,91
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,70
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,71
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,42
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,11
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		13,85
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			9,70
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,14
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		0,46
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,65
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,35
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			15,74
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		15,38
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,36

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL : 106,05%

A

[Handwritten Signature]

CNPJ 28.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center, Sala 104 Centro Itabalana-SE

000977

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00023
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTONIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			31,00
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		0,00
A03	SENAI	%		0,00
A04	INCRA	%		0,00
A05	SEBRAE	%		0,00
A06	Salário Educação	%		0,00
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			20,56
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,71
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,09
B06	Férias Gozadas	%		10,79
B07	Salário Maternidade	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			7,57
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,23
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,08
C03	Férias Indenizadas	%		0,36
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		3,63
C05	Indernização Adicional	%		0,27
D	Incidências ou Efeitos			6,65
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,37
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,28

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA: 65,709%

CNPJ 21.372.038/0001-00
 Construtora L.M.S LTDA
 Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro Itabiana-SE

A

[Handwritten signatures and initials]

Gerado em 08/10/2019 16:09:14
 Apurado em 08/10/2019 16:04:43
 Apuração Original
 PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 21.372.038	Nome Empresarial: CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI
Data de Abertura: 10/11/2014	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 21372038201909001

Período de Apuração (PA): 09/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	39.964,20	0,00	39.964,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	630.213,69	0,00	630.213,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	399.972,08	0,00	399.972,08
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.460.933,31	0,00	1.460.933,31
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	222.169,87	02/2018	217.176,04	03/2018	178.718,24	04/2018	198.488,81
05/2018	200.084,32	06/2018	61.985,14	07/2018	62.541,14	08/2018	49.563,94
09/2018	172.294,39	10/2018	0,00	11/2018	61.211,42	12/2018	36.700,00
01/2019	43.000,00	02/2019	136.761,93	03/2019	37.000,14	04/2019	0,00
05/2019	41.791,50	06/2019	33.003,72	07/2019	68.450,59	08/2019	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 21.372.038/0001-65	
Município: ITABAIANA	UF: SE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 39.964,20

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Parcela 1: R\$ 39.964,20

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 39.964,20

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 21372038201909001

Número: 07201928198459407		Data de Vencimento: 21/10/2019		Data limite para acolhimento: 21/10/2019			
IRPJ	171,06	CSLL	149,68	COFINS	583,32	PIS/PASEP	126,59
INSS/ CPP	1.856,02	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	2.886,67	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.886,67

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Este Federativo de Destino
IRPJ	171,06	União
CSLL	149,68	União
COFINS	583,32	União

CNPJ 21.372.038/0001-65
 Construtora LMS LTDA ME
 R. Augusto Maynard, Nº 85 'Sala 104' Centro

PIS	126,59	União
INSS/CPP	1.856,02	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

R

R
R

~~R~~

R
R
R

R 000982

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina dnt até 50m	PRCD. EQUIPE	UNID						
02515/ORSE		275,00	m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02502 /ORSE	Trator esteira d8r -ps - 183 + 85 - nacional	h	0,0000	185,18	0,0036	396,61	0,0000	17,46	1,43
MATERIAL									
10549 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000	35,90					0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	8,11					0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54					0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	38,92					0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000	7,29					0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	125,00					0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29					0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0004	10,00					0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0000	4,90					0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0000	140,00					0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80					0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45					0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0003	4,00					0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	5,90					0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0000	76,49					0,00
MÃO-DE-OBRA (106,05%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0016	4,57					0,03
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/18	h	0,0011	9,11					0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0000	12,54					0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	coj	0,0000	300,00					0,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0004	4,50					0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,03	MATERIAL		0,00	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO		1,43	BNC (106,0500%)		0,02	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI (19,6000%)
							1,48	PREÇO TOTAL	
							0,29	1,77	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR				
E 02502 /ORSE	Trator esteira d8r -ps - 183 + 85 - nacional	h	1,0000	1,00	0,00				
P 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0036						
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/18	h	0,0000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento da Obra de Serviço

RptRelacaoComposicoesEmpForn
CNPJ 21.372.038/0001-65
CONSTRUTORA L.M.S LTDA ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 Sala 104 Centro Itabiana-SE

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com trator de esteira com lâmina, dnt até 50m	PRCD. EQUIPE	UNID
02515/ORSE		275,00	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			

CÓDIGO	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	UNID			
00099/LUC		m²			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	62,50	0,00
MATERIAL					
04726 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
10549 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0001	35,90	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0001	140,00	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0026	4,00	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000	5,90	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0000	76,49	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0028	10,00	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	125,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0001	7,29	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	38,92	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	8,11	0,00
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,0029	1,83	0,01
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0029	0,59	0,00
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0029	0,00	0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0029	0,05	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0001	4,90	0,00
MÃO-DE-OBRA (106,05%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0278	4,57	0,26
20020 /SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	0,0029	8,41	0,05
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0001	12,54	0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	coj	0,0000	300,00	0,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0002	4,50	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento da Obra de Serviço

000983

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00023

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CODIGO	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)						UNID
00099/LUC							m²
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,13	MATERIAL	0,06	CUSTO TOTAL	0,38	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	0,16	SERV. TERCEIRO	0,01	BDI (19,6000 *)	0,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRICOÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
0 00698 / LUC	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	tkm			0,0626		
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			0,0278		
F 06111 / SINAPI	Sarvente de obras	h			0,0275		

CODIGO	Locação de serviços de pavimentação						UNID
02605/ORSE							m²
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00348 /ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/19	h	0,0360	9,70	0,72		
00070 /ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/19	h	0,0180	16,18	0,60		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,64	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,32	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	0,68	SERV. TERCEIRO	0,03	BDI (19,6000 *)	1,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRICOÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
P 00048 /ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/19	h			0,0360		
P 00070 /ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/19	h			0,0180		

CODIGO	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3						UNID
04555/ORSE							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	2,36		
02895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	2,43		
04724 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,90	0,00		
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,95		
04772 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	1,65		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	1,09		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 3

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00023

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CODIGO	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3						UNID
04555/ORSE							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
02178 /ORSE	Vale transporte	un	0,0461	4,00	1,84		
02894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	1,05		
01611 /ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1,0000	15,00	15,00		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0008	76,49	61,19		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	32,31		
10262 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00		
10566 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0024	4,90	11,76		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0553	10,00	5,53		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0024	140,00	336,00		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	11,12	0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	1,15		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00		
11043 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00		
11045 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,99	1,20		
11046 /ORSE	Escala metrica de bambú	un	0,0001	17,00	1,70		
11247 /ORSE	Serra mármora	un	0,0000	272,97	0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	10,95	0,00		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	15,57		
06376 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0011	85,00	93,50		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4532	0,52	0,24		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125,00	12,50		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	1,73		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0012	7,29	8,75		
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)						
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1800	6,64	1,19		
06111 /SINAPI	Sarvente de obras	h	0,3640	4,57	1,66		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0553	4,50	2,49		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	60,00		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0024	12,54	30,10		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,96	MATERIAL	16,54	CUSTO TOTAL	22,77	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	3,03	SERV. TERCEIRO	0,34	BDI (19,6000 *)	27,23

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 4

RptRelacaoComposicoesEmpForn

000984

CONSTRUTORA L.M.S.
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	UNID			
04555/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 01611 /ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	UN			0,00
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedicolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecc#	m3	1,0000		0,0010
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		0,3600	
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h		0,1800	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h		0,1800	
P 04111 /SINAPI	Servente de obras	h		0,3600	

CODIGO	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	UNID			
04889/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0034	140,00	0,48
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00
10582 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10587 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0034	4,90	0,01
10588 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0013	35,90	0,05
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0063	70,00	0,44
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
04738 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0595	4,00	0,24
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	5,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 5

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S. LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S.
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	UNID							
04889/ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0011	76,49	0,08				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0760	10,00	0,76				
01179 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	16,6940	0,52	8,68				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	125,00	0,00				
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0188	70,00	1,32				
12855 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe E)	un	0,0004	8,11	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho ***) cm	par	0,0017	7,29	0,01				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00				
12883 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0006	38,92	0,02				
11145 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00				
10788 /ORSE	PÁ quadrada	un	0,0000	17,29	0,00				
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,99	0,00				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0002	17,00	0,00				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00				
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00				
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0283	85,00	2,41				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0216	85,00	1,84				
MÃO-DE-OBRA (106,05h)									
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0108	6,64	0,71				
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0054	6,64	0,07				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3706	4,57	3,65				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3608	6,64	4,11				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0034	12,54	0,04				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0760	4,50	0,34				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,20	MATERIAL	16,35	CUSTO TOTAL	25,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500h)	4,45	SERV. TERCEIRO	0,44	BDI (19,6000%)	4,99	30,43	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 6

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Passado em concreto simples c/ cimentado e=5cm	UNID	
04889/ORSE		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 10695 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,0200
M 20903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedrolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0200
M 20487 /ORSE	Transporte manual de argamassas e concretos, ate 60m	m3	0,0200
M 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,2500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3500

CÓDIGO	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive f	UNID			
00086/LUC	rete do paralelepípedo granítico	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 17892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0018	7,29	0,01
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0006	38,92	0,02
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,03
M 01279 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	11,3050	0,52	5,88
M 00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0270	85,00	2,30
M 00460 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300	74,65	9,70
M 11394 /ORSE	Paralelepípedo granítico (com frete)	m11	0,0420	678,00	28,48
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0815	10,00	0,82
M 10546 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,90	0,02
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0752	4,00	0,30
M 10492 /ORSE	Cesta básica	un	0,0036	140,00	0,50
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0015	35,90	0,05
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
M 12884 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0006	5,90	0,00
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0012	76,49	0,09
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem tugarul (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
	MÃO-DE-OBRA (106,05-)				
	Calceteiro	h	0,2800	6,64	3,83

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 7

Rpt:RelacaoComposicoesEmpiForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive f	UNID				
00086/LUC	rete do paralelepípedo granítico	m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 04759 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5200	4,57	4,90	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
M 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0815	4,50	0,37	
M 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09	
M 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	MÃO DE OBRA	4,24	MATERIAL	48,20	CUSTO TOTAL	57,44
	EQUIPAMENTO	0,00	SERV. TERCEIRO	0,51	BDI (19,6000 %)	11,26
						68,70
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
M 11394 /ORSE	Paralelepípedo granítico (com frete)	m11	0,0420		0,0420	
M 00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300		0,1300	
M 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 pedrolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3	0,0259		0,0259	
M 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4200		0,4200	
M 10579 /ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	h	0,2800		0,2800	
P 04759 /SINAPI	Calceteiro	h	0,2800		0,2800	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,4200		0,4200	

CÓDIGO	Pintura de meio fio (calçamento)	UNID			
12467/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	125,00	0,00
M 11250 /ORSE	Rolo 1/2 de carneiro 20cm	un	0,0003	18,95	0,00
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0005	25,00	0,01
M 11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
M 02342 /SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg	0,0990	1,55	0,15
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	7,29	0,00
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	38,92	0,00
M 12884 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 8

Rpt:RelacaoComposicoesEmpiForm

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itaboiense-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CODIGO	Planta de meio fio (calçada)	UNID						
12467 /ORSE		m						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	8,11	0,81			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	140,00	112,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
09941 /ORSE	Fardamento	un	0,0003	76,49	22,95			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	35,90	10,77			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	4,90	3,92			
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0005	5,60	2,80			
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0008	20,39	16,31			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	1,09			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0183	10,00	1,83			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0134	4,00	0,54			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00			
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0001	5,90	0,59			
MÃO-DE-OBRA (106,05*)								
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,1200	6,64	0,79			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0600	4,57	0,27			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0008	12,54	10,07			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	300,00			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0183	4,50	0,83			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,07	MATERIAL	0,54	CUSTO TOTAL	2,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	1,14	SERV. TERCEIRO	0,09	BDI (19,6000 %)	0,56	3,40

CODIGO	Planta de obra em chapa aço galvanizado, instalada	UNID			
00070 /LUC		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	30,03
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	518,00	51,80

CODIGO	Planta de obra em chapa aço galvanizado, instalada	UNID	
00070 /LUC		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
002322 /ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidraçor ou similar)	m2	0,3000

CODIGO	Planta de obra em chapa aço galvanizado, instalada	UNID			
00070 /LUC		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	30,03
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	518,00	51,80

B = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 9 Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro Itaboiense-SE

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itaboiense-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CODIGO	Planta de obra em chapa aço galvanizado, instalada	UNID						
00070 /LUC		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	140,00	1,89			
01776 /ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	m2	1,0000	211,00	211,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2536	4,00	1,01			
14729 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	9,45	0,57			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,32			
06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sazrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,0000	2,30	2,30			
04151 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0023	5,90	0,14			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	2,98			
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	3,03			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	3,69			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,66			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	1,93			
10788 /ORSE	PA quadrada	un	0,0004	17,29	6,92			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	4,99			
12592 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77* cm)	par	0,0069	7,29	0,50			
09941 /ORSE	Fardamento	un	0,0045	76,49	3,44			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,11	1,46			
12994 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,63			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	125,00	0,50			
25675 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1500	10,80	1,62			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0023	38,92	0,89			
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barzote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	m	4,0000	6,50	26,00			
MÃO-DE-OBRA (106,05*)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	4,57	9,14			
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,0000	6,64	6,64			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	360,00			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	1,69			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	4,50	1,37			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,79	MATERIAL	247,73	CUSTO TOTAL	292,22	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	16,73	SERV. TERCEIRO	1,90	BDI (19,6000 %)	55,32	337,54

B = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 10 Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

000987

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	UNID	
00070/LUC		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000
M 01776 /ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada 26	m2	1,0000
M 06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,3000
M 05075 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,0000

CÓDIGO	Regularização mecanizada de áreas	PROD. EQUIPE	UNID						
00094/LUC		333,00	m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02475 /ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	142,33	0,0003	234,95	0,0027	17,46	0,12
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0165	4,00	0,07				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	5,90	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0003	76,49	0,02				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	140,00	0,11				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	4,90	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	35,90	0,01				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	125,00	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	7,29	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	38,92	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	8,11	0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 11

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Regularização mecanizada de áreas	PROD. EQUIPE	UNID		
00094/LUC		333,00	m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador) MÃO-DE-OBRA (106,05%)	un	0,0178	10,00	0,18
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	0,0005	4,57	0,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0008	12,54	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10781 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0178	4,50	0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO		0,12	ENC. (106,0500%)		0,00
MATERIAL		0,39	SERV. TERCEIRO		0,12
CUSTO TOTAL		0,63	BDI (19,6000 %)		0,12
PREÇO TOTAL		0,75			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPP
E 02475 /ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	0,10	0,50
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1750		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1750		

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedicolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccção Mecânica e transporte	UNID			
01903/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,49	0,41
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 12

RptRelacaoComposicoesEmpForm

R

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabellana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTONIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 paçolias areia dim. 0.33 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID							
01903/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	85,00	91,80				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,52	235,14				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara MÃO-DE-OBRA (106,05%)	un	0,0008	125,00	0,10				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,57	37,67				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,28	MATERIAL	336,22	CUSTO TOTAL	376,43	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	19,39	SERV. TERCEIRO	2,54	BDI (19,6000 %)	73,78	450,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800						
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000						

CODIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID			
00124/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04724 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	15,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	9,45	0,02
10482 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	140,00	3,78
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90	0,39
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,00	2,26
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	5,90	0,03

* R = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 13

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabellana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTONIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00023
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID							
00124/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
90158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	10,00	6,11				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe h)	un	0,0036	8,11	0,03				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0090	76,49	0,69				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	7,29	0,10				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	17,29	0,02				
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	85,00	80,14				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	10,54	0,01				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,52	132,60				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	38,92	0,19				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012	125,00	0,15				
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,00	43,89				
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,00	14,63				
MÃO-DE-OBRA (106,05%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	4,57	56,50				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	4,50	2,75				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,42	MATERIAL	286,20	CUSTO TOTAL	345,51	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	29,08	SERV. TERCEIRO	3,81	BDI (19,6000 %)	67,72	413,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430						
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000						
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270						
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 14

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

CONSTRUTORA L.M.S
 Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
 Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
 Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00023
 Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

R

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID				
00095/ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00	
MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	17,29	0,03	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0152	35,90	0,55	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	140,00	5,36	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	15,80	0,01	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	9,45	0,02	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00	
32278 /ORSE	Vale transporte	un	0,7758	4,00	3,10	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	5,90	0,04	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0127	76,49	0,97	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8672	10,00	8,67	
10780 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0195	7,29	0,14	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	38,92	0,26	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,00	14,63	
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,00	43,89	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0015	125,00	0,19	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,52	132,60	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	85,00	80,16	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	8,11	0,04	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

Handwritten signature

CONSTRUTORA L.M.S
 Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
 Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
 Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00023
 Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID						
00095/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	10,54	0,02			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00			
11246 /ORSE	Escala metrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,64	4,93			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	4,57	71,75			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,64	4,93			
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,64	2,46			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8672	4,50	3,90			
10262 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54	0,48			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0033	300,00	0,99			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	40,80	MATERIAL	290,88	CUSTO TOTAL	380,32	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	43,27	SERV. TERCEIRO	5,37	BDI (19,6000 %)	74,54	454,86
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
0 00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3				1,0000		
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3				1,0000		

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista	UNID						
95346/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
20020 /SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	0,0041	8,41	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,03	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,07	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,04	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	0,01	0,08
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
0 00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3				1,0000		
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3				1,0000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Handwritten marks and signatures on the right margin.

000990

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center, Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares - motorista)	UNID
95346/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 0,904

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10586/ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
10589/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
09158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
10585/ORSE	Arco da serra	un	0,0002	21,25	0,00
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
01651/ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
01941/ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,15	CUSTO TOTAL	2,79	PRECC TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (19,6000 %)	3,34

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651/ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10585/ORSE	Arco da serra	un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serpico

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
 Rua Augusto Maynard, nº 85 - Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center, Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
M 10589/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
C 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro	UNID
10579/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
E 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
E 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
E 10589/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
M 02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,03
M 10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
01651/ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
10580/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
04725/ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,90	0,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0641	4,00	0,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serpico

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000991

R

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Encargos Complementares - Calceteiro						UNID
10579/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		NÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,30	CUSTO TOTAL	2,94
EQUIPAMENTO		ENC. (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (19,6000 %)	0,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018				
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015				
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008				
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0841				
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003				
M 04729 /ORSE	Martreta 1 kg com cabo	un	0,0001				
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045				
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045				
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018				
M 10798 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002				
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002				
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023				
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008				
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002				
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006				
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018				
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004				
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045				

CODIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro						UNID
10551/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento da Obra de Serviço

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 - Sala 104 - Centro

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro						UNID
10551/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,33		
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	518,00	0,05		
MATERIAL							
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	0,01		
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00		
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0007	5,90	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63		
10577 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,0001	29,79	0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		NÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,16	CUSTO TOTAL	2,88
EQUIPAMENTO		ENC. (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (19,6000 %)	0,56
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001				
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001				
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023				
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007				
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento da Obra de Serviço

000992

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center, Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

Table with columns: CÓDIGO, Encargos Complementares - Carpinteiro, UNID, h. Includes sub-section 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' with rows for items like 'Capacete de segurança', 'Cesta Básica', etc.

Table with columns: CÓDIGO, Encargos Complementares - Pedreiro, UNID, h. Includes sub-section 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' with columns: CÓDIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Rows include 'Protetor auricular', 'Escala métrica', etc.

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar; ORSE - Orcamento de Obras de Sargipe

CNPJ 21 372.038/0001-65 Construtora L.M.S LTDA ME Rua Augusto Maynard, nº 85 'Sala 104' Centro

CONSTRUTORA L.M.S

Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center, Sala 104 Centro Itabalana-SE CNPJ :

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

Table with columns: CÓDIGO, Encargos Complementares - Pedreiro, UNID, h. Includes sub-section 'COMPOSIÇÃO ANALÍTICA' with columns: CÓDIGO, MATERIAL, UN, QTD, CUSTO UNIT, CUSTO TOTAL. Rows include 'Almoço', 'Fardamento', 'Óculos branco proteção', etc.

Summary table with columns: RESUMO DA COMPOSIÇÃO, MÃO DE OBRA, MATERIAL, SERV. TERCEIRO, CUSTO TOTAL, PREÇO TOTAL. Values: 0,00; 0,00; 2,22; 0,64; 2,86; 3,42.

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVÍCIO AUXILIAR, UN, QTD. Rows include 'Almoço', 'Fardamento', 'Óculos branco proteção', etc.

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar; ORSE - Orcamento de Obras de Sargipe

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00023

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CODIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un 0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0001
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CODIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID			
10553/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	6,46
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0023	18,95	0,44
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	25,00	0,11
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	174,90	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
32278 /ORSE	Vale transporte	un	0,0054	4,00	0,22
84174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	0,01
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	5,60	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento da Obras de Sergipe

Página 23

RptRelacaoComposicoesEmp:Form
CNPJ 21 372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, Nº 85 Sala 104 Centro Itabaiana-SE

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabaiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00023

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CODIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID							
10553/ORSE		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	20,39	0,01				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,30	1,02				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00				
SERVICOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,37	CUSTO TOTAL	3,01	PREÇO TOTAL	3,60
EQUIPAMENTO	0,00	ERC. (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (19,6000 %)	0,59		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,30	1,02				
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11				
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00				
M 32278 /ORSE	Vale transporte	un	0,0054	4,00	0,22				
M 84174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	0,01				
M 04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	20,39	0,01				
M 10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	5,60	0,03				
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
M 11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0023	18,95	0,04				
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	25,00	0,11				
M 11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	174,90	0,02				
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02				
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03				
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
OPSE - Orçamento da Obras de Sergipe

Página 24

RptRelacaoComposicoesEmp:Form

R

000994/

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID						
10549/ORSE		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,50			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	0,11	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
12994 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	125,00	0,03			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,64			
04728 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,30	CUSTO TOTAL	2,94	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SEKV. TERCEIRO	0,64	BDI (19,6000%)	0,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 25
PptRelacaoComposicoesEmpForm

Handwritten signature

CNPJ 21 372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0003
M 04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un 0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID			
07692/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	510,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,56

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe
Página 26
PptRelacaoComposicoesEmpForm

Handwritten signatures and initials

000995

R

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00023
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58	
1.788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00	
04174 / ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,01	
00441 / ORSE	Fardamento	un	0,0037	76,49	0,28	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56	
12845 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	7,29	0,04	
11247 / ORSE	Serra Mármore	un	0,0000	272,97	0,00	
02711 / SINAPI	Cairinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	125,00	0,04	
12392 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08	
11245 / ORSE	Desemoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00	
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) MÃO-DE-OBRA (106,05%)	un	0,0005	10,54	0,00	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,57	15,25	
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,64	4,93	
00378 / SINAPI	Armador	h	0,1800	6,64	2,46	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,64	4,93	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 27

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

[Handwritten signature]

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00023
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	0,14			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	0,27			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,38	MATERIAL	5,69	CUSTO TOTAL	34,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	14,19	SERV. TERCEIRO	1,56	BDI (19,6000 %)	6,82	41,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200		1,6200			
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h			0,3600			
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h			0,3600			
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h			0,1800			
P 00378 / SINAPI	Armador	h			0,1800			
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h			0,3600			
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h			0,3600			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h			1,6200			

CÓDIGO	89281 / SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares	UNID					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante	h	1,0041	8,41	17,40			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,44	MATERIAL	2,81	CUSTO TOTAL	20,21	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	8,96	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (19,6000 %)	3,96	24,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 28

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

Q

000996

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Motorista de basculante com encargos complementares	UNID
86261/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000
O 95346 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 79020 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h 1,0000

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	UNID			
02322/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12855 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (Classe B)	un	0,0003	8,11	0,00
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	18,95	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00
10788 / ORSE	Pã quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,90	0,01
10563 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01
07342 / SINAPI	Tinta mineral impermeável em pó, branca	kg	0,3300	1,55	0,51
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	125,00	0,00
11252 / ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	25,00	0,05
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,49	0,07
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0450	4,00	0,18
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
04725 / ORSE	Espatula	un	0,0002	20,39	0,00
00159 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61
04726 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	140,90	0,38

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

RptRelacaoComposicoesEmp:Por

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabiana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - CONJ. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00023

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	UNID			
02322/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,57	1,88
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,64	5,47
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	4,50	0,28
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,0003	300,00	0,09
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO		0,00	MÃO DE OBRA		3,57
MATERIAL		1,91	SERV. TERCEIRO		0,40
CUSTO TOTAL		9,66	PREÇO TOTAL		11,55
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 07342 / SINAPI	Tinta mineral impermeável em pó, branca	kg	0,3300	1,55	0,51
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000	4,57	0,91
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000	6,64	2,66
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,64	2,66
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,57	0,91

CÓDIGO	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	PROD. EQUIPE	UNID						
60098/LUC		253,00	t.km						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02460 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m³ (m. benz 1k 1418 -170,0kw o u equivalente)	h	0,0000	62,50	207,09	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0460	0,59	0,03				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0460	0,34	0,02				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0460	0,05	0,00				
37376 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,0460	1,83	0,08				
MÃO-DE-OBRA (106,05*)									
P 79020 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	0,0462	8,41	0,80				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO		0,00	MÃO DE OBRA		0,39				
MATERIAL		0,13	SERV. TERCEIRO		0,00				
CUSTO TOTAL		0,93	PREÇO TOTAL		1,11				
BDI (19,6000 %)		0,18							

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

RptRelacaoComposicoesEmp:Por

P
X
per

A
000997

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - COND. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00023
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	TRANSPORTE LOCAL COM CAPINHÃO BASCULANTE DE 10M', EM RODOVIA PAVIMENTADA (CONSERVAÇÃO) DENSIDADE=1,5t/m³	PROD. EQUIPE	UNID		
20898/LUC		253,00	t.km		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPP
E 02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	1,0000	0,10	0,90
O 88281 /SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares	h	0,0460		

CÓDIGO	TRANSPORTE MANUAL DE ARGAMASSAS E CONCRETOS, ATÉ 60M	UNID						
02487/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	9,45	0,01			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0056	35,90	0,20			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0140	140,00	1,96			
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0003	15,80	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0047	76,49	0,36			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2917	4,00	1,17			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0025	5,90	0,01			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	pr	0,3156	10,00	3,16			
10586 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0140	4,90	0,07			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	17,29	0,01			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0006	125,00	0,08			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0071	7,29	0,05			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0025	38,92	0,10			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem juguilar (classe b)	un	0,0019	8,11	0,02			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,1000	4,57	29,19			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36			
10262 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0140	12,54	0,18			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3156	4,50	1,42			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,17	MATERIAL	7,21	CUSTO TOTAL	38,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0590%)	15,02	SERV. TERCEIRO	1,56	BDI (19,6000 %)	7,52	45,88

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe Página 31 Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

CONSTRUTORA L.M.S
Rua Augusto Maynard, nº 85 Galeria Zumar Center,
Sala 104 Centro Itabirana-SE CNPJ:

PAVIMENTAÇÃO - ETAPA II - COND. ANTÔNIO VICENTE RUA ALAGADIÇO E DISTRITO DE FREI PAULO
Contrato de Repasse: 1005417-50

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00023
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	TRANSPORTE MANUAL DE ARGAMASSAS E CONCRETOS, ATÉ 60M	UNID	
02487/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe Página 32 Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

CNPJ 21.372.038/0001-65
Construtora L.M.S LTDA ME
Rua Augusto Maynard, nº 85 Sala 104 Centro

[Handwritten signatures and stamps]

R

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO
AMBIENTAL****Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE**

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sr (a). **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmada, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS 02/2019**, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associado aos serviços licitados motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

C

[Handwritten signature]

R

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO
CONTRATO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 02/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE**

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei n°. 8.666/93.

Itabaiana-SE, 30 de Outubro de 2019.

L.M.S

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

R

x

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATA



001001 ✓

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019.

Às nove horas do dia 30 de Outubro de dois mil e dezenove (30/10/2019), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Frei Paulo/SE, designada pela Portaria nº 02/2019, composta pelos senhores WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA (Presidente), LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (Secretário) e MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA (Membro), incumbidos de proceder à abertura da Tomada de Preço nº 002/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**. Ato contínuo, a Presidente da Comissão procedeu ao credenciamento das licitantes presentes, analisando os documentos, havendo licitantes na condição de SIMPLES, qual seja as PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI; CONSTRUTORA LMS EIRELI ME; PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME; JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, conforme estabelece a LC 123/06, para que tenham tratamento diferenciado. Após o credenciamento, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que depois de analisada pela Comissão e pela Equipe de Apoio, tem-se que foi encontrada irregularidade na empresa PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI, estando à empresa com a certidão de CREA/SE fora da validade, com isso o Presidente decidiu por **INABILITAR** a empresa, com isso o representante da empresa solicitou o envelope de proposta, sendo entregue pelo presidente e se retirou do certame antes do término do mesmo.

Finalizando a fase de Habilitação os representantes credenciados não adentraram com o direito de recurso, sendo assim damos seqüência na fase de habilitação. Aberto o Envelope de Proposta, foram verificadas e assinado por todos os presente, neste momento o Presidente da C.PL. informou que enviaria as planilhas de preços das licitantes o setor de engenharia do município para um melhor análise da mesma, **onde posteriormente, será remarcada para o dia 06 de novembro de 2019 às 09:00 horas para uma nova sessão para julgamento das propostas.**

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pelo representante do licitante presente no certame.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em 30 de outubro de 2019 às 12:00h.

(Handwritten signatures and initials)



001002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretário

Maria Adelma dos Santos Silva
MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA
Membro

LICITANTES:

Lucas Costa

CONSTRUTORA LMS EIRELI ME credenciou o senhor Lucas Costa Alves dos Anjos,
inscrito no CPF: 042.533.925-47

Ronisson G. Rosenberg

PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, credenciou o senhor
Ronisson Goes Rosenberg, inscrito no CPF: 008.741.015-06

Rayssa Oliveira Silveira

UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, credenciou a senhora Rayssa
Oliveira Silveira, inscrita no CPF: 029.797.675-30

José Valter dos Reis

NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME credenciou o senhor José Valter dos Reis,
inscrito no CPF: 345.395.905-10

Danilo Rocha Rezende

JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, credenciou o senhor Danilo Rocha
Rezende, inscrito no CPF: 048.748.215-88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019.

Às nove horas do dia 06 de Novembro de 2019, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Frei Paulo/SE, designada pela Portaria nº 02/2019, composta pelos senhores WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA (Presidente), LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (Secretário) e MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA (Membro), incumbidos de proceder ao julgamento da proposta de preço da Tomada de Preço nº 002/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**. Inicialmente apresentaram-se para o certame os representantes das empresas: **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME; PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**. Dando continuidade o Presidente expôs os valores por ordem de classificação de menor valor, ficando assim:

1º JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, com valor para o **LOTE 01** de R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e para o **LOTE 02** de R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

2º PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com valor para o **LOTE 01** de R\$ 206.970,86 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), e para o **LOTE 02** de R\$ 276.039,79 (duzentos e setenta e seis mil trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

3º UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com valor para o **LOTE 01** de R\$ 209.725,66 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), e para o **LOTE 02** de R\$ 318.104,28 (trezentos e dezoito mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos).

4º NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com valor para o **LOTE 01** de R\$ 234.581,22 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), e para o **LOTE 02** de R\$ 324.832,12 (trezentos e vinte e quatro reais, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).

5º CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, com valor para o **LOTE 01** de R\$ 248.584,48 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e para o **LOTE 02** de R\$ 372.684,89 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Após apresentação dos valores, o Engenheiro Civil do Município de Frei Paulo o senhor **HANS PEREIRA DA COSTA**, com Registro Nacional 2705350551, após a análise criteriosa apontou que houve algumas irregularidades nas propostas comerciais das empresas:



001004/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, onde não apresentou o extrato de rendimentos dos últimos 12 meses, já que a empresa é optante do simples nacional, impossibilitando assim realizar o calculo dos seus tributos, já que os mesmos são diferenciados por ser optante do simples nacional, sendo assim a proposta está **DESCCLASSIFICADA NOS DOIS LOTES**.

- **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, onde a empresa não seguiu as composições dos serviços dos itens 02.1.002 e 02.01.003 disponibilizadas pelo município, onde nas planilhas da empresa são os itens 1.080010023 e 1.07001002 do LOTE 01, sem assim a proposta do **LOTE 01** está **DESCCLASSIFICADA**.

- **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, onde a empresa não seguiu o valor de 5% do ISS do município, sendo assim a proposta está **DESCCLASSIFICADA NOS DOIS LOTES**.

- **NORONHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, onde não apresentou o extrato de rendimentos dos últimos 12 meses, já que a empresa é optante do simples nacional, impossibilitando assim realizar o calculo dos seus tributos, já que os mesmos são diferenciados por ser optante do simples nacional, sendo assim a proposta está **DESCCLASSIFICADA NOS DOIS LOTES**.

Após as desclassificações das empresas mencionas acima a ordem de classificação ficou assim:

1º CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, com valor para o **LOTE 01** de R\$ 248.584,48 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

2º CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, com valor para o **LOTE 02** de R\$ 372.684,89 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

1º PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com valor para o **LOTE 02** de R\$ 276.039,79 (duzentos e setenta e seis mil trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

Após o término de análise das propostas por questões pessoais, os representantes das empresas solicitaram a saída do certame antes da lavratura da ata de sessão, sendo aceito pelo Presidente da C.P.L. , solicitaram também que a ata fosse enviada por email.

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão de Licitação e pelo Engenheiro Civil do Município de Frei Paulo o senhor **HANS PEREIRA DA COSTA**, e aberto o prazo recursal de **05(cinco) dias úteis conforme art. 109, I, Lei 8666/93** .



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em 06 de Novembro de 2019 às 11:58h.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luiz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Secretário

Maria Adelma dos Santos Silva
MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA

Membro

Hans Perreira da Costa
HANS PERREIRA DA COSTA, Engenheiro Civil com Registro Nacional
2705350551



**ILMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO
DE FREI PAULO-SE.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR-ME, já qualificado nos autos do processo administrativo, vem mui respeitosamente, perante os nobres Julgadores, apresentar seu:

RECURSO ADMINISTRATIVO.

DOS FATOS

Em 06 de Novembro de 2019, a empresa supramencionada, participou de certame licitatório junto a Prefeitura de Frei Paulo-SE, na modalidade tomada de preço.

Sendo esta empresa vencedora do primeiro e segundo lote, conforme documentos inclusos.



**Gilson
Vasconcelos**
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ocorre que para surpresa do recorrente mesmo sendo o vencedor, apresentando os menores preços, foi desclassificado por não ter apresentado extrato de rendimentos dos últimos 12 (doze) meses, por ser a empresa optante do simples nacional.

Contudo conforme princípios fundamentais do direito Administrativo. Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, onde se formula o Edital, o qual faz lei entre as partes, devendo ser respeitado "in totum", sob pena de prejudicar ou favorecer uma ou outra empresa.

Desta forma o Edital, em suas folhas, não continha a solicitação é obrigatoriedade de apresentação do presente extrato, sendo assim uma determinação "ultra petita".

Portanto requer aos nobres julgadores, tendo em vista principalmente a economicidade da verba pública, a retificação dos classificados para concorrência e execução do primeiro e segundo lote. Devendo assim esta empresa ser a classificada.

Aracaju (Se), 12 de Novembro de 2019.

JEFFERSON M. C. VASCONCELOS
OAB/SE. 7.922

TEM SE PUBLICAR EM TODOS OS DIÁRIOS JORNALísticos 11733813

USO COMPROVADO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 3.366/64)



CAB
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Jefferson Mesquita Costa Vasconcelos

XXXXXXXXXXXX

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

7922

NOME
JEFFERSON MESQUITA COSTA VASCONCELOS

FILIAÇÃO
GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS
MARISA APARECIDA MESQUITA VASCONCELOS

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
14/06/1961

NO
3.068.876-8 - SUP/SE

CPF
042.897.285-20

GRADUAÇÃO EM GRADUADO E TÍTULO
NÃO

PLA
B1 31/03/2014

CARILDO ANTONIO DE MENEZES VASCONCELOS

RA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s):

JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30058266/0001-56, com sede na Rua XV de Dezembro, Bairro Centro, S/N, na Cidade de Coronel João Sá-BA.

OUTORGADO(s):

GILSON MENEZES COSTA VASCONCELOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SE nº 2.146, **MARISA APARECIDA MESQUITA VASCONCELOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SE nº 2.147, **JEFFERSON MESQUITA COSTA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SE nº 7922, com escritório na Av. Barão de Maruim, nº 452, Centro, em Aracaju-Sergipe.

PODERES:

Para o foro em geral "AD e ET JUDICIA ", em qualquer instância, juízo, ou Tribunal, com poderes contidos na parte final do art. 105, do Código de Processo Civil, como também, qualquer outro poder mais especial que seja, assim como, **FEDIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA**, receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, e firmar compromissos, inclusive o de substabelecer o presente MANDATO no todo ou em partes, podendo agir os mesmos procuradores conjuntos ou separadamente e especialmente para **Prover Recurso Administrativo**. enfim, praticar todos os atos necessários para fiel desempenho do presente MANDATO, que darei por bom, firme e valioso.

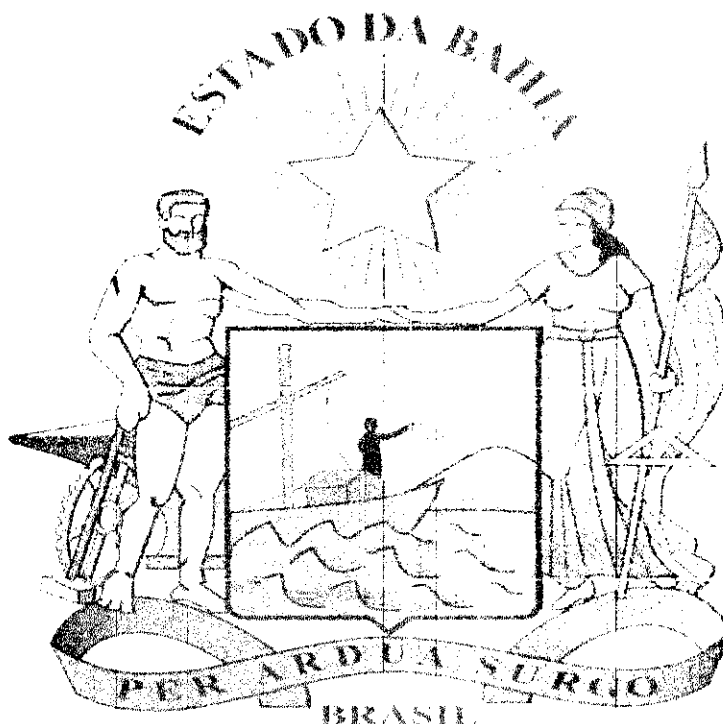
Aracaju (Se), 12 de Novembro de 2019.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR
PROTOCOLO	187956006 - 14/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29105380088
CNPJ 30.058.266/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

14/11/2018

Certifico o Registro sob o nº 97808373 em 14/11/2018

Protocolo 187956006 de 14/11/2018

Nome da empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR NIRE 29105380088

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163060205034653

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29105380088	30.058.266/0001-56	27/03/2018	27/03/2018
Endereço: RUA XV DE DEZEMBRO, S/N SALA, CENTRO - SEDE, CORONEL JOÃO SÁ, BA - CEP: 48590000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 250,000.00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			Microempresa
REGISTRO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/11/2018	97808373		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR			
Identidade: 0986050628		CPF: 03009708548	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
OBSERVAÇÃO			

SALVADOR - BA, 15 de Julho de 2019

Tiana Regila M G de Araújo
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

196202140





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2019 a 30/09/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.058.266/0001-56
 Nome empresarial: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR
 Data de abertura no CNPJ: 27/03/2018
 Optante pelo Simples Nacional: Sim
 Regime de Apuração: Competência
 N° da Declaração: 30058266201909001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
03/2018	0,00	04/2018	0,00	05/2018	0,00	06/2018	0,00
07/2018	0,00	08/2018	0,00	09/2018	0,00	10/2018	0,00
11/2018	0,00	12/2018	0,00	01/2019	0,00	02/2019	0,00
03/2019	0,00	04/2019	0,00	05/2019	0,00	06/2019	0,00
07/2019	0,00	08/2019	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
03/2018	0,00	04/2018	0,00	05/2018	0,00	06/2018	0,00
07/2018	0,00	08/2018	0,00	09/2018	0,00	10/2018	0,00
11/2018	0,00	12/2018	0,00	01/2019	0,00	02/2019	0,00
03/2019	0,00	04/2019	0,00	05/2019	0,00	06/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.058.266/0001-56	
Município: CORONEL JOAO SA	UF: BA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 01/10/2019 15:48:18
 Número do Recibo: 01.07.19274.0175900-7
 Autenticação: 30188.05822.82318.66995





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Feito: Recurso Administrativo
Referência: Edital de Tomada de Preço nº 002/2019
Razões: Julgamento de Proposta
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE.
Recorrente(s): JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME.
Recorrida: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

I – DAS PRELIMINARES.

Recurso Administrativo interposto tempestivamente por JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, com fundamento na Lei 8.666/93, através de seu representante legal, em face da decisão que desclassificou do seguimento do certame de que trata o edital 002/2019.

II – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que cumprida às formalidades legais, registra-se que cientificados todos os demais licitantes da existência do recurso Administrativo interposto, no site oficial de Prefeitura Municipal, anexos aos autos, do presente processo.

III – DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE E FATOS

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional, a recorrente veio de ela participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douda comissão de licitação julgou a subscrevente desclassificar sob a alegação de que a mesma não apresentou o extrato de rendimentos dos últimos 12 meses, já que a empresa é optante do simples nacional, impossibilitando assim realizar o calculo dos seus tributos, já que os mesmos são diferenciados por ser optante do simples nacional.

Ocorre que, essa decisão não se mostra com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

IV – DAS RAZÕES DA RECORRENTE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente desclassificada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal. Previsão na Lei 8.666/93, da Constituição Federal, institui normas para licitações e da outras providências.

Senão Vejamos:

De acordo com o edital de Licitação não continha a solicitação da apresentação do presente extrato, sendo assim uma determinação "ultra petita", contudo conforme os princípios fundamentais do direito Administrativo. Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, onde se formula o Edital, o qual faz lei entre as partes, devendo ser respeitado sob pena de prejudicar ou favorecer uma ou outra empresa.

IV – DO PEDIDO DA RECORRENTE.

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito, para que, reconhece-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a classificação da empresa vencedora nos dois Lotes.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa comissão de licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93.

V – DA ANÁLISE DO JULGAMENTO DO RECURSO.

Na sessão de julgamento das propostas, realizada às 09h00min horas do dia 06 de Novembro de 2019, a licitante JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, teve sua proposta analisada e foi desclassificada pela comissão de licitação porque não apresentou o extrato de rendimentos dos últimos 12 meses, já que a empresa é optante do simples nacional, impossibilitando assim realizar o cálculo dos seus tributos, já que os mesmos são diferenciados por ser optante do simples nacional.

Diante dos argumentos apresentados pela Recorrente a empresa: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME - ME, alegando em seu recurso que pleiteia a reforma da sentença da comissão de licitação do município de Frei Paulo/SE, que desclassificou da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019. A recorrente alega que cumpriu a exigência do edital, porque não apresentou o extrato, pois não se pedia no referido Edital. Porém junto com o Recuso Administrativo, o recorrente apresentou o referido extrato, estando em conformidade com os cálculos de seus tributos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

VI - DA DECISÃO

Face ao exposto, da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, fundamentada nos termos do edital normativo da presente licitação, com base no princípio da vinculação deste edital e da razoabilidade, acudindo o interesse público com ausência de má fé de dano ao erário, ainda que apurada a falta de apresentação do extrato, porem e seguida a apresentação do mesmo, a comissão de licitação diante das provas apresentada pela recorrente, ou seja a cópia do extrato, com os rendimentos dos ultimos 12 meses. A comissão de licitação decidiu conhecer o recurso interposto pela empresa JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME, para no mérito julgar procedente, em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade com os princípios das normas que regem a licitação e das normas do presente edital, entendendo que a exigência do extrato não foi solicitada no Edital, o que desobriga a apresentação do mesmo, e em seguida mostrando boa fé a recorrente apresentou o referido extrato e estando com os calculos em conformidade com a proposta, resolve renovar a decisão anterior, e classificar a recorrente para dar prosseguimento no procedimento Licitatório.

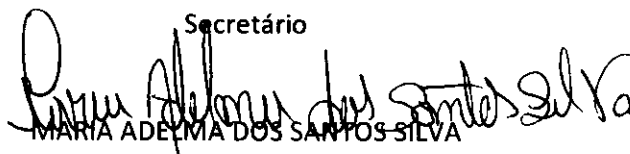
Frei Paulo/SE, 20 de Novembro de 2019.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS

Secretário


MARIA ADELMIA DOS SANTOS SILVA

Membro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão Permanente de Licitação

Frei Paulo, 03 de Dezembro de 2019.


Ref: CPL

Assunto: Encaminhamento faz,

Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, anexo ao presente relatório da TOMADA DE PREÇO N° 02/2019, a fim de ser homologada.

Sem outro motivo, usamos da oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração.


WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

À Exmo. Senhor
Anderson Menezes
Prefeito Municipal
Frei Paulo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 03 de Dezembro de 2019.

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, constituída através da Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2019, torna público o resultado do **TOMADA DE PREÇO nº 02/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE**, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso de licitação foi publicado dentro dos prazos legais, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União, no Site do tribunal de Contas do Estado e no site oficial do Município.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

A comissão de licitação resolve julgar em favor da licitante: **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, que apresentou o valor total da proposta em R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote 01 e R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) para o Lote 02, por ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, e preços compatíveis com o praticado no mercado e no âmbito da administração pública, e atendidos as condições e exigências do edital bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FREI PAULO/SE, 03 de Dezembro de 2019.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Luiz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretario

Maria Adelma dos Santos Silva
MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frei Paulo, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Novembro de 1993, e alterações posteriores, passa a adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE/SE;

VENCEDOR: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME.

VALOR TOTAL: R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote 01 e R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) para o Lote 02

FREI PAULO/SE, 03 de Dezembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

CONTRATO(S)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONTRATO Nº 68/2019

Contrato de Empreitada por Preço Unitário, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Frei Paulo e, do outro, a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, decorrente da Tomada de Preços nº. 02/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliada neste município, e a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o 30.058.266/0001-56, com sede a Rua XV de dezembro, s/n, Centro, Coronel João Sá/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo o senhor **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR**, RG 098.605.06-28 SSP/BA e CPF: 030.097.085-48, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório nº. 02/2019, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, conforme especificações e demais condições constantes do ANEXO I – Projeto Básico, do Edital.

Parágrafo único – Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela **CONTRATADA**, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

A obra, objeto deste Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote 01.

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- I. Nota fiscal;
- II. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- III. Comprovação de Regularidade com o ISS e com a Fazenda Estadual, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

§2º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

§3º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

§4º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;



001024/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

- I.** Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;
- II.** Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;
- III.** Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;
- IV.** Erros ou vícios nas faturas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de 03 (três) meses consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor e assinatura do contrato, onde o mesmo terá vigência de 06(seis) meses que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I.** Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II.** Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III.** Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

IV. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;

V. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na Prefeitura, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas

1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1510

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

§1º - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- I.** Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II.** Seguro garantia;
- III.** Fiança bancária.
- §2º** - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.
- §3º** - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.
- §4º** - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.
- §5º** - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens *a* e *b* do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I.** Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II.** Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III.** Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;
- IV.** Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

V. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
 - II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
 - III. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
 - IV. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
 - V. Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
 - VI. Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Parágrafo Único** - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- I. Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
- II. Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
- III. Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.

§3º - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:

- I. Período excepcional de chuva;
- II. Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
- III. Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante.

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I. Advertência;
- II. Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§5º - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

§6º - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I. nos termos do Tomada de Preços nº. 02/2019 que, simultaneamente:
 - a. constam do Processo Administrativo que o originou;
 - b. não contrariem o interesse público;
- II. nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III. nos preceitos do Direito Público;
- IV. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;

b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

I. Com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.

II. A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a Prefeitura.

III. Para a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da Prefeitura, que, dentre outras atribuições, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- IV.** Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da Prefeitura poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
- V.** Durante a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

FREI PAULO/SE, 06 de Dezembro de 2019.

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Jildeal Neves de Carvalho Junior
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *[Assinatura]*
II - *[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONTRATO Nº 69/2019

Contrato de Empreitada por Preço Unitário, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Frei Paulo e, do outro, a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, decorrente da Tomada de Preços nº. 02/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliada neste município, e a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o 30.058.266/0001-56, com sede a Rua XV de dezembro, s/n, Centro, Coronel João Sá/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo o senhor **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR**, RG 098.605.06-28 SSP/BA e CPF: 030.097.085-48, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório nº. 02/2019, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, conforme especificações e demais condições constantes do ANEXO I – Projeto Básico, do Edital.

Parágrafo único – Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela **CONTRATADA**, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

A obra, objeto deste Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
(art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) para o Lote 02.

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- I. Nota fiscal;
- II. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- III. Comprovação de Regularidade com o ISS e com a Fazenda Estadual, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

§2º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

§3º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

§4º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;



001084

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

- I.** Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;
- II.** Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;
- III.** Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;
- IV.** Erros ou vícios nas faturas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor e assinatura do contrato, onde o mesmo terá vigência de 08(oito) meses que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I.** Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II.** Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III.** Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- IV.** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;
- V.** Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI.** Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na Prefeitura, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas

1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1510

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

§1º - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- I.** Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II.** Seguro garantia;
- III.** Fiança bancária.
- §2º** - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.
- §3º** - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.
- §4º** - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.
- §5º** - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens *a* e *b* do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I.** Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II.** Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III.** Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;
- IV.** Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;



001037

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

V. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- III. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- IV. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- V. Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
- VI. Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Parágrafo Único - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- I.** Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
- II.** Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
- III.** Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.

§3º - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:

- I.** Período excepcional de chuva;
- II.** Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
- III.** Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante.

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I.** Advertência;
- II.** Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;
- III.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§5º - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

§6º - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I. nos termos do Tomada de Preços nº. 02/2019 que, simultaneamente:
 - a. constam do Processo Administrativo que o originou;
 - b. não contrariem o interesse público;
- II. nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III. nos preceitos do Direito Público;
- IV. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;
- b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- I. Com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
- II. A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a Prefeitura.
- III. Para a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da Prefeitura, que, dentre outras atribuições, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

IV. Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da Prefeitura poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

V. Durante a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

FREI PAULO/SE, 06 de Dezembro de 2019.

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Jildeal Neves de Carvalho Júnior
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *[Assinatura]*

II - *[Assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANDERSON MENEZES, torna público que firmou **CONTRATO** com a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, objetivando a prestação de serviços na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE/SE, referente à TOMADA DE PREÇO nº 02/2019.**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela perfeita e integral prestação dos serviços, objeto deste Contrato, o valor de R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote 01 e R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e dezoito reais e noventa e dois centavos) para o Lote 02.

O presente Edital deverá ser afixado no site oficial da prefeitura, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.


FREI PAULO/SE, 06 de Dezembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no site oficial da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

FREI PAULO/SE, 06 de Dezembro de 2019.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



001043/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EXTRATO DO CONTRATO nº 68/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE

CONTRATADA: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE/SE.

VALOR: Este Contrato perfaz um valor total de R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote 01.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas
1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1510

PRAZO: O presente Contrato terá vigência será de 06(seis) meses.

Frei Paulo/SE, 06 de Dezembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito municipal



001041 ✓

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EXTRATO DO CONTRATO nº 69/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE

CONTRATADA: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE/SE.

VALOR: Este Contrato perfaz um valor total de R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) para o Lote 02.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas

1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1510

PRAZO: O presente Contrato terá vigência será de 08(oito) meses.

Frei Paulo/SE, 06 de Dezembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito municipal



001045/

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 LOTE 02

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscientos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

PRAZO EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

EMPRESA CONTRATADA: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME.

Tendo em vista o contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE** e a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, fica Vossa Senhoria cientificado que o prazo para início dos serviços começará a vigorar à partir desta data. Cientificamos ainda, que os serviços ora contratados deverão estar em conformidade com a Lei 8.666/93 e serão executadas de acordo as exigências contidas no Contrato ora firmado.

Cumpra-se.

FREI PAULO/SE, 06 de Dezembro de 2019.


**ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


**JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME
CONTRATADA**


**CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO
Secretário Municipal de Obras e Estradas**


**HANS PEREIRA DA COSTA
ENGENHARIO CIVIL - CREA/SE nº. 12927/D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 58/2016
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE TORRE DE PEDRA e outro lado a empresa M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA. DO OBJETO: A empresa M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA. DO OBJETO deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 58/2016, referente ao processo nº 31-1/2016, para realizar a construção do Centro Cultural, na Rua Eloi Jose da Mota, no Município de Torre de Pedra conforme Contrato de Repasse nº 812133/2014/Ministério da Cultura/Caba. Processo nº 2579.10211103-92/2014 DAS NOTIFICAÇÕES: Verificadas desde o início das obras descumprimentos de prazo na execução, a Prefeitura Municipal de Torre de Pedra realizou reunião na data de 20 de agosto de 2019 onde foram estabelecidas condições de execução e prazos para que a empresa M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA retomasse a obra e a finalizasse. Nenhum prazo foi cumprido. Foram feitas duas outras notificações ao representante da empresa, sr. Jarles Solon Assis Rocha, a primeira recebida em 28/10/2019 e a segunda em 14/11/2019. Nenhuma delas foi respondida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis com as justificativas da empresa, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contratado e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei 8666/93. Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico bem como decisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, autorizando a rescisão contratual com fulcro no art. 78, incisos I a V, da Lei 8.666/93, e art. 87, incisos I e IV da Lei 8.666/93, cláusula décima do Contrato nº 58/2016, o Município de Torre de Pedra procede de forma unilateral a rescisão do contrato nº 58/2016 DAS SANÇÕES: Por fim, aplica-se com fundamento do artigo 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, e, cláusula 9.3 as penas de: Multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação cumprida, suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Torre de Pedra pelo período de 02 (dois) anos. DA RESCISÃO UNILATERAL: Conforme acima exposto, fica rescindido em sua integralidade o contrato nº 58/2016, com a empresa M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA., ficando, ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na cláusula nona, 9.3, alínea a do contrato supracitado por meio de ação judicial caso a multa supracitada não seja quitada pela via administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019

PP Nº 98/2019 - Edital nº 186/2019 - Processo Nº 14.233/2019 - Objeto: RP de Toner para atender as necessidades da SMS - Abertura: 06.01.2020 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.

DELClO JOSÉ SATO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Tendo em vista que na sessão realizada do dia 25/11/2019 não houve protocolo de envelopes, a mesma restou DESERTA.

DELClO JOSÉ SATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 e TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

O Município de Bragança Paulista torna público aos interessados que ficam redesignadas as datas das sessões de abertura das licitações abaixo relacionadas em virtude de ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais através do Decreto nº 3121 de 03 de Dezembro de 2019.

Concorrência Pública nº 014/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal da Zona Norte - Bragança Paulista/SP
 DATA DE ABERTURA: 27/12/2019 - 09h30min

Tomada de Preços nº 026/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para administração e apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou acompanhamento ambiental de obras de sistema viário, drenagem de águas pluviais e obras de arte especiais (metas 1.34 e 1.35 do QCI do Plano Municipal de Combate as enchentes). DATA DE ABERTURA: 03/01/2020 - 13h30min.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

O edital completo está disponível no balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxxarifado, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 as 16h00 e no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista-SP, 9 de dezembro de 2019.

MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxxarifado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/2019

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROCADA, CAPINA, LIMPEZA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM TERRENOS - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR METRO QUADRADO

DATA DE ABERTURA: 03.01.2020 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS EM DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA DE ABERTURA: 07.01.2020 AS 09:30 HORAS

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxxarifado, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 as 16h00 e no site <http://www.braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista-SP, 9 de dezembro de 2019.

MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxxarifado

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo a execução de recapeamento asfáltico, entenda-se recapeamento asfáltico e demais serviços que constam em planilha orçamentaria e memorial descritivo, para as vias públicas do Município de Bragança Paulista/SP
 DATA DE ABERTURA: 06/JANEIRO/2020 - 09h30min.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 9530203121054216

276

001057/

CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3o dia anterior a data do recebimento das propostas (Art. 22, parágrafo 2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 as 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia especifica para copia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão).
 Informacoes: (11) 4034.7115

Bragança Paulista-SP, 9 de dezembro de 2019.
 MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxxarifado

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLO da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar pública a Homologação pela Diretoria Executiva do Órgão, do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019, que tem como objeto a Execução da Obra de Recuperação do Muro de Contenção e de fechamento da EMEI - Menenor João Moreira Lima, no Bairro Lamarão - Aracaju/SE, no qual reconhece como vencedora a Empresa SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 369.790,79 (Trezentos e sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais e Setenta e Nove Centavos), com os Encargos Sociais de 114,74% para horista e de 72,79% para Mensalista; BD de 20,54%; VALOR ESTIMADO: R\$ 450.534,04 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 17 - SEMED, Unidade Orçamentaria: 17161 Projeto e Atividade: 1014, Código Orçamentario: 44.90.51, Fontes de Recursos: 11110000 e Reserva de Dotação: 1448 e Termo de Cooperação Técnica nº 11/2018 - EMURB/ SEMED. Este Certame foi realizado de acordo com a Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 9 de Dezembro de 2019.
 BELA MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLO da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar pública a Homologação pela Diretoria Executiva do Órgão, do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019, que tem como objeto a Execução da Obra de Construção de uma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil - Programa Infância TÍPO 01, no Bairro Farolândia - Aracaju/SE, no qual reconhece como vencedora a Empresa DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.614.904,87 (Dois Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), com os Encargos Sociais de 111,42% para horista e de 72,79% para Mensalista; BD de 20,54%; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.990.999,09 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Trezentos e Cinco) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Ação: 1013, Função: 12, Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Recursos: 11240000/1110000, SD: 1214/1215 e Termo de Cooperação nº 02/2019. Este Certame foi realizado de acordo com a Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 9 de Dezembro de 2019
 BELA MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019

O município de Boquim/SE, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES o senhor DOUGLAS WILLIAMO SOUZA DANTAS, vem informar e tornar público a ERRATA do LOTE 02 e LOTE 13, decorrente do EDITAL do Leilão Público nº 01/2019, conforme a seguir: onde se lia: LOTE 02: CAR/TIPO PASSEIO - ALCOOL/GASOLINA - FIAT/UNO MILLE 2013/2019, COR BRANCA, CHASSI: 98D15E22AD6824662 - PLACA: OEQ 5505 (LANÇE INICIAL: R\$ 3.000,00).

LOTE 13: PAS/CNIBUS/ CAPACIDADE PARA 43 PESSOAS/186CV/4600/ ANO 0027 AGORA LER-SE: LOTE 02: CAR/TIPO PASSEIO - ALCOOL/GASOLINA - FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY 5P/66CV/1000, ANO FAB/MOD. - 2013/2013, COR PRATA, CHASSI: 98D15E44AD6888976 - PLACA: OER 8232. LANÇE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 13: AMARELA/DIESEL/CHASSI 9532E8WXDR352154 - PLACA: OEQ 0027. INFORMAÇÕES PRAÇA DR. JOSE M. DE PAIVA MELLO, 26 CENTRO - BOQUIM/SE) Fone: (079) 3645-1919 E-mail: licitacao@boquim.se.gov.br ou www.rjleiloes.com.br

Boquim/SE, 9 de dezembro de 2019.
 DOUGLAS WILLIAMO SOUZA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO- SERGIPE. CONTRATADO: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE. Assinatura do Contrato: 06 de dezembro de 2019. Valor do Lote 01: R\$ 188.197,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) Tipo: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO- SERGIPE. CONTRATADO: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE. Assinatura do Contrato: 06 de dezembro de 2019. Valor do Lote 02: R\$ 274.618,92 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezito reais e noventa e dois centavos) Tipo: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA

ENTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 58/2016
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE TORRE DE PEDRA e outro lado a empresa M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA. DO OBJETO: A empresa M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA. DO OBJETO deixou de cumprir o que foi estabelecido no contrato nº 58/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019

PP Nº 98/2019 - Edital nº 186/2019 - Processo Nº 14.233/2019 - Objeto: RP de Toner para atender as necessidades da SMS - Abertura: 06/01/2020 às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - O Edital completo encontra-se no site: http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Tendo em vista que na sessão realizada do dia 25/11/2019 não houve protocolo de envelopes, a mesma restou DESERTA.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

O Município de Bragança Paulista torna publico aos interessados que ficam redesignadas as datas das sessões de abertura das licitações abaixo relacionadas em virtude de ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais através do Decreto nº 3121 de 03 de Dezembro de 2019.

Concorrência Pública nº 014/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Mercado Municipal da Zona Norte - Bragança Paulista/SP. DATA DE ABERTURA: 27/12/2019 - 09h30min

Tomada de Preços nº 026/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para administração e apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou acompanhamento ambiental de obras de sistema viário, drenagem de águas pluviais e obras de arte especiais (metas 1.34 e 1.35 do QCI do Plano Municipal de Combate as enchentes). DATA DE ABERTURA: 03/01/2020 - 13h30min.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

O edital completo esta disponível no balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoarifado, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 as 16h00 e no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista-SP, 9 de dezembro de 2019
MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/2019

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL N. 340/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, LIMPEZA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM TERRENOS - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR METRO QUADRADO

DATA DE ABERTURA: 03.01.2020 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL N. 341/2019

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL COM A DISPONIBILIZACAO DE MAO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS EM DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRAGANCA PAULISTA

DATA DE ABERTURA: 07.01.2020 AS 09:30 HORAS

Os editais esta disponiveis no Balcão da Divisao de Licitaçoes, Compras e Almoarifado, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias uteis das 09h00 as 16h00 e no site http://braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadao)

Bragança Paulista-SP, 9 de dezembro de 2019
MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo a execução de recalapeamento asfáltico, entendendo-se recalapeamento asfáltico e demais serviços que constam em planilha orçamentaria e memorial descritivo. DATA DE ABERTURA: 06/JANEIRO/2020 - 09h30min

CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro ate o 3o dia anterior a data do recebimento das propostas (Art 22, paragrafo 2o da Lei 8.666/93). Edital completo devera ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitaçoes da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, a Avenida Antonio Pires Pimentel, n. 2015, Centro, em dias uteis das 09h00 as 16h00 devendo o interessado trazer sua midia especifica para copia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informaçoes: (11) 4034.7115

Bragança Paulista-SP, 9 de dezembro de 2019
MARCEL BENEDITO DE GODOI
Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLD da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar publica a Homologação pela Diretoria Executiva do Órgão, do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019, que tem como objeto a Execução de Obra de Recuperação do Muro de Contenção e de fechamento da EMEI - Monsenhor João Moreira Lima, no Bairro Lamarão - Aracaju/SE, no qual reconhece como vencedora a Empresa SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 369.790,79 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais e Setenta e Nove Centavos), com os Encargos Sociais de 114,74% para horista e de 72,79% para Mensalista; BDI de 20,50%. VALOR ESTIMADO: R\$ 450.534,04 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 17 - SEMED; Unidade Orçamentaria: 17101, Projeto e Atividade: 1014, Código Orçamentario: 44.90.51, Fontes de Recursos: 11110000 e Reserva de Dotação: 1448 e Termo de Cooperação Técnica nº 11/2013 - EMURB/ SEMED. Este Certame foi realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 9 de Dezembro de 2019
BELA MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLD da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, vem através deste, tornar publica a Homologação pela Diretoria Executiva do Órgão, do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019, que tem como objeto a Execução de Obra de Construção de uma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil - Programa Infância TÍPO 01, no Bairro Farolândia - Aracaju/SE, no qual reconhece como vencedora a Empresa DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.614.904,87 (Dois Milhões, Setecentos e Quatorze Mil, Novecentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), com os Encargos Sociais de 111,42% para horista e de 72,79% para Mensalista; BDI de 20,54%. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.990.999,08 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Ação: 1013, Função: 12, Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Recursos: 11.40000/11110000 SD 1214/1215 e Termo de Cooperação nº 02/2019. Este Certame foi realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 9 de Dezembro de 2019
BELA MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2019

O Município de Boquim/SE, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES o senhor DOUGLAS WILLIAM SOUZA DANTAS, vem informar e tornar publico a ERRATA do LOTE 02 e LOTE 13, decorrente do EDITAL do Leilão Público nº 01/2019, conforme a seguir, onde se lê: LOTE 02: CAR/TIPO PASSEIO - ALCOOL/GASOLINA - FIAT/JUNO MILEE ECONOMY SP/66CV/1000, ANO FAB/MOD.: 2013/2013, COR BRANCA, CHASSI: 9B0158J2AD6824662 - PLACA ODK 5505 LANCE INICIAL R\$ 3.000,00.

LOTE 13: PAS/ÔNIBUS/ CAPACIDADE PARA 43 PESSOAS/186CV/4600/ ANO MODELO 2013/2013/ COR AMARELA/DIESEL/CHASSI 9532E82WXDR352154 - PLACA: OEJ 0027.AGORA LER-SE: LOTE 02: CAR/TIPO PASSEIO - ALCOOL/GASOLINA - FIAT/JUNO MILEE WAY ECONOMY SP/66CV/1000, ANO FAB/MOD.: 2013/2013, COR PRATA, CHASSI: 9BD15544A2C68E8976 - PLACA: DER 8232. LANCE INICIAL R\$ 3.000,00. LOTE 13: PAS/ÔNIBUS/ CAPACIDADE PARA 43 PESSOAS/186CV/4600/ ANO MODELO 2013/2013/ COR AMARELA/DIESEL/CHASSI 9532E82WXDR352154 - PLACA: OEJ 0027. INFORMAÇÕES: PRAÇA DR. JOSÉ Mª DE PAIVA MELLO, 26 CENTRO - BOQUIM(SE) Fone: (079) 3645 1919 E-mail: licitacao@boquim.se.gov.br ou www.rjleiloes.com.br

Boquim/SE, 9 de dezembro de 2019
DOUGLAS WILLIAM SOUZA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO- SERGIPE CONTRATADO: JILDEVA NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE. Assinatura do Contrato: 06 de dezembro de 2019. Valor do Lote 01: R\$ 182.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) Tipo: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO- SERGIPE CONTRATADO: JILDEVA NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE. Assinatura do Contrato: 06 de dezembro de 2019. Valor do Lote 02: R\$ 274.618,32 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e deztoito reais e noventa e dois centavos) Tipo: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.





001059/

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 LOTE 01

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

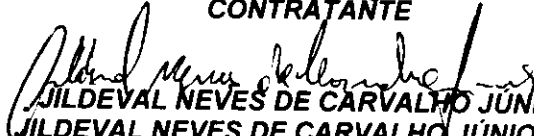
EMPRESA CONTRATADA: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME.

Tendo em vista o contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE** e a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, fica Vossa Senhoria cientificado que o prazo para início dos serviços começará a vigorar à partir desta data. Cientificamos ainda, que os serviços ora contratados deverão estar em conformidade com a Lei 8.666/93 e serão executadas de acordo as exigências contidas no Contrato ora firmado.

Cumpra-se.

FREI PAULO/SE, 17 de Março de 2020.


**ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


**JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME
CONTRATADA**


**CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO
Secretário Municipal de Obras e Estradas**


**HANS PEREIRA DA COSTA
ENGENHARIO CIVIL - CREA/SE nº. 12927/D**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 LOTE 01

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.157,85 (centos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

EMPRESA CONTRATADA: JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME.

Tendo em vista o contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE** e a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME**, fica Vossa Senhoria cientificado que o prazo para início dos serviços começará a vigorar à partir desta data. Cientificamos ainda, que os serviços ora contratados deverão estar em conformidade com a Lei 8.666/93 e serão executadas de acordo as exigências contidas no Contrato ora firmado.

Cumpra-se.

FREI PAULO/SE, 17 de Março de 2020.

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Jildeval Neves de Carvalho Júnior
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR
JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JÚNIOR ME
CONTRATADA

Cleberton Bispo Menezes Corcinio
CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO
Secretário Municipal de Obras e Estradas

Hans Pereira da Costa
HANS PEREIRA DA COSTA
ENGENHARIO CIVIL - CREA/SE nº. 12927/D